



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 14 de fevereiro de 2019.

LEI N° 7.695

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 5530/2017 de autoria do Vereador Dr. Laércio Sandes. **Altera a Lei n° 6.046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano, destinando vaga específica em edificações residenciais para o embarque e desembarque de transporte escolar, bem como, dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica incluído o artigo 137-A na Lei n° 6.046, de 05 de novembro de 2004, com a seguinte redação: **"Art. 137-A.** As edificações residenciais deverão conter vaga localizada no recuo frontal do imóvel destinada ao embarque e desembarque de transporte escolar."

**Art. 2°** Ficam revogados os §§ 1° e 2° e incluídos os §§ 3°, 4° e 5° no artigo 143 da Lei n° 6.046, de 05 de novembro de 2004, com a seguinte redação:

**"§ 3°** O tipo de fundação a ser escolhido para a execução da obra civil, assim como a sua execução, será encargo do responsável técnico pelo projeto, bem como, do dirigente técnico da obra, os quais, de forma solidária, deverão atender as normas técnicas oficiais, observando para tanto, caput deste artigo.

**§ 4°** Caso o responsável pelo projeto civil e sua execução pretenda utilizar equipamentos de estacionamento do tipo "bate estaca", para tanto deverá, o responsável técnico pelo projeto, bem como, o dirigente técnico pela obra, de forma solidária, apresentarem laudo de resistência dos imóveis existentes no entorno.

**§ 5°** Caso o responsável pelo projeto civil pretenda se valer da utilização de equipamentos de estacionamento do tipo "bate estaca", este só poderá ser operado nos dias úteis, das 09h00 às 18h00."

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

### DECRETOS

Em, 21 de fevereiro de 2019.

DECRETO N° 35548

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 7.680 de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1331/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200402.138.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200412.141.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Almoxarifado	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35549

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.423,70.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5491/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 107.423,70 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.069.02.5000070.335043.556	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmas	42.147,50
1692.0824400122.070.02.5000071.335043.557	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	65.276,20
<b>TOTAL</b>		<b>107.423,70</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Transferência de Recursos Fundo a Fundo - Proteção Básica e Proteção Especial de Média Complexidade - SEADS, nos termos previstos no inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35550

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.176,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1218/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 243.176,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1751200681.043.04.1000800.449061.800	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	243.176,00
<b>TOTAL</b>		<b>243.176,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309010.004.04.1000037.469071.132	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	243.176,00
<b>TOTAL</b>		<b>243.176,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35551

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.486,20.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9122/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 286.486,20 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.069.05.5000063.339030.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmas	45.495,40
1692.0824400122.069.05.5000063.339039.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmas	50.000,00
1692.0824400122.070.05.5000063.339030.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	45.495,40
1692.0824400122.070.05.5000063.339039.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	50.000,00
1692.0824400122.071.05.5000063.339030.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fmas	45.495,40
1692.0824400122.071.05.5000063.339039.534	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fmas	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>286.486,20</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - BL. GSUAS FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35552

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 334.685,63.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5971/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 334.685,63 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1693.0824100132.072.01.5000059.339014.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.468,00
1693.0824100132.072.01.5000059.339030.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.468,00
1693.0824100132.072.01.5000059.339033.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.468,00
1693.0824100132.072.01.5000059.339036.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.468,00
1693.0824100132.072.01.5000059.339039.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.469,63
1693.0824100132.072.01.5000059.449052.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - Fmdpi	33.468,00
1693.0824100132.073.01.5000059.339030.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmdpi	33.469,00
1693.0824100132.073.01.5000059.339036.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmdpi	33.469,00
1693.0824100132.073.01.5000059.339039.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmdpi	33.469,00
1693.0824100132.073.01.5000059.449052.484	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmdpi	33.469,00
<b>TOTAL</b>		<b>334.685,63</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, nos termos previstos no inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35553

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.604,03.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9132/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 547.604,03 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e três centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.070.05.5000061.335043.532	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	39.400,00
1692.0824400122.070.05.5000061.339030.532	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	100.000,00
1692.0824400122.070.05.5000061.339036.532	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	50.000,00
1692.0824400122.070.05.5000061.339039.532	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Fmas	358.204,03
<b>TOTAL</b>		<b>547.604,03</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - AEPETI - FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 35554

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 776.347,04.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.680 de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9118/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 776.347,04 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), para suplementar às seguintes

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400122.069.05.5000066.339030.537	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - Fmas	100.000,00
1692.0824400122.069.05.5000066.339037.537	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - Fmas	400.000,00
1692.0824400122.069.05.5000066.339039.537	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - Fmas	276.347,04
	<b>TOTAL</b>	<b>776.347,04</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - BL. PSB FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35555**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 949.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 161/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000005.339032.114	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	940.000,00	-
0791.1030200032.020.05.3000005.339030.114	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	-	940.00,00
0791.1030100022.011.05.3000004.339039.113	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	9.000,00	-
0791.1030100022.011.05.3000004.339030.113	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	-	9.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>949.000,00</b>	<b>949.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35556**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.510.310,16.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680 de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5539/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.510.310,16 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos), para complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200331.025.05.1000039.339039.128	Produção Pública de Unidades Habitacionais e Interesse Social	1.510.310,16
	<b>TOTAL</b>	<b>1.510.310,16</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério das Cidades - Urbanização Favelas no Centro Expandido de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35557**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recurso e do elemento da despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67583/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da fonte de recursos	Elemento da Despesa
0910.1545100221.010.05.XXXXXXX.4490XX.340	1000174	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35558**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.626,49.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67583/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.626,49 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), para complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100221.010.05.1000174.449092.340	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	4.626,49
	<b>TOTAL</b>	<b>4.626,49</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério das Cidades - Construção de Reservatório de Controle de Cheias na Bacia do Jacinto, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35559**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051.173	05	3000033

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35560**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.133.631,80.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.133.631,80 (três milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), para complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000033.449051.173	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	3.133.631,80
	<b>TOTAL</b>	<b>3.133.631,80</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde - Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - PA Paraiso e São João, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35561**

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4452/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento da Despesa
1091.2612500302.117.01.4000001.3190XX.010	92
1091.2612500302.117.01.4000001.3390XX.010	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35562**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.588,85.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4452/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.588,85 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.2612500302.117.01.4000001.339092.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	2.588,85	-
1091.2612500302.117.01.4000001.339030.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	-	2.588,85
	<b>TOTAL</b>	<b>2.588,85</b>	<b>2.588,85</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35563**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.291,98.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 7.680 de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4452/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.291,98 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2612500302.117.01.4000001.319092.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	3.291,98
	<b>TOTAL</b>	<b>3.291,98</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500302.117.01.4000001.339030.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	3.291,98
	<b>TOTAL</b>	<b>3.291,98</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 35564**

Altera a Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos, constituída pelo Decreto Municipal nº 33904, de 2 de janeiro de 2017, e alterado pelo Decreto Municipal nº 34664, de 11 de janeiro de 2018, conforme segue:

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Excluir:**

**Presidente:** Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Incluir:**

**Presidente:** Ibrahim Faouzi El Kadi

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

**Excluir:**

Paulo Cesar Cardozo de Carvalho

**Incluir:**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019.

**DECRETO Nº 35565**

**Regulamenta a Lei Municipal nº 7.684, de 11/01/2019, que trata de proibição de queima de fogos de artifício com efeitos sonoros e similares.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, o Brasil é o segundo maior produtor mundial de fogos de artifício;

Considerando que, a utilização desses produtos integra a cultura do povo brasileiro para inúmeras comemorações; Considerando que, contudo, essa prática oferece riscos à segurança das pessoas, sendo comum a ocorrência de queimaduras e acidentes graves;

Considerando que, as crianças, idosos, doentes, autistas e pessoas com deficiência, além dos animais e aves, que possuem maior sensibilidade ao barulho dos fogos, também sofrem impactos negativos;

Considerando que, as poluições sonora e atmosférica são registradas em níveis inaceitáveis, conforme estudos produzidos e devidamente comprovados por órgãos governamentais e importantes entidades que atuam nas áreas ambiental e da saúde;

Considerando a necessidade de priorizar a proteção ao meio ambiente como um todo e, também, o resguardo do patrimônio e do sossego das pessoas e animais próximos aos locais onde são utilizados os fogos com efeito sonoro, evitando, assim, prejuízo à saúde pública;

Considerando que, com o intuito de proteger e garantir o bem estar da população em geral, foi promulgada em 11 de janeiro de 2019 a Lei Municipal nº 7.684, proibindo a queima de fogos de artifício com efeitos sonoros e similares;

Considerando que, referido diploma legal permite o manuseio de fogos de artifício luminosos, sem estouros ou estampidos, que gerem apenas efeitos visuais;

Considerando que, neste dispositivo a prática desse ato comemorativo está sendo preservado em outro formato, contribuindo, assim, para a mudança de comportamento da população;

Considerando que, o objetivo desta Administração é instituir, através de um amplo processo de divulgação, a conscientização das pessoas sobre o impacto negativo da queima desses produtos, fazendo com que percebam que as comemorações não perderão alegria, estando presente a beleza dos efeitos luminosos e silenciosos, aliada à segurança e tranquilidade de todos;

Considerando que, a realização de campanhas e palestras junto à rede de ensino público e privada contribuirá para que as crianças, adolescentes e jovens percebam os malefícios dessa prática e atuem como multiplicadores no processo de adoção de novas condutas;

Considerando que incumbe a todos os Agentes de Fiscalização do Município a observância das disposições legais de posturas e de meio ambiente, bem como, aos integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.706, de 24/06/2010, dentre outras atribuições, zelar pelo bem estar e integridade dos municípios e executar serviço de fiscalização quando necessário e determinado pela Administração Municipal; e

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 73.905/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A proibição da prática de queima de fogos de artificios com efeitos sonoros e similares, constante no inciso V, do artigo 173 e no inciso I, do artigo 255 da Lei Municipal nº 3.573, de 03/01/1990, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.684, de 11/01/2019, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único.** A proibição constante no caput deste artigo, abrange recintos fechados ou ambientes abertos, em áreas públicas ou em locais privados, de:

I - morteiros;

II - bombas;

III - fogos de artifício com estouro ou estampido;

IV - foguetes com flecha de apito;

V - fogos ruidosos;

VI - busca-pés;

VII - fogos perigosos; e

VIII - qualquer artefato que produza estrondo.

**Art. 2º** Ficam permitidos os fogos de artifício luminosos, sem estouros ou estampidos, que causem tão somente efeitos visuais, conforme disposto no § 3º, do artigo 255, da Lei Municipal nº 3.573, de 1990, acrescido pela Lei Municipal nº 7.684, de 2019.

**Art. 3º** Competirá à Subsecretaria de Comunicação, em parceria com os demais órgãos da administração pública municipal, a divulgação do teor deste Decreto, objetivando conscientizar a população que a soltura de fogos com efeitos sonoros podem causar malefícios à saúde e integridade física das pessoas e animais, bem como prejuízo ao meio ambiente.

**Parágrafo único.** A divulgação de caráter educativo e explicativo disposta no caput deste artigo, poderá ocorrer através de:

I - cartazes, folhetos, faixas e materiais similares;

II - destaque na página oficial da Prefeitura;

III - mídias sociais oficiais;

IV - release; e

V - campanhas e palestras junto à rede de ensino e unidades de saúde, pública e privada.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano inserir informação sobre o teor deste Decreto, quando da expedição de diretrizes para a obtenção de licença de funcionamento para atividades econômicas pertinentes ao assunto abordado neste regulamento.

**Art. 5º** Os Agentes de Fiscalização integrantes da estrutura organizacional da Municipalidade, preferencialmente aqueles lotados nas Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente, e os Guardas Civis Municipais, ficam responsáveis pela observância ao cumprimento deste Decreto, executando, inicialmente, atividades de orientação e prestação de informações.

**Parágrafo único.** Durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, ocorrerão apenas ações de informação/educação, não havendo aplicação de sanções.

**Art. 6º** A Guarda Civil Municipal, através da Central de Atendimento, Despacho e Monitoramento - CADEM, receberá as denúncias formuladas pela população por meio do disque-denúncia 153 ou 2475-9444 e providenciará a devida constatação, podendo repassar a incumbência ao Agente de Fiscalização competente ou às demais forças de segurança institucionais em exercício na cidade.

**Art. 7º** Constatado o descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7.684, de 2019, e neste regulamento, será aplicado o trâmite previsto inicialmente no artigo 20, da Lei Municipal nº 3.573, de 1990, com a aplicação das multas fixadas no Decreto Municipal nº 21.592, de 11/04/2002.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 21 de fevereiro de 2019  
**PORTARIA Nº 425/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de cumprir os preceitos legais da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, e do artigo 7º, da Instrução nº 02 - DCI, de 23 de fevereiro de 2018 e o que consta no processo administrativo nº 58111/2017 e do Memorando nº 095/2019-SGMSAI01;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a Portaria nº 2056/2018-GP, que nomeou representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais para subsidiarem as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, conforme segue:

**X – Secretaria de Governo Municipal**

**EXCLUIR:**

**Titular:** Fátima El Hajj Teodoro - CF. 66383

**Suplente:** Marisa Newman Evans Soares - CF. 18960

**INCLUIR:**

**Titular:** Cristiany Megale Gabrili - CF. 15807

**Suplente:** Pablo Ferreira Rojo - CF. 22437

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 426/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Fabio Traidi de Lima** (código 66286), **Secretário Adjunto** (303-10), lotado na SM.

**PORTARIA Nº 427/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** o servidor **Pedro Henrique Rodrigues de Almeida** (código 66249), **Assessor de Unidade** (334-417), lotado na SF05.06.

**PORTARIA Nº 428/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** o servidor **Leonardo Carnevale** (código 64142), **Diretor de Departamento** (302-23), lotado na SO01.

**PORTARIA Nº 429/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2019-SJUPGM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.003/2018-GP, que nomeou o servidor **Cristian David Gonçalves** (código 60843), para ocupar o cargo de **Procurador Chefe** (307-1), lotado na SJUPGM00.02.

**PORTARIA Nº 430/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2019-SJUPGM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.209/2018-GP, que delegou cumulativamente o servidor **Cristian David Gonçalves** (código 60843), para responder cumulativamente pelo cargo de **Procurador Chefe** (307-15), lotado na SJUPGM00.11.

**PORTARIA Nº 431/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2019-SDAS,

**SUSTA** os efeitos das Portarias que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 2.355/2018-GP, **Francislene Aparecida de Sousa Lima** (código 48831), **Chefe de Seção Técnica** (352-652), SDAS02.01.29.

2 – 2.354/2018-GP, **Geremias Ferreira do Prado** (código 59352), **Chefe de Seção Administrativa** (353-340) SDAS00.03.01.

**PORTARIA Nº 432/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Jacqueline Marino Fernandes da Silva** (código 37819), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-66), lotada na CG00.05.01.

**PORTARIA Nº 433/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

- 2.372/2018-GP, **Daniel Santos Valenti**,

- 081/2019-GP, **Gladys Krishna Saturnino Carvalho da Silva**.

**PORTARIA Nº 434/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 334/2018, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2249/2016,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.02.2019 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SESE01**

**CLAS. NOME ORDEM**

41º **JOSÉ CLAUDIO LOPES** 1166

**RG 28.276.094-5 CPF 302.001.148-59**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Professor de Educação Básica (Educação Física)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** de Fernanda Aparecida Teixeira Rodrigues.

**PORTARIA Nº 435/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a determinação judicial exarada no processo nº 1000250-80.2014.5.02.0313 da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos e o que consta do processo nº 24.752/2014,

**CONCEDE** face determinação judicial, pensão mensal à base de 50% (cinquenta por cento) do valor do último salário recebido, desde o afastamento, em outubro/2010, até o limite de 70 (setenta) anos de idade ao servidor **Ricardo Filand** (código 42759).

**PORTARIA Nº 436/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2019-SJUPGM,

**DESIGNA** nos termos do artigo 390E e da Lei Municipal nº 7.657/2018, para desempenharem atividades junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, os servidores abaixo conforme segue:

1- **Cristian David Gonçalves** (código 60843), Procurador II (355),

2- **Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira** (código 53788), Procurador II (355),

3- **Flavia Carvalho de Oliveira** (código 60849), Procurador II (355).

**PORTARIA Nº 437/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 67/2019-SF08,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Natassya Barros Martins** (código 59305) (5939);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-117), lotada na SF08.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Glauber Lima Almeida, sustando-se a Portaria nº 2.356/2018-GP.

**PORTARIA Nº 438/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 20/2019-SM,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Valdemir dos Santos** (código 28674) (5970);

**Para: Supervisão de Setor** (277-264), lotado na SM00.07.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Rogerio dos Santos Silva.

**PORTARIA Nº 439/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 27/2019-SDAS,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- **Alessandra Pinheiro Vicente** (código 58636) (5984);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-652), lotada na SDAS02.01.29;

**Decorrência:** sustação da designação de Francislene Aparecida de Sousa Lima, sustando-se a Portaria nº 2.355/2018-GP.

2- **Gilvan Bezerra de Freitas** (código 42908) (5961);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-659), lotada na SDAS02.01.36;

**Decorrência:** sustação da designação de Alessandra Pinheiro Vicente, sustando-se a Portaria nº 2.355/2018-GP.

3- **Cleuseni Sales Ferreira** (código 34268) (5930);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-644), lotada na SDAS01.07.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee, sustando-se a Portaria nº 2.355/2018-GP.

4- **Heloisa Neres Amaral Carvalho** (código 53153) (5938);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-649), lotada na SDAS02.01.26;

**Decorrência:** sustação da designação de Cleuseni Sales Ferreira, sustando-se a Portaria nº 2.355/2018-GP.

5- **Maria Renata de Lima Rocha Jose Maria** (código 58137) (5871);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-658), lotada na SDAS02.01.35;

**Decorrência:** sustação da designação de Heloisa Neres Amaral Carvalho.

**PORTARIA Nº 440/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 28/2019-STMU04,

**DESIGNA** no período de 14.11.2018 até 06.12.2018, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- **Weber Alexandre Guedes Carlini** (código 53506) (5932);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-601), lotada na STMU02.02.03;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.657/2018.

2- **Luiz Carlos Gomes Catarino** (código 39235) (5932);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-600), lotada na STMU02.02.02;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.657/2018.

3- **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897) (5951);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-238), lotada na STMU00.01;

**Decorrência:** instituída pela Lei Municipal nº 7.657/2018.

**PORTARIA Nº 441/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Sr. **Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves – CPF 345.579.428-90;**

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto** (303-10), lotado na SM;

**Vaga:** exoneração de Fabio Traidi de Lima.

**PORTARIA Nº 442/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Sheila Miranda Cabral Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-70);

**Vaga:** exoneração de Ana Paula Barbosa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 443/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Ana Paula Rondon – CPF Nº 173.517.898-51;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-47);

**Vaga:** exoneração de Rodrigues Gomes Freire Fontolan.

**PORTARIA Nº 444/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Sr. **Paulo Dias dos Santos – RG Nº 6.084.266-0 CPF Nº 842.601.308-20;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-417);

**Vaga:** exoneração de Pedro Henrique Rodrigues de Almeida.

**PORTARIA Nº 445/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Keli Cristina Egidio Spoo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-390);

**Vaga:** exoneração de Wagner Santana Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 446/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Clara Braz Rodrigues – RG Nº 20.368.977-X CPF Nº 306.394.648-66;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-415);

**Vaga:** exoneração de Keli Cristina Egidio Spoo.

**PORTARIA Nº 447/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Maria Gabriela Macedo de Oliveira – RG Nº 47548725 CPF Nº 345.034.888-48;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-33);

**Vaga:** exoneração de Jorge Augusto da Conceição Moreira.

**PORTARIA Nº 448/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Sr. **Flavio Ramos do Nascimento – RG Nº 41857108 CPF Nº 341.568.918-28;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-205);

**Vaga:** exoneração de Keiko Domingos Nabeshima.

**PORTARIA Nº 449/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

Srª. **Quelem Jamina Campelo – CPF 440.340.728-57;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-405);

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

**PORTARIA N° 450/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. João Paulo Alves do Nascimento – CPF 343.526.578-75;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-417);**  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal n° 7.549/2017.

**PORTARIA N° 451/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Jean Carlos Alves de Oliveira – CPF 297.187.938-01;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-430);**  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal n° 7.549/2017.

**PORTARIA N° 452/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Rute Barbosa Fernandes – RG N° 23.765.557-3 CPF N° 260.436.088-80;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-192);**  
**Vaga:** exoneração de Ellen Thiemy Balsalobre Jacinto Ozono.

**PORTARIA N° 453/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Alan Paulo Xavier da Silva – RG 44.876.875-06;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-85);**  
**Vaga:** exoneração de Maria Rosa Bulgarelli.

**PORTARIA N° 454/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Valdecir Moreira de Brito – RG 18.442.080-5 CPF 083.915.328-79;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-260);**  
**Vaga:** exoneração de Maria Elisa Simcsik.

**PORTARIA N° 455/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Irismar Carvalho de Souza Teixeira – RG 18.529.152-1 CPF 078.429.978-10;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-80);**  
**Vaga:** exoneração de Fabio Traldi de Lima.

**PORTARIA N° 456/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Edilson Lino Santana Filho – RG 48.097.249-7 CPF 404.883.038-42;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-89);**  
**Vaga:** exoneração de Vanessa Marques da Silva.

**PORTARIA N° 457/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Yip Tommy Chan – RG 10.320.542-1 CPF 075.260.648-42;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-94);**  
**Vaga:** exoneração de Maria Cristina Prince Berger Abreu.

**PORTARIA N° 458/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Marcio Teodoro Ricci da Silva – RG 41.197.870-6 CPF 344.561.738-40;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-97);**  
**Vaga:** exoneração de Sandra Tiemi Takahashi.

**PORTARIA N° 459/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr.ª. Erica Nóbrega Dias Ferreira – RG 24.102.391-9 CPF 262.007.138-04;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-100);**  
**Vaga:** exoneração de Hamilton Espejo.

**PORTARIA N° 460/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr.ª. Claudia Felix Gonçalves – RG 19.963.513-4 CPF 127.435.688-10;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-101);**  
**Vaga:** exoneração de José Antonio Varela Queija.

**PORTARIA N° 461/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Keiko Domingos Nabeshima;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-2);**  
**Vaga:** exoneração de Silvana Belmonte Vieira da Costa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA N° 462/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Thiago Lagrotteria Frade;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-17);**  
**Vaga:** exoneração de Fabio Cavalcante Barros Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA N° 463/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 02/2019-SJUPGM,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Rafael Prandini Rodrigues (código 39688) (355);**  
**Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307-9), lotado na SJUPGM00.05;**  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Leonardo Alexandre Franco, sustando-se a Portaria n° 970/2017-GP.

**PORTARIA N° 464/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 02/2019-SJUPGM,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Leonardo Gadelha de Lima (código 45295) (354);**  
**Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307-15), lotado na SJUPGM00.11;**  
**Vaga:** sustação da designação de Cristian David Gonçalves, sustando-se a Portaria n° 969/2017-GP.

**PORTARIA N° 465/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Guilherme Bonfim Gonçalves – CPF 425.066.308-64;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-88);**  
**Vaga:** exoneração de Fernando Antonio Ribeiro de Freitas.

**PORTARIA N° 466/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Rodrigo Tommasi Marinho;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-14);**  
**Vaga:** exoneração de Iracy Schemes da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA N° 467/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto n° 34.980/2018 e o que consta do memorando n° 02/2019-SJUPGM, **DELEGA** a servidor **Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi** (código 47807), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe (307-6)**, lotado na SJUPGM00.06, na sustação do comissionamento de Rafael Prandini Rodrigues.

**PORTARIA N° 468/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto n° 34.980/2018 e o que consta do memorando n° 02/2019-SJUPGM, **DELEGA** o servidor **Leonardo Alexandre Franco** (código 45277), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe (307-1)**, lotado na SJUPGM00.02, na sustação do comissionamento de Cristian David Gonçalves.

**PORTARIA N° 469/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:  
**1-Adauto Terakado** (código 66511), **Assessor de Unidade (334-407)**, lotado na SE,  
**2-Alex Rodrigo Bernandes** (código 66514), **Assessor de Unidade (334-302)**, lotado na SE,  
**3-Ana Lúcia Oliveira Fonseca** (código 66547), **Assessor de Unidade (334-160)**, lotada na SGE01.06,  
**4-Anderson de Souza Medeiro Leite** (código 66521), **Assessor de Unidade (334-162)**, lotado na SS15,  
**5-Eduardo Pombo** (código 66530), **Assessor de Unidade (334-398)**, lotado na SGE05.01,  
**6-Fagner Nascimento Ferreira** (código 66544), **Assessor de Unidade (334-421)**, lotado na CG,  
**7-Guilherme Roberto Marques da Silva** (código 66558), **Assessor de Unidade (334-191)**, lotado na SDCETI,  
**8-José Messias Rosa** (código 66539), **Assessor de Unidade (334-20)**, lotado na SS20,  
**10-Laurindo de Souza Barros do Nascimento** (código 66570), **Assessor de Unidade (334-374)**, lotado na SS01.10,  
**11-Lenilton Xavier Santos** (código 66552), **Assessor de Unidade (334-400)**, lotado na SE,  
**12-Mariana Parussolo** (código 66595), **Assessor de Diretoria (333-318)**, lotado na SGE01,  
**13-Mário Raimundo Machado Filho** (código 66602), **Assessor de Diretoria (333-346)**, lotado na SE,  
**14-Mayara Oliveira da Silva** (código 66614), **Assessor de Diretoria (333-360)**, lotado na SJU01,  
**15-Paulo Antonio Martins Ramos** (código 66562), **Assessor de Unidade (334-149)**, lotado na SH03,  
**16-Paulo Sergio Piza** (código 66598), **Assessor de Diretoria (333-372)**, lotado na SO07,  
**17-Pedro Pascoal Dom Pedro** (código 66520), **Assessor de Unidade (334-166)**, lotado na SH03,  
**18-Reginaldo Manoel da Silva** (código 66529), **Assessor de Unidade (334-89)**, lotado na SGE05.01,  
**19-Rosângela Prado Volpi Rodrigues** (código 66535), **Assessor de Unidade (334-322)**, lotado na SGE02,  
**20-Valdemir da Silva** (código 66607), **Assessor de Diretoria (333-396)**, lotado na SGE,  
**21-Wagner de Lucena Pereira** (código 66588), **Assessor de Diretoria (333-358)**, lotado na SR02,  
**22-Antonio Aparecido de Araujo** (código 65244), **Assessor de Unidade (334-351)**, lotado na SSP,  
**23-José Carlos Dias da Rocha** (código 64997), **Assessor de Unidade (334-283)**, lotado na SM,  
**24-Lucila Franciele da Silva** (código 65097), **Assessor de Diretoria (333-389)**, lotado na SR,  
**25-Silvia Maria Costa Rego do Carmo** (código 65272), **Assessor de Unidade (334-353)**, lotado na STMU,  
**26-Wellington dos Santos Rodrigues** (código 65032), **Assessor de Unidade (334-278)**, lotado na SE.

**PORTARIA N° 470/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 37/2019-SS20,  
**SUSTA** os efeitos da Portaria n° 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Priscila Ramos Bebiano** (código 50855), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II (279-111)**, lotada na SS16.57.16.

**PORTARIA N° 471/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal n° 6.814/2011, Lei Municipal n° 7.562/2017 e o que consta do memorando n° 37/2019-SS20,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:  
**1- Denis da Silva Gomes** (código 48193) (5854);  
**Para: Gerência de Saúde II (279-111)**, lotada na SS16.57.16;  
**Decorrência:** sustação da designação de Priscila Ramos Bebiano, sustando-se a Portaria n° 2.297/2018-GP.  
**2- John Almeida da Silva** (código 54365) (5854);  
**Para: Supervisão de Setor (277-887)**, lotada na SS16.57.16.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Denis da Silva Gomes.

**Em, 22 de fevereiro de 2019.**

**PORTARIA N° 472/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no § 1º, do artigo 220, da Lei Municipal n° 1429/1968, e ainda o contido no processo administrativo 19794/2018;

**RESOLVE:**

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria n° 1631/2018-GP**, que havia determinado a suspensão da servidora, sem prejuízos dos vencimentos, para responder Processo Administrativo Disciplinar n° 19794/2018, devendo a mesma retornar à Secretaria de Educação para assunção de suas funções.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Em, 21 de fevereiro de 2019.**

**PORTARIA N° 070/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 08/2019-SGE01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal n° 8.213/1991, os seguintes servidores:  
**1 - NOME:** EDGAR RONCARI NEGRÃO (CÓDIGO 10196)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-322) SM01  
**DATA:** 07.01.2019  
**2 - NOME:** NORIVALDO DE BARROS SILVA (CÓDIGO 60081)  
**FUNÇÃO:** AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (FUNILARIA) (5978-18) SGMSAI06  
**DATA:** 26.10.2018

**PORTARIA N° 071/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 - 302/2019-GP**, para fazer constar que seu nome correto é Rosilda Rodrigues dos Santos Gonçalves,
- 2 - 395/2019-GP**, referente ao senhor Giovanni Crecchi Franca, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Bianca Lopes de Macedo (334-215), e
- 3 - 418/2019-GP**, para fazer constar que seu nome correto é Juliana Xavier Lins.

**PORTARIA N° 072/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

<b>PORTARIA N°</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>
1.639/2009-GP	MILENE PANONTIN SIMÃO (CÓDIGO 45805)	MILENE PANONTIN SIMÃO ROSOLEN
545/2012-GP	FERNANDO BATAGIN (CÓDIGO 53459)	FERNANDO BATTAGLIN
960/2012-GP	FABIANA DE BRITO BUENO (CÓDIGO 53987)	FABIANA BUENO PENA

**PORTARIA N° 029/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação, **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos n°s

08, 09, 10, 16, 19, 20, 21, 23, 24 e 26/2019-DTCMP, SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções, conforme segue:

**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)**

1- PORTARIA N° 75/2010-SE – A PEDIDO

NOME: ANDREIA COSTA BORGES (CÓDIGO 31314)

DATA: 22.01.2019

2- PORTARIA N° 048/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO (CÓDIGO 34490)

DATA: 22.01.2019

3- PORTARIA N° 099/2016-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: PRISCYLA DO CARMO PEREIRA (CÓDIGO 44141)

DATA: 22.01.2019

4- PORTARIA N° 163/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: REGINALDA FRANCISCA MARTINS (CÓDIGO 32084)

DATA: 22.01.2019

5- PORTARIA N° 82/2018-SGM/DRA

NOME: LILIAN DA COSTA GIOIA (CÓDIGO 39854)

DATA: 01.02.2019

6- PORTARIA N° 129/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: FERNANDA VEDROSSI (CÓDIGO 54790)

DATA: 01.02.2019

7- PORTARIA N° 163/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: LUCÉLIA BENTO MAIA (CÓDIGO 49227)

DATA: 01.02.2019

8- PORTARIA N° 204/2012-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: CARLA CRISTIANE BERRA (CÓDIGO 34396)

DATA: 01.02.2019

9- PORTARIA N° 129/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI (CÓDIGO 55999)

DATA: 01.02.2019

10- PORTARIA N° 111/2017-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: FERNANDA GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 51730)

DATA: 04.02.2019

11- PORTARIA N° 073/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO VIANA (CÓDIGO 36200)

DATA: 06.02.2019

**COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)**

12- PORTARIA N° 036/2018-SGM/DRA

NOME: RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS (CÓDIGO 42062)

DATA: 03.01.2019

13- PORTARIA N° 65/2017-SG/DRA

NOME: FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS (CÓDIGO 58209)

DATA: 22.01.2019

14- PORTARIA N° 80/2017-SG/DRA

NOME: FERNANDA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 42034)

DATA: 28.01.2019

15- PORTARIA N° 105/2017-SG/DRA

NOME: MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS (CÓDIGO 53418)

DATA: 01.02.2019

16- PORTARIA N° 71/2017-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: OLIVIA RALL (CÓDIGO 53892)

DATA: 01.02.2019

17- PORTARIA N° 137/2018-SGM/DRA

NOME: RENATA DE MACEDO VEZZANI (CÓDIGO 63104)

DATA: 04.02.2019

**VICE-DIRETOR (5868)**

18- PORTARIA N° 026/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: VERA LUCIA MARTINS (CÓDIGO 5569)

DATA: 22.01.2019

19-PORTARIA N° 110/2018-SGM/DRA – A PEDIDO

NOME: KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO (CÓDIGO 39940)

DATA: 07.02.2019

**DIRETOR SUBSTITUTO (5988)**

20- PORTARIA N° 160/2018-SGM/DRA

NOME: ELIO DIAS OLIVEIRA (CÓDIGO 52557)

DATA: 21.01.2019

21- PORTARIA N° 90/2018-SGM/DRA

NOME: MONA MAGUETTA MACHADO BUENO (CÓDIGO 38752)

DATA: 24.02.2019

**PORTARIA N° 030/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria n° 48/2013-SE e o que consta do memorando n° 26/2019-DTCMP,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem em substituição as atividades de **Vice-Diretor** (5989), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

1- **NOME:** KÁTIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO (CÓDIGO 53799) (5862)

**ESCOLA:** EPG ZUMBI DOS PALMARES

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 08.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE VANDERLEIA DA SILVA TORRES

2- **NOME:** IVANEIDE ROLIM RODRIGUES (CÓDIGO 42070) (5862)

**ESCOLA:** EPG MILTON LUIZ ZILLER

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – B, REF. 8

**A CONTAR DE:** 11.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SHIRLEY VILA NOVA SANTOS.

**PORTARIA N° 031/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria n° 80/2014-SE e o que consta dos memorandos n°s 08, 10, 17, 23, 27, 29/2019-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as seguintes atividades:

**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)**

**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS**

1-**NOME:** MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 35314) (5874)

**ESCOLA:** EPG D'ALMEIDA BARBOSA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-A, GRAU – C, REF. 9

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 24/2011-SE.

2-**NOME:** ROSEMEIRE FERNANDES (CÓDIGO 33447) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-A, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA.

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

3-**NOME:** TAIS CARENZI (CÓDIGO 44684) (5874)

**ESCOLA:** EPG ALVARES DE AZEVEDO

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 08.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 58/2014-SG/DRA.

4-**NOME:** ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA (CÓDIGO 18756) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – D, REF. 8

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI.

5-**NOME:** CLAUDETE FELISBERTO ARTACHO (CÓDIGO 49894) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE MONICA BITTENCOURT MARTINS.

6-**NOME:** JULIANA DA SILVA OLIVEIRA PAIXÃO (CÓDIGO 37410) (5862)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA.

7-**NOME:** PATRICIA MAURI FERREIRA (CÓDIGO 53110) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO.

8-**NOME:** LUANA LIMA PRODOCIO (CÓDIGO 42386) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – B, REF. 9

**A CONTAR DE:** 04.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS.

**VICE-DIRETOR (5868)**

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

9-**NOME:** LUCIENE ALMEIDA ANDRADE (CÓDIGO 35378) (5874)

**ESCOLA:** EPG GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – C, REF. 12

**A CONTAR DE:** 29.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO.

10-**NOME:** RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS (CÓDIGO 55632) (5874)

**ESCOLA:** EPG MÁRIO QUINTANA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 12.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ELAINE CRISTINA DA SILVA ABREU.

11-**NOME:** ELIO DIAS OLIVEIRA (CÓDIGO 52557) (5874)

**ESCOLA:** EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 21.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 99/2018-SGM/DRA.

12-**NOME:** PAULA AZUMA DE SOUSA (CÓDIGO 33760) (5862)

**ESCOLA:** EPG PROCÓPIO FERREIRA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – C, REF. 9

**A CONTAR DE:** 28.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO.

**PORTARIA N° 032/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta dos memorandos n°s 009 e 024/2019-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com as seguintes jornadas semanais de trabalho, conforme segue:

**25 (VINTE E CINCO) HORAS**

1- **NOME:** JEFFERSON CARVALHO PIMENTA (CÓDIGO 49691) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-A, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 14.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ALESSANDRA DE MELO BORGES MANCCINI

**40 (QUARENTA) HORAS**

2- **NOME:** PATRICIA YURIKO GERONAZZO (CÓDIGO 42343) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 21.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N° 73/10-SE

3- **NOME:** ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI (CÓDIGO 52762) (5862)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ELIENE MOREIRA DA COSTA

4- **NOME:** GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR (CÓDIGO 51151) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CUSTODIO

5- **NOME:** GRAZIELE GONÇALVES (CÓDIGO 44671) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N°

345/2016-SG/DRA

6- **NOME:** PRISCILA BISPO DE LACERDA (CÓDIGO 58372) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE FABIANA ALVES DE LIMA

7- **NOME:** THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU (CÓDIGO 49564) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 22.01.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE GLAUCIA JOANA BATISTA LUPATELLI

8- **NOME:** FABIANA DE ALMEIDA MELO (CÓDIGO 61959) (5862)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE LUCIMARA LEITE

9- **NOME:** MARIANA ROBERTA DOS SANTOS (CÓDIGO 53150) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE ELEN GRACIELE MARTINS

10- **NOME:** VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO (CÓDIGO 54066) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 01.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE JULIANA SEABRA DE LIMA

11- **NOME:** DEBORA XIMENES DAL BELLO (CÓDIGO 59397) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 04.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO

12- **NOME:** JULIANA RODRIGUES MANZANO (CÓDIGO 53055) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 04.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE DANIELE GOMES DOS SANTOS

13- **NOME:** RENATA BENFATTI CORA (CÓDIGO 38644) (5874)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – B, REF. 9

**A CONTAR DE:** 04.02.2019

**DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA N°

073/2018-SGM/DRA.

**PORTARIA N° 033/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação, **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-d da Lei Municipal n° 6.058/2005 e na Portaria n° 48/2013-SE e o que consta dos memorandos n°s 17 e 26/2019-DTCMP,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem em substituição as atividades de **Diretor** (5988), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1 - **NOME:** DAYSE RENATA DA SILVA (CÓDIGO 35275) (5862)

**ESCOL**

**SECRETARIA DE  
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**ATO nº 002, de 20/02/2019**

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Substitutivo nº 01 ao PL 3.693/2018 e o Projeto de Lei nº 500/2019, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue.

**TONINHO MAGALHÃES  
Diretor de Assuntos Legislativos**

**Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.693/2018.**

**Dispõe sobre o Regime Próprio - RP da Administração Pública Municipal de Guarulhos, institui o regime de previdência complementar do Município e dá outras providências.**

**TÍTULO ÚNICO**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Regime Próprio - RP, que consiste na transposição do regime celetista para o regime estatutário dos empregados públicos da Administração Pública Municipal de Guarulhos e instituição no âmbito do Município do Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO I**

**DA TRANSPOSIÇÃO PARA O REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO**

**Seção I**

**Da Aplicação e da Abrangência**

**Art. 2º** Na data da vigência desta Lei, e ressalvadas as exceções nela previstas, os atuais empregados públicos municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e que ingressaram nos quadros funcionais dos entes públicos municipais mediante prévia aprovação em concurso público, serão transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário, passando a ser submetidos, nos termos desta Lei, e para todos os fins e efeitos, ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, instituído pela Lei nº 1.429, de 19/11/1968.

**§ 1º** A transposição de que trata o *caput* deste artigo abrange, também, os empregados que ingressaram sem concurso no serviço público há, pelo menos, 5 (cinco) anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, nos moldes do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 2º** Os termos do *caput* deste artigo ficam transformados em cargos de provimento efetivo os empregos públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**§ 3º** Os cargos de provimento efetivo de que trata o § 2º passarão a integrar o quadro permanente de pessoal dos entes públicos municipais e terão denominação, atribuições, quantidade e vencimento equivalentes aos empregos públicos transformados, de acordo com as regras previstas na legislação municipal específica.

**§ 4º** Aplicam-se as disposições deste artigo aos concursos públicos homologados, com prazo de validade em vigor ou que se encontrem em fase de realização.

**§ 5º** O emprego público vago será transformado em cargo de provimento efetivo a ser provido mediante prévia aprovação em concurso público.

**§ 6º** Nenhum cargo de provimento em comissão será transformado em cargo de provimento efetivo.

**Art. 3º** Não serão transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário:

I - os empregados que se aposentaram pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que continuam no exercício ininterrupto de seus empregos públicos junto aos entes públicos municipais;

II - os empregados que, na data da vigência desta Lei, já tenham implementados os requisitos para a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

III - os empregados que, na data da vigência desta Lei, se encontrem cumprindo o período de 5 (cinco) anos que antecedem a aposentadoria voluntária nos moldes estipulados pela alínea a, inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal;

IV - os empregados contratados por prazo determinado em razão de excepcional interesse público até a vigência desta Lei;

V - os empregados que, na data da vigência desta Lei, implementaram a idade limite para a permanência no regime jurídico estatutário;

VI - os empregados que, na data da vigência desta Lei, estiverem afastados em fruição de benefícios junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

VII - os empregados que, na data da vigência desta Lei, estiverem licenciados sem remuneração.

**Parágrafo único.** Para o professor que comprove o tempo de efetivo exercício das funções de magistério, exclusivamente, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o período de que trata o inciso III deste artigo deverá ser computado levando em consideração o disposto no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Os empregados de que tratam os incisos VI e VII do artigo 3º desta Lei e aqueles que, após a vigência deste diploma legal, vierem a ser reintegrados por determinação judicial, somente poderão integrar o Regime Jurídico Único Estatutário se, na data do retorno, preencherem os requisitos para participar do processo de transposição previstos nesta Lei e não se enquadrarem nas hipóteses de exclusão nos incisos I a V do supracitado artigo 3º.

**Parágrafo único.** Na hipótese de impossibilidade de migração de regime, os empregados de que trata este artigo permanecerão nos respectivos empregos públicos, na forma disposta no artigo 5º desta Lei.

**Seção II**

**Do Quadro Especial Suplementar**

**Art. 5º** Os empregados que não se enquadrarem nas hipóteses de transposição previstas nesta Lei passarão a compor Quadro Especial Suplementar e continuarão a ser regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único.** Os empregos públicos componentes do Quadro Especial Suplementar, quando de sua vacância, ficarão transformados em cargos de provimento efetivo a serem preenchidos mediante prévia aprovação em concurso público, mantidas as exigências de provimento e atribuições previstas na legislação municipal específica.

**Art. 6º** Excepcionados os contratados por prazo determinado em razão de relevante interesse público, os empregados ocupantes de empregos públicos contratados por prazo indeterminado componentes do Quadro Especial Suplementar poderão, desde que atendam às exigências específicas de provimento:

I - ser designados para funções gratificadas;

II - ser nomeados para cargo em comissão.

**Parágrafo único.** Aos empregados nomeados nos termos do inciso II deste artigo será aplicado o Regime Jurídico Único Estatutário, ficando suspenso o seu contrato de trabalho enquanto perdurar a nomeação, sem prejuízo de sua vinculação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e percebendo o vencimento correspondente ao cargo com remuneração de maior valor.

**Seção III**

**Das Regras de Transição**

**Art. 7º** Fica garantida a irredutibilidade salarial dos empregados públicos transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário.

**§ 1º** Ao empregado público cuja transposição ao Regime Jurídico Único Estatutário acarretar redução da remuneração atual, a diferença apurada será paga a título de Vantagem de Ordem Pessoal - VOP, que se agregará de forma permanente para os efeitos de aposentadoria, décimo terceiro salário e férias.

**§ 2º** Considera-se para efeito do disposto neste artigo:

I - nova remuneração: vencimento do cargo público efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, a ser percebido após a transposição ao regime estatutário;

II - remuneração atual: salário do emprego público, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei ou em decisão judicial, percebido até a data da transposição ao regime estatutário.

**§ 3º** Para o cálculo da diferença de que trata este artigo será computado na comparação entre as remunerações os respectivos descontos obrigatórios previstos em lei.

**§ 4º** A diferença paga a título de VOP será reajustada na mesma data e no mesmo percentual dos reajustes de vencimentos dos servidores municipais, na forma da legislação específica, bem como de eventuais reajustes e revalorizações setoriais.

**Art. 8º** O tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal de Guarulhos sob o regime celetista, exercido em período anterior à migração para o regime estatutário, será computado para fins previdenciários e de estágio probatório, além de concessão de férias, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e sexta parte.

**§ 1º** Para fins de concessão de adicionais e demais vantagens não descritas no *caput* deste artigo e previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos, computar-se-á o tempo de serviço exclusivamente a partir da transposição de regime jurídico.

**§ 2º** O benefício de licença-prêmio obtido após o cômputo do tempo de serviço prestado sob o regime celetista será usufruído em descanso, não podendo ser convertido em dinheiro, parcial ou totalmente.

**§ 3º** No cálculo do valor devido a título de adicional por tempo de serviço e sexta parte de que trata o *caput* deste artigo serão descontados os valores já concedidos, através de determinação judicial ou previsão legal.

**Art. 9º** Compete aos órgãos centrais de gestão de pessoal dos entes públicos municipais promover *ex officio* a transposição dos empregados públicos para o Regime Jurídico Único Estatutário e proceder as devidas anotações nas Cartilhas de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**§ 1º** Os órgãos de gestão de pessoal dos entes públicos municipais deverão identificar os empregados públicos que não se enquadrarem no processo de transposição para o Regime Jurídico Único Estatutário.

**§ 2º** Fica assegurado aos empregados públicos o direito de requerer a revisão da aplicação dos requisitos de transposição previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de cientificação.

**§ 3º** No caso de deferimento do pedido de revisão, o empregado público será transposto ao Regime Jurídico Único Estatutário ou mantido no Quadro Especial Suplementar, de forma retroativa, a contar da vigência desta Lei ou da data de retorno ao serviço, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 3º desta Lei.

**Art. 10.** Os órgãos responsáveis pela gestão de pessoal dos entes públicos municipais, juntamente com as chefias, deverão:

I - no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, regularizar a situação funcional dos servidores com 2 (dois) ou mais períodos de férias vencidas, respeitando a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

II - no prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, regularizar a concessão em descanso das licenças-prêmios vencidas dos servidores de que trata o § 2º do artigo 8º desta Lei, respeitando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 11.** As disposições desta Lei não alteram a jornada de trabalho vigente na data de sua publicação e não extinguem direitos adquiridos previstos em lei ou concedidos por decisão judicial, exceto se sobrevier decisão judicial em contrário.

**Art. 12.** A migração para o regime jurídico estatutário de que trata esta Lei não implica equiparação salarial e de direitos, reenquadramento em carreiras ou percepção de gratificações e adicionais para além dos nela previstos.

**Art. 13.** O processo de migração de regime pressupõe a cessação da aplicação das normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação correlata sobre a relação jurídica de trabalho do servidor migrante e a consequente adoção do regime estatutário, resultando na assunção dos direitos, garantias, deveres e responsabilidades nos termos desta Lei.

**Parágrafo único.** Na ausência de regulamentação municipal específica, aplicam-se subsidiariamente as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, exaradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**CAPÍTULO II**

**DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Seção I**

**Da Instituição**

**Art. 14.** Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

**§ 1º** O regime de previdência complementar de que trata o *caput* deste artigo, de caráter facultativo, aplica-se aos servidores públicos que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei e aos empregados públicos municipais transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário, nos moldes estabelecidos pelo Capítulo I desta Lei.

**§ 2º** São abrangidos pelo regime de previdência complementar de que trata o *caput* deste artigo:

I - os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias e Fundações Públicas do Município;

II - os empregados públicos municipais transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário nos moldes estabelecidos pelo Capítulo I desta Lei.

**§ 3º** O regime de previdência complementar poderá ser ofertado, mediante livre e prévia opção, aos:

I - empregados públicos integrantes do Quadro Especial Suplementar de que trata esta Lei, sem a contrapartida do Município;

II - servidores públicos municipais ocupantes, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário junto aos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias e Fundações Públicas, sem a contrapartida do Município.

**§ 4º** Os servidores públicos municipais referidos no inciso I do § 2º deste artigo que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à vigência desta Lei, poderão aderir ao plano de benefício administrado por entidade a que se refere o *caput* do artigo 18, sem a contrapartida do Município.

**§ 5º** Os servidores públicos municipais referidos no inciso I do § 2º deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que venham a ingressar no serviço público a partir da vigência desta Lei, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

**§ 6º** Os empregados públicos referidos no inciso II do § 2º deste artigo, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS serão automaticamente inscritos no respectivo plano de previdência complementar, desde a data de transposição para o regime estatutário.

**§ 7º** Fica assegurado ao servidor participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

**§ 8º** Na hipótese do cancelamento previsto no § 7º deste artigo ser requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição das contribuições verdadeiras, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, atualizadas pela variação das cotas do plano de benefícios.

**§ 9º** O cancelamento da inscrição previsto no § 8º deste artigo não constitui resgate.

**§ 10.** As contribuições realizadas pelo Município serão restituídas à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo e condições previstos no § 8º deste artigo.

**§ 11.** A concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos municipais referidos no § 2º deste artigo estará condicionada ao cumprimento do tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, além da averbação do tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal de Guarulhos sob o regime celetista mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 15.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - patrocinador: o Município de Guarulhos, por meio de seus Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias e Fundações Públicas;

II - participante: o servidor municipal definido no § 2º do artigo 14 desta Lei que aderir ao plano de benefício administrado por entidade a que se refere o *caput* do artigo 18 desta Lei;

III - contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios previdenciário complementar pelos participantes e pelo patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados;

IV - plano de benefícios previdenciário complementar: o conjunto de obrigações e direitos derivado das regras do regulamento definidoras do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário, que possui patrimônio próprio, independência patrimonial, contábil e financeira, inexistindo solidariedade com os demais planos;

V - regulamento: o conjunto de normas disciplinadoras do plano de benefícios previdenciário complementar; e

VI - saldo de conta: o valor acumulado em nome do participante, com o resultado das contribuições verdadeiras pelo participante e pelo patrocinador acrescido dos resultados dos investimentos e deduzidos os custos dos benefícios não programados, as despesas administrativas, na forma fixada pelo regulamento do plano de benefícios previdenciário complementar e demais despesas previstas no plano de custeio.

**Art. 16.** O Município de Guarulhos é o patrocinador do plano de benefícios destinado aos servidores e membros de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito, que poderá delegar por Decreto esta competência.

**Parágrafo único.** A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende a celebração de convênios de adesão, seus distratos e aditivos, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento ou alteração do plano de benefícios patrocinado pelo Município e demais atos correlatos.

**Art. 17.** Aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão a serem concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarulhos aos servidores referidos no § 2º do artigo 14 desta Lei o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**Parágrafo único.** O limite de que trata o *caput* deste artigo será aplicado aos servidores públicos que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei e aos empregados públicos municipais transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário, independentemente de adesão ou não ao Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei.

**Seção II**

**Do Oferecimento**

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários por meio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares n/s. 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

**§ 1º** A adesão ao plano de benefícios observará o Regulamento do Plano de Benefícios bem como a legislação e demais normas regulamentares da entidade fechada de previdência complementar.

**§ 2º** O Município de Guarulhos fica autorizado a instituir entidade fechada de previdência complementar própria, observada a viabilidade atuarial e econômico-financeira.

**§ 3º** Até a criação da entidade de que trata o § 2º poderá o Município de Guarulhos celebrar convênio de adesão com entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, já existente.

**Seção III**

**Dos Planos de Benefícios**

**Art. 19.** Os planos de benefícios a serem oferecidos serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001.

**§ 1º** A distribuição das contribuições nos planos de benefícios e nos planos de custeio será revista sempre que necessário para manter o equilíbrio permanente dos planos de benefícios.

**§ 2º** Sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo.

**Art. 20.** A concessão dos benefícios de que trata o § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, aos participantes ou assistidos pela entidade fechada de previdência social é condicionada à concessão do benefício pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

**Art. 21.** Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares n/s. 108 e 109, de 2001, e a regulamentação do órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

**Parágrafo único.** O servidor com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS poderá aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta Lei, sem contrapartida do patrocinador, cuja base de cálculo será definida nos regulamentos.

#### Seção IV Do Custeio

**Art. 22.** A alíquota de contribuição do patrocinador será igual à contribuição individual do participante para o regime, respeitada, em qualquer hipótese, como limite máximo, a alíquota de 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

**Parágrafo único.** Os aportes a título de contribuição do patrocinador de que trata o *caput* deverão ser pagos com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades ou Poder indicados no § 2º do artigo 14 desta Lei.

**Art. 23.** A contribuição individual do participante e a contribuição do patrocinador incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

#### Seção V Da Fiscalização e do Controle

**Art. 24.** A adesão do patrocinador ao plano de benefícios, a aplicação dos regulamentos dos planos de benefícios e suas respectivas alterações, bem como as retiradas de patrocínios, dependerão de prévia e expressa autorização do órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

**Art. 25.** A supervisão e a fiscalização da entidade que administrará os planos de benefícios competem ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

**§ 1º** A competência exercida pelo órgão referido no *caput* deste artigo não exime o patrocinador da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

**§ 2º** Os resultados da supervisão e da fiscalização exercidas pelo patrocinador serão encaminhados ao órgão mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 26.** Aplica-se, no âmbito da gestão da entidade e dos planos de benefícios de que trata esta Lei, o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar nº 109, de 2001.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27.** Fica mantida a vigência das normas municipais que disponham sobre carreiras dos empregados e servidores vinculados aos entes públicos municipais.

**Art. 28.** Cabe ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF prover os meios necessários para articular as gestões e providências pertinentes à implantação e ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei.

**Art. 29.** Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no ato de adesão ou de criação da entidade referidos no artigo 18, necessário ao regular funcionamento dos planos.

**Art. 30.** A alíquota de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos a ser realizada pelos servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei e pelos empregados públicos municipais transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário, nos moldes estabelecidos pelo Capítulo I desta Lei, será de 11,00% (onze por cento), incidente sobre a sua remuneração de contribuição.

**Parágrafo único.** A alíquota de contribuição de que trata o *caput* deste artigo poderá ser revista para o equacionamento de déficit previdenciário apurado nas Avaliações Atuariais de cada exercício.

**Art. 31.** A alíquota de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos a ser realizada pelos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município será de 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), incidentes sobre o total das remunerações de contribuição dos servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da vigência desta Lei e dos empregados públicos municipais transpostos ao Regime Jurídico Único Estatutário, nos moldes estabelecidos pelo Capítulo I desta Lei.

**Parágrafo único.** A alíquota de contribuição de que trata o *caput* deste artigo poderá ser revista para o equacionamento de déficit previdenciário apurado nas Avaliações Atuariais de cada exercício.

**Art. 32.** Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

#### J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.693/18, que dispõe sobre a transposição do regime celetista para o regime estatutário dos empregados públicos da Administração Pública Municipal de Guarulhos e institui o Regime de Previdência Complementar do Município.

A elaboração de Substitutivo ao Projeto de Lei em questão justifica-se pela necessidade de acolher as sugestões e reivindicações apresentadas pelos servidores, sindicatos e entidades representativas de classe durante as reuniões e audiências públicas realizados sobre o Projeto de Lei desde sua submissão à Câmara Municipal em 28 de novembro de 2018.

Embasa o presente a atualização dos estudos atuariais apresentados pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF (cópia anexa) e constantes do Processo Administrativo nº 67.631/18.

De acordo com tais estudos, torna-se viável a redução de 8 (oito) para 5 (cinco) anos do período de corte para a transposição dos atuais empregados públicos municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e que ingressaram nos quadros funcionais dos entes públicos municipais mediante prévia aprovação em concurso público, ao Regime Jurídico Único Estatutário, passando a ser submetidos ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, instituído pela Lei nº 1.429, de 19/11/1968.

Desta forma, serão acrescidos aproximadamente 1.800 servidores à transposição, o que significará que cerca de 70% dos atuais empregados celetistas serão transpostos ao regime estatutário.

Neste novo cenário, a alíquota de contribuição do Município passará para 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), não havendo mais a necessidade de progressão da mesma. Ressalte-se, contudo, que permanece inalterada a alíquota de contribuição dos servidores públicos ativos e inativos, que hoje é de 11% (onze por cento).

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

#### Projeto de Lei nº 500/2019.

**Revoga a Lei nº 5.592, de 28/08/2000, que trata do transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de Guarulhos.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 5.592, de 28/08/2000, que dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de Guarulhos e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

#### Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

**PROFESSOR JESUS**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**G U A R U L H O S**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que dispõe sobre: "Revoga a Lei nº 5.592, de 28/08/2000, que trata do transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de Guarulhos e dá outras providências".

O Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988, trata do regulamento do transporte de produtos perigosos. Passamos a destacar algumas observações, acompanhadas dos respectivos dispositivos legais.

O regulamento abrange todas as vias públicas e o transporte é revestido de segurança e planejamento.

*"Art. 1º O transporte, por via pública, de produto que seja perigoso ou represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, sem prejuízo do disposto em legislação e disciplina peculiar a cada produto.*

*§ 1º Para os efeitos deste Regulamento é produto perigoso o relacionado em Portaria do Ministro dos Transportes.*

*Art. 22. Sem prejuízo do disposto na legislação fiscal, de transporte, de trânsito e relativa ao produto transportado, os veículos que estejam transportando produto perigoso ou os equipamentos relacionados com essa finalidade, só poderão circular pelas vias públicas portando os seguintes documentos:*

*Art. 23. O transporte rodoviário de produto perigoso que, em função das características do caso, seja considerado como oferecendo riscos por demais elevado, será tratado como caso especial, devendo seu itinerário e sua execução serem planejados e programados previamente, com participação do expedidor, do contratante do transporte, do transportador, do destinatário, do fabricante ou importador do produto, das autoridades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas e do competente órgão do meio ambiente, podendo ser exigido acompanhamento técnico especializado." (grifo nosso)*

Os veículos e equipamentos são fabricados de acordo com as normas técnicas e vistoriados periodicamente.

*"Art. 4º Os veículos e equipamentos (como tanques e contêineres) destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência destas, com norma internacional aceita.*

*§ 2º Sem prejuízo das vistorias periódicas previstas na legislação de trânsito, os veículos e equipamentos de que trata este artigo serão vistoriados, em periodicidade não superior a três anos, pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, de acordo com instruções e cronologia estabelecidos pelo próprio INMETRO, observados os prazos e rotinas recomendadas pelas normas de fabricação ou inspeção, fazendo-se as devidas anotações no "Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel" de que trata o item I do art. 22." (grifo nosso)*

O transporte está impedido em algumas vias e deverá ocorrer com a devida comunicação.

*"Art. 9º O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas*

*ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou em que delas sejam próximas.*

*Art. 10. O expedidor informará anualmente ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER os fluxos de transporte de produtos perigosos que embarcar com regularidade, especificando:*

*(...)*

*II - pontos de origem e destino.*

*§ 1º As informações ficarão à disposição dos órgãos e entidades do meio ambiente, da defesa civil e das autoridades com jurisdição sobre as vias.*

*§ 2º Com base nas informações de que trata este artigo, o Ministério dos Transportes, com a colaboração do DNER e de órgãos e entidades públicas e privadas, determinará os critérios técnicos de seleção dos produtos para os quais solicitará informações adicionais, como frequência de embarques, formas de acondicionamento e itinerário, incluindo as principais vias percorridas.*

*Art. 11. As autoridades com jurisdição sobre as vias poderão determinar restrições ao seu uso, ao longo de toda a sua extensão ou parte dela, sinalizando os trechos restritos e assegurando percurso alternativo, assim como estabelecer locais e períodos com restrição para estacionamento, parada, carga e descarga.*

*Art. 13. O itinerário deverá ser programado de forma a evitar a presença de veículo transportando produto perigoso em vias de grande fluxo de trânsito, nos horários de maior intensidade de tráfego." (grifo nosso)*  
Na verificação da necessidade de via restrita para o transporte o fato deverá ser comunicado à autoridade local.

*"Art. 12. Caso a origem ou o destino de produto perigoso exigir o uso de via restrita, tal fato deverá ser comprovado pelo transportador perante a autoridade com jurisdição sobre a mesma, sempre que solicitado." (grifo nosso)*

O estacionamento do veículo é limitado e, nos casos de paradas emergenciais, a autoridade local é cientificada.  
*"Art. 14. O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.*

*§ 1º Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico."*

*Art. 24. Em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue a imobilização de veículo transportando produto perigoso, o condutor adotará as medidas indicadas na Ficha de Emergência e no Envelope para o Transporte correspondentes a cada produto transportado, dando ciência à autoridade de trânsito mais próxima, pelo meio disponível mais rápido, detalhando a ocorrência, o local, as classes e quantidades dos materiais transportados.*

*Art. 27. Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão o apoio e prestarão esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas." (grifo nosso)*

A fiscalização da operação e a aplicação de multas pelas autoridades locais estão garantidas.

*"Art. 41. A fiscalização para a observância deste Regulamento e de suas instruções complementares incumbe ao Ministério dos Transportes, sem prejuízo da competência das autoridades com jurisdição sobre a via por onde transite o veículo transportador.*

*Art. 42. Ao ter conhecimento de veículo trafegando em desacordo com o que preceitua este Regulamento, a autoridade com jurisdição sobre a via deverá retê-lo imediatamente, liberando-o só após sanada a infração, podendo, se necessário, determinar:*

*I - a remoção do veículo para local seguro, podendo autorizar o seu deslocamento para local onde possa ser corrigida a irregularidade;*

*II - o descarregamento e a transferência dos produtos para outro veículo ou para local seguro;*

*III - a eliminação da periculosidade da carga ou a sua destruição, sob a orientação do fabricante ou do importador do produto e, quando possível, com a presença do representante da seguradora.*

*§ 1º As providências de que trata este artigo serão adotadas em função do grau e natureza do risco, mediante avaliação técnica e, sempre que possível, acompanhamento do fabricante ou importador do produto, contratante, expedidor, transportador, representante da Defesa Civil e de órgão do meio ambiente.*

*§ 2º Enquanto retido, o veículo permanecerá sob a guarda da autoridade, sem prejuízo da responsabilidade do transportador pelos fatos que deram origem à retenção.*

*Art. 43. (...)*

*§ 1º A aplicação da multa compete à autoridade com jurisdição sobre a via onde a infração foi cometida." (grifo nosso)*

A Constituição Federal disciplina no art. 30, como competências dos Municípios a produção de leis abordando assuntos de interesse local, bem como a suplementação, no que couber, das legislações federal e estadual, conforme segue:

*"Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;"*

Os dispositivos destacados do Decreto Federal nº 96.044, de 1988, indicam claramente que a regulamentação ocorreu para todo o território nacional, não sendo necessário, portanto, a existência de legislação municipal tratando do assunto, nem tampouco da suplementação das normas federal ou estadual, pois apresentam expressamente a atuação de todos os envolvidos no processo do transporte.

Em relação à Lei nº 5.592, de 2000, passamos a tecer considerações que comprovam que sua revogação não trará qualquer prejuízo à cidade.

A criação da Comissão Municipal de Transporte de Cargas Perigosas, mencionada no artigo 2º da Lei, para regulamentação, implementação e execução de seus objetivos, está contemplada na estrutura da Prefeitura de Guarulhos através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com atribuições pertinentes ao assunto: "Lei nº 7550/17

*Art. 44. (...)*

*II - implementar Sistema Permanente de Proteção e Defesa Civil no Município para prevenir ou minimizar os impactos negativos, socorrer, dar assistência humanitária e reconduzir à normalidade social a população em situação de desastre;*

*III - articular, coordenar e gerenciar ações de Proteção e Defesa Civil no Município;*

*IV - elaborar e implementar planos diretores, planos de contingência e planos de operação de Proteção e Defesa Civil, bem como projetos relacionados com o assunto;*

*V - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas, reabilitar e recuperar cenários de desastres;*

*VI - vistoriar, juntamente com órgãos congêneres, edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento ou a evacuação da população de áreas de risco iminente e de locais vulneráveis;*

*VII - elaborar mapas de riscos e mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, implantar banco de dados e estabelecer níveis de riscos;*

*VIII - coordenar os órgãos municipais, setoriais e privados de apoio nas fases de prevenção, socorro, assistência e restituição a normalidade social;*

*IX - fiscalizar, juntamente com órgãos congêneres, as atividades capazes de gerar desastres em âmbito municipal;*

*XI - realizar exercícios simulados com a participação popular para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;" (grifo nosso)*

A classificação dos produtos perigosos apresentada no artigo 3º da Lei encontra regulamentação em Portaria Ministerial, conforme exposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Federal.

A previsão de restrição de circulação desses veículos contida no artigo 4º da Lei está amparada no artigo 11 do Decreto Federal.

A exigência de informações ao órgão local sobre o fluxo das cargas, expressa no artigo 5º da Lei, encontra previsão no artigo 10 do Decreto Federal.

O cadastro do transportador perante a Municipalidade fixado no artigo 6º da Lei pode ser dispensado, pois o DNER recebe anualmente os fluxos dos transportes, conforme disciplinado no artigo 10 do Decreto Federal, estando à disposição para consulta (§ 1º), sendo possível, inclusive, solicitar informações adicionais (§ 2º). Em relação ao Plano de Emergência mencionado no artigo 7º da Lei, o transporte está revestido de segurança e controle, ocorrendo somente com as orientações pertinentes previstas no inciso III do artigo 22 do Decreto Federal, estando garantido, caso ocorra algum registro, a devida comunicação ao órgão local.

A fiscalização dessa atividade pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme exposto no artigo 8º da Lei, não corresponde às atuais atribuições, sendo competência da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

*"Lei nº 7550/17*

*Art. 149. Compete ao Departamento de Trânsito:*

*III - executar a fiscalização de trânsito, autuando e aplicando as medidas administrativas em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na área de atuação do Município;"*

A Municipalidade já conta com pátios para retenção de veículos, com a devida cobrança disciplinada pelo Decreto Municipal nº 35.352, de 04/12/2018, cabendo, inclusive, à Secretaria de Segurança Pública auxiliar na coordenação de sua administração, estando, portanto, contemplada a exigência prevista no artigo 9º da Lei.

*"Art. 76. Compete ao Departamento Administrativo e Financeiro:*

*V - auxiliar na coordenação da administração dos pátios de veículos apreendidos;"*

Os artigos 10 a 13 da Lei apresentam as infrações e penalidades ao seu descumprimento, porém, conforme já relatamos, as regras para o transporte de produtos perigosos no âmbito municipal estão contempladas no Decreto Federal nº 96.044/88 e seus artigos 43 a 47 tratam do assunto.

Diante do exposto, a revogação da Lei nº 5.592, de 2000, não trará qualquer prejuízo à rotina administrativa, nem tampouco colocará em risco a população guarulhense.

Solicitamos, portanto, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme possibilidade instituída pelo *caput* do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Contando com a costumeira colaboração e eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares na análise de assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação da matéria na forma proposta, renovando protestos de estima e consideração.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

**SECRETARIA DE  
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 006005/2014-CL, de 01/06/2014 entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **TAIER ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.

**Objeto:** Rescisão Contratual a contar de 23/04/2018, do imóvel sito na Av. Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1761, Vila Augusta, Guarulhos – São Paulo, destinado a instalação do Centro POP 2 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

**Data de Assinatura:** 08/02/2019

**Processo Administrativo nº:** 6925/2010

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 007805/2013-CL, de 12/08/2015, entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MOHAMED AWADA**.

**Objeto:** Rescisão Contratual a contar de 10/05/2018, do imóvel sito na Avenida Otávio Braga de Mesquita, 1085, 1º Andar, Vila Barros, Guarulhos – São Paulo, destinado à instalação do Departamento de Ação Comunitário.

**Data de Assinatura:** 08/02/2019

**Processo Administrativo nº:** 15.959/2007

**Secretaria de Habitação**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 007905/2013-CL, de 12/08/2015, entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **AHMED AWADA**.

**Objeto:** Rescisão Contratual a contar de 10/05/2018, do imóvel sito na Avenida Otávio Braga de Mesquita, 1085, 1º Andar, Vila Barros, Guarulhos – São Paulo, destinado à instalação do Departamento de Ação Comunitário.

**Data de Assinatura:** 08/02/2019

**Processo Administrativo nº:** 15.959/2007

**Secretaria de Habitação**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Aditamento do Contrato de Locação nº 003705/2015-CL, de 09/11/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **SERGIO BRISYUK**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824300102.064.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824300102.064.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 61915/2015

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Aditamento do Contrato de Locação nº 003805/2015-CL, de 09/11/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DIVA BRISYUK**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824300102.064.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824300102.064.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 61915/2015

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Aditamento do Contrato de Locação nº 003405/2015-CL, de 16/07/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824400102.065.01.110000.339039.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824400102.065.01.110000.339039.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 58907/2015

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Aditamento do Contrato de Locação nº 001005/2018-CL, de 02/04/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HELIO YUJI UENISHI**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824400102.066.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
1610.0824400102.066.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 32085/2017

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001705/2016-CL, de 15/06/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ALEXANDRE LOPES**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 25.516/2016

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001805/2016-CL, de 15/06/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANA LOPES**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 25.516/2016

**Secretaria de Justiça**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001505/2016-CL, de 15/06/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADMILSON LOPES**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 25.516/2016

**Secretaria de Justiça**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001605/2016-CL, de 15/06/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADMILSON LOPES**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 25.516/2016

**Secretaria de Justiça**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001605/2016-CL, de 15/06/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADMILSON LOPES**.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária nº  
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000

**Data de Assinatura:** 12/02/2019

**Processo Administrativo:** 25.516/2016

**Secretaria de Justiça**

**CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

**ERRATA**  
D.O. Nº 024/2019-GP DE 15/02/2019

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 061/2019-CGM**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar furto de equipamentos ocorrido na EPG Dorival Caymmi, conforme PA nº 30277/2017.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 061/2019-CGM**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar furto de equipamentos ocorrido na EPG Selma Colalillo Marques, conforme PA nº 30288/2017.

**PORTARIA Nº 074/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por dano a infraestrutura de telecomunicações ocorrido na Subsecretaria de Igualdade Racial, conforme PA nº 74436/2018.

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 007/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 075/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por dano a infraestrutura de telecomunicações ocorrido na Subsecretaria de Cultura, conforme PA nº 74437/2018.

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 008/2019-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 076/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7550/17, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 68.699/2017, referente a apuração de irregularidades na classificação de Diretores de Escola da Rede Municipal de Guarulhos.

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 115/2018-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 077/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades concernentes ao processo licitatório de permissão de uso de bem público (PA nº 1432/2013), nos termos da sindicância nº 37715/2018.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Luiz Eduardo Gomes de Vasconcelos – CF 60109

**Membros:** Leany Santos Oliveira – CF 47475

Paulo Cezar Pereira – CF 35509

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 078/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar as eventuais responsabilidades funcionais na gestão do contrato de locação de imóvel nº 7605/12-CL, conforme processo administrativo nº 1826/2018.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Júlio César Felício – CF 24540

**Membros:** Fernando Ferraz – CF 8908

Moisés Nascimento de Argolo – CF 13599

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 079/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas no TC 19570/026/08, referente contratação da Empresa Engetal Engenharia e Construções Ltda. para execução de obras de infraestrutura (terraplenagem, pavimentação, redes de abastecimento de água esgoto sanitário drenagem e paisagismo) de 80 unidades Habitacionais Verticalizadas, no condomínio habitacional de interesse social, condomínio Jardim Lenise, conforme PA nº 25153/2008.

**RESOLVE:**

1. Excluir da Portaria nº 137/2018-CGM alterada pela Portaria nº 032/2019-CGM, a servidora: Cristina Couto de Souza Santos e incluir a servidora Luzia Aparecida Barbosa Neves Pohlmann, para presidir os trabalhos da comissão de sindicância. Desta forma a Comissão passará a vigorar conforme segue:

**Presidente:** Luzia Aparecida Barbosa Neves Pohlmann - CF 5548

**Membro:** Luiz Carlos Ventaja - CF 21696

**Membro:** Rosylaine Martins Malafatte - CF 19633

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 080/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades ou responsabilidade ref. multa por atraso em cumprimento judicial (PA 26210/14), conforme processo administrativo de sindicância nº 6855/2019.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Cintia Aparecida Damasceno – CF 60805

**Membros:** Gisele Gonçalves Pereira dos Santos – CF 24062

Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF – 31692

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 081/2019-CGM**

De 15 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades pela utilização de recursos do FUNDAMBIENTAL, em desconformidade com o disposto na Lei Municipal 6109/2005, conforme PA nº 57247/2017.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Guilherme Bagattini de Alcântara – CF 35819

**Membros:** Adriana Lopes Araújo – CF 16806

Vera Lucia Sampaio – CF 27231

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 082/2019-CGM**

De 18 de fevereiro de 2019.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, com a finalidade de apurar as eventuais irregularidades administrativas ocorridas na STMU, conforme PA nº 56392/2018.

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Eluma Rodrigues Guimarães - CF 45.670

**Membros:** Gioia Bispo - CF 53980





37º	JAMILLE BRITO DA SILVA	1991-06-26	GUARULHOS	13	5	1	19
38º	ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA	1981-05-16	GUARULHOS	13	4	2	19
39º	JAQUELINE FELIX CONSTANTINO	1999-07-19	GUARULHOS	13	4	2	19
40º	LUCIENE MAXIMA DOS SANTOS	1982-06-11	GUARULHOS	13	3	3	19
41º	SUZANY GOMES MATOS	1994-05-18	GUARULHOS	13	3	3	19
42º	FABIANA MAGNOLI	1978-07-28	GUARULHOS	12	4	3	19
43º	BRIANNA FREITAS DO NASCIMENTO	1997-05-03	GUARULHOS	12	4	3	19
44º	LAWANE DOS SANTOS NASCIMENTO	2000-02-22	GUARULHOS	12	3	4	19
45º	FERNANDA CAROLINA COSTA ALVES	1997-01-08	GUARULHOS	11	4	4	19
46º	LARISSA LAUS	1999-01-11	SÃO PAULO	15	2	2	19
47º	LUIZ RAYMUNDO CORREIA NETO*	1968-04-03	ARUJÁ	14	2	3	19
48º	JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2000-02-16	ITAQUAQUECETUBA	12	4	3	19
49º	EMILI CRISTINE PEREIRA	1999-10-21	GUARULHOS	15	3	0	18
50º	VANESSA NASCIMENTO GARCIA	1979-03-16	GUARULHOS	15	2	1	18
51º	PAOLA MARCELINO SANTOS	1989-07-28	GUARULHOS	14	3	1	18
52º	MAYSA CAROLYNA LINO CHAVES	1998-06-15	GUARULHOS	14	3	1	18
53º	CASSIA BORGES FONSECA	2000-03-27	GUARULHOS	14	3	1	18
54º	CAROLINE IRENE SILVA	1996-09-18	GUARULHOS	14	2	2	18
55º	MICHELLE GONCALVES DIAS CABREIRO	1986-09-30	GUARULHOS	13	4	1	18
56º	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1988-11-19	GUARULHOS	13	3	2	18
57º	SABRINA LEITE	1997-01-29	GUARULHOS	13	3	2	18
58º	LEANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	1988-01-24	GUARULHOS	13	1	4	18
59º	ANDREZA CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	1985-03-03	GUARULHOS	12	4	2	18
60º	ANDREZA APARECIDA FERREIRA CHENE	1987-12-20	GUARULHOS	12	3	3	18
61º	CAROLINE PEREIRA GONCALVES	1996-01-31	GUARULHOS	12	3	3	18
62º	MONICA OLIVEIRA LAGO VELUDO	1999-01-08	ITAQUAQUECETUBA	14	3	1	18
63º	GISLAINE SOUSA ANDRADE	1987-02-16	ARUJÁ	12	4	2	18
64º	ALINNE ALVARO PEREIRA DA SILVA	2000-04-25	SÃO PAULO	12	2	4	18
65º	EDNA APARECIDA NEVES	1972-09-25	GUARULHOS	14	1	2	17
66º	DAIANE DOS SANTOS MOURA	1977-08-31	GUARULHOS	13	4	0	17
67º	YARISHA INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	2000-07-04	GUARULHOS	13	4	0	17
68º	AURINEIDE VALERO DE SOUSA CASTRO	1981-05-31	GUARULHOS	13	3	1	17
69º	ADILSON CRUZ	1988-09-01	GUARULHOS	13	3	1	17
70º	CRISTIANE RENOVATO POLATO	1990-06-13	GUARULHOS	13	3	1	17
71º	ROSELI EMI TAMURA	1963-02-18	GUARULHOS	12	4	1	17
72º	GABRIELA PEREIRA ROSA DA SILVA	1997-04-29	GUARULHOS	11	2	4	17
73º	RENATA CORREIA DE OLIVEIRA	1989-10-17	ITAQUAQUECETUBA	14	3	0	17
74º	WANESSA PESSOA BONETTI	1983-02-10	SÃO PAULO	14	2	1	17
75º	VANESSA JACINTO FREITAS	1989-05-23	SÃO PAULO	14	2	1	17
76º	CAMILA LIMA SILVA	2000-02-01	SÃO PAULO	10	5	2	17
77º	LETICIA MORETTI POTUMATI	1999-10-19	GUARULHOS	14	1	1	16
78º	ROSIAINE BATISTA DA SILVA	1972-05-05	GUARULHOS	14	0	2	16
79º	LUCIANA REGINA DOS SANTOS SOUZA	1977-10-12	GUARULHOS	13	3	0	16
80º	TAMIRIS DA SILVA SANTOS	1988-03-28	GUARULHOS	12	4	0	16
81º	LORAINÉ SOUZA DE ANDRADE CAMPOS	1996-02-22	GUARULHOS	12	3	1	16
82º	ANA PAULA FINESSO CHALEGRE	1978-03-11	GUARULHOS	12	2	2	16
83º	BARBARA DANTAS DE OLIVEIRA	1998-05-23	GUARULHOS	12	2	2	16
84º	JAQUELINE DA SILVA VASCONCELOS	1994-10-18	GUARULHOS	11	4	1	16
85º	AKLA VAIS DA SILVA	1997-06-01	GUARULHOS	11	4	1	16
86º	SAMANTHA SOUSA CRUZ	1995-02-17	GUARULHOS	11	3	2	16
87º	ROSANA APARECIDA MARCONDES	1971-06-20	SÃO PAULO	12	2	2	16
88º	GEOVANNA FERRAZ ANTUNES	1998-03-06	GUARULHOS	13	2	0	15
89º	JESSICA DE JESUS PEREIRA	1989-06-15	GUARULHOS	13	1	1	15
90º	ANA SARA ALMEIDA MOTA	1996-12-06	GUARULHOS	13	1	1	15
91º	BRUNA DOS SANTOS LARANJEIRA	2000-04-27	GUARULHOS	12	3	0	15
92º	VALDILEIDE MACIONILIA DOS SANTOS	1972-06-04	GUARULHOS	12	2	1	15
93º	ANDREIA BALBINO DA COSTA	1975-10-23	GUARULHOS	12	2	1	15
94º	MARIA ISABELA PEREIRA DA COSTA E SILVA	1999-10-25	GUARULHOS	12	1	2	15
95º	MIRIA CRISTINA FADEL	2000-05-22	GUARULHOS	11	4	0	15
96º	ALESSANDRA MARTINS DE MENEZES	2000-11-30	GUARULHOS	11	3	1	15
97º	PRISCILA RODRIGUES DA CUNHA	1984-09-27	GUARULHOS	13	1	0	14
98º	VANESSA APARECIDA FERREIRA GONCALVES ALVES	1981-11-22	GUARULHOS	11	1	2	14
99º	DURCINEIA JOSEFA DE FRANCA SANTOS	1971-08-12	GUARULHOS	10	4	0	14
100º	INGRID ALMEIDA DOS SANTOS	2000-04-26	GUARULHOS	10	3	1	14
101º	ERICA PEREIRA DE SOUZA	1985-10-03	GUARULHOS	9	5	0	14
102º	ROSEMARI HORACIO	1967-06-03	GUARULHOS	9	3	2	14
103º	SIMONE DA SILVA	1986-11-18	ARUJÁ	12	1	1	14
104º	BEATRIZ BARBOSA	1999-08-09	GUARULHOS	12	1	0	13
105º	FRANCIELLE DE ANDRADE FERREIRA	1992-12-10	GUARULHOS	11	1	1	13
106º	NOADIA NEVES ROLIM	1986-12-08	GUARULHOS	10	2	1	13
107º	VILMA MARIA DE LIMA ALVES	1982-11-04	GUARULHOS	9	4	0	13
108º	MONICA MONTINO DE OLIVEIRA	1991-02-02	GUARULHOS	7	4	2	13
109º	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	1987-04-10	GUARULHOS	9	2	1	12
110º	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	1966-04-01	GUARULHOS	9	1	2	12
111º	CAMILA FREITAS ALVES	1989-07-01	SÃO PAULO	8	1	2	11
112º	GABRIELLA SOUSA LIRA	2000-03-27	GUARULHOS	8	1	0	9
113º	PAMELA APARECIDA SOUZA LEONARDO	1991-11-08	SÃO PAULO	5	1	0	6

PCD

Curso: PEDAGOGIA

Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	CIDADE	Conhecimentos	Língua Específicos	Matemática Portuguesa	TOTAL
1º	LUIZ RAYMUNDO CORREIA NETO	1968-04-03	ARUJÁ	14	2	3	19
2º	CAMILA LIMA SILVA	2000-02-01	SÃO PAULO	10	5	2	17

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 04/2019-SGE01

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 06/2018-SGE01,

## TORNA PÚBLICO

1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio na área de Administração, Pedagogia e Tecnologia da Informação, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 04/2019-SGE01

## ADMINISTRAÇÃO

Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	CIDADE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Total
1º	ANA KELLY CAMPOS BARBOSA RUIS	1987-12-26	GUARULHOS	2	6	4	12
2º	LUCAS AQUINO DE OLIVEIRA	1999-05-02	SÃO PAULO	4	2	5	11
3º	JACIRA TEIXEIRA SILVA	1981-01-25	GUARULHOS	4	4	2	10
4º	RENATA DO NASCIMENTO BEZERRA	1998-06-08	GUARULHOS	3	3	3	9
5º	NASCIMENTA MIRLENE DE MORAIS	1983-12-25	GUARULHOS	2	1	3	6

## PEDAGOGIA

Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	CIDADE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Total
1º	MARCIA APARECIDA SERAIN DA SILVA	1969-02-13	GUARULHOS	6	5	8	19
2º	DOMENICO LOPES DIAS	1984-06-18	SÃO PAULO	7	4	7	18
3º	DANIELE NOBREGA DA SILVA	1985-06-20	GUARULHOS	7	4	6	17
4º	MARCOS JONAS DE SOUSA BARBOSA	1991-10-15	SÃO PAULO	5	6	6	17
5º	ELIS REGINA SANTOS	1998-01-15	GUARULHOS	7	3	5	15
6º	TEREZINHA ZIELE DE SANTANA INOCENCIO	1993-11-28	GUARULHOS	7	2	6	15
7º	ALANA DE FREITAS SANTOS	1994-05-17	GUARULHOS	5	2	8	15
8º	THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1995-02-08	GUARULHOS	7	3	4	14
9º	EDSON ALEXANDRE FONSECA TORRES JUNIOR	1998-04-20	GUARULHOS	5	2	7	14
10º	SUZANY HELENE DOGINI CAVALCANTE	1982-07-08	GUARULHOS	4	5	5	14
11º	KATIUSKA DANIELE MEIRINHO	1980-11-10	GUARULHOS	4	2	8	14
12º	THAIS DONNANTUONI DA SILVA	1987-03-20	GUARULHOS	3	5	6	14
13º	JESSICA APARECIDA DUARTE DE QUEIROS	1991-06-19	GUARULHOS	3	4	7	14
14º	ISABELA LOHANAH DE LIMA LINS	1999-03-15	GUARULHOS	6	2	5	13
15º	TAMYRES MERCES FERREIRA DA SILVA	1997-08-29	GUARULHOS	5	3	5	13
16º	THAIS MOURA RODRIGUES	1995-06-06	GUARULHOS	4	3	6	13
17º	LUCIANA APARECIDA COSTA	1970-07-14	GUARULHOS	3	4	6	13
18º	JOCIMEIRE SANTOS CRUZ	1981-03-21	GUARULHOS	3	3	7	13
19º	CRISTIANE DANTAS SANTOS	1981-04-16	GUARULHOS	3	3	7	13
20º	FLAVIA MARTINS DE ANDRADE	1973-08-31	SÃO PAULO	4	2	7	13
21º	SILVANA RODRIGUES CORREIA	1984-04-14	ITAQUAQUECETUBA	4	2	7	13
22º	ARIANA DUARTE SOARES DA SILVA	1991-10-28	GUARULHOS	6	3	3	12
23º	ELAINE CRISTINA DA SILVA MACIEL	1977-09-24	GUARULHOS	4	4	4	12

24º	CRISTINA DA SILVA	1979-10-01	GUARULHOS	4	2	6	12
25º	LIDIANE ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	1987-06-14	GUARULHOS	4	2	6	12
26º	LARA MARIA DA SILVA	1999-09-07	GUARULHOS	4	2	6	12
27º	MILENA GARCIA SANTANA	1977-09-27	GUARULHOS	3	1	8	12
28º	MILENA CRISTINE FIRMINO ROCHA	1998-12-16	GUARULHOS	5	1	5	11
29º	SHIRLEY MENEZES DE MAURO	1976-08-21	GUARULHOS	4	2	5	11
30º	KELLY CRISTINA PAULO	1995-03-06	GUARULHOS	4	2	5	11
31º	CAROLINA RIBEIRO DE LIMA	1988-06-06	GUARULHOS	6	1	3	10
32º	FABIANA ARAGAO FRANCA	1985-03-05	GUARULHOS	5	1	4	10
33º	GIULIA DOMINGUES SILVA	1998-05-26	GUARULHOS	5	1	4	10
34º	LICIA FERREIRA DOS ANJOS REIS	1974-01-20	GUARULHOS	4	2	4	10
35º	ELISELMA LEITE DOS SANTOS	1977-05-28	GUARULHOS	3	3	4	10
36º	GREICE FERREIRA KUBICKE	1978-09-18	GUARULHOS	3	2	5	10
37º	MARIANA BITTENCOURT CAMPOS	1992-08-11	GUARULHOS	3	2	5	10
38º	HELLEN CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA	1994-07-23	GUARULHOS	3	2	5	10
39º	BARBARA LETICIA DE MATOS FREITAS	1996-05-20	GUARULHOS	3	2	5	10
40º	RAI PEREIRA DE BRITO	1998-12-03	GUARULHOS	2	2	6	10
41º	DAIANA DA SILVA SANTOS PEREIRA	1983-07-25	SANTA ISABEL	5	1	4	10
42º	THATIANI FACHI MATOS	1999-09-17	SÃO PAULO	5	3	2	10
43º	OCTAVIO BESSA LUNA	1993-09-21	SÃO PAULO	4	2	4	10
44º	LUCINEIDE PATRICIA SOUZA SENE	1979-05-13	SÃO PAULO	4	1	5	10
45º	STEPHANIE BARBARA DOS SANTOS SILVA	1999-04-18	GUARULHOS	5	1	3	9
46º	AUREA DE ALMEIDA SAMPAIO	1978-08-27	GUARULHOS	4	1	4	9
47º	FERNANDA SANTANA ROCHA	1984-02-02	GUARULHOS	3	2	4	9
48º	JOYCE DE ASSIS AMARAL ARAGAO	1984-04-18	GUARULHOS	3	2	4	9
49º	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	1986-12-03	GUARULHOS	3	2	4	9
50º	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	1991-07-26	GUARULHOS	3	2	4	9
51º	LUCIVANIA PEREIRA DE FREITAS SILVA	1982-06-26	GUARULHOS	3	0	6	9
52º	JANINA DE SOUZA LEMOS	1974-02-10	GUARULHOS	2	5	2	9
53º	ANDREA REGINA CAMARA	1971-09-30	GUARULHOS	2	2	5	9
54º	CRISLAINE APARECIDA FRANCISCO COTRIM	1993-11-08	GUARULHOS	2	1	6	9
55º	ROSANA APARECIDA MARCONDES	1971-06-20	SÃO PAULO	3	2	4	9
56º	MICHELE BORGES DE MACEDO	1988-02-18	ARUJÁ	2	2	5	9
57º	TATIANE MOURA DE SANTANA	1989-08-03	ARUJÁ	2	1	6	9
58º	TATIANA HENRIQUE RODRIGUES	1981-06-03	GUARULHOS	4	2	2	8
59º	PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	1970-12-10	GUARULHOS	4	1	3	8
60º	THAIS REJANE DE OLIVEIRA	1991-01-17	GUARULHOS	3	2	3	8
61º	EMILLY DA SILVA SANTOS	1997-06-22	GUARULHOS	3	1	4	8
62º	SILESIA BARBOSA DE OLIVEIRA ESCANHOELA	1976-12-21	GUARULHOS	3	0	5	8
63º	THAYRINE DA COSTA SANTOS	2000-03-09	GUARULHOS	3	0	5	8
64º	REGINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1978-06-29	GUARULHOS	2	4	2	8
65º	ELIZABETE ALVES DE ARAUJO	1980-12-25	GUARULHOS	2	3	3	8
66º	NAYARA BATISTA ROCHA	1999-09-02	GUARULHOS	1	4	3	8
67º	RUBIA NADLER RODRIGUES	1977-12-27	GUARULHOS	1	3	4	8
68º	ADRIANA CRISTINA CAMARA	1978-03-05	GUARULHOS	0	4	4	8
69º	LETICIA CHAGAS BARBOSA	1997-09-15	ARUJÁ	3	2	3	8
70º	FABIANA DE JESUS PAULO DA SILVA	1984-09-01	ITAQUAQUECETUBA	3	0	5	8
71º	RAUL AMORIM SANTOS	1981-07-02	SÃO PAULO	1	0	7	8
72º	THAIZA SALES DA SILVA	1993-04-22	GUARULHOS	4	2	1	7
73º	SHERIGA FELTRIN	1978-06-08	GUARULHOS	3	1	3	7
74º	REZIELE CRISTINNE BARBOSA DE ANDRADE	1988-09-26	GUARULHOS	3	1	3	7
75º	ELISANGELA MORAES FERREIRA	1992-09-03	GUARULHOS	3	1	3	7
76º	UILMA SANTOS OLIVEIRA	1990-11-16	GUARULHOS	1	2	4	7
77º	VICTORIA CHRISTINA BATISTA	1997-04-29	SÃO PAULO	2	2	3	7
78º	PRISCILA FERNANDES DE AVILA	1982-08-09	ITAQUAQUECETUBA	2	1	4	7
79º	HELENA SOUZA DOS SANTOS CARNEIRO LEAO	1978-06-03	GUARULHOS	3	2	1	6
80º	DRIELLY PATRICIA DAMASCENA SILVA	1997-11-18	GUARULHOS	3	2	1	6
81º	DRIELLE DUARTE MENEHETTI	1988-08-23	GUARULHOS	3	1	2	6
82º	MICAELE PEREIRA BASTOS PAIXAO	1995-01-25	GUARULHOS	3	1	2	6
83º	KAROLYNE SUELLEN PARDINHO	1999-07-13	GUARULHOS	2	3	1	6
84º	RADIGUNDES DA SILVA LIMA	1976-12-07	GUARULHOS	1	2	3	6
85º	ELIELZA ARAUJO BARBOSA	1981-06-08	GUARULHOS	1	1	4	6
86º	GILMARA SANTANA REIS	1980-06-02	GUARULHOS	1	0	5	6
87º	GABRIELE RODRIGUES DE MELO	1999-09-08	ARUJÁ	1	1	4	6
88º	LETICIA LILIAN DOS SANTOS SALVIANO	1998-09-21	GUARULHOS	3	0	2	5
89º	TAYNARA CAROLINE DOS SANTOS CUSTODIO	1996-12-30	GUARULHOS	2	1	2	5
90º	ESTER FERREIRA DA COSTA	1999-05-19	GUARULHOS	1	1	2	4
91º	SIMONE DA SILVA	1986-11-18	ARUJÁ	1	0	2	3

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	CIDADE	Língua Portuguesa	Matématica	Conhecimentos Gerais	Total
1º	JOEL HONORIO DA ROSA JUNIOR	2000-08-20	GUARULHOS	6	5	5	16
2º	LEONARDO PAGLIONI FORTUOZO	1995-10-15	GUARULHOS	3	5	5	13
3º	VITORIA ALVES SILVA	2000-01-07	GUARULHOS	4	3	5	12
4º	GABRIEL ENEAS SOARES	1998-06-01	GUARULHOS	3	4	5	12
5º	GUILHERME RUANN DE SOUZA	1999-06-25	GUARULHOS	2	4	6	12
6º	JOSE WELTON VITAL DE LIMA	1994-08-11	FERRAZ DE VASCONCELOS	4	4	4	12
7º	RAUL OLIVEIRA PRADO	1996-02-22	ITAQUAQUECETUBA	2	3	7	12
8º	VINICIUS SOUZA CAETANO DA SILVA	1998-12-23	GUARULHOS	5	2	4	11
9º	ADISNEIA APARECIDA FERNANDES CAMACHO	1973-03-21	GUARULHOS	2	3	6	11
10º	PEDRO LAURINDO DA SILVA JUNIOR	1994-07-08	FERRAZ DE VASCONCELOS	4	3	3	10
11º	MUNIC FERNANDES CAMACHO	1999-08-23	GUARULHOS	4	2	4	10
12º	GERSON DE SOUZA DA SILVA*	1994-03-10	GUARULHOS	2	3	5	10
13º	DEBORA MARCELINO DOS SANTOS	1998-09-05	GUARULHOS	2	1	5	8
14º	LUCAS GRACINDO ABREU	2000-09-07	SÃO PAULO	3	2	3	8
15º	RAMON DE SOUZA MENDES	1996-03-12	GUARULHOS	3	2	2	7
16º	RAYKA SILVA LIMA	2001-06-05	GUARULHOS	2	2	3	7

**PCD****TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	CIDADE	Língua Portuguesa	Matématica	Conhecimentos Gerais	Total
1º	GERSON DE SOUZA DA SILVA*	1994-03-10	GUARULHOS	2	3	5	10

**DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – ESTAGIARIOS – 21 de Fevereiro de 2019 -****PROCESSO N° 68.285/2018**

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital n° 05/2018-SGE01, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**PROCESSO N° 69.641/2018**

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital n° 06/2018-SGE01, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

**C O M U N I C A D O - 02**

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 6º da Portaria n° 2415/2018-GP, com redação dada pela Portaria n° 033/2019-GP, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Gestão, **DIVULGA** a segunda lista mensal de pagamento gradual aos ex-servidores públicos municipais destituídos de seus cargos por meio da Portaria n° 001/2017-GP, de 2 de Janeiro de 2017, a ser efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2019, conforme ordem de prioridade estipulada pelo art. 6º da Portaria n° 2415/2018-GP.

Matrícula	Nome
55833	AMELIA DIAS BERTONI
60052	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
61279	ARNALDO RENTES
53274	AUGUSTINHO SOUZA FERREIRA
30678	CARLOS DE JESUS CAMPOS

54943	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
41653	EDMIR BOSCHETTI
55662	EDNA BARBOSA GUIMARAES SANTOS
50340	EDNA MARIA MOREIRA DE LIMA
56787	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
46166	ELENO PEREIRA DE SOUZA
46113	ENOS FLORENTINO SANTOS
56485	FRANCISCO MARQUES
61778	GERALDO DO NASCIMENTO
37444	INES DOS SANTOS SILVA
51619	IRAN ALVES DE MORAIS
44915	JOAQUIM MISAEL DA SILVA
56767	JONAS DIAS DA SILVA
56225	JOSE ANTONIO LECUSSAN GUTIERREZ
59277	JOSE CARLOS GUIMARAES
55687	JOSE DA SILVA
57571	JOSE DANTE DE ALBUQUERQUE SOUZA
29197	JOSE FERREIRA DA SILVA
44187	JOSE GERALDO NUNES FERRAZ
59589	JOSE SIMAO DOS SANTOS
53907	JUBERTO SHIGUEO SUGAI
30716	LAURA APARECIDA SELIM
52516	MARIA DA ANUNCIACAO D ARAUJO
52370	MARIO TRANI
31842	MARISA VICTORIO DA SILVA

55198 MUNEO JOSE HIRAI  
 36524 NATALINA ALVES PEREIRA  
 46869 NELSON MINCONCINI  
 53625 OSVALDO DA SILVA  
 44542 SERGIO RODRIGUES DE TOLEDO  
 61932 SOLANGE ROCHA  
 57226 VERA LUCIA DA COSTA E SILVA LEME  
 56752 VERA LUCIA MIRANDA SANTOS  
 57664 WAGNER APARECIDO GARCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019 – SGE**

O Secretário de Gestão **Adam Akihiro Kubo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2018-SGE01, Processo nº 68.285/2018 e Requisição nº 017/2019-SGE01.02, **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 01/2019-SGE01.

1 ANA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS  
 2 CINTIA BALBINO FACCIANI GARCIA  
 3 MARCOS JONAS DE SOUSA BARBOSA  
 4 SIRLEY SIMAO DA SILVA  
 5 CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUZA  
 6 LAURA BORGES DOS SANTOS  
 7 MARIANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO  
 8 JOCIMEIRE SANTOS CRUZ  
 9 PRISCILA APARECIDA IGLESIAS MARANGON  
 10 JULIANA BIANCA OLIVEIRA PEDROSO  
 11 THAIRINE CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS  
 12 MONICA APARECIDA LINS CARDOSO  
 13 TAYANE BARROS  
 14 THAISE BERGAMINI MATOS  
 15 AMABILI CRISTINA ROCHA  
 16 ANA MARIA ZACHELLO DOMINGUES  
 17 JOICE CANDIDO DA SILVA  
 18 ADISNEIA APARECIDA FERNANDES CAMACHO  
 19 JULIANE DOS REIS BARBOSA  
 20 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO  
 21 NICOLLE CALHAU DIAS  
 22 JULIANA VIEIRA DA SILVA  
 23 BEATRIZ FERNANDA RUBIO SCANHOELA  
 24 RAUL AMORIM SANTOS  
 25 AGHATA RODRIGUES DA SILVA  
 26 ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA  
 27 SANDRA REGINA DE MOURA OLIVEIRA  
 28 MAIARA RADICHE DE OLIVEIRA  
 29 ELIABE PEREIRA DE MATOS SANTOS

1 PCDLUIZ RAYMUNDO CORREIA NETO  
 2 PCD CAMILA LIMA SILVA

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019 – SGE**

O Secretário de Gestão **Adam Akihiro Kubo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2018-SGE01, Processo nº 69.641/18 e Requisição nº 018/2019-SGE01.02, **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 02/2019-SGE01.

1 MARCIA APARECIDA SERAIN DA SILVA  
 2 DOMENICO LOPES DIAS  
 3 DANIELE NOBREGA DA SILVA  
 4 MARCOS JONAS DE SOUSA BARBOSA  
 5 ELIS REGINA SANTOS  
 6 TEREZINHA ZIELE DE SANTANA INOCENCIO  
 7 ALANA DE FREITAS SANTOS  
 8 THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
 9 EDSON ALEXANDRE FONSECA TORRES JUNIOR  
 10 SUZANY HELENE DOGINI CAVALCANTE  
 11 KATIUSKA DANIELE MEIRINHO  
 12 THAIS DONNANTUONI DA SILVA  
 13 JESSICA APARECIDA DUARTE DE QUEIROS  
 14 ISABELA LOHANAH DE LIMA LINS  
 15 TAMYRES MERCES FERREIRA DA SILVA  
 16 THAIS MOURA RODRIGUES  
 17 LUCIANA APARECIDA COSTA  
 18 JOCIMEIRE SANTOS CRUZ  
 19 CRISTIANE DANTAS SANTOS  
 20 FLAVIA MARTINS DE ANDRADE

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA****PORTARIA Nº 01/2019. – SJUPGM**

O Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Santesso Kido, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 7.550 de 19 de abril de 2017 e suas alterações;

Considerando o art. 72 da Lei nº 7.550 de 19 de abril de 2017 e suas alterações, que dispões sobre a criação das súmulas da Procuradoria Geral do Município, as quais tem seu efeito vinculante para todos os órgãos da Administração Pública Direta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Consolidar e publicar as seguintes súmulas:

**SÚMULA 01** Fica dispensada a interposição de recurso especial e extraordinário nas ações que versem sobre medicamentos, insumos médicos, terapias, tratamentos e transporte ambulatorial.

**SÚMULA 02** Fica dispensada a interposição de recurso especial e extraordinário nas ações que versem sobre educação infantil em creche ou pré-escola e educação especial, assim como nas ações que tratem de transporte escolar, ainda que especializado ou para instituição particular.

**SÚMULA 03** Da decisão monocrática que negar seguimento, ou negar provimento, ou prover parcialmente o recurso de apelação ou o agravo de instrumento (quando houver decisão parcial de mérito) em ações que versem sobre medicamentos, insumos, terapias, tratamentos médicos, transporte ambulatorial ou escolar e educação infantil, não se interporá agravo interno, de forma a evitar a imposição de multa prevista no artigo 1.021, § 4º do Código de Processo Civil.

**SÚMULA 04** Da decisão monocrática que denegar a concessão de efeito suspensivo total ou parcialmente ao agravo de instrumento do Município em ações que versem sobre medicamentos, insumos, terapias, tratamentos médicos, transporte ambulatorial ou escolar e educação infantil, não se interporá agravo interno, de forma a evitar a imposição da multa prevista no artigo 1.021, §4º do Código de Processo Civil.

**SÚMULA 05** O Procurador do Município de Guarulhos fica autorizado a proceder ao arquivamento dos autos administrativos onde se persegue honorários advocatícios, independentemente da declaração judicial de prescrição, quando passados mais de cinco anos de trânsito em julgado, não tenha havido mudança da situação econômica do executado, beneficiário ou não da gratuidade, ou quando todas as tentativas de localização de bens tenham restadas infrutíferas.

**SÚMULA 06** O Procurador do Município de Guarulhos fica autorizado a enviar os autos administrativos diretamente a FÁCIL para vistas e extração de cópias pelos cidadãos, com fulcro no direito de acesso a informação, ressalvadas as hipóteses concretas que exijam andamento sigiloso, como por exemplo, aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade.

**SÚMULA 07** O pagamento de despesa pela via ordinária se dará nos casos em que o contrato/ajuste é válido, vigente e há numerário suficiente para fazer frente às despesas, ou seja, quando há dotação orçamentária específica. O cancelamento de empenho não justifica o pagamento pela via indenizatória. Necessário que

constem nas notas fiscais sujeitas a pagamento o atesto de que os serviços foram prestados a contento pelos fiscais do contrato. Para o pagamento emite-se o devido empenho, observando-se, em caso de exercício encerrado, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1.964 c.c. artigo 25 do Decreto Municipal nº 34.661/2.018.

**SÚMULA 08** O pagamento pela via indenizatória se dará diante da ausência de contrato, contratos nulos ou inválidos, como no caso de contratação verbal ou após o término da vigência contratual ou de ata de registro de preços. Somente ocorrerá em situações

excepcionais, previamente justificadas pelo gestor público, diante da boa-fé do particular (pois o mesmo não pode ter dado causa) e da comprovação do cumprimento da obrigação por meio de atesto das notas fiscais pelos fiscais do contrato. Exige-se a autorização do Sr. Secretário Municipal em exercício na respectiva Secretaria, conforme determina o art. 1º do Decreto Municipal nº 34.610/2.017. A nulidade do contrato, desde que não tenha o contratado dado causa, não exonera a Administração pública do dever de indenizar. Necessário que o processo seja instruído com: (1) comprovação da dotação orçamentária pertinente, (2) estimativa do impacto financeiro, (3) declaração do ordenador de despesas certificando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e está compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e, por fim, (4) demonstração do prévio empenho das verbas indenizatórias do período sem contrato. Também deverá ser instaurado procedimento legal, para averiguar a responsabilidade pessoal dos servidores na realização e/ou continuidade de contrato com prazo de vigência expirado e/ou nulo (artigo 48 do Decreto Municipal nº. 34.661/2.018 e do parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/93).

**SÚMULA 09** Fica consignado que o valor dos alugueres e acessórios dos imóveis locados pelo Município com particulares deve ser administrado pelo Gestor da respectiva Secretaria a que o imóvel atende, em homenagem ao princípio da continuidade do serviço e do interesse público.

**SÚMULA 10** Somente será obrigatório parecer jurídico nas contratações diretas com dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fundadas no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato não padronizada ou tenha o Administrador suscitado dúvida jurídica sobre a contratação, sendo vedado em qualquer caso o fracionamento de contratações no mesmo exercício fiscal que, somadas, ultrapassem o valor limite previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**SÚMULA 11** A rubrica realizada por Procuradores Municipais em minutas de editais, contratos, convênios ou congêneres, é formalidade meramente indicativa das folhas efetivamente apreciadas, não se confundindo com qualquer forma de chancela, reconhecimento de participação na elaboração da referida documentação ou responsabilidade administrativa ou negocial pela contratação, na medida em que os Procuradores Municipais não desempenham atividades de gestão, nem ao gestor se equiparam além de não gerenciarem qualquer contratação ou fiscalização a execução.

**SÚMULA 12** Ao Órgão Consultivo da Procuradoria Municipal que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minutas de editais, contratos, convênios ou congêneres e tenha sugerido as alterações necessárias, não lhe incumbe o pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.

**SÚMULA 13** A manifestação consultiva da Procuradoria Municipal que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

**SÚMULA 14** A atividade consultiva da Procuradoria Municipal deve zelar pela adequada instrução processual, sendo recomendáveis diligências preliminares para esclarecimentos ou complementação da documentação. Tratando-se de questão complexa ou de imprescindível formalização, as solicitações pertinentes se darão com brevidade, mediante cota que indique, preferencialmente por quesito, os elementos necessários a análise. Esgotadas todas as possibilidades de complementação instrutória, fazendo-se iminente o transcurso do prazo ou o risco de perecimento do objeto da demanda ou do interesse público, e havendo viabilidade de manifestação condicional, esta recomendará as questões condicionantes a serem observadas pelo administrador público, não cabendo a Procuradoria Municipal pronunciamento posterior de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.

**SÚMULA 15** As minutas de edital, contratos e seus respectivos termos aditivos, inclusive minutas de prorrogação de prazo, bem como, as consultas de qualquer natureza, deverão ser encaminhadas com a antecedência necessária, nunca inferior a 10 (dez) dias úteis e em caso de urgência/emergência com pelo menos 05(cinco) dias úteis, para a correta e cautelosa análise e manifestação da Procuradoria Municipal.

**SÚMULA 16** Nas demandas que versem sobre concessão de vaga em creche em período parcial ou integral, ficam os Procuradores autorizados a apresentar reconhecimento jurídico total ou parcial do pedido, desde que a vaga em creche seja da rede municipal de ensino ou instituição contratada, sempre a critério da administração pública, como forma de reduzir os honorários pela metade, nos termos do artigo 90, § 4º do CPC .

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, publique-se na forma prevista art. 72 § 2º da Lei nº 7550/2017 e suas atualizações.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 001/2019 – SDU-GS**

**JORGE TAIAR, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº31148 de 19 de agosto de 2013, e conforme consta no Processo Administrativo nº 35.435/2005; e

Considerando o que consta no Artigo 174, da Lei Municipal 6.046 de 05 de novembro de 2004 que institui o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos, regulamentado pelo Decreto Municipal 23.202 de 09 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

1- Alterar a composição da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO - JUREL** constituída através da Portaria 1263/16-GP de 05/08/16, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE OBRAS****EXCLUIR:**

**Membro Titular:** Alexandre Eduardo Daffre - Código Funcional – 14.773

**INCLUIR:**

**Membro Titular:** Sérgio Reis Vieira - Código Funcional – 55.492

**EXCLUIR:**

**Membro Suplente:** Sérgio Reis Vieira - Código Funcional – 55.492

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

70388/18	THYAGO BARLETTAAZEVEDO
70382/18	THYAGO BARLETTAAZEVEDO
70495/18	CAMILA DA ROCHA GOVETE ZAGHI
73632/18	FABIO TADEU DE CARVALHO FIQUEIREDO
73801/18	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
64963/18	SHOW DE TELHAS INDÚSTRIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
71952/18	MARLENE APARECIDA GRACIANO REBEQUE
71131/18	ROBERTO KECK DO SANTOS
71171/18	KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
71169/18	KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
70038/18	BRENDON LUCAS FONTES DOS SANTOS
73536/18	FULVIA MOTT GALLO
186019/18	MARCOS DOS ANJOS BARROS
186041/19	AMPLA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
185999/19	RHEMA METAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
186099/19	POWER PLASTIC COMERCIO E RECICLAGEM LTDA
185915/19	EDUARDO GILBERTO SIMAO FERREIRA
186079/19	BRUNA CALEGON
186119/19	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
70672/18	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

64668/18	LUIS ROBERTO MESQUITA
1664/19	PAULO RICARDO BENCKE
219/19	ADECOL IND. QUÍMICA LTDA
69357/18	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO MASSINI
74749/18	SINTRONICS IND. E COM. LTDA EPP
69743/18	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA NOVO MUNDO
74781/18	ISAQUE ALVEZ EMBOABA
1518/19	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
1519/19	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
68528/18	A.P. RHORMENS ME

1512/19	PAULO CESAR CARDOZO DE CARVALHO
74772/18	JOÃO PATRICIO DA SILVA
69303/18	SOLIDA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
69304/18	SOLIDA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / AUTUAÇÃO Nº 005/19 SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99516 A Nº 99518** – LAVRADAS EM 04/12/2018 – **PA-29435/16.**

**Proprietário:** JOSÉ DOMINGUEZ E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 094.11.12.0108.00.000.

**Endereço:** RUA LAGOA DA CANOA, LT. 56 QD.14 JD. ARAPONGAS.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100439 A Nº 100441** – LAVRADAS EM 22/09/2018 – **PA-23972/12.**

**Proprietário:** BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 062.80.92.0060.00.000.

**Endereço:** RUA JOVITA DE QUADROS GOES, LT.24 QD.13 BAMBÍ PQ. RESIDL.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100442 A Nº 100444** – LAVRADAS EM 22/09/2018 – **PA-23975/12.**

**Proprietário:** BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 062.80.92.0048.00.000.

**Endereço:** RUA JOVITA DE QUADROS GOES, LT.25 QD.13 BAMBÍ PQ. RESIDL..

**Solicitação:** PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100541** – LAVRADA EM 03/10/2017 – **PA-11650/16.**

**Proprietário:** JOSÉ DOS SANTOS / ALONSO LEITE DE BARROS ESP.

**Inscr. Cadastral:** 084.64.00.0087.00.000.

**Endereço:** RUA SERRANÓPOLIS, 298/17 LT.P/17 QD.26A VILA BARROS.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO(LIMPEZA) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100546** – LAVRADA EM 03/10/2017 – **PA-12183/16.**

**Proprietário:** MARIA MOREIRA DE CASTRO / GABRIEL POLITTI E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 084.34.94.2383.01.000.

**Endereço:** RUA GRACILIANO RAMOS, 30/09 LT.10 QD.3 JD. AMÉRICA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 94081 A Nº 94083** – LAVRADAS EM 22/01/2018.

**Proprietário:** ANA LUCIA DOS ANJOS GOMES / SALVADOR BOCCIA.

**Inscr. Cadastral:** 084.52.42.331.00.000.

**Endereço:** RUA SANTA MARIA, 528/534 LT.3 QD.A JD. SÃO JUDAS TADEU.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103179** – LAVRADA EM 21/12/2018.

**Proprietário:** ANETE DE MARI.

**Inscr. Cadastral:** 113.43.30.0169.00.000.

**Endereço:** PRAÇA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 94/23 LT.P1 QD.07 PONTE GRANDE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 95637 E Nº 95638** – LAVRADAS EM 18/07/2018.

**Proprietário:** JACY M ALCANTARA E OUTROS / VALFREDO QUINELI DE OLIVEIRA E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 131.15.11.0212.00.000.

**Endereço:** RUA CARANAÍBA, LT.P/22 QD.15 JD. JACY.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO E MAT. DESCARTADO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102177** – LAVRADA EM 11/12/2018.

**Proprietário:** LUIZ BOCCALATO DELPHINO E OU.

**Inscr. Cadastral:** 073.50.53.0316.00.000.

**Endereço:** RUA MARCOS ANTÔNIO SALVADOR, 579 LT.21 QD.O JD. ÁLAMO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(BLOCOS, AREIA E BRITA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102171** – LAVRADA EM 11/12/2018.

**Proprietário:** FRANCISQUINHA M DE OLIVEIRA.

**Inscr. Cadastral:** 073.50.53.0132.02.000.

**Endereço:** RUA MANUEL DE FREITAS, 520 LT.9 QD.O JD. ÁLAMO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(BLOCOS DE CONCRETO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102879 E Nº 102880** – LAVRADAS EM 04/12/2018.

**Proprietário:** ASSOC CONGRES STA CATARINA / FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 122.14.15.0172.00.000.

**Endereço:** RUA PANORAMA, LT.03 QD.G JD. SANTO AFONSO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102878** – LAVRADA EM 04/12/2018.

**Proprietário:** VILA BOA TRANSPORTES LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 122.14.23.0030.00.000.

**Endereço:** RUA PANORAMA, (ANT.Nº11) LT.11 QD.F JD. SANTO AFONSO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102882** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** EDMUNDO ROSSET E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 093.53.31.0073.00.000.

**Endereço:** RUA VITAL BRASIL, 1122 LT.38 A 44 QD.M VILA NOVA CUMBICA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102349** – LAVRADA EM 12/12/2018.

**Proprietário:** MAURO DE AZEVEDO FERREIRA.

**Inscr. Cadastral:** 113.44.97.0359.01.002.

**Endereço:** RUA JOSÉ DAMIANI, 86 LT.P/41/42 QD.1 PQ. GONÇALVES JUNIOR.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102350** – LAVRADA EM 12/12/2018.

**Proprietário:** JACINTO ZIMBARDI / PASCOAL ZIMBARDI E OUTRO.

**Inscr. Cadastral:** 113.55.12.1078.01.009.

**Endereço:** AV. GUARULHOS, 3666 PONTE GRANDE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102744** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 111.63.36.0230.00.000.

**Endereço:** RUA CÔNEGO VALADÃO QD.BD VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102746** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** DANGER RUIZ E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 111.63.36.0360.01.000/02.001/002.

**Endereço:** RUA CÔNEGO VALADÃO, 1556/339 QD.BD VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102747** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** YOSHIHISSA TAKAMATSU.

**Inscr. Cadastral:** 111.62.52.0174.00.000.

**Endereço:** RUA PROFº FERREIRA PAULINO, 211 VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(SOBRAS DE PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103026** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** HILDE HALBROTH.

**Inscr. Cadastral:** 083.62.43.0252.00.000.

**Endereço:** ALAMEDA YAYA, 750 LT.01-2 QD.B VILA AIDA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103027** – LAVRADA EM 17/12/2018.

**Proprietário:** ARY FRANCISCO PFIFER.

**Inscr. Cadastral:** 083.41.48.0093.00.000.

**Endereço:** RUA MIRANHAS, 83/174 LT.P/24 QD.O PQ. SANTO ANTÔNIO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102985** – LAVRADA EM 15/12/2018.

**Proprietário:** JORGE DA SILVA BONFIM / DOMINGOS CARVALHO LOPES E ESPOSA.

**Inscr. Cadastral:** 113.53.56.0295.01/02.000.

**Endereço:** RUA PEDRO ÂNGELO JANITELLI, 52/125 LT.P16 QD.D VILA HERMÍNIA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 D 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102996** – LAVRADA EM 20/12/2018.

**Proprietário:** MARIA WALTER DE SOUZA SILVA E S/MD.

**Inscr. Cadastral:** 111.45.78.0087.01.001.

**Endereço:** RUA JACOB, 319/297 LT.01 QD.33 JD. TRANQUILIDADE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102999** – LAVRADA EM 20/12/2018.

**Proprietário:** WAGNER DISSORDI E OUTRA.

**Inscr. Cadastral:** 111.62.21.0296.01/02.000.

**Endereço:** AV. DA ESTAÇÃO, 200 LT.1 QD.5 VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103177** – LAVRADA EM 21/12/2018.

**Proprietário:** CIA DESENV HAB URB SP-CDHU.

**Inscr. Cadastral:** 111.55.50.0438.00.000.

**Endereço:** AV. LEOPOLDO CUNHA, S/Nº ÁREA INSTIT. SIST. DE LAZER JD. TRANQUILIDADE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103178** – LAVRADA EM 21/12/2018.

**Proprietário:** PLÁSTICOS VONIL LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 113.55.06.0284.00.000.

**Endereço:** RUA PAULO, 50/241 PONTE GRANDE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103029** – LAVRADA EM 26/12/2018.

**Proprietário:** JOAQUIM COELHO DO AMARAL / SEBASTIANA OLIVEIRA.

**Inscr. Cadastral:** 111.62.29.0083.00.000.

**Endereço:** RUA SALVADOR GAETA, 926/945 VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103036** – LAVRADA EM 26/12/2018.

**Proprietário:** ALEXANDRO LUIZ DE LIMA TEREZ E S/ MR.

**Inscr. Cadastral:** 111.63.32.0130.00.000.

**Endereço:** RUA ENG. ALEXANDRE MACHADO, 435 VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103037** – LAVRADA EM 26/12/2018.

**Proprietário:** RITA ROSA DE ARAUJO / JOÃO MANOEL DE ARAUJO.

**Inscr. Cadastral:** 111.63.13.0378.01.001.

**Endereço:** RUA ENG. ALEXANDRE MACHADO, 479/36-A VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103038** – LAVRADA EM 26/12/2018.

**Proprietário:** DENIS GONÇALVES SAPATIERI E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 111.63.13.0421.00.000.

**Endereço:** RUA ENG. ALEXANDRE MACHADO, 514/26 VILA AUGUSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99549, Nº 99550 E Nº 101351** – LAVRADAS EM 10/11/2018.

**Proprietário:** ELYSIO TIBAGY SIMOES / ROMILDA DA SILVA VIEIRA.

**Inscr. Cadastral:** 082.54.62.0078.00.000.

**Endereço:** RUA CAPIVARI, 180 LT.P/23 QD.25 JD. PARAISO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101352 E Nº 101353** – LAVRADA EM 10/11/2018.

**Proprietário:** ELYSIO TIBAGY SIMOES / RONALDO DOROTEU DE CASTRO E S/M.

**Inscr. Cadastral:** 082.54.62.0083.00.000.

**Endereço:** RUA CAPIVARI, 160 LT.P/23 QD.25 JD. PARAÍSO.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.50, 52, 54 E 44, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102031 E Nº 102032** – LAVRADAS EM 26/12/2018.

**Proprietário:** SERGIO JOSÉ DE SOUZA / SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 063.32.96.0345.01.001.

**Endereço:** RUA CALABRIA, 387 LT.3 QD.42 PQ. SANTOS DUMONT.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102033 A Nº 102035** – LAVRADAS EM 26/12/2018.

**Proprietário:** SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS.

**Inscr. Cadastral:** 063.30.48.0172.00.000.

**Endereço:** RUA ÁGUA NOVA, 29 LT.P14 QD.36 PQ. SANTOS DUMONT.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**Endereço:** RUA KAZUKO FUJII SHIMIZU, 254 LT.63 QD.12 JD. FORTALEZA G1.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99540 A Nº 99544** – LAVRADAS EM 10/11/2018.  
**Proprietário:** ALBERTO ABUKATER E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 082.53.97.0056/0066.00.000.  
**Endereço:** RUA ANTÔNIO OLINTO, LT.17 QD.33 JD. PARÁISO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99545 E Nº 99546** – LAVRADA EM 10/11/2018.  
**Proprietário:** SARTI STELLA S/C / AJS PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - ME.  
**Inscr. Cadastral:** 082.43.44.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA DO ARAÚJO, TABOÃO-SÍTIO QUATRO CANTOS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(LIXO, ENTULHO E GUARITA) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102993** – LAVRADA EM 18/12/2018.  
**Proprietário:** IVETE FERREIRA RAMALHO / ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.45.44.0163.01.000.  
**Endereço:** RUA DR. RENATO PACHECO BRAGA, 187/171 LT.18 QD.11 JD. TRANQUILIDADE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 96861** – LAVRADA EM 30/01/2018.  
**Proprietário:** MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO.  
**Inscr. Cadastral:** 091.45.86.0132.00.000.  
**Endereço:** AV. CANDEA, LT.24 QD.38 CID. SERÓDIO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 96859** – LAVRADA EM 00/01/2018.  
**Proprietário:** MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO.  
**Inscr. Cadastral:** 091.45.86.0151.00.000.  
**Endereço:** AV. CANDEA, LT.22 QD.38 CID. SERÓDIO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 96873** – LAVRADA EM 30/01/2018.  
**Proprietário:** MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO.  
**Inscr. Cadastral:** 091.45.86.0120.00.000.  
**Endereço:** AV. CANDEA, LT. 25 QD.38 CID. SERÓDIO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I+ DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 93007** – LAVRADA EM 29/08/2017.  
**Proprietário:** AFONSO GONÇALVES RODRIGUES E FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA / RAPHAEL PARISI E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 063.61.71.0046.01.002.  
**Endereço:** AV. SAGRES, 540 LT.1-L QD.24 JD. SÃO JOÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTRUÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102067** – LAVRADA EM 29/10/2018.  
**Proprietário:** VALDOMIRO DE SOUZA RAMOS.  
**Inscr. Cadastral:** 111.75.08.0228.00.000.  
**Endereço:** RUA SÃO VICENTE, 107/11 LT.P/26 P/27 QD.B GOPOUVA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102295** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** NEUZA BUENO DE G SILVA / ESCOLÁSTICO MACHADO.  
**Inscr. Cadastral:** 084.20.29.0224.00.000.  
**Endereço:** RUA SERRA SALITRE, 53/03 LT.P/9.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102293 E Nº 102294** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** MANOEL J. GONÇALVES JR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.24.64.0311.00.000.  
**Endereço:** AV. GILBERTO DINI, 576/13 LT.24 QD.53 JD. BOM CLIMA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102292** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** CARLOS ALBERTO TAVARES.  
**Inscr. Cadastral:** 084.24.73.0205.00.000.  
**Endereço:** RUA EMMA GOBBI SONCINI, 133/13A LT. P13 P14 QD.52 JD. BOM CLIMA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100849 E Nº 100850** – LAVRADAS EM 07/11/2018.  
**Proprietário:** AMADOR GABRIEL.  
**Inscr. Cadastral:** 084.21.71.0172.01.001.  
**Endereço:** RUA MADALENA PARDO CANTO, 231/263 LT.P7 QD.B JD. SANTA BÁRBARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS) E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.273 E 274, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100844 A Nº 100847** – LAVRADAS EM 07/11/2018.  
**Proprietário:** JOÃO BATISTA MOLITOR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.21.21.0008.01/02.000.  
**Endereço:** RUA SÃO JORGE, 298/37 LT.2 QD.2 VILA SÃO JORGE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU E DESNÍVEL) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART.49 E 54, ART. 239 E 240, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102702 A Nº 102705** – LAVRADAS EM 27/11/2018.  
**Proprietário:** SEBASTIÃO LOPES / FRANCISCO DORIVAL ALVES TEIXEIRA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.55.0255.00.000.  
**Endereço:** RUA SOL. EUGÊNIO ALVES DA SILVA, 13/48 LT.12 QD.A JD. IMPERADOR.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO E RAMPA) DO PASSEIO PÚBLICO E SARJETA, CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART.49 E 54, ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101422** – LAVRADA EM 27/11/2018.  
**Proprietário:** SALOMÃO AVERBACK E OUTROS / DURVAL DOS SANTOS E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.55.0178.00.000.  
**Endereço:** RUA SOL.EUGÊNIO ALVES DA SILVA, 91/32 LT.20 QD.A JD. IMPERADOR.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101425** – LAVRADA EM 27/11/2018.  
**Proprietário:** JOSÉ ROLLE E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.55.0237.00.000.  
**Endereço:** RUA SOL. EUGÊNIO ALVES DA SILVA, 33/44 LT.14 QD.A JD. IMPERADOR.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101420** – LAVRADA EM 27/11/2018.  
**Proprietário:** GERALDO NASCIMENTO / DURVAL DOS SANTOS E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.67.0327.01.001/002/003.  
**Endereço:** RUA SOL. EUGÊNIO ALVES DA SILVA, 151/22 LT.16 QD.B JD. IMPERADOR.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102068** – LAVRADA EM 26/10/2018.  
**Proprietário:** LUIZ CARLOS RICIO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.83.84.0180.00.000.  
**Endereço:** AV. LINO ANTÔNIO NOGUEIRA, 56/212 LT.13 QD.E VILA DAS PALMEIRAS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PLANTAS ESPINHOSAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 COMBINADO COM O ART. 244 § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102065** – LAVRADA EM 29/10/2018.  
**Proprietário:** EVERALDO DANTAS ARAUJO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.75.08.0339.00.000.  
**Endereço:** PASSAGEM ANO BOM, 87/81 LT.P25 QD.B GOPOUVA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102054 E Nº 102055** – LAVRADAS EM 08/10/2018.  
**Proprietário:** GERALDO PONTIROLI / INSTITUTO THEODORO RATSBONE.

**Inscr. Cadastral:** 111.74.77.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA MARIA INÊS, 615/258 LT.P/4 QD.D VILA SION.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(INVASÃO DE IMÓVEL) E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102718** – LAVRADA EM 10/12/2018.  
**Proprietário:** DURVAL DOS SANTOS E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.40.68.0263.00.000.  
**Endereço:** RUA CLOVIS, 38/20 LT.21 QD.8 JD. EUSÔNIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 95835 E Nº 95836** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** DAVID RODRIGUES DE LIMA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.22.45.0286.00.000.  
**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 322 LT.2 QD.12 VILA ROSÁLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102558 E Nº 102559** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** FERNANDO MUNHOZ GARCIA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.31.69.0050.02.000.  
**Endereço:** AV. JOSÉ ANTÔNIO ZERAIBE, 121/680 BOM CLIMA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO, LIXO E PONTALETES) E REPAROS NO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102045** – LAVRADA EM 26/12/2018.  
**Proprietário:** JOSÉ ANTÔNIO CUANI / MÁRIO NARENTE JÚNIOR.  
**Inscr. Cadastral:** 063.10.56.0001.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA DO ELENCO, ESQ. RUA AMETISTA, 45 LT.P/4 COLÔNIA CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101934 E Nº 101935** – LAVRADAS EM 17/10/2018.  
**Proprietário:** MAHMUD ELL MAHAMMAD I OLLAIK.  
**Inscr. Cadastral:** 103.12.45.1382.01/02/03.000.  
**Endereço:** RUA ANÉZIO RUIVO, 574/694 LT. P/16 QD.12 SÍTIO SÃO FRANCISCO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102776** – LAVRADA EM 30/11/2018.  
**Proprietário:** FERNANDO ROBERTO BARBOSA DA COSTA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.74.0177.00.000.  
**Endereço:** RUA LARANJEIRAS, 49/32 LT.P/32 QD.60 VILA BARROS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102297** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** MANOEL J. GONÇALVES JR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.33.15.0048.01.001/002.  
**Endereço:** RUA STEFANO SONCINI, 124 LT.15 QD.A JD. BOM CLIMA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101893** – LAVRADA EM 09/11/2018.  
**Proprietário:** SUEKAZU IGAWA E YUKITO IGAWA - ESPÓLIO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.21.27.0001.01.003.  
**Endereço:** RUA DA PÁTRIA, 178 LT. ÁREA 2 JD. VERMELHO - PIMENTAS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102005 A Nº 102008** – LAVRADAS EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** FRANCO CATELLANI E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.64.0128/0100.00.000.  
**Endereço:** RUA FERNANDO DE NORONHA, 1587/20 LT.1 QD.2 CID. PQ. ALVORADA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(ESCADA E RAMPA DE CONCRETO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100488** – LAVRADA EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** MARIA CICERA ALVES E ROSA DOS SANTOS / CARLOS HENRIQUE SCHULZE.  
**Inscr. Cadastral:** 092.82.63.0273.01.001/002.  
**Endereço:** AV. CIRCULAR, 239/158 LT.52 QD.R VILA DINAMARCA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100473, Nº 100474 E Nº 100497** – LAVRADAS EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** AURINO DUARTE TORRES E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.51.54.0001.01.000.  
**Endereço:** RUA JURAMENTO, 104/05 LT.5 QD.5 CID. PQ. BRASÍLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102009** – LAVRADA EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** BETENIL MENDES DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 092.81.72.0132.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA ÁGUA CHATA..  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99498** – LAVRADA EM 02/10/2018.  
**Proprietário:** DALVINA ALCÂNTARA ANTÔNIO / ANTÔNIO VIEIRA DE ARAUJO.  
**Inscr. Cadastral:** 122.04.84.0251.01.001/002.  
**Endereço:** RUA BATAGUASSU, 31/13 LT.P/14 QD.M JD. SANTO AFONSO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101828 E Nº 101829** – LAVRADA EM 18/10/2018.  
**Proprietário:** MARLENE DO CARMO FERREIRA / LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 06371.68.0119.00.000.  
**Endereço:** RUA JOÃO CÂMARA, 260 LT.20 QD.R JD. LENIZE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101830 E Nº 101831** – LAVRADAS EM 18/10/2018.  
**Proprietário:** CURT WERNER REICHENBACH / COOP CASAS POPULARES PRIM CASA.  
**Inscr. Cadastral:** 063.20.39.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA ELVIS PRESLEY, 275 – ESTRADA DO ELENCO LT.P/4P/5P/6 COLÔNIA CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101835 E Nº 101836** – LAVRADAS EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 062.01.51.0188.00.000.  
**Endereço:** AV. PREF. ANTÔNIO PRATICI, LT.6 QD.1 JD. FORTALEZA G1.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101837** – LAVRADA EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** FRANCISCO B FILHO E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 063.72.17.0075.00.000.  
**Endereço:** RUA JOÃO PASCHOAL SALMERON, LT.5A QD.7 JD. BONDANÇA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101832** – LAVRADA EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** ELSON GONÇALVES DE ARAUJO.  
**Inscr. Cadastral:** 061.82.91.0083.00.000.  
**Endereço:** RUA PAULO SERGIO DE ABREU, 248 LT.10 QD.10. JD. FORTALEZA G1  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101833** – LAVRADA EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** JOSÉ LUIS BORGES MONTEIRO E S/MR / VALDEMIR FERNANDES GOMES.  
**Inscr. Cadastral:** 063.42.90.0192.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA DO SABOO, LT.10 QD.3 JD. SÃO JOÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101841** – LAVRADA EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** SILVESTRE DE L FILHO E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 064.31.44.0001.01.000.

**Endereço:** AV. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, LT.P/GLEBA-B LAVRAS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101842** – LAVRADA EM 25/10/2018.  
**Proprietário:** MARIA CAROLINA GOLFETTO.  
**Inscr. Cadastral:** 063.42.42.0062.01.001.  
**Endereço:** RUA SÃO FERNANDO – ESTRADA DO SABOO, 1507 LT.15 QD.21 PQ. SANTOS DUMONT.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101961** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** NESTOR HILARINO E OUTRA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.45.0022.01.001.  
**Endereço:** RUA SOL. EURÍPEDES RODRIGUES DE LIMA, 32/24 LT.11 QD.1 VILA ROSÁLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102260 E Nº 102261** – LAVRADAS EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** GERSON LEITE DE SOUSA / ANTÔNIA ELISÂNGELA COELHO DE SOUSA.  
**Inscr. Cadastral:** 082.20.91.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, 511/411 LT.P/6 QD.M JD. COCAIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER E A DESOBSTRUÇÃO(INVASÃO DO PORTÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100831** – LAVRADA EM 07/11/2018.  
**Proprietário:** LÚCIO MONTEIRO DOS REIS E S/MR / JÚLIO MARTINS.  
**Inscr. Cadastral:** 082.40.91.0176.00.000.  
**Endereço:** RUA FORMOSA DO RIO PRETO, 14 LT.18 QD.B JD. BELA VISTA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100842** – LAVRADA EM 07/11/2018.  
**Proprietário:** TARCÍSIO TEZZON.  
**Inscr. Cadastral:** 084.10.97.0033.01.001.  
**Endereço:** RUA LÍDIA, 185/10 LT.20 QD.A JD. SÃO JORGE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100842** – LAVRADA EM 07/11/2018.  
**Proprietário:** TARCÍSIO TEZZON.  
**Inscr. Cadastral:** 084.10.97.0033.01.001.  
**Endereço:** RUA LÍDIA, 185/10 LT.20 QD.A JD. SÃO JORGE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99581 A Nº 99583** – LAVRADAS EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** ELIZIO DOS SANTOS SOUZA E S/MR / LUIZ PICHÍ SOBRINHO.  
**Inscr. Cadastral:** 101.63.16.0199.00.000.  
**Endereço:** RUA JAICOS, LT.P/29 QD.47 CIDADES ARACÍLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103000** – LAVRADA EM 20/12/2018.  
**Proprietário:** RUBENS FERNANDES E ILDA APARECIDA FERNANDES.  
**Inscr. Cadastral:** 113.43.30.0289.00.000.  
**Endereço:** Av. CAETANO ZAMATARO, 462/388 LT.10 QD.7 PONTE GRANDE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101891** – LAVRADA EM 04/12/2018.  
**Proprietário:** ANTÔNIA DE OLIVEIRA MIRANDA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.33.87.0422.00.000.  
**Endereço:** AV. DOS PINHEIROS, LT.4 QD.2 VILA IZABEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102560 A Nº 102563** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.31.40.0001.01.001/002.  
**Endereço:** RUA DA PENHA, 30 LT.1A4/9/10 QD.34 MACEDO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(TOCO DE ÁRVORE) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101929** – LAVRADA EM 17/10/2018.  
**Proprietário:** IMOB F J MARQUES SC LTDA / EXPEDITO V. DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 131.04.43.0010.01.001 A 005.  
**Endereço:** ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 1563/95 LT.2 QD.UNIC JD. DO PORTO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102765 E Nº 102767** – LAVRADAS EM 30/11/2018.  
**Proprietário:** IDALINO PEREIRA DA SILVA NETO.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.80.0102.00.000.  
**Endereço:** RUA CAMPO GRANDE, 95/67 LT.16 QD.59 VILA BARROS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.48, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102752** – LAVRADA EM 30/11/2018.  
**Proprietário:** ALESSIO ALMEIDA DA SILVA E S/MR / ALONSO L DE BARROS ESP.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.80.0154.00.000.  
**Endereço:** RUA CAMPO GRANDE, 45 LT.20/A QD.59 VILA BARROS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102762** – LAVRADA EM 30/11/2018.  
**Proprietário:** GLAUCE VIDAL DA SILVA / CÉLIA CHAVES DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.80.0115.00.000.  
**Endereço:** RUA CAMPO GRANDE, 83 LT.17 QD.59 VILA BARROS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102282** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** ISMAEL VALERIA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 082.50.04.0127.00.000.  
**Endereço:** RUA EMÍDIO GUALBERTO, 42 LT.16 QD.A JD. BELA VISTA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102267** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** JOSE SIMÕES MOREIRA – ESPÓLIO / OLGA MARTINS DE ALMEIDA PRADO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.41.63.0122.01.001/002/003.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 563 LT.2 QD.17 JD. ALMEIDA PRADO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98447 A Nº 98450** – LAVRADAS EM 05/11/2018.  
**Proprietário:** TEDY SAFDIE E S/MR. / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.11.34.0019/0055.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL, 149 LT.30 E 31 QD.16 JD. SANTA HELENA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99501 A Nº 99504** – LAVRADAS EM 05/11/2018.  
**Proprietário:** TEDY SAFDIE E S/MR. / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.11.34.0071/0087.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL, 149 LT.32 E 33 QD.16 JD. SANTA HELENA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 101408** – LAVRADA EM 23/11/2018.  
**Proprietário:** MARIA DO CARMO DOMINGUES CARBONEZI E OUTROS / JOÃO CARBONEZI.  
**Inscr. Cadastral:** 111.64.55.0476.01.001/003/005.  
**Endereço:** RUA MOGI DAS CRUZES, 444 LT. 12 QD.5 VILA PAULISTA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99511 E 99512** – LAVRADA EM 13/11/2018.  
**Proprietário:** RÁPIDO RONDON S/A.  
**Inscr. Cadastral:** 093.30.01.0784.00.000.  
**Endereço:** RUA SANTANA DE IPANEMA, 135/380 CID.INDL.SAT. DE SÃO PAULO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONTAINER, VEGETAÇÃO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101886** – LAVRADA EM 12/10/2018.

**Proprietário:** JOSÉ MIGUEL ACKEL.  
**Inscr. Cadastral:** 094.63.72.0140.01.000.  
**Endereço:** RUA ZEFERINO DE FREITAS, 94 LT.26 QD.67 PQ. SÃO MIGUEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100671** – LAVRADA EM 29/10/2018.  
**Proprietário:** TETSUYA YOKOTA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.15.43.0145.00.000.  
**Endereço:** RUA XAPURI, LT.45 QD.44 JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102327** – LAVRADA EM 23/11/2018.  
**Proprietário:** OTNIEL DE FREITAS BARBOSA / ORESTES GALACE / JOÃO BATISTA BORGES.  
**Inscr. Cadastral:** 111.52.68.0468.02.000.  
**Endereço:** RUA DONA OLGA, 100/20 QD.28 VILA ENDRES.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101887** – LAVRADA EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** JOSÉ MIGUEL ACKEL.  
**Inscr. Cadastral:** 094.63.72.0140.01.000.  
**Endereço:** RUA ZEFERINO DE FREITAS, 94 LT.26 QD.67 PQ. SÃO MIGUEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101888 A 101890** – LAVRADAS EM 12/11/2018.  
**Proprietário:** AGOSTINHO FERNANDES / JARBAS GOMES DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.20.99.0269.00.000.  
**Endereço:** RUA FEIRA GRANDE, LT.48 QD.H JD. BRASIL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101855** – LAVRADA EM 29/11/2018.  
**Proprietário:** EVA RITA DAMASCENO E S/MD.  
**Inscr. Cadastral:** 084.64.58.0014.00.000.  
**Endereço:** RUA CRISTOLÂNDIA, 324/22 LT.EP43 QD.51 VILA BARROS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102334** – LAVRADA EM 29/11/2018.  
**Proprietário:** RUI MARQUES DAS NEVES.  
**Inscr. Cadastral:** 111.55.79.0430.02.003.  
**Endereço:** AV. EMÍLIO RIBAS, 1533/1501 LTP/08 A P/11 VILA IRIS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100439 A Nº 100444** – LAVRADAS EM 22/09/2018.  
**Proprietário:** BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 062.80.92.0060/0048.00.000.  
**Endereço:** RUA JOVITA DE QUADROS GOES, LT.24 QD.13 BAMBI PQ. RESIDENCIAL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102332** – LAVRADA EM 26/11/2018.  
**Proprietário:** MICHELE ALOISIO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.41.97.0075.00.000.  
**Endereço:** AV. CARLOS FERREIRA ENDRES, 845 LTP/100 QD.3 ITAPEGICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXO E VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102328 A Nº 102330** – LAVRADAS EM 23/11/2018.  
**Proprietário:** THERESA POPOASKI / MARCELINO AIRES E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 113.43.26.0609.00.000.  
**Endereço:** PASSAGEM AIRES, 180/12 LT.20 VILA AIRES.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO(LIXO E VEGETAÇÃO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273 E 274, ART. 239 E 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102265** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** ANTONER NERNEGOSSO / CARLOS MESQUITA E OUS.  
**Inscr. Cadastral:** 082.52.31.3043.01.001 A 004.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 806 LT.9 QD.A VILA MESQUITA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTRUÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102259** – LAVRADA EM 12/09/2018.  
**Proprietário:** JOÃO BATISTA FERREIRA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 082.31.66.0112.00.000.  
**Endereço:** RUA DONA ERCÍLIA MARTINS, 141 LT.9 QD.D CID. MARTINS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102257 E Nº 102258** – LAVRADAS EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 082.31.76.0394.01.000.  
**Endereço:** RUA DONA ERCÍLIA MARTINS, 128/12 LT.33 QD.OC CIDADE MARTINS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102278** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** GUSTAVO VINCIARELLI / CARLOS MESQUITA.  
**Inscr. Cadastral:** 082.51.23.1433.01.001.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 564/23 LT.22/23/24 QD.F VILA MESQUITA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102277** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA / CARLOS MESQUITA E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 082.51.23.1426.00.000.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 540/1000 LT.21 QD.F VILA MESQUITA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102269 E Nº 102270** – LAVRADAS EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** OLGA MARTINS DE ALMEIDA PRADO E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.41.71.0072.00.000.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 515/525 LT.4/5 QD.16 JD. ALMEIDA PRADO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102027** – LAVRADA EM 26/10/2018.  
**Proprietário:** HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 061.72.69.0256.00.000.  
**Endereço:** RUA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA "NITO".  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTR. INVADE) ÁREA PÚBLICA, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102268** – LAVRADA EM 08/11/2018.  
**Proprietário:** ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS E OUTROS / MIGUEL KOUZOU ISHIVATARI E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 082.41.63.0137.02.001.  
**Endereço:** AV. MARTINS JÚNIOR, 553 LT.1 QD.17 JD. ALMEIDA PRADO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102061** – LAVRADA EM 08/10/2018.  
**Proprietário:** CLAUDIO CARVALHOS E OUTROS / JOAQUIM DE CARVALHO NETO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.80.50.0001.01.001.  
**Endereço:** AV. TIRADENTES, 746/111 LT.6D E P/7 QD.7 JD. GUMERCINDO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102076** – LAVRADA EM 28/11/2018.  
**Proprietário:** ALESSANDRO POLI VERONEZI.  
**Inscr. Cadastral:** 111.85.91.0322.00.000.  
**Endereço:** PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88/3 CENTRO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240

E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102036** – LAVRADA EM 26/11/2018.  
**Proprietário:** HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 061.71.66.0381.00.000.  
**Endereço:** RUA MARIA DE FÁTIMA STANDE, 198 LT.20 QD.50 JD. FORTALEZA G1.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTR. DE ALVENARIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99098** – LAVRADA EM 18/09/2018.  
**Proprietário:** MACEIRAS E CIA LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.62.69.4283.00.000.  
**Endereço:** RUA MADAME CURIE, 672/62 LT.59 QD.E VILA SILVEIRA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101194** – LAVRADA EM 06/11/2018.  
**Proprietário:** CHAMEXPORT MERC E IND LTDA E OUS.  
**Inscr. Cadastral:** 091.81.15.2081.00.000.  
**Endereço:** AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1370 LT.P/17 E P/18 JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101184** – LAVRADA EM 06/11/2018.  
**Proprietário:** RAIR MARTINS DE CASTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 093.33.27.0051.01/02.000.  
**Endereço:** RUA MAZAGÃO, 52/115 LT.P/23 QD.L CIDADE. JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101185 A Nº 101187** – LAVRADAS EM 06/11/2018.  
**Proprietário:** BANDEIRANTE ENERGIA S/A / ELETRICIDADE SP SA-ELETPAULO.  
**Inscr. Cadastral:** 093.34.31.0256.00.000.  
**Endereço:** RUA 2º TEN. AVIADOR ARY PEREIRA LIMA, LT.P/32 QD.A CIDADE JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 273, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101179** – LAVRADA EM 06/11/2018.  
**Proprietário:** ADAUTO MOURA PINTO.  
**Inscr. Cadastral:** 093.23.75.0093.00.000.  
**Endereço:** RUA JUAZEIRO DO NORTE, 254 LT.10 QD.D CIDADE JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101181** – LAVRADA EM 06/11/2018.  
**Proprietário:** FORTUNATO PATRÍCIO PONTES / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 093.13.33.0048.00.000.  
**Endereço:** AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, 498 LT.8 QD.F CIDADE JD. CUMBICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101170 E Nº 101171** – LAVRADAS EM 05/09/2018.  
**Proprietário:** MIGUEL SANTOS DE SANTANA E OUTRO / S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.22.02.0142.00.000.  
**Endereço:** RUA ITUBERA, 66/68 LT.13 QD.G1 JD. PRESID. DUTRA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PORTÃO E RAMP) DO PASSEIO PÚBLICO E SARJETA, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99099 E Nº 99100** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** MANOEL ANTÔNIO LEITÃO GOMES / MARIA MANOELA CARVALHO GOMES E OUT.  
**Inscr. Cadastral:** 084.05.43.0246.00.000.  
**Endereço:** RUA RIO NEGRINHO, 387 LT.36 QD.10 JD. SANTA CECÍLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98948 E Nº 98949** – LAVRADAS EM 08/10/2018.  
**Proprietário:** MANUEL NEVES E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 111.75.48.0164.00.000.  
**Endereço:** RUA SÃO PAULO, 110/77 LT.P24 QD.H GOPOUVA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(ESCALA) NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 98946 E Nº 98947** – LAVRADAS EM 08/10/2018.  
**Proprietário:** KIRIAM MOHAMAD DARGHAM JAROUCHE E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.80.10.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA SÃO PAULO, 79/34 LT.10 QD.2 VILA TIJUCO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO E A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100668** – LAVRADA EM 21/09/2018.  
**Proprietário:** MARIA IZABEL REZENDE / NILSON LARA / DIVA REZENDE.  
**Inscr. Cadastral:** 094.33.87.0708.00.000.  
**Endereço:** RUA JOSÉ MIGUEL ACKEL, 1088/87 LT.A QD.A PIMENTAS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PLANTAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101809** – LAVRADA EM 29/10/2018.  
**Proprietário:** NELSON FALSIER.  
**Inscr. Cadastral:** 083.40.94.0047.01.001.  
**Endereço:** AV. EMÍLIO RIBAS, 2083 LT.P/1 E P/2 QD.30 JD. TRANQUILIDADE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101807** – LAVRADA EM 29/10/2018.  
**Proprietário:** GSF EMPREEND. IMOB. E PARTICIPACOES LTDA / ROSANA RELVAS FERNANDES.  
**Inscr. Cadastral:** 083.20.47.0001.01.001.  
**Endereço:** RUA PADRE JOÃO ALVARES, 561/545 LT.P/18 QD.08 VILA GALVÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101820** – LAVRADA EM 31/10/2018.  
**Proprietário:** FERNANDO DIAS / HENRIQUE SEVERINO.  
**Inscr. Cadastral:** 113.43.35.0296.00.000.  
**Endereço:** RUA ANTÔNIO DE ABREU, 91/5 LT.P2-3 PONTE GRANDE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101819** – LAVRADA EM 31/10/2018.  
**Proprietário:** DEPÓSITO DE APARAS SÃO REMO LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 113.54.38.0326.00.000.  
**Endereço:** AV. GUARULHOS, 3869 LT.B PONTE GRANDE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 100481** – LAVRADA EM 05/11/2018.  
**Proprietário:** CARLOS HENRIQUE SCHULZE.  
**Inscr. Cadastral:** 101.02.35.0258.00.000.  
**Endereço:** RUA MIGUEL ALVES, 390 LT.14 QD.F VILA DINAMARCA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 100482 E Nº 100483** – LAVRADAS EM 05/11/2018.  
**Proprietário:** LAZARA RODRIGUES / MARIA HELENA P O CARVALHO E S/M.  
**Inscr. Cadastral:** 094.84.88.0010.00.000.  
**Endereço:** AV. PENEDO, 310 LT.10 QD.9 JD. NORMANDIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102056 A Nº 102058** – LAVRADAS EM 08/10/2018.  
**Proprietário:** ZULMIRA CRISPALDI / CIA.GUAR. RURAL E MERCANTIL.  
**Inscr. Cadastral:** 111.74.79.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA AURORA, 129 LT.18 QD.7 VILA MOREIRA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO(PILAR) DO PASSEIO PÚBLICO,E A LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239, ART. 273 E ART.46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102331** – LAVRADA EM 26/11/2018.  
**Proprietário:** MILTON A. DE MAGALHÃES FIUSA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.40.94.0144.00.000.  
**Endereço:** AV. EMÍLIO RIBAS, 1995/1969 ESQ. RUA CABO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA LT.P/8 E 9 QD.30

JD. TRANQUILIDADE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102338 E Nº 102339** – LAVRADAS EM 29/11/2018.  
**Proprietário:** SUDÁRIO VITORINO / ANTÔNIO E MANOEL PINTO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.35.11.0256.01.000.  
**Endereço:** RUA GAGO COUTINHO, 420/52A JD. VILA GALVÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS DESOBSTRUÇÃO(SACOS DE LIXO OU ENTULHO E ESCADA DE MADEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102159** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** VICENTE GOMES DE SOUZA.  
**Inscr. Cadastral:** 091.85.0291.00.000.  
**Endereço:** RUA MANOEL FERNANDES GARROTE, LT.62 E 63 JD. NOVO PORTUGAL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101959** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** ITACI PEREIRA DURCO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.70.0352.00.000.  
**Endereço:** RUA ACRE, 373/50 LT.80 QD.124 VILA ROSÁLIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 101960** – LAVRADA EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** LUIZ GONZAGA DE MOURA / JOAQUIM RANGEL DE MORAIS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.24.45.0141.01.001.  
**Endereço:** RUA SÃO MAURÍCIO, 955 LT.P/3 E P/4 PARTE B QD.1 VILA GALVÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 102989** – LAVRADA EM 17/12/2018.  
**Proprietário:** ELVIRA QUEDAS PASSADOR.  
**Inscr. Cadastral:** 113.55.06.0001.00.000.  
**Endereço:** AV. MARECHAL RONDON, 195/400 PONTE GRANDE.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO E COLCHÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 102156 E Nº 102157** – LAVRADAS EM 03/12/2018.  
**Proprietário:** POST PRINT IND. GRAFICA LTDA. / JORGE GAMERO MARTINS E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 091.85.42.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, LT.119-P/120 JD. NOVO PORTUGAL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO, LIXO E PNEU) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**  
**EDITAL Nº 006/19 – CANCELAMENTO - SDU03.08.06 “POSTURAS”**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./AI. Nº	Requerente	Despacho
56542/17	92848	GENY SANTOS DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO</b>
26896/18	97439	RAIMUNDO RODRIGUES DE AQUINO	<b>DEFERIDO</b>
43846/18	99925	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	<b>INDEFERIDO</b>
48077/18	100551 E 100552	MANUEL PEREIRA DE RESENDES	<b>INDEFERIDO</b>
50346/18	98590	WANDA BORGES LOPES	<b>INDEFERIDO</b>
54998/18	99058	MLC PARTICIPAÇÕES LTDA	<b>DEFERIDO</b>
55089/18	100181	ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	<b>DEFERIDO</b>
65354/18	99880, 99884 E 99885	HIDROVOLT ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INDEFERIDO</b>

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

**EDITAL Nº 007/19 – PRAZO - SDU03.08.06 “POSTURAS”**  
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./DOCº	Requerente	Despacho
47462/18	100228	IVANILDO INÁCIO DA SILVA	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
51408/18	100222 E 100223	MAURÍCIO DE SOUZA CASALE	PRAZO 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
56670/18	100009	IVETE FERREIRA RAMALHO	PRAZO 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
04304/19	102909 A 102911	AMAURY SIQUEIRA FRANCO	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
05685/19	101417	LENIRA CARDOSO COELHO	PRAZO PARCIAL 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
05690/19	102858	RUBEM DA SILVA GONÇALVES	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
06038/19	102142	PEDRO LAGO	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
06445/19	102012	ZILDA GONÇALVES DE SIQUEIRA	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
06600/19	103254	ELINEZIA PEREIRA UEMURA	PRAZO PARCIAL 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
06774/19	101911	CLEMENTINO ANTÔNIO DA SILVA	PRAZO 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

## **DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

### **EDITAL Nº 010/19– SDU04.01**

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades econômicas torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, no uso das prerrogativas previstas nos termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, que a inscrição relacionada abaixo foi cancelada a **LICENÇA MUNICIPAL DE VEÍCULO APROPRIADO**: foi **CASSADA**, a permissão de uso revogada por desinteresse do permissionário em continuar comercializando, cuja manifestação deu-se no processo administrativo mencionado, por meio da Ordem de Anexo 4926/2019 de 12/02/2019.

Nome do(a) Permissionário(a)	LICENÇA	PROCESSO
ADRIANO JARDIM	142	34317/2010

### **EDITAL Nº 011/19 – SDU04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como “ **FEIRANTE**”, concedidas nos termos da Lei Municipal 3573/1990, foi **CASSADA** conforme disposto no Artigo 335 da Lei supra mencionada.

Nome do(a) Permissionário(a)	LICENÇA	PROCESSO
MANOEL SILVA REIS	745	14317/2009

### **Comunicado 08/2019**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 13/02 à 19/02/2019**.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MEI				
LICENÇA	Processo nº	Nome	Ramo	Expedição
017/19	6359/19	FILIPE VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	VAREJISTA	11/01/19
018/19	6751/19	RITA ALVES TEIXEIRA	ALIMENTAÇÃO	11/01/19
019/19	64258/18	IVAN RUFINO NUNES	BEBIDAS	11/02/19
020/19	73820/18	GLEICE DA SILVA CORREA	PAPELARIA	15/02/19
071/19	23189/18	MARIO JOSE DE JESUS	LANTERNAGEM/FUNILARIA	07/02/19
072/19	57317/18	BARBARA PEREIRA BUENO	PET SHOP	07/02/19
073/19	3362/16	MARIA ELANIA DE LIMA SOUZA	CABELEIREIRA	08/02/19
074/19	21073/18	ISABELLE CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO	VAREJISTA	08/02/19
075/19	6706/19	INES EVANGELISTA DE JESUS SOUZA	TREINAMENTO PROF.	11/02/19
076/19	6885/19	VANDERLEI MANOEL DA SILVA	CABELEIREIRO	11/02/19
077/19	979/19	LUCIMARA FERREIRA	CABELEIREIRA	12/02/19
080/19	27743/11	FRANCISCO DELCROI COSTA	ELÉTRICA	15/02/19

### **LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**

Licença	Processo	Razão Social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	Validade
017/19	18206/18	W.R. ACADEMIA LTDA ME	ESPECIAL	ACADEMIA	06/02/19	-
018/19	56273/14	ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO MAHADEI LTDA	ESPECIAL	EDUCAÇÃO	06/02/19	-
019/19	65904/14	GALVABRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	ESPECIAL	USINAGEM/SOLDA	06/02/19	-
020/19	12239/11	LUZIA TEREZA MARINHO	ESPECIAL	BARES	06/02/19	-
024/19	5369/11	INAPEL EMBALAGENS LTDA	ESPECIAL	GRÁFICA	11/02/19	-



LICENÇA EM AREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS					
MATRICULA	PROCESSO	NOME	RAMO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
161	2085/17	ANSELMO IRLAN DA SILVA	BANCA JORNA DE	08/02/19	31/03/20
212	9773/18	NILZETE SANTANA LIMA	TRAILLER	14/02/19	30/06/20
213	53365/18	RAFAEL ALBINO DA SILVA	TRAILLER	14/02/19	30/06/20
471	12773/15	JAILSON SENA DA SILVA	FEIRA LIVRE	08/02/19	31/03/20
812	15455/16	MANOEL DANTAS PRIMO	BANCA JORNAL DE	14/02/19	31/03/20
1805	29197/08	JOSE JOÃO MENDES DE SOUZA - MEI	AMBULANTE	15/02/19	31/03/20
3612	26103/08	CARLOS LUCIO DE SOUZA	AMBULANTE	15/02/19	31/03/20
3752	30821/08	JUVENIL EVANGELISTA SANTOS	AMBULANTE	08/02/19	31/03/20
3780	35924/08	PEDRO SOUZA DOS SANTOS	AMBULANTE	08/02/19	31/03/20
4498	67987/17	SEVERINO INACIO DO NASCIMENTO	AMBULANTE	08/02/19	31/03/20
4584	22121/18	HELENA FERREIRA DA SILVA SOUSA	AMBULANTE	06/02/19	31/03/20

  

LICENÇA DE EQUIPAMENTOS/TORRE/STANDE EM AREA PARTICULAR					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
001/19	26387/18	QMC TELECON DO INFRAESTRUTURA LTDA	BRASIL - CESSÃO DE ANTENA/TORRE TRANSMISSÃO	DE 08/02/19	08/02/21
002/19	56885/18	QMC TELECON DO INFRAESTRUTURA LTDA	BRASIL - CESSÃO DE ANTENA/TORRE TRANSMISSÃO	DE 08/02/19	08/02/21
003/19	56675/18	QMC TELECON DO INFRAESTRUTURA LTDA	BRASIL - CESSÃO DE ANTENA/TORRE TRANSMISSÃO	DE 08/12/19	08/02/21

  

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo	Expedição	Validade
004/19	10097/19	TRANCAS OLD CARD'S CLUBE GUARULHOS	EVENTOS	15/02/19	17/02 E 19/05/19

**EDITAL Nº 001/2019-SDU04.02**

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigo 34 do Decreto nº 33808/2016, que a Licença de Funcionamento de Eventos, relacionada abaixo, foi cassada:

Licença	Processo	Evento	Organizador	Expedição	Validade
003/19	76642/18	GRANDE FESTA FOOD TRUCK	AGFTS - ASSOCIAÇÃO G. F. TRUCK	04/02/19	04/02 À 04/03/19

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA INTERNA Nº 02 -SM**

Dispõe sobre: "Cadastramento e Habilitação de Representantes e Instituições para o Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande: Representante de Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu".

O Sr. Abdul Masloun, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e define entre outras categorias, as Áreas de Proteção Ambiental (APA), como Unidade de Conservação de Uso Sustentável e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamenta;

Considerando o art. 71, da Lei Municipal nº 6.798, de 28 de dezembro de 2010, que estabelece a atuação participativa e deliberativa na APA Cabuçu-Tanque Grande, por um Conselho Gestor, de forma a garantir o cumprimento da referida Lei;

Considerando o Decreto Municipal nº 28.723, de 07 de abril de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 34.819, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a forma de participação da Sociedade Civil no Conselho Gestor da APA Cabuçu-Tanque Grande;

Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vaga de representante de Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu conforme Portaria nº 023/2018-GP.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as normas abaixo para cadastramento e habilitação do representante da Sociedade Civil Organizada para participação no Conselho Gestor da APA Cabuçu-Tanque Grande sendo: **01 Representante de Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu.**

**Art. 2º.** O cadastramento e habilitação das instituições da Sociedade Civil se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Comprovação pelos titulares e respectivos suplentes indicados, de atuação na circunscrição da APA Cabuçu-Tanque Grande nos 12 (doze) meses anteriores à indicação;

II. Apresentação de cópia do Estatuto Social da instituição e da Ata de Fundação e Eleição dos Representantes, devidamente registrados em Cartório, anterior a data desta Portaria;

III. Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (anexo I).

**Art. 3º.** Os documentos e a ficha de cadastro deverão ser entregues em envelope devidamente identificados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada na Rua: Antônio Vito, nº 253 - Cidade Maia - Guarulhos - SP, em horário comercial, aos cuidados do Secretário de Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Os envelopes deverão ser identificados contendo os seguintes dados: Conselho Gestor da APA Cabuçu-Tanque Grande, nome da instituição e o segmento ao qual se enquadra: **Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu.**

**Art. 4º.** O prazo para cadastramento das entidades da sociedade civil será de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para a gestão 2018/2020.

**Art. 5º.** Se necessário, a eleição do membro titular e suplente do segmento: Entidade de Moradores ou de Bairros do Cabuçu poderá ocorrer em plenária específica, a que se dará ampla e prévia publicidade, a ser convocada pelo Presidente do Conselho Gestor.

§ 1º No caso do número de candidatos a representante de tal segmento ser superior a vaga (01) disponível no Conselho, os candidatos presentes à plenária deverão eleger seu(s) representante(s);

§ 2º No caso de não haver representantes de determinado(s) segmento(s) presente(s) à plenária, o segmento poderá ingressar ao Conselho Gestor, mediante comprovação e preenchimento dos requisitos citados nos arts. 2º e 3º desta portaria; e

§ 3º No caso de ausência na plenária, de alguma entidade habilitada, esta perderá o direito de integrar o Conselho Gestor, no biênio em questão, salvo no caso citado no parágrafo anterior.

**Art. 5º.** O mandato do Conselheiro representante da entidade será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, conforme disposto no art. 17, do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002;

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GESTOR DA APA CABUÇU-TANQUE GRANDE FICHA DE CADASTRAMENTO	
1) Nome da Entidade: _____	
2) Sigla: _____	
3) Principais ações dentro da Unidade de Conservação nos últimos 12 meses:	
_____	
_____	
4) Dados Cadastrais:	
Endereço: _____	Telefone/Fax: _____
E-mail/Site: _____	
Responsável pela Entidade:	
5) Nome do(s) representante(s) indicado(s) para Conselho Gestor:	
Titular: _____	
Suplente: _____	
6) Contatos do(s) Representante(s):	
Titular: _____	
Endereço: _____	Telefone/Fax: _____
E-mail/Site: _____	
Suplente: _____	
Endereço: _____	Telefone/Fax: _____
E-mail/Site: _____	
Guarulhos, ____/____/____	

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que restou apurado no **Processo Administrativo nº 4.484/2019** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causa-mortis), que o Sr. **Francisco das Chagas Maia**, concessionário ao Lote

04 - Quadra E, localizado à Rua Solemares, 140 (antiga Travessa Ribeirópolis) - Jardim Santa Maria, **faleceu em 09/09/2017**,

Considerando que o Sr. **Francisco das Chagas Maia** foi beneficiada, juntamente com Sra. **Mailza Viana do Carmo Maia**,

**REVOGO**, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 57.244/2008**, sendo que o novo termo de concessão em benefício da Sra. **Mailza Viana do Carmo Maia** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 2.224/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, \_\_\_\_\_, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi e eu, **Paulo Kenkiti**, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que restou apurado no **Processo Administrativo nº 6.540/2019** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causa-mortis), que o Sr. **Cícero Pereira da Silva**, concessionário ao Lote 27 - Quadra A, localizado à rua Passagem Três - Jardim Cumbica I, **faleceu em 25/04/2008**,

Considerando que o Sr. **Cícero Pereira da Silva** foi beneficiada, juntamente com Sra. **Maria Rodrigues Sampaio**, porém, após a outorga do referido Termo, o concessionário contraiu matrimônio com a Sra. **Maria Sueli Pereira dos Santos da Silva**, em 29/03/2014, conforme Certidão de Casamento, juntada às fls. 12, do referido Processo Administrativo,

**REVOGO**, nos termos do **Decreto Nº 35.179/2018**, o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.338/2004**, sendo que o novo termo de concessão em benefício da Sra. **Maria Sueli Pereira dos Santos da Silva** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 3.843/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, \_\_\_\_\_, Chefe de Seção Técnica digitei. Eu, **Diana Oliveira dos Santos**, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi e eu, **Paulo Kenkiti**, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

**SECRETARIA DA CULTURA****COMUNICADO Nº 002/2019- SCSC01****LISTA DE INSCRIÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O ANO DE 2019**

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	LINGUAGEM DO PROJETO
01	Rita de Cássia Martinez Camilo	Artes Cênicas
02	Rita de Cássia Martinez Camilo	Artes Cênicas
03	Maysa Lemos Canobre	Música
04	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
05	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
06	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
07	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
08	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
09	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
10	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
11	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
12	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
13	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
14	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
15	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
16	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
17	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
18	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
19	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
20	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
21	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
22	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
23	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
24	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
25	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
26	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
27	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
28	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
29	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
30	Gabriel Lopes Silva	Artes Cênicas
31	Márcio Trinchinatto	Artes Cênicas
32	Enzo Rossela	Música
33	Claudiana Pereira do Nascimento	Artes Cênicas
34	Suêlto Fernandes	Música
35	Felipe Lozano Cuesta	Música
36	Tatiana Gurgel	Artes Cênicas
37	Tatiana Gurgel	Artes Cênicas
38	Tatiana Gurgel	Artes Cênicas
39	José de Jesus Silva	Artes Cênicas
40	José de Jesus Silva	Artes Cênicas
41	José de Jesus Silva	Artes Cênicas
42	Rebeca Neves Rojas	Artes Cênicas
43	Bárbara Cavalcante Oliveira	Artes Cênicas
44	Ygor Alexis	Música
45	Ygor Alexis	Música
46	Ygor Alexis	Música
47	Gabriel Galarreta	Artes Cênicas
48	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
49	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
50	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
51	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
52	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
53	Dorival dos Santos Oliveira	Artes Cênicas
54	Italo Guilherme Soares	Artes Cênicas
55	Italo Guilherme Soares	Artes Cênicas
56	Italo Guilherme Soares	Artes Cênicas
57	A Vila Espaço Cultural	Música
58	Daniela Gomes	Artes Cênicas
59	Jorge Luis Ribero Mendez	Artes Cênicas
60	Nilson Egídio Cardoso	Artes Cênicas
61	Marco Antonio Bueno Ricardo	Artes Cênicas
62	Margareth Machado Andrade	Música
63	Marco Antonio Bueno Ricardo	Artes Cênicas
64	Margareth Machado De Andrade	Música
65	Marco Antonio Bueno Ricardo	Artes Cênicas
66	Orlando Candido De Brito	Artes Cênicas
67	Danivam Aparício De Souza	Artes Cênicas
68	Diego Pereira De Souza	Música
69	Luana Aparecida Rodrigues Lobo	Artes Cênicas
70	Marco Antonio Bueno Ricardo	Artes Cênicas
71	Luana Aparecida Rodrigues Lobo	Artes Cênicas
72	Luana Aparecida Rodrigues Lobo	Artes Cênicas
73	Marco Antonio Bueno Ricardo	Artes Cênicas
74	Holiness Cristina Do Nascimento	Artes Cênicas
75	Eloi Marcos De Oliveira Lago	Ideias (debate, palestra, seminário e workshop / oficina)
76	Danivam Aparício De Souza	Artes Cênicas
77	Rodrigo Cesar Pinto Ferreira	Música
78	Ricardo Guarel Pereira	Artes Cênicas
79	Holiness Cristina Do Nascimento	Artes Cênicas

80	Charles Jose Belini Geraldí	Música
81	Holiness Cristina Do Nascimento	Artes Cênicas
82	João Pedro Miguel De Moura	Artes Cênicas
83	Orlando Candido De Brito	Artes Cênicas
84	Eloi Marcos De Oliveira Lago	Ideias (debate, palestra, seminário e workshop / oficina)
85	Danivam Aparicio De Souza	Artes Cênicas
86	Maria Graziela Barduco Ribeiro Rezek	Artes Cênicas
87	Danivam Aparicio De Souza	Artes Cênicas
88	Cristiane Fonseca Santovito	Artes Cênicas
89	Suzana Arruda Souto Maior	Ideias (debate, palestra, seminário e workshop / oficina)
90	Patricia Aparecida Hilario	Ideias (debate, palestra, seminário e workshop / oficina)
91	Wellington Alves Da Silva	Ideias (debate, palestra, seminário e workshop / oficina)
92	Thiago Furlani Serau	Artes Cênicas
93	Suzana Arruda Souto Maior	Artes Visuais
94	Danivam Aparicio De Souza	Artes Cênicas
95	Fernanda Luna	Música
96	Holiness Cristina Do Nascimento	Artes Cênicas
97	Holiness Cristina Do Nascimento	Artes Cênicas
98	Suzana Arruda Souto Maior	Artes Cênicas
99	Suzana Arruda Souto Maior	Música
100	Cilene Gomes	Artes Integradas
101	Suzana Arruda Souto Maior	Artes Integradas
102	Ricardo Luis Tejada Orlando	Artes Cênicas
103	Cristiane Fonseca Santovito	Artes Cênicas
104	Carlos Renato Julio	Música
105	Vinicius De Moraes Torraga	Artes Cênicas
106	Vinicius De Moraes Torraga	Artes Cênicas
107	Rogério Aparecido Da Cruz	Manifestações tradicionais
108	Vinicius De Moraes Torraga	Artes Cênicas
109	Danielle Bordino	Artes Cênicas

**SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

**COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
**Resolução 01/2019**

O COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.603 de 10 de dezembro de 2009, e considerando o processo administrativo nº 54553/2009.

**RESOLVE:**

1º Convocar as/os conselheiras/os do COMPIR para Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2019, às 18 horas, no Auditório 3B do Centro de Educação Adamastor, localizado à Avenida Monteiro Lobato, 734 Macedo.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 025/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a recomendação do Ministério da Saúde a Secretária da Saúde do Município de Guarulhos;

**RESOLVE:**

Parametrizar o funcionamento e competências do Comitê de Mortalidade Materna, tornando público o Regimento Interno elaborado e aprovado pelos membros natos que compõem este comitê, conforme segue:

**REGIMENTO INTERNO**

**TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Saúde institui o Comitê de Mortes Maternas (CMM), de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.  
**Art. 2º** O CMM é um Comitê interinstitucional, com o objetivo de obter informações confidenciais sobre mortes maternas ocorridas no Município, identificar e discutir as circunstâncias e os determinantes da mortalidade e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna.

**TÍTULO II DAS FINALIDADES**

**Art. 3º** São finalidades do CMM:  
**I** – Divulgar a necessidade de instalação dos comitês municipais/regionais de mortalidade materna;  
**II** – Reunir dados levantados a nível local, promovendo avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade materna e dos fatores que as provocam;  
**III** – Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a magnitude e importância da mortalidade materna, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo, na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos;  
**IV** – Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados;  
**V** – Monitorar a situação e distribuição dos óbitos maternos, seus componentes e fatores de risco;  
**VI** – Conhecer as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;  
**VII** – Avaliar a qualidade da assistência prestada à gestante pelos serviços de saúde;  
**VIII** – Identificar os óbitos maternos evitáveis como eventos – sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;  
**IX** – Promover um processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, Cartão da Gestante, Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar;  
**X** – Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;  
**XI** – Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da mortalidade materna, com destaque para as mortes por causas evitáveis;  
**XII** – Estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as devidas medidas;  
**XIII** – Elaborar relatório analítico semestral e anual e encaminhar aos gestores nos diversos níveis da assistência;

**TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** Serão membros natos (titular e suplente): membros da equipe técnica que componham a rede cegonha a nível central e regional da secretária de saúde, divisão técnica da rede de atenção básica e membro da vigilância epidemiológica do SIM/SINASC. Todos deverão ter nome e código funcional publicados em diário oficial.

**Art. 5º** Serão membros indicados (titular e suplente): representantes dos Hospitais/Maternidades Jesus José e Maria, Hospital Geral de Guarulhos, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, Representante do Departamento de Urgência e Emergência e representantes de Instituições de Ensino de Graduação com curso de Medicina e Enfermagem. Todos deverão ter nome e registro geral publicados em diário oficial.

**Art. 6º** Serão membros convidados representantes do HMCA (Hospital Municipal da Criança e Adolescente) e de entidades, tais como, Conselho Municipal de Saúde, Subsecretaria de Políticas para Mulheres e Hospitais Privados.

**Parágrafo único:** Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

**Art. 7º** A presidência e a vice-presidência do Comitê serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito por mais um único mandato.

**TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º** O CMM receberá apoio administrativo da Secretária Municipal de Saúde, através do Departamento de Assistência Integral à Saúde e Departamento de Vigilância em Saúde.

**Art. 9º** O CMM reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, por convocação de seu Presidente.

**Parágrafo único:** O calendário das reuniões ordinárias será publicado em diário oficial, todo início de ano.

**Art. 10º** As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**TÍTULO V DA COMPETÊNCIA**

**Art. 11º Ao presidente compete:**

- I** – Coordenar as reuniões, organizando a ordem do dia;
  - II** – Manter os contatos necessários para o desempenho das atividades do comitê;
  - III** – Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê aos Órgãos e/ou instituições afins;
  - IV** – Homologar, assinar e encaminhar os processos, documentos, e correspondências analisados pelo Comitê;
  - V** – Manter controle dos prazos legais e regimentais das investigações de óbito;
- Art. 12º Ao vice-presidente compete:**
- I** – Representar e substituir o presidente nos seus impedimentos;
  - II** – Redigir e encaminhar os documentos e correspondências do Comitê;

**III** – Designar um membro do comitê para redigir atas;

**Art. 13º Compete aos membros do Comitê:**

- I** – Dar cumprimento aos objetivos dispostos no artigo 3º deste Regimento;
- II** – Realizar as atas;
- III** – Dar parecer técnico quando solicitado, respeitando os dispostos no artigo 3º deste Regimento;
- IV** – Realizar as tarefas definidas pelos comitês;
- V** – Difundir junto à instituição de origem as reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê;
- VI** – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê, preferir voto e/ou pareceres;
- VII** – Investigar todos os óbitos maternos:
  - a. Municipais: serão investigados todos os óbitos ocorridos dentro ou fora do Município de Guarulhos e preenchidas as fichas de investigação padronizadas pelo Departamento de Assistência Integral à Saúde e da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
  - b. Não municipais: serão realizadas visitas hospitalares dos óbitos ocorridos em Guarulhos, sendo o relatório encaminhado ao serviço competente;
- VIII** – Apresentar as investigações nas reuniões mensais do comitê;

**TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º** – Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.

**Art. 15º** – Poderão ser solicitadas assessorias especializadas pelo Comitê, visando o aprimoramento técnico científico, a elucidação de questões duvidosas e outras que se fizerem necessárias;

**Art. 16º** – As alterações subsequentes desse regimento poderão apenas ocorrer com a aprovação de 2/3 de seus membros presentes em reunião convocada para este fim;

**Art. 17º** – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 026/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004

**RESOLVE:**

ALTERAR a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto nº 34.732 de 22 de fevereiro de 2018, conforme segue:

**Representante do Segmento dos Promotores**

**Excluir Suplente:** Shigeeo Sakamoto

**Incluir Suplente:** Dalmo Alves de Souza Viana

**Excluir Suplente:** Gabriela dos Santos Pedroso de Melo

**Incluir Suplente:** Arnaldo Alberto Bastos Dullius

**Representante do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso**

**Excluir Titular:** Mirela Cristiane Baptista Montini

**Incluir Titular:** Ione Liz Paiotti

**Representante Fórum Permanente LEITO É DIREITO**

**Excluir Suplente:** Lucia Teresinha de Souza Correia

**Incluir Suplente:** Michele Ferreira Ramos

**Representante do Hospital Municipal de Urgência**

**Incluir Titular:** Gustavo Nitri

**Representante do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo**

**Incluir Titular:** Egle Rossini

**Incluir Suplente:** Tatiana Regina Criscuolo

**PORTARIA nº 029/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda, Considerando o que consta no Memorando nº 153/19 - SS21.03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

**I** – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 6511/18 RETIFICADO	22892/17	L&S COMERCIO DE MEDICAMENTOS	FORNECIMENTO DE FORMULA PARA USO ORAL PARA CONTROLE GLICEMICO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Carolina Georgetto Pasetto - CF 49.590	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
				Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921	
CF 5890/18	34415/18	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	FORNECIMENTO DE CONJUNTOS PARA ESTERILIZAÇÃO	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Priscila da Silva Trindade -CF 34.481	Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF. 63555
				Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921	
CF 5540/18	44657/17	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 100MG/G E SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 40MG/5ML	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889	Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
				Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
ARP 26911/18	28483/18	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE	FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889	Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
				Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
ARP 27611/18	38909/18	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS	FORNECIMENTO DE REPELENTE DE INSETOS	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889	Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
				Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	
APR 8311/18	44661/17	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	75% LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL CALIBRE 28G COM SISTEMA DE SEGURANÇA	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular1: Thiago Evangelista Romão - CF 58.715
				Suplente: Cristina dos Santos Wong - CF 38.889	Titular2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF. 51.921
				Suplente: Wesley Alan Navarro - CF. 63555	

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edital de Divulgação nº026/2019-SS20**

**Concurso nº 08/2019**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretária da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.555 de 27 de abril de 2017 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico Clínico Geralé insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 55942/18,

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por

tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

## 2. Das Funções e Vagas

Concurso	Função	Salário Base	Carga (Semanal)	Horária	Vagas	Graduação Exigida
08/2019	Médico Clínico Geral	R\$ 6.070,13	20 horas		11	Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Atendimento Diário	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar em Unidades de Saúde, obrigatoriamente em áreas de atendimento ambulatorial ou hospitalar.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

## 3. Das Atribuições

**3.1. Médico:** atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; atuar como preceptor de alunos e residentes nas Unidades de Saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerencia imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

## 4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

A) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

B) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mailou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 09 – Gopóuva – Guarulhos

E-mail: eduardofrancelino@guarulhos.sp.gov.br e janainagiampauli@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Período: **22/02/2019 a 08/03/2019.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas.

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

A) Currículo Vitae(resumido em 01 folha)

B) Cédula de Identidade (obrigatoriamente o RG)

C) Comprovante de residência

D) CRM-SP

E) Diploma de medicina

F) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1, de acordo com a graduação exigida

## 5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

## 6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

B) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

C) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

D) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

E) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

A) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

C) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

D) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

E) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

F) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

G) Aquele que tiver o maior número de filhos;

## 7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município e disponível através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia **15/03/2019.**

## 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

## Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração:

### Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental

#### Edital de Recursos da Prova Escrita e Gabarito N°26/2019-SS20

A Secretária da Saúde de Guarulhos Dra Ana Cristina Kantzos da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 63413/2018, e dos Editais 042/2018 SS20, 08/2019-SS20; 10/2019-SS20, 11/2019-SS20; 18/2019-SS20; 20/2019-SS20; 21/2019-SS20; 23/2019-SS20; 24/2019-SS20

### TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente à Prova Objetiva e ao Gabarito do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração: Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental, no período de 15 a 22/02/2019.

### Despacho exarado pela Senhora Secretária da Saúde,

Em 22/02/2019

### Processo n.º 55941/18-SS01

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO**

**(GINECOLOGISTA)** aberto pelo Edital de Divulgação n.º 013/2019-SS20, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Despacho exarado pela Senhora Secretária da Saúde,

Em 22/02/2019

### Processo n.º 59229/18-SS01

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA)** aberto pelo Edital n.º 012/2019-SS20, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Despacho exarado pela Senhora Secretária da Saúde,

em 22/02/2019

### PROCESSO 63413/2018 SS-20

Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração: Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental, aberto pelo Edital n° 042/2018-SS20 foram concluídas, HOMOLOGO o referido Processo para que produza todos os efeitos legais.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

### Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração: Atenção

#### Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental

#### Edital de Divulgação de Resultado Final N°27/2019-SS20

A Secretária da Saúde de Guarulhos Dra Ana Cristina Kantzos da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 63413/2018, e dos Editais 42/2018-SS20;08/2019-SS20; 10/2019-SS20, 11/2019-SS20; 18/2019-SS20; 20/2019-SS20; 21/2019-SS20; 23/2019-SS20; 24/2019-SS20

### TORNA PÚBLICO:

1. A classificação final dos candidatos Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração: Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental conforme Anexo I.

2. Relação dos candidatos Reprovados e ou Ausentes conforme Anexo II.

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO FINAL - ATENÇÃO BÁSICA

#### A) ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	7363728	45690830801	64
2º	TASSIA ALVES DE FREITAS RAIMUNDO	7364532	33569360857	60
3º	SIMONE CRISTINA DE NOVAES FREIRE ARAUJO	7364059	17474432803	54
4º	ANDRESSA FERNANDA CAVALMORETTI	7363695	30164205896	52
5º	LUCIANA MELO DA SILVA	7363725	28393039819	52
6º	JESSICA REZENDE	7363145	40415931827	50
7º	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA	7364694	12311390805	44
8º	IZABELA DE SOUZA RAMALHO	7364723	44916763807	44
9º	DAMARIS AMANCIO SILVA	7364734	1399078232	42

#### B) FARMÁCIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	VANESSA DE ANDRADE DANTAS	7364604	36986022883	46
2º	THAYS REIS DE OLIVEIRA	7365353	9771725629	44

#### C) FISIOTERAPIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	TAMIRES BARCELOS DE LIMA	7363329	35662835845	60
2º	LEILA FERRER ALVES	7364720	31485317878	46
3º	LUANA GABRIELA ASSIS OLIVEIRA	7363386	6570095552	46
4º	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	7364056	9109975861	44

#### B) NUTRIÇÃO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	NEIDE DAIANE SOUSA	7362492	40322221854	58
2º	KETLEY ANJOS DE JESUS	7363433	30647062844	54
3º	KELLI DOS ANJOS PEREIRA	7364714	40528503863	54
4º	KAROLINE TELES DE MENEZES	7364554	42635956880	52
5º	PAULA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES	7364732	33645555838	50
6º	ALINE MORALES DEMARCHI	7362398	38667578835	50
7º	AMANDA SOUZA BARBOSA	7363150	45601068860	48
8º	DARLYN DE JESUS SANTANA	7363978	41383124809	48
9º	TATIANE SILVA CEDRO	7363501	35546342803	48
10º	NAYARA ROBERTA NUNES	7364683	39970192825	48
11º	PATRICIA DOS SANTOS PINA	7363550	35827101818	48
12º	RAFAELA AUTA SILVESTRE	7364675	41133958885	46
13º	SABRINA DE SANTANA CAMPOS	7363556	32484676816	44
14º	ELISIANE RODRIGUES FONSECA DE SOUZA	7362486	30382135865	44
15º	LARISSA SOARES DA SILVA	7364709	44990830873	44
16º	CAROLINE CRISTINE BEZERRA DA SILVA	7363701	43349034870	42
17º	LARISSA ALANA PAMPOLIN PERON	7364593	47039920867	42

#### C) ODONTOLOGIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	ALEXANDRE CAIRES CANELA	7363418	41569680817	60
2º	ANA ALVES DE SOUZA	7364092	40717180808	56

#### C) PSICOLOGIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	ALBERTO JOSMAR DOS SANTOS	7363717	29893080835	54
2º	ISABELLA MARIA GALANTE GASPARINI	7363517	34057292896	54
3º	JULIANA DE OLIVEIRA GAMARRA BORK ROUVER	7363702	41380147808	50
4º	NELSON DOS SANTOS REGO	7363451	12729767770	48

## CLASSIFICAÇÃO FINAL – SAÚDE MENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	7363407	38632930885	70
2º	VIVIANE LERES DE LIRA	7363414	33356365894	62
3º	LARISSA FRANCEZ FERREIRA	7364722	43158309840	54
4º	BRUNO ERIK DA SILVA PRIMO	7363518	38442713840	46
5º	CINTHIA LIMA CENCIANI	7364710	43674318865	42

#### B) PSICOLOGIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	KAREN ANTONIA DOS SANTOS	7364610	42112243870	70
2º	NIVIA SILVA PEDRALINA	7364601	39136619809	64
3º	ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	7364661	36431666801	64
4º	ANA CAROLINA FIORAMONTE CARMONA	7364736	38612868823	64
5º	HELENA DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES	7364702	34006713800	62
6º	TAMIRES DA SILVA SOUSA	7363541	40836691873	60
7º	ANDRE LUIZ VIEIRA DA COSTA	7364579	15896719884	60
8º	GLAUCIA REGINA FIRMINO DE OLIVEIRA	7363673	40700626883	56
9º	FLAVIA MENDES DA SILVA	7364670	40117653845	56
10º	WILLIAM MARTINS DE CARVALHO	7364617	35733294892	54
11º	NATHALIA MORENO MAIA	7363636	30787067881	52
12º	JOAO DAVIS DE PAULA VASCONCELOS	7363706	29665192825	48

#### C) SERVIÇO SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	N° DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	JANDIARA GONCALVES DANTAS SANCHES	7363965	96635215387	64
2º	FERNANDA CRISTINA FREDDI JORGE	7364793	30153083867	62
3º	ROSELI HERMENEGILDO	7364656	29947400875	52
4º	BRENDA SANTOS GODOY	7364680	44619732800	46
5º	NEIDE PAIVA SOUZA	7363549	28821427811	46
6º	JOELMA DOS SANTO SOUZA	7364678	91819202534	44
7º	MARIA INES LEMOS GENTINI	7364664	24793614892	44

## ANEXO II

### CANDIDATOS REPROVADOS E OU AUSENTES

Inscrições: 7363662, 7364737, 7364646, 7363145, 7363563, 7364721, 7364733, 7363699, 7364650, 7364735, 7363484, 7364730, 7363691, 7363705, 7364038, 7364583, 7364693, 7364703

### Processo Seletivo para Médico (Ginecologista)

#### Edital de Resultado n.º 029/2019-SS20

A

- 4º JULIANA QUINTANILHA COSTA
- 5º BRUNNA BORDENALE NOZNICA
- 6º GIOVANNA BORDENALE NOZNICA

**Processo Seletivo para Médico Endocrinologista  
Edital de Resultado n.º 030/2019-SS20**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico Endocrinologista n.º 59229/2018;

**Torna público:**

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, conforme Edital de Divulgação n.º 012/2019-SS20, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas.	Nome
1º	MARIA SILVIA CALLEJAS DORADO
2º	CARINA ANAYR SIMIONATTO
3º	ELIETE GOMES PEREIRA

**Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúdenas Áreas de Concentração:  
Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental  
Edital N.º31/2019-SS20**

A Secretária da Saúde de Guarulhos Dra Ana Cristina Kantzos da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 63413/2018, e dos Editais 42/2018-SS20; 08/2019-SS20; 10/2019-SS20; 11/2019-SS20; 18/2019-SS20; 20/2019-SS20; 21/2019-SS20; 23/2019-SS20; 24/2019-SS20; 27/2019-SS20

**TORNA PÚBLICO:**

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Concentração: Atenção Básica/ Saúde da Família e Saúde Mental para entrega de documentos em concordância com o item 7 do Edital de Retificação n.º 08/2019 SS-20, conforme Anexo Único do presente edital.

1.1. Os candidatos convocados deverão dirigir-se à Comissão de Residência Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Guarulhos, localizada na Rua Gilberto Dini, 558 – Bom Clima – Guarulhos – SP, no dia **27/02/2019**, das 9h00 às 15h00, para a entrega de documentos necessários para a formalização da matrícula.

1.2. As lotações dos candidatos nas Unidades de Saúde serão definidas pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU).

1.3. O candidato convocado que não comparecer para a entrega de documentos e/ou formalização da matrícula perderá, automaticamente, o direito à vaga.

1.4. Para a formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, **original e 1(uma) cópia simples** (não autenticadas):

- a) Cédula de identidade;
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
  - c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
  - d) Título de eleitor;
  - e) Número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS;
  - f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
  - g) Carteira de trabalho;
  - h) Comprovante de residência;
  - i) Número da conta salário, preferencialmente no Banco do Brasil;
  - j) Inscrição ou protocolo de cadastro no Conselho Profissional respectivo de SP
  - k) Diploma ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/universidade, ou pela coordenadoria do Curso de Graduação, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;
  - l) Carteira de Vacinação atualizada;
  - m) Certificado Original ou declaração original de participação no Provac
  - n) Identificação do tipo sanguíneo
  - o) Histórico Escolar da Graduação
- 1.5. O candidato com curso no exterior deverá apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa.
- 1.6. Os candidatos aprovados e matriculados deverão apresentar, até 90 (noventa) dias após o seu início, o registro definitivo do Conselho Regional do Estado de São Paulo, sob pena de desligamento da Residência.
- 1.7. No ato da matrícula, o candidato estará responsabilizando-se com o cumprimento da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família ou Saúde Mental,, em regime de dedicação exclusiva (60 horas semanais), não podendo o candidato possuir vínculo empregatício de qualquer ordem durante o programa de residência.
- 1.8. O candidato, por ocasião do preenchimento da matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas pelo item 8.5 deste edital e seus subitens, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.
- 1.9. A partir da aula inaugural, o candidato matriculado que não comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas na instituição configurará desistência da matrícula.
- 1.10. Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com a Resolução N.º 3 de 17 de fevereiro de 2011 devendo apresentar no dia da matrícula, declaração da autoridade competente. Deverão comparecer no dia da matrícula com toda a documentação exigida, desde que o programa não seja descredenciado nem a instituição deixe de fazer parte das bolsas de Residência Multiprofissional.

**ANEXO ÚNICO**

**ATENÇÃO BÁSICA**

**A) ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	7363728	45690830801	64
2º	TASSIA ALVES DE FREITAS RAIMUNDO	7364532	33569360857	60

**B) FARMÁCIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	VANESSA DE ANDRADE DANTAS	7364604	36986022883	46
2º	THAYS REIS DE OLIVEIRA	7365353	9771725629	44

**C) FISIOTERAPIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	TAMIRES BARCELOS DE LIMA	7363329	35662835845	60
2º	LEILA FERRER ALVES	7364720	31485317878	46

**D) NUTRIÇÃO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	NEIDE DAIANE SOUSA	7362492	40322221854	58
2º	KETLEY ANJOS DE JESUS	7363433	30647062844	54

**E) ODONTOLOGIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	ALEXANDRE CAIRES CANELA	7363418	41569680817	60

**F) PSICOLOGIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	ALBERTO JOSMAR DOS SANTOS	7363717	29893080835	54

**SAÚDE MENTAL**

**A) ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	7363407	38632930885	70
2º	VIVIANE LERES DE LIRA	7363414	33356365894	62

**B) PSICOLOGIA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	KAREN ANTONIA DOS SANTOS	7364610	42112243870	70
2º	NIVIA SILVA PEDRALINA	7364601	39136619809	64

**C) SERVIÇO SOCIAL**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
1º	JANDIARA GONCALVES DANTAS SANCHES	7363965	96635215387	64

**Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade  
Edital de Resultado Final N.º33/2019-SS20**

A Secretária da Saúde de Guarulhos, Dra Ana Cristina Kantzos da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 63415/2018, e do Edital n.º 41/2018 –SS20; 07/2019-SS20; 17/2019-SS20; 19/2019 –SS20.

**TORNA PÚBLICO:**

1. Não houve candidato aprovado para esse Processo Seletivo, dado a ausência dos referidos para a prova objetiva.

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**EDITAL N.º 085/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
30286/2012	12781/15	JOELMA MARIA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA	INDEFERIDO
30286/2012	4375/16	JOELMA MARIA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA	INDEFERIDO
30286/2012	6032/17	JOELMA MARIA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA	INDEFERIDO
30286/2012	2373/18	JOELMA MARIA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA	INDEFERIDO
36583/2015	*	ALINE FERIA LANCA BARBOZA	CANCELAMENTO CEVS
9942/2016	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EVEREST LTDA ME	
		Concessão de prazo até 28/02/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO
15566/2016	865/19	MAIS SAUDE CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMES LTDA ME	

67526/2017	133/19	Prorrogação de prazo até 15/02/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO
		ME GARCIA CASA DE REPOUSO ME	
70386/2017	46868/18	Prorrogação de prazo até 31/03/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO
		TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	
22037/2018	1122/19	Prorrogação de prazo até 07/02/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO
		SUCESSO SAUDE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI	
42417/2018	667/19	Prorrogação de prazo até 15/02/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO
		SOLT FARMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	
		Prorrogação de prazo até 15/02/2019, EM CARÁTER IMPROPRORROGÁVEL	DEFERIDO

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8810/2016		SILVANE ROSANE DA SILVA	
		Recurso ao Auto de Imposição de penalidade de multa n.º 21591	INDEFERIDO
63509/2017		KEILA CANUTO PEREIRA CLINICA ODONTOLOGICA ME	
		Cancelamento do Auto de Infração 15961 de 10/11/2017	INDEFERIDO
65764/2018		AEROMIX CONVENIENCIAS EIRELI	
		Recurso ao Auto de Infração 23655 de 25/10/2018	DEFERIDO
72086/2018		LUKENZO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	
		Cancelamento do Auto de Infração 27030 de 03/12/2018	INDEFERIDO COM
		ADEQUAÇÃO	

**EDITAL N.º 087/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
24190/2004	34188/18	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO
36548/2007	4720/16	ANDRE LUIZ RODRIGUES CARRERA	DEFERIDO
36548/2007	5963/16	ANDRE LUIZ RODRIGUES CARRERA	DEFERIDO
36765/2007	43667/17	GAT LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
50952/2008	7983/18	KATIA AKEMI ODA	DEFERIDO

**EDITAL N.º 088/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
33695/2010	43696/18	PREFEITURA DE GUARULHOS	
		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL RECRIAR	DEFERIDO
64193/2010	39775/18	ELIAS FERREIRA DE SENA	DEFERIDO
62505/2011	32628/17	CRISTINA PATRICIA DE LIMA	DEFERIDO
7796/2012	*	EMILIA DE SOUZA REGO	DEFERIDO
7796/2012	15214/15	EMILIA DE SOUZA REGO	DEFERIDO
40535/2012	336/19	PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	DEFERIDO
40535/2012	341/19	PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	DEFERIDO

**EDITAL N.º 089/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
56451/2012	25026/18	TITAN TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
56451/2012	46.595/17	TITAN TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
57849/2012	10847/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
57849/2012	20500/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
57849/2012	30551/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
57849/2012	40194/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
57849/2012	46952/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
30542/2015	*	JOSE CARLOS DA SILVA NORTE ME	DEFERIDO
37135/2015	48246/18	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	DEFERIDO
37135/2015	394/19	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	DEFERIDO

**EDITAL N.º 090/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
34133/2015	49040/18	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	
		Prorrogação de prazo até 06/03/2019	
NP 32379	DEFERIDO		
34133/2015	49042/18	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	
		Prorrogação de prazo até 06/03/2019	
NP 32259	DEFERIDO		
34133/2015	49043/18	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	
		Prorrogação de prazo até 06/03/2019	
NP 32381	DEFERIDO		
34133/2015	49046/18	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	
		Prorrogação de prazo até 06/03/2019	
NP 32260	DEFERIDO		
34133/2015	49249/18	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	
		Prorrogação de prazo até 06/03/2019	
		NPS 32263, 32261, 32380, 32264	DEFERIDO
37508/2015	48608/18	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
50399/2016	6345/18	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
50399/2016	46722/17	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
50399/2016	46727/17	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
50399/2016	49282/18	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
57720/2016	*	RESIDENCIAL RECANTO DOS VOVOS LTDA'	DEFERIDO
13166/2017	32046/18	MONICA TAKAKO MURAKAMI	DEFERIDO
13166/2017	32047/18	MONICA TAKAKO MURAKAMI	DEFERIDO
13590/2017	1110/19	DROGA EX LTDA	DEFERIDO

**EDITAL N.º 091/2019 - 07/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
59121/2017	49278/18	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
59121/2017	49281/18	DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA EPP	DEFERIDO
60318/2017	*	MARIANA ALVES SILVA	DEFERIDO
66330/2017	36740/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	38723/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	38743/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	47103/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	47106/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	47124/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
66330/2017	47130/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	INDEFERIDO
66330/2017	39535/18	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
2097/2018	*	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
2100/2018	*	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
21360/2018	*	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
35893/2018	48178/18	RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
35893/2018	47870/18	RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
35893/2018	*	RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
50420/2018	48016/18	RAPHAEL MARTINS SILVA	DEFERIDO
55947/2018	44781/18	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO
55947/2018	44791/18	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO
55947/2018	45247/18	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	DEFERIDO
63295/2018	*	VALMIR RIBEIRO GABRIEL	DEFERIDO
63296/2018	*	CARLOS ANDRE ALVELINO DE SOUZA	DEFERIDO
68976/2018	*	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
68978/2018	*	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
68983/2018	*	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
69309/2018	*	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
69495/2018	*	EDNA FRANCISCA DE SOUZA	DEFERIDO
69514/2018	*	CAMILA AVELAR DA SILVA	DEFERIDO
69607/2018	*	MATEUS LEAO DA SILVA	DEFERIDO

**EDITAL N° 093/2019 - 11/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
12718/2010	1390/19	MARIA RAQUEL BERTOLINO	DEFERIDO
39599/2013	48142/18	MIRTY S MARIA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
40476/2013	1004/19	MONICA NOBREGA CUNHA	CANCELAMENTO CEVS
44891/2013	29321/18	DROGARIA SS FARMA LTDA ME	DEFERIDO
44891/2013	46378/18	DROGARIA SS FARMA LTDA ME	DEFERIDO
27888/2014	39037/18	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
27888/2014	36435/18	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
27888/2014	39038/18	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
27888/2014	39044/18	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
27888/2014	39048/18	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
32885/2015	*	INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES AGAPE LTDA EPP	DEFERIDO
45563/2015	154/19	ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	DEFERIDO
53044/2015	5083/18	AF COMERCIO DE LANCHES E ROSTISSERIE EIRELI ME	DEFERIDO
53313/2015	12779/17	ECUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES ESPORTIVOS INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	INDEFERIDO
53313/2015	26191/17	ECUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES ESPORTIVOS INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	INDEFERIDO
53313/2015	12867/17	ECUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES ESPORTIVOS INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
62734/2015	15523/17	CLINICA CIRURGICA E PEDIATRICA PIMENTEL LTDA	DEFERIDO
69161/2015	9559/18	SUELI REIS DE OLIVEIRA LACERDA DOS SANTOS	DEFERIDO

**EDITAL N° 094/2019 - 11/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
4257/2016	36928/18	ALODIA DE FATIMA GARCIA GIUNCO	DEFERIDO
7253/2016	12777/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	INDEFERIDO
7253/2016	26194/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	INDEFERIDO
7253/2016	12864/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	DEFERIDO
7258/2016	12778/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	INDEFERIDO
7258/2016	26192/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	INDEFERIDO
7258/2016	12860/17	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	DEFERIDO
23986/2018	*	PRISCILA MINIACI LOPES	DEFERIDO
30483/2016	6803/18	ALINE CAIRES LIMA	DEFERIDO
56440/2016	*	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX S/A	INDEFERIDO
57724/2016	*	ORISVALDO FELIX DOS SANTOS LANCHONETE ME	DEFERIDO
62323/2016	563/19	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
6507/2017	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	INDEFERIDO
47716/2017	*	EXATOX COLETA DE EXAMES TOXICOLOGICOS EIRELI ME	DEFERIDO
59914/2017	*	ANA PAULA VIANA	DEFERIDO
60844/2017	1329/19	INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
9388/2018	*	BRUNO DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
38071/2018	*	TERMO DE DESINTERDIÇÃO N° 018/19 LAVRADO EM 22/01/19	DEFERIDO
		ESSÊNCIA & VIDA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME Rua Luiz Faccini, 334	DEFERIDO
49889/2018	*	DROGARIA NOVA PALMIRA LTDA	DEFERIDO
49889/2018	39720/18	DROGARIA NOVA PALMIRA LTDA	DEFERIDO

**EDITAL N° 095/2019 - 11/02/2019**

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28490/2003	72080/14	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	DEFERIDO
28490/2003	32428/15	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	INDEFERIDO
28490/2003	35036/16	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	INDEFERIDO
28490/2003	26933/17	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	INDEFERIDO
28490/2003	22420/18	GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	INDEFERIDO
64081/2018	*	VDF DA SILVA DROGARIA	DEFERIDO
70163/2018	*	ALESSANDRA BAUER	DEFERIDO
70173/2018	*	JOSE JOSIVAL DA COSTA	DEFERIDO
70417/2018	*	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDO
70712/2018	*	MARCOS ANTONIO RIBERA	DEFERIDO
71967/2018	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA TERMO DE DESINTERDIÇÃO N° 18/19	DEFERIDO
		ESSENCIA & VIDA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME RUA LUIZ FACCI NI, 334	DEFERIDO
72961/2018	*	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE TERMO DE INUTILIZAÇÃO N° 09/19	DEFERIDO
3533/2019	*	LEOPOLDO HENRIQUE CARNEIRO LEAO Cancelamento NP 32289	INDEFERIDO
3534/2019	*	LEOPOLDO HENRIQUE CARNEIRO LEAO Cancelamento NP 32671	INDEFERIDO
3536/2019	*	LEOPOLDO HENRIQUE CARNEIRO LEAO Prorrogação de prazo da NP 32288 até 18/02/2019	DEFERIDO
3968/2019	*	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Cancelamento da NP 32669	INDEFERIDO
3969/2019	*	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Cancelamento da NP 32670	INDEFERIDO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**Fechamento de Rua**

Autorização	Fechamento ou Parecer	Numero da Solicitação	Data	Logradouro Completo	Bairro	Descrição Evento	Início	Término	STMU
STMU 04-2019	Parecer	68196	21/02/19	Parque Julio Fracalanza	Vila Augusta	Evento Gastronomico Food Truck	11:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 04-2019	Parecer	68196	22/02/19	Parque Julio Fracalanza	Vila Augusta	Evento Gastronomico Food Truck	11:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 04-2019	Parecer	68196	23/02/19	Parque Julio Fracalanza	Vila Augusta	Evento Gastronomico Food Truck	11:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 04-2019	Parecer	68196	24/02/19	Parque Julio Fracalanza	Vila Augusta	Evento Gastronomico Food Truck	11:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 19-2019	Fechamento	Oficio 189/2018	23/02/19	Rua Sergio Luis	Cidade de Brasilia	Festa de Inauguracao Padania	19:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 21-2019	Fechamento	Oficio 1422/2018	24/02/19	Rua Pedro Avelino	Jardim Lenize	Evento Samba da Comunidade	16:00:00	20:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Oficio 68506	23/02/19	Rua Sebastião Palmeira Junior	Jardim Fortaleza	Evento com 50 Crianças	16:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Fácil 68518	24/02/19	Rua Guaraciaba	Jardim Barbosa	Bloco dos Fantões	12:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Sipex 9000/19	23/02/19	Rua Francisco de Santana	Lídio Centro	Banda Bicha	08:00:00	20:00:00	Acompanhamento
STMU 2019	Fechamento	ID 2019002241	24/02/19	Rua Heli Arrelaro	Vila Fátima	Evento da Ação Social	09:00:00	17:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Oficio 71/19	22/02/19	Largo Santo Antônio	Santo Antônio de Gopouva	2ª Festa Regional da Igreja Santo Antônio de Gopouva	08:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Oficio 71/19	23/02/19	Largo Santo Antônio	Santo Antônio de Gopouva	2ª Festa Regional da Igreja Santo Antônio de Gopouva	08:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	S/N	23/02/19	Rua Tesouro do	Conjunto Paes de Barros	Eventos de Lazer	13:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	S/N	24/02/19	Rua Tesouro do	Conjunto Paes de Barros	Eventos de Lazer	13:00:00	22:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	S/N	23/02/19	Av. H	Parque Continental III	Encontro de Evangelização	08:00:00	20:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Oficio 86/19	24/02/19	Rua Candiba	Jardim Oliveira	Evento de Carros Antigos	10:00:00	18:00:00	Ronda
STMU 2019	Fechamento	Oficio 125/19	23/02/19	Rua Bela Vista de Goiás	Vila Barros	Bloquinho de Carnaval	12:00:00	22:00:00	Ronda

**STMU - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/02/2019.**

Às 19:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 5ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO;Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 74 recursos, sendo 12 recursos "DEFERIDOS" e 62 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc N° J-000502/2019 AIT E43575333; Proc N° J-000521/2019 AIT E43582196; Proc N° J-000501/2019 AIT E43585532; Proc N° J-000351/2019 AIT E43585935; Proc N° J-000381/2019 AIT E43586172; Proc N° J-000271/2019 AIT E43588121; Proc N° J-000350/2019 AIT E43592034; Proc N° J-000523/2019 AIT E43596625; Proc N° J-000455/2019 AIT E43600866; Proc N° J-000349/2019 AIT E43601600; Proc N° J-000420/2019 AIT E43603340; Proc N° J-000274/2019 AIT E43604102; .

**INDEFERIDOS:** Proc N° J-000414/2019 AIT C00684460; Proc N° J-000391/2019 AIT E43578127; Proc N° J-000385/2019 AIT P00624030; Proc N° J-000379/2019 AIT C00729763; Proc N° J-000386/2019 AIT E43581093; Proc N° J-000390/2019 AIT E43597148; Proc N° J-000400/2019 AIT C00644677; Proc N° J-000272/2019 AIT P00643223; Proc N° J-000270/2019 AIT P00639101; Proc N° J-000369/2019 AIT C00626001; Proc N° J-000264/2019 AIT E43581104; Proc N° J-000339/2019 AIT E43586142; Proc N° J-000314/2019 AIT E43594910; Proc N° J-000285/2019 AIT E43602568; Proc N° J-000484/2019 AIT B01782762; Proc N° J-000487/2019 AIT B01791609; Proc N° J-000494/2019 AIT S028942141; Proc N° J-000490/2019 AIT V018877111; Proc N° J-000483/2019 AIT V019302471; Proc N° J-000480/2019 AIT V019346091; Proc N° J-000485/2019 AIT V019354641; Proc N° J-000486/2019 AIT V019427641; Proc N° J-000496/2019 AIT V019669761; Proc N° J-000488/2019 AIT V028601021; Proc N° J-000497/2019 AIT V028957961; Proc N° J-000489/2019 AIT V029492411; Proc N° J-000495/2019 AIT V029614491; Proc N° J-000481/2019 AIT V029684151; Proc N° J-000482/2019 AIT V50097063; Proc N° J-000519/2019 AIT P00639971; Proc N° J-000473/2019 AIT B01866118; Proc N° J-000468/2019 AIT C00059272; Proc N° J-000469/2019 AIT C00083535; Proc N° J-000471/2019 AIT L50005384; Proc N° J-000476/2019 AIT V019354781; Proc N° J-000478/2019 AIT V026891901; Proc N° J-000492/2019 AIT V028886471; Proc N° J-000491/2019 AIT V029501291; Proc N° J-000493/2019 AIT V029593321; Proc N° J-000479/2019 AIT V039151141; Proc N° J-000475/2019 AIT V50004261; Proc N° J-000474/2019 AIT V50015753; Proc N° J-000472/2019 AIT V50027040; Proc N° J-000477/2019 AIT V50055454; Proc N° J-000464/2019 AIT V50094122; Proc N° J-000466/2019 AIT V50098614; Proc N° J-000465/2019 AIT V50109961; Proc N° J-000470/2019 AIT V50112175; Proc N° J-000467/2019 AIT V50127550; Proc N° J-000516/2019 AIT C00654794; Proc N° J-000423/2019 AIT E43530284; Proc N° J-000422/2019 AIT E43537658; Proc N° J-000518/2019 AIT E43577992; Proc N° J-000524/2019 AIT E43579594; Proc N° J-000429/2019 AIT E43579851; Proc N° J-000432/2019 AIT E43584097; Proc N° J-000461/2019 AIT E43588769; Proc N° J-000520/2019 AIT E43594046; Proc N° J-000522/2019 AIT E43598355; Proc N° J-000506/2019 AIT E43602517; Proc N° J-000448/2019 AIT C00709940; Proc N° J-000428/2019 AIT E43604814; .

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/02/2019.**

Às 19:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - GIOIA BISPO;Relator - JAILSON BORGES COSTA ;Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA . Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 27 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc N° J-000536/2019 AIT E43575116; Proc N° J-000539/2019 AIT E43616044; .

**INDEFERIDOS:** Proc N° J-000545/2019 AIT P00651148; Proc N° J-000597/2019 AIT E43618745; Proc N° J-000533/2019 AIT E43336904; Proc N° J-000565/2019 AIT C00661517; Proc N° J-000598/2019 AIT P00176880; Proc N° J-000599/2019 AIT E43625448; Proc N° J-000538/2019 AIT E43566331; Proc N° J-000535/2019 AIT E43583431; Proc N° J-000577/2019 AIT E43589883; Proc N° J-000579/2019 AIT C00694877; Proc N° J-000537/2019 AIT C00686140; Proc N° J-000592/2019 AIT P00652033; Proc N° J-000593/2019 AIT P00650685; Proc N° J-000548/2019 AIT E43621156; Proc N° J-000532/2019 AIT C00699365; Proc N° J-000534/2019 AIT E43511397; Proc N° J-000526/2019 AIT E43573970; Proc N° J-000527/2019 AIT P00647140; Proc N° J-000531/2019 AIT E43579870; Proc N° J-000528/2019 AIT E43581999; Proc N° J-000529/2019 AIT C00727245; Proc N° J-000525/2019 AIT E43593568; Proc N° J-000541/2019 AIT P00650045; Proc N° J-000543/2019 AIT E43617430; Proc N° J-000540/2019 AIT P00652074; Proc N° J-000542/2019 AIT E43622127; Proc N° J-000544/2019 AIT P00634193; .

**DILIGÊNCIAS:** Proc N° J-000530/2019 AIT C00709451; .

**STMU - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 08/02/2019.**

Às 08:30 horas do dia 08 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a primeira reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal e Sr José Alves Batista de Oliveira com a presença dos membros: Bruno de Melo Vaz, Natália Martins Duarte, Emerson Fernandes Nascimento. Na ordem do dia foram apreciados 84 (oitenta e quatro) Processos, sendo 17 (dezesete) processos julgados como **DILIGÊNCIAS**, conforme segue: Proc. 28763/2018; Proc. 30968/2018; Proc. 30994/2018; Proc. 350535/2018; Proc. 35036/2018; Proc. 35037/2018; Proc. 35038/2018; Proc. 35040/2018; Proc. 35063/2018; Proc. 35101/2018; Proc. 38104/2018; Proc. 38111/2018; Proc. 38112/2018; Proc. 38113/2018; Proc. 38114/2018; Proc. 38116/2018; Proc. 38117/2018. 30 (trinta) processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 9794/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 30970/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30972/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30974/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30975/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30976/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30977/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30978/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30979/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30980/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30981/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30984/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30986/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30993/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38118/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38119/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38120/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38121/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38122/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38123/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38124/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38125/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38126/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38127/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38128/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38129/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38130/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38131/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40835/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 40836/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA. E 37 (tinta e sete) processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 9786/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 9835/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 28761/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28762/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28766/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29113/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29114/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29115/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29116/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29117/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29118/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29122/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29123/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29124/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29125/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29127/2018 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 30969/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30985/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31019/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31020/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 31021/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35039/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35064/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35099/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35100/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35102/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38106/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 38132/2018 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 47504/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47507/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47515/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47525/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47528/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47546/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47548/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47551/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 47553/2018 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto



ETH6043	C 00	692600	51851	24/01/2019	ETH6043	C 00	689526	76332	24/01/2019
ETI7176	E 43	679924	60503	31/01/2019	ETI7176	E 43	679649	74550	31/01/2019
ETU4885	C 00	764050	54521	25/01/2019	ETO2578	C 00	318353	51851	18/01/2019
ETU4770	C 00	689527	51851	24/01/2019	ETY6613	C 00	704909	60501	25/01/2019
EUH7237	C 00	764026	54526	25/01/2019	EUK9720	C 00	763565	51851	25/01/2019
EUS5906	C 00	764020	51851	25/01/2019	EUV0134	E 43	679928	60503	31/01/2019
EVG2340	E 43	679048	60503	30/01/2019	EVV0984	C 00	761152	54521	24/01/2019
EWR4863	C 00	761093	55500	25/01/2019	EWT5812	E 43	679694	74550	31/01/2019
EWU4876	C 00	764004	55411	25/01/2019	EXC4473	C 00	761101	57200	25/01/2019
EXC5391	E 43	679880	74550	31/01/2019	EXT6084	E 43	679972	60503	31/01/2019
EYC3953	E 43	679578	60503	31/01/2019	EYC7490	E 43	679528	60503	31/01/2019
EYD7516	C 00	764039	55500	25/01/2019	EYJ2318	E 43	679922	60503	31/01/2019
EZM1436	C 00	764041	53800	25/01/2019	EZM3841	C 00	692596	51851	24/01/2019
FAJ1096	C 00	760399	55500	24/01/2019	FAJ1452	E 43	679954	60503	31/01/2019
FAL0987	C 00	763567	51851	25/01/2019	FAS2883	C 00	689542	56222	24/01/2019
FAT5308	C 00	689108	51851	24/01/2019	FAW1468	C 00	760387	76332	24/01/2019
FAW1468	C 00	760386	51851	24/01/2019	FBI2397	C 00	761153	51851	24/01/2019
FBQ5607	E 43	679912	60503	31/01/2019	FBQ6531	E 43	679589	60503	31/01/2019
FBX0538	C 00	689437	51851	25/01/2019	FBCB2680	C 00	760384	55680	24/01/2019
FCC5116	E 43	679690	74550	31/01/2019	FCI4712	C 00	683399	60681	25/01/2019
FCD6915	C 00	689128	73662	25/01/2019	FCEP7608	C 00	689541	76332	24/01/2019
FCN07195	E 43	679366	74550	31/01/2019	FDG7044	C 00	761098	55500	25/01/2019
FDG8125	C 00	761059	51852	24/01/2019	FDU2025	E 43	679208	60503	30/01/2019
FDB7711	E 43	679128	60503	30/01/2019	FEJ9637	C 00	689107	51851	24/01/2019
FEX87101	C 00	760390	76332	24/01/2019	FFA4784	C 00	761091	55500	25/01/2019
FFP0926	C 00	764047	54521	25/01/2019	FFU7060	E 43	679681	74550	31/01/2019
FGB3905	E 43	679966	60503	31/01/2019	FGC0668	C 00	682875	55500	25/01/2019
FGD4374	C 00	691974	76332	24/01/2019	FGI1826	E 43	679550	60503	31/01/2019
FGI7624	C 00	764045	54521	25/01/2019	FGJ3764	E 43	679691	74550	31/01/2019
FGM6412	E 43	679739	60503	31/01/2019	FGR6294	E 43	679929	60503	31/01/2019
FGR7450	C 00	764007	55411	25/01/2019	FGR8273	E 43	678839	74550	30/01/2019
FGS3285	C 00	689230	55500	25/01/2019	FHP8435	E 43	679181	60503	30/01/2019
FGZ2714	C 00	701368	58191	25/01/2019	FI19181	C 00	760396	55920	24/01/2019
FIK1875	C 00	689531	54521	24/01/2019	FIK7667	E 43	679655	74630	31/01/2019
FIQ6154	C 00	760392	55500	24/01/2019	FIS0234	C 00	689538	76332	24/01/2019
FIS8134	C 00	689593	51851	24/01/2019	FJE9674	C 00	760389	54870	24/01/2019
FJ19498	C 00	689594	55500	24/01/2019	FJP3765	C 00	761083	55500	25/01/2019
FJQ1707	E 43	679689	74550	31/01/2019	FJZ0616	C 00	691973	76332	24/01/2019
FJZ8177	C 00	761099	55500	25/01/2019	FKD9122	C 00	689051	51851	24/01/2019
FKE9274	E 43	679965	60503	31/01/2019	FKJ7636	E 43	679035	74550	30/01/2019
FKW3101	C 00	691981	60412	25/01/2019	FKW3101	C 00	691982	72340	25/01/2019
FKZ0507	E 43	679890	74550	31/01/2019	FKZ2120	C 00	764048	54521	25/01/2019
FKZ2290	E 43	679969	60503	31/01/2019	FLI2556	E 43	679545	74550	31/01/2019
FLJ9938	C 00	691968	54521	24/01/2019	FLM2469	C 00	689110	51851	24/01/2019
FLQ6933	C 00	683128	55500	25/01/2019	FME3548	C 00	760371	51851	24/01/2019
FMF4081	C 00	760358	54521	24/01/2019	FMF6055	C 00	689599	51851	24/01/2019
FMN2432	E 43	679607	60503	31/01/2019	FMW0835	C 00	692593	55500	24/01/2019
FNB1901	E 43	679811	74550	31/01/2019	FNF5917	C 00	691967	51851	24/01/2019
FNO1022	E 43	679625	60503	31/01/2019	FOA0104	E 43	679941	60503	31/01/2019
FOF2451	E 43	679971	60503	31/01/2019	FOF9835	C 00	761102	61220	25/01/2019
FOR9360	C 00	689059	55500	24/01/2019	FOT4527	C 00	691971	76332	24/01/2019
FOW5806	E 43	679098	60503	30/01/2019	FPH2297	C 00	761192	55500	24/01/2019
FPH5934	C 00	689055	55500	24/01/2019	FPQ7526	C 00	689450	55500	25/01/2019
FPY4108	C 00	689260	76332	25/01/2019	FRD3003	E 43	678860	74630	30/01/2019
FRD5306	E 43	679952	60503	31/01/2019	FRG5993	C 00	692595	54100	24/01/2019
FRK0637	E 43	679657	74550	31/01/2019	FRK5436	C 00	764261	60412	21/01/2019
FRL3924	E 43	679500	60503	31/01/2019	FRR4316	E 43	679141	60503	30/01/2019
FRZ3257	E 43	679695	74550	31/01/2019	FSA6802	C 00	761067	55500	25/01/2019
FSD4312	C 00	690517	61900	24/01/2019	FUD0682	C 00	763557	60501	25/01/2019
FUD3614	C 00	761085	55500	25/01/2019	FUF6073	C 00	764024	54521	25/01/2019
FUU3437	C 00	689301	55500	24/01/2019	FUV4766	C 00	692599	76332	24/01/2019
FVC1528	C 00	689258	51930	25/01/2019	FVF0011	C 00	689446	58511	25/01/2019
FVT5378	C 00	684132	55413	25/01/2019	FVZ5933	C 00	761516	54522	22/01/2019
FWN7159	C 00	760403	55500	25/01/2019	FWO1056	C 00	764034	55500	25/01/2019
FXG9800	C 00	623973	58191	25/01/2019	FXI5487	C 00	761094	55500	25/01/2019
FXT2296	E 43	679079	60503	30/01/2019	FXX8188	E 43	679568	74550	31/01/2019
FYL6469	E 43	679037	74550	30/01/2019	FYM8766	C 00	761087	55500	25/01/2019
FYQ5814	E 43	679745	74550	31/01/2019	FZD0369	C 00	689186	76332	25/01/2019
FZW0858	C 00	689227	56731	24/01/2019	FZY1925	C 00	761095	55500	25/01/2019
GAL0460	C 00	761198	51851	24/01/2019	GAN3071	C 00	689442	76331	25/01/2019
GBW8866	E 43	679643	74630	31/01/2019	GCA4180	C 00	689103	51851	24/01/2019
GCB1016	C 00	692598	51851	24/01/2019	GCC9941	C 00	689257	52070	25/01/2019
GCL6829	C 00	689591	51851	24/01/2019	GCM5907	C 00	689443	58512	25/01/2019
GDK2790	C 00	760368	51851	24/01/2019	GDK2790	C 00	760369	65640	24/01/2019
GEA3590	C 00	764014	55500	25/01/2019	GEY4223	C 00	691966	55500	24/01/2019
GFI8118	C 00	689449	55500	25/01/2019	GFK6599	C 00	760374	54521	24/01/2019
GGG5075	E 43	679628	60503	31/01/2019	GHO0961	C 00	761088	55500	25/01/2019
GGJ2586	C 00	606645	54600	25/01/2019	GHN6704	C 00	764038	54600	25/01/2019
GIH9300	E 43	679916	60503	31/01/2019	GI19163	C 00	689187	70481	25/01/2019
GIU2907	C 00	763566	51851	25/01/2019	GIU7904	E 43	679702	56732	31/01/2019
GIV7538	E 43	679387	74630	31/01/2019	GIV7538	E 43	679388	60503	31/01/2019
GIZ0464	E 43	679903	74550	31/01/2019	GJA1626	C 00	764010	54521	25/01/2019
GJH3519	C 00	683398	57200	25/01/2019	GJX9273	C 00	618519	51851	25/01/2019
GJX9273	C 00	618518	60412	25/01/2019	GKC7397	C 00	761183	55500	24/01/2019
GNP2670	C 00	764263	51851	23/01/2019	GQE1961	C 00	689058	55500	24/01/2019
GZP0517	E 43	679303	74550	31/01/2019	GZS2222	E 43	679365	74550	31/01/2019
HBB3003	C 00	689530	54521	24/01/2019	HCV5618	E 43	679618	60503	31/01/2019
HGH4173	E 43	679740	56732	31/01/2019	HHB1798	C 00	760382	55500	24/01/2019
HJB9944	C 00	761175	54521	24/01/2019	HME6020	C 00	689226	51851	24/01/2019
HMT4902	C 00	689060	55500	24/01/2019	HNQ7529	C 00	703057	59910	25/01/2019
HOD7156	C 00	761195	76331	24/01/2019	HOD7156	C 00	682683	55500	25/01/2019
HOL8086	C 00	764002	51851	25/01/2019	IOU8699	E 43	679918	60503	31/01/2019
IQA3679	C 00	764028	76331	25/01/2019	JIE7091	C 00	761090	55500	25/01/2019
JIH6089	C 00	689592	51851	24/01/2019	JNET343	C 00	764021	51851	25/01/2019
JPH6608	C 00	689539	55500	24/01/2019	IQD3029	E 43	679931	60503	31/01/2019
JWJ8734	C 00	761184	54521	24/01/2019	KCC0649	C 00	764037	53800	25/01/2019
KKW2012	C 00	760366	54521	24/01/2019	KOQ8012	C 00	689529	54521	24/01/2019
KPY1448	C 00	683126	76331	25/01/2019	KRE0485	E 43	679757	74550	31/01/2019
KYL9565	C 00	689590	51851	24/01/2019	KYP4940	E 43	679659	74550	31/01/2019
LA12217	E 43	679915	60503	31/01/2019	LBV2600	C 00	689441	51851	25/01/2019
LQQ2362	C 00	689126	57461	25/01/2019	LQV5938	E 43	679883	74550	31/01/2019
MUJ7826	C 00	682679	54521	25/01/2019	MUZ0948	C 00	691368	54521	25/01/2019
MWB1545	E 43	679652	74550	31/01/2019	NQK8947	C 00	760379	55090	24/01/2019
NVL9618	E 43	679683	74550	31/01/2019	NYL5655	E 43	679454	60503	31/01/2019
OAC1818	C 00	683256	55500	22/01/2019	OMD0505	C 00	683134	55500	25/01/2019
OPI4616	C 00	689053	55500	24/01/2019	OPJ3326	C 00	689253	51851	25/01/2019
OPU2319	C 00	761178	55500	24/01/2019	OPY1643	C 00	764023	51851	25/01/2019
PUC9862	E 43	679973	60503	31/01/201					

FSL0871	C 00 684588	76331	06/12/2018	293,47	FUF9097	C 00 750831	76332	06/12/2018	293,47
FUX3749	C 00 686077	55920	06/12/2018	130,16	FWE7143	E 43 632505	74630	11/12/2018	195,23
FWL8731	C 00 750833	76332	06/12/2018	293,47	FWM1428	C 00 684022	61900	06/12/2018	130,16
FWO5979	C 00 748870	51851	07/12/2018	195,23	FWR4477	C 00 750856	54870	05/12/2018	195,23
FWZ2619	C 00 682470	55500	07/12/2018	130,16	FXB7407	C 00 715548	55500	07/12/2018	130,16
FXR3520	E 43 631855	75870	06/12/2018	293,47	FXR4526	C 00 749526	73662	06/12/2018	130,16
FYM0758	C 00 749579	60501	06/12/2018	293,47	GAN5146	C 00 750417	76332	07/12/2018	293,47
GAR5139	C 00 750740	76332	05/12/2018	293,47	GAT4114	C 00 750859	76332	05/12/2018	293,47
GAX7210	C 00 690248	55413	06/12/2018	195,23	GBK5578	C 00 749588	76332	06/12/2018	293,47
GCE2608	C 00 684030	73662	07/12/2018	130,16	GCJ2591	C 00 749672	51851	06/12/2018	195,23
GCUJ2719	C 00 750857	55500	05/12/2018	130,16	GDS2557	C 00 748162	55500	06/12/2018	130,16
GFG6061	C 00 750414	76332	07/12/2018	293,47	GGZ4863	E 43 632507	74550	11/12/2018	130,16
GHA2446	C 00 750817	55500	06/12/2018	130,16	GHL9129	C 00 683326	58194	06/12/2018	880,41
GHN3279	C 00 690640	51930	06/12/2018	293,47	GHQ7627	C 00 686547	70481	07/12/2018	293,47
GHV7694	C 00 750496	58511	07/12/2018	130,16	GHZ1414	C 00 702887	54600	06/12/2018	130,16
GIP3079	C 00 597111	70301	06/12/2018	293,47	GJI2247	C 00 687305	60250	06/12/2018	293,47
GJO3998	C 00 749673	76332	06/12/2018	293,47	GJV7473	C 00 750818	55500	06/12/2018	130,16
GTA3315	C 00 750492	76331	07/12/2018	293,47	GYW3790	C 00 749574	55500	06/12/2018	130,16
HAA0335	C 00 690041	54870	07/12/2018	195,23	HGM8024	C 00 687350	51851	06/12/2018	195,23
HGO1784	C 00 702882	55500	06/12/2018	130,16	HHM9722	C 00 703093	55500	07/12/2018	130,16
HJE8623	C 00 748094	55500	06/12/2018	130,16	HLS8282	C 00 750370	76332	05/12/2018	293,47
HNZ7918	C 00 683028	51851	06/12/2018	195,23	HYT7837	C 00 750507	76332	05/12/2018	293,47
HZQ4331	C 00 749530	51851	06/12/2018	195,23	JHW5072	C 00 683161	51851	06/12/2018	195,23
KGI0528	C 00 750829	76331	06/12/2018	293,47	KPE8510	C 00 750468	76331	05/12/2018	293,47
KYU4249	C 00 748166	76332	06/12/2018	293,47	LNE1600	C 00 750493	60501	07/12/2018	293,47
LPE0147	E 43 632546	60503	11/12/2018	293,47	LTE1971	C 00 749527	51851	06/12/2018	195,23
LTE1971	C 00 749528	76331	06/12/2018	293,47	LTH6515	C 00 710214	55500	06/12/2018	130,16
MRF0707	C 00 750367	76332	05/12/2018	293,47	NBA1163	C 00 702886	76332	06/12/2018	293,47
NOK2655	C 00 684024	51851	06/12/2018	195,23	NRA4935	C 00 750885	76331	05/12/2018	293,47
OCV7156	C 00 750494	58511	07/12/2018	130,16	OHZ6375	C 00 749575	55500	06/12/2018	130,16
OPW8361	C 00 702885	55500	06/12/2018	130,16	OPW8361	C 00 710217	76331	06/12/2018	293,47
OWQ7823	E 43 632586	60503	11/12/2018	293,47	PAQ4870	C 00 750852	55500	05/12/2018	130,16
PHT9999	C 00 750466	56650	05/12/2018	130,16	PUJ6490	C 00 750467	76332	05/12/2018	293,47
PUW4049	C 00 750411	51851	07/12/2018	195,23	PUX6666	C 00 750504	76332	05/12/2018	293,47
PWW8240	C 00 750489	76332	07/12/2018	293,47	PWZ1695	C 00 687303	55500	06/12/2018	130,16
PXE5063	E 43 632532	74550	11/12/2018	130,16	PXI5021	C 00 684589	55680	06/12/2018	195,23
PXV5856	C 00 682469	54521	07/12/2018	195,23	PXY2700	C 00 749821	76331	05/12/2018	293,47
PYO2969	C 00 750851	55500	05/12/2018	130,16	PZQ4481	E 43 632547	60503	11/12/2018	293,47
PZV6262	C 00 750371	76332	05/12/2018	293,47	PZY6893	C 00 750736	76332	05/12/2018	293,47
QFJ6636	C 00 750057	54600	05/12/2018	130,16	QHA8965	C 00 684028	60412	06/12/2018	195,23
QNI3449	C 00 684587	73662	06/12/2018	130,16	QOD5948	C 00 648779	55500	07/12/2018	130,16
QOV0761	C 00 661379	53800	06/12/2018	130,16	QOX8360	C 00 686399	76331	07/12/2018	293,47
QOZ2593	C 00 698481	60412	06/12/2018	195,23					

**ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700529 do dia 14/02/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 21/03/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
- Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAV5988	E 43 681065	60503	01/02/2019	AFL1118	E 43 682133	60503	02/02/2019
AHG2547	E 43 683098	75870	23/01/2019	AJ18119	E 43 681597	74550	02/02/2019
AJQ8973	E 43 681723	74550	02/02/2019	AKT5044	E 43 680698	74550	01/02/2019
ALE0429	E 43 682620	60503	03/02/2019	ALF4972	E 43 682669	60503	03/02/2019
ALF5002	E 43 682140	60503	02/02/2019	ALF5407	E 43 682526	60503	03/02/2019
ALG2266	E 43 681123	60503	01/02/2019	ALI0086	E 43 682731	74550	03/02/2019
AMN3334	E 43 681757	74550	02/02/2019	AMU7796	E 43 680830	74550	01/02/2019
AMW5652	E 43 680899	74630	01/02/2019	AMX3473	C 00 761239	54521	25/01/2019
ANF8267	E 43 680995	60503	03/02/2019	ANH3134	E 43 682556	74550	03/02/2019
ANU4453	E 43 680587	60503	01/02/2019	ANX4568	E 43 683000	75870	21/01/2019
AOA7916	E 43 682535	60503	03/02/2019	AOH7020	E 43 682138	60503	02/02/2019
AOJ3438	E 43 681415	74550	31/01/2019	APN3035	E 43 682061	74550	02/02/2019
APN8635	E 43 683102	60503	21/01/2019	AQG9326	E 43 681294	60503	02/02/2019
ARI5597	E 43 682081	60503	02/02/2019	ASX3950	E 43 682502	60503	03/02/2019
ATA4824	E 43 682782	74550	03/02/2019	ATE5661	E 43 681312	74550	02/02/2019
ATH1588	E 43 681391	60503	31/01/2019	ATL8124	E 43 682028	74550	02/02/2019
ATY7393	E 43 681713	74550	02/02/2019	AUA4779	E 43 682022	60503	02/02/2019
AUP3657	E 43 681821	60503	02/02/2019	AVM1221	E 43 681666	74550	02/02/2019
AWV7022	E 43 680246	74550	31/01/2019	AWX4526	E 43 682577	60503	03/02/2019
AXG7611	C 00 690695	57461	26/01/2019	AXN7256	C 00 760173	55500	25/01/2019
AXS0092	E 43 680651	74550	01/02/2019	AYO8663	E 43 681651	60503	02/02/2019
AYP3367	E 43 683027	75870	22/01/2019	AYZ3134	E 43 682344	74550	03/02/2019
AZJ7639	E 43 681872	60503	02/02/2019	AZM2331	E 43 680914	60503	01/02/2019
AZQ5261	E 43 682237	74550	03/02/2019	AZS0059	E 43 681209	74550	02/02/2019
BAC9614	C 00 689681	51851	27/01/2019	BAL3059	E 43 681608	60503	02/02/2019
BAU9936	E 43 682269	74550	03/02/2019	BBB8735	E 43 680836	60503	01/02/2019
BBR9440	E 43 681062	60503	01/02/2019	BBY2744	E 43 680321	74550	01/02/2019
BCQ3301	E 43 682439	60503	03/02/2019	BES0720	E 43 682487	60503	03/02/2019
BF11001	E 43 682822	74630	03/02/2019	BF18172	E 43 681349	60503	02/02/2019
BGF2380	E 43 681235	74550	02/02/2019	BGI2510	E 43 681254	74550	02/02/2019
BGJ2796	E 43 680714	60503	01/02/2019	BGN1069	E 43 682353	60503	03/02/2019
BGN9788	E 43 682318	74550	03/02/2019	BGS5211	E 43 682849	74550	03/02/2019
BGZ8583	E 43 680926	74550	01/02/2019	BHI0305	E 43 682445	74550	03/02/2019
BHQ9834	E 43 682198	74550	03/02/2019	BIE9214	C 00 761245	55500	25/01/2019
BIR5076	E 43 682945	75870	21/01/2019	BIS0664	E 43 681777	60503	02/02/2019
BJ11407	E 43 681846	74550	02/02/2019	BJP4152	E 43 680536	60503	01/02/2019
BKJ2436	E 43 680296	74630	01/02/2019	BLD6263	C 00 688001	55500	26/01/2019
BLI4810	C 00 691988	60412	26/01/2019	BLL6577	E 43 681537	60503	02/02/2019
BMP4904	E 43 681613	60503	02/02/2019	BMP4944	E 43 681631	60503	02/02/2019
BMV2003	E 43 680840	60503	01/02/2019	BND7779	E 43 680541	60503	01/02/2019
BNH7084	E 43 682710	74550	03/02/2019	BNI6428	E 43 682759	74550	03/02/2019
BNP3824	C 00 497195	55411	26/01/2019	BNZ9291	E 43 682172	60503	02/02/2019
BOA3235	E 43 681501	60503	02/02/2019	BOD3584	E 43 682041	60503	02/02/2019
BOL7102	E 43 681341	60503	02/02/2019	BOO4338	E 43 681615	60503	02/02/2019
BOP2084	E 43 681246	74550	02/02/2019	BOT0612	E 43 681497	74550	02/02/2019
BPG1517	E 43 680311	60503	31/01/2019	BPI4115	E 43 682192	74550	03/02/2019
BPJ0957	E 43 680302	60503	31/01/2019	BPM1763	E 43 681818	74550	02/02/2019
BPN2146	E 43 681122	60503	01/02/2019	BPY4673	C 00 689682	51851	27/01/2019
BQA7162	E 43 679285	74550	30/01/2019	BQT1326	E 43 681748	74550	02/02/2019
BRC7774	E 43 680966	60503	01/02/2019	BRI9758	E 43 680436	74550	01/02/2019
BRP7491	E 43 682111	74550	02/02/2019	BSE2582	E 43 682443	60503	03/02/2019
BSH5588	E 43 681166	74550	02/02/2019	BSM7155	E 43 680331	74630	01/02/2019
BSQ9539	E 43 682160	60503	02/02/2019	BST5512	C 00 688013	51851	26/01/2019

BST5512	E 43 677010	74550	28/01/2019	BTA1609	E 43 680293	74630	01/0
---------	-------------	-------	------------	---------	-------------	-------	------



DAS5691	E 43 682499	60503	03/02/2019	DAV1595	E 43 680559	74550	01/02/2019	DRS4828	E 43 682548	74550	03/02/2019	DRS4828	E 43 682699	74550	03/02/2019
DAV4221	E 43 681169	74550	02/02/2019	DAV8575	E 43 681233	74550	02/02/2019	DRT0399	E 43 682840	74630	03/02/2019	DRT6998	E 43 681755	74550	02/02/2019
DAY3768	E 43 682098	60503	02/02/2019	DAY5850	E 43 683020	75870	21/01/2019	DSA3551	E 43 681599	60503	02/02/2019	DSB8155	E 43 681374	60503	31/01/2019
DBB4136	E 43 682933	75870	21/01/2019	DBI1615	E 43 682889	74550	03/02/2019	DSB8155	E 43 681013	60503	01/02/2019	DSF0551	E 43 682842	74630	03/02/2019
DBI5102	E 43 681825	74550	02/02/2019	DBJ3578	E 43 682189	60503	02/02/2019	DSF7095	E 43 682090	74550	02/02/2019	DSF9007	E 43 682026	74550	02/02/2019
DBJ3578	E 43 681184	74550	02/02/2019	DBL5687	E 43 681395	60503	02/02/2019	DSH3778	E 43 681747	74550	02/02/2019	DSI1650	E 43 679052	74550	30/01/2019
DBO6381	E 43 682347	74550	03/02/2019	DBS2448	C 00 690825	55500	26/01/2019	DSM2793	E 43 682868	74550	03/02/2019	DSO5019	E 43 678269	74550	29/01/2019
DBW5526	E 43 681331	60503	01/02/2019	DCA3261	E 43 680276	74550	31/01/2019	DSQ3835	E 43 681771	74550	02/02/2019	DSQ3835	E 43 681805	74630	02/02/2019
DCC4725	E 43 681962	60503	02/02/2019	DCD3335	E 43 681148	60503	01/02/2019	DSS5398	E 43 681438	74550	02/02/2019	DST7153	E 43 681899	60503	02/02/2019
DCD4061	E 43 680788	74550	01/02/2019	DCE7387	E 43 681538	74550	02/02/2019	DSW3314	E 43 680680	74550	01/02/2019	DSW7930	E 43 682512	74550	03/02/2019
DCH3608	E 43 677264	74550	28/01/2019	DCH9993	E 43 682888	74630	03/02/2019	DSX4494	E 43 680917	74550	01/02/2019	DSY4134	E 43 680319	74630	01/02/2019
DCM3569	E 43 683046	75870	21/01/2019	DCV2591	E 43 680604	74550	01/02/2019	DSZ4827	E 43 681052	74630	01/02/2019	DTR3425	E 43 682854	74550	03/02/2019
DCV6492	E 43 681041	60503	01/02/2019	DCX0620	E 43 682132	74710	02/02/2019	DTR3884	E 43 682714	74550	03/02/2019	DTS7057	E 43 683003	75870	21/01/2019
DDA4607	E 43 687474	74550	30/01/2019	DDA8158	E 43 681632	60503	02/02/2019	DTY5447	E 43 682071	74550	02/02/2019	DTZ1900	C 00 688055	51851	27/01/2019
DDA8534	E 43 681533	60503	02/02/2019	DDB7860	E 43 680216	75870	19/01/2019	DTZ8715	E 43 681865	74550	02/02/2019	DTZ8845	E 43 682079	60503	02/02/2019
DDB7860	E 43 683009	75870	21/01/2019	DDB7860	E 43 683136	75870	22/01/2019	DUB5666	E 43 676792	60503	27/01/2019	DUC3010	E 43 680440	60503	01/02/2019
DDB7860	E 43 682975	75870	22/01/2019	DDE9925	E 43 681174	74550	02/02/2019	DUC5414	E 43 681364	60503	31/01/2019	DUG9262	E 43 680758	74550	01/02/2019
DDF3365	E 43 682794	74630	03/02/2019	DDG8915	E 43 682898	60503	03/02/2019	DUH1332	C 00 689384	55500	27/01/2019	DUH4742	E 43 681217	74550	02/02/2019
DDH2073	E 43 681766	74550	02/02/2019	DDH8909	E 43 682804	60503	03/02/2019	DUK3874	E 43 682621	60503	03/02/2019	DUL4010	E 43 682808	60503	03/02/2019
DDK7210	E 43 681167	74550	02/02/2019	DDK9406	E 43 681878	74550	02/02/2019	DUM7966	E 43 682088	74550	02/02/2019	DUP7536	E 43 680833	74550	01/02/2019
DDL9742	E 43 681072	60503	01/02/2019	DDM1147	E 43 679089	74550	30/01/2019	DUW5868	E 43 680866	74550	01/02/2019	DUY3812	E 43 681308	74630	02/02/2019
DDO5971	E 43 681643	60503	02/02/2019	DDO8024	E 43 681753	74550	02/02/2019	DVA7843	E 43 682553	60503	03/02/2019	DVB3070	E 43 682157	74550	02/02/2019
DDO8857	E 43 681584	60503	02/02/2019	DDP7697	E 43 676789	60503	27/01/2019	DVC9214	E 43 681398	60503	31/01/2019	DVD4993	E 43 682547	60503	03/02/2019
DDQ4425	C 00 683689	54524	27/01/2019	DDS8577	E 43 680353	74630	01/02/2019	DVD7703	E 43 683116	75870	22/01/2019	DVD8439	E 43 680824	74550	01/02/2019
DDW17575	C 00 751776	59670	26/01/2019	DDW7575	C 00 751777	60501	26/01/2019	DVF1294	C 00 691522	60501	27/01/2019	DVI3684	E 43 682600	60503	03/02/2019
DDW9167	E 43 682151	60503	02/02/2019	DDX5231	E 43 682798	74630	03/02/2019	DVJ4274	C 00 693271	55680	27/01/2019	DVM0055	E 43 677823	60503	29/01/2019
DEA2448	E 43 682358	60503	03/02/2019	DED6151	C 00 688028	55172	26/01/2019	DVM4936	C 00 693257	54526	27/01/2019	DVN0260	E 43 682376	60503	03/02/2019
DED8992	E 43 681456	74550	02/02/2019	DEF0488	E 43 682529	60503	03/02/2019	DVN2250	E 43 681745	74550	02/02/2019	DVO0576	C 00 689298	76332	27/01/2019
DEF6448	E 43 681042	60503	01/02/2019	DEH7948	E 43 680519	60503	01/02/2019	DVR6504	E 43 682248	74550	03/02/2019	DVV7958	E 43 682014	60503	02/02/2019
DEJ4983	E 43 681797	74550	02/02/2019	DEL2191	E 43 680256	74710	31/01/2019	DWA4349	E 43 674486	60503	25/01/2019	DWC1280	E 43 682076	74550	02/02/2019
DEL4802	E 43 682924	60503	03/02/2019	DEL9429	E 43 681491	60503	02/02/2019	DWE8889	E 43 682936	75870	22/01/2019	DWL6474	E 43 681387	60503	31/01/2019
DEN2390	E 43 683002	75870	21/01/2019	DEN6105	E 43 682711	60503	03/02/2019	DWM6840	C 00 689122	51851	26/01/2019	DWM6840	C 00 689121	65300	26/01/2019
DEN8103	E 43 680707	74550	01/02/2019	DET3396	E 43 683138	75870	23/01/2019	DWQ3729	E 43 682596	60503	03/02/2019	DWR4928	E 43 680949	74550	01/02/2019
DEU1597	E 43 681473	56732	02/02/2019	DEU2010	E 43 682221	74550	03/02/2019	DWS6867	E 43 681546	60503	02/02/2019	DWT3166	E 43 680487	74550	01/02/2019
DEU2010	E 43 682239	74630	03/02/2019	DEV4450	E 43 681445	60503	02/02/2019	DWT8445	E 43 681113	60503	01/02/2019	DXC7235	E 43 683037	75870	23/01/2019
DEW9615	E 43 682232	74550	03/02/2019	DEX2560	E 43 682850	74550	03/02/2019	DXD4413	E 43 682039	60503	02/02/2019	DXG0932	E 43 680316	74630	01/02/2019
DEZ7153	E 43 682243	74550	03/02/2019	DFE2760	E 43 680534	60503	01/02/2019	DXH0907	E 43 681000	60503	01/02/2019	DXH2289	E 43 680501	60503	01/02/2019
DFJ8164	E 43 681483	56732	02/02/2019	DFK1085	E 43 680804	74550	01/02/2019	DXM5266	E 43 680761	74550	01/02/2019	DXP1114	C 00 689383	73662	27/01/2019
DFK1538	E 43 682744	60503	03/02/2019	DFR3443	E 43 681352	60503	02/02/2019	DXS1616	E 43 682280	60503	03/02/2019	DXS5477	E 43 682134	60503	02/02/2019
DFR3938	E 43 683142	75870	21/01/2019	DFS1648	C 00 688027	55500	26/01/2019	DXT3945	E 43 682117	60503	02/02/2019	DXT6446	E 43 681551	74550	02/02/2019
DFT1566	E 43 682304	74550	03/02/2019	DFT4418	E 43 681103	60503	01/02/2019	DYA0609	E 43 682220	74550	03/02/2019	DYA8601	E 43 682550	74550	03/02/2019
DGV4455	E 43 681347	74550	02/02/2019	DFX9984	E 43 683163	74550	03/02/2019	DYB9662	E 43 682819	74550	03/02/2019	DYD1735	E 43 681481	56732	02/02/2019
DGD3725	E 43 677631	74550	28/01/2019	DGE0479	E 43 680471	60503	01/02/2019	DYE9118	E 43 681114	60503	01/02/2019	DYF5219	E 43 682549	60503	03/02/2019
DGE2414	E 43 682721	74550	03/02/2019	DGI4446	E 43 680352	74550	01/02/2019	DYF9464	E 43 682785	74630	03/02/2019	DYG2506	E 43 680971	74550	01/02/2019
DGJ5123	E 43 681901	74550	02/02/2019	DGK9327	E 43 682913	60503	03/02/2019	DYH1538	E 43 681879	60503	02/02/2019	DYH3556	C 00 760172	54521	25/01/2019
DGK9327	E 43 680279	74550	31/01/2019	DGV7720	C 00 683694	55920	27/01/2019	DYI1023	E 43 680815	74550	01/02/2019	DYK8155	E 43 680728	74710	01/02/2019
DGV8724	E 43 681435	74550	02/02/2019	DGX1677	E 43 680500	74630	01/02/2019	DYX0233	E 43 680684	74550	01/02/2019	DYX0233	E 43 680888	74550	01/02/2019
DHF0017	E 43 680857	74550	01/02/2019	DHG4144	E 43 680814	74550	01/02/2019	DZA3838	E 43 682720	74550	03/02/2019	DZA5724	E 43 682511	74550	03/02/2019
DHG7425	E 43 681907	60503	02/02/2019	DHG9153	E 43 681319	60503	02/02/2019	DZC0419	E 43 682565	74550	03/02/2019	DZF7262	E 43 682779	74550	03/02/2019
DHK4843	E 43 682273	74550	03/02/2019	DHQ1647	E 43 682361	74550	03/02/2019	DZH1488	C 00 688005	76332	26/01/2019	DZI0282	C 00 689550	65300	26/01/2019
DHQ4302	E 43 681440	74550	02/02/2019	DHR0145	E 43 682290	74550	03/02/2019	DZI3301	E 43 681218	74550	02/02/2019	DZJ4476	E 43 682931	60503	03/02/2019
DHS1484	E 43 681810	74550	02/02/2019	DHS6126	E 43 682757	60503	03/02/2019	DZO8369	E 43 680741	60503	01/02/2019	DZT0936	E 43 682781	74550	03/02/2019
DHU2124	E 43 680404	74550	01/02/2019	DHU2589	E 43 682884	60503	03/02/2019	DZX4084	C 00 689111	76332	24/01/2019	DZX7167	E 43 682086	74550	02/02/2019
DHU3086	E 43 681720	74550	02/02/2019	DHU3431	E 43 683085	75870	23/01/2019	DZX7251	E 43 683148	60503	03/02/2019	DZY7624	C 00 689077	55500	26/01/2019
DHU4203	E 43 681141	56732	01/02/2019	DHU8176	E 43 682585	60503	03/02/2019	DZZ8601	E 43 682666	60503	03/02/2019	DZZ8703	E 43 681357	74550	31/01/2019
DHU8350	E 43 683012	75870	21/01/2019	DHX6361	E 43 680337	74550	01/02/2019	EAE0050	E 43 681756	74550	02/02/2019	EAF1033	E 43 683157	60503	03/02/2019
DHX6649	E 43 681714	74550	02/02/2019	DHX6649	C 00 693020	55500	27/01/2019	EAL2429	E 43 682032	60503	02/02/2019	EAM9362	E 43 682882	60503	03/02/2019
DIB2698	C 00 761247	55500	25/01/2019	DIB7865	C 00 761227	54521	25/01/2019	EAN3736	C 00 704968	55500	25/01/2019	EAO3682	E 43 680509	60503	01/02/2019
DIE8046	E 43 682337	74550	03/02/2019	DIM6368	E 43 680956	74550	01/02/2019	EAR2107	E 43 680383	74550	01/02/2019	EAS8186	E 43 681117	60503	01/02/2019
DIN7122	E 43 681510	60503	02/02/2019	DIO4266</											

EIV3454	E 43 680633	60503	01/02/2019	EJA7724	E 43 682021	60503	02/02/2019	EZH2988	E 43 683171	74630	03/02/2019	EZH3543	E 43 681046	74550	01/02/2019
EJE1533	E 43 682647	60503	03/02/2019	EJE4927	E 43 683119	75870	21/01/2019	EZI7223	E 43 680507	74550	01/02/2019	EZJ7455	E 43 681172	74550	02/02/2019
EJG1010	E 43 682292	74550	03/02/2019	EJL1135	E 43 682103	60503	02/02/2019	EZM3258	E 43 682488	60503	03/02/2019	EZO0688	E 43 681239	74630	02/02/2019
EJK1303	C 00 683679	57380	26/01/2019	EJL3683	E 43 680921	60503	01/02/2019	EZN9811	E 43 681742	74550	02/02/2019	EZQ0230	E 43 680622	60503	01/02/2019
EJS7568	E 43 682206	74550	03/02/2019	EKE4748	E 43 682200	74550	03/02/2019	EZQ0002	E 43 682943	75870	23/01/2019	EZQ2739	E 43 683170	74550	03/02/2019
EKG5432	E 43 681676	74550	02/02/2019	EKH6421	E 43 680555	60503	01/02/2019	EZR1218	C 00 689548	54521	26/01/2019	EZR2695	E 43 681459	74550	02/02/2019
EKK4564	E 43 682817	74550	03/02/2019	EKL1118	E 43 682619	74550	03/02/2019	EZT9132	C 00 689238	76332	27/01/2019	EZU5181	E 43 680594	74550	01/02/2019
EKL4612	E 43 682201	74550	03/02/2019	EKL5187	E 43 682101	60503	02/02/2019	EZV6366	E 43 682915	60503	03/02/2019	EZV8282	E 43 680976	74550	01/02/2019
EKL5443	E 43 681389	60503	31/01/2019	EKL5643	E 43 681574	60503	02/02/2019	EZX0653	E 43 681979	60503	02/02/2019	FAA0130	E 43 680784	60503	01/02/2019
EKL5643	E 43 682573	60503	03/02/2019	EKL5860	E 43 680991	60503	01/02/2019	FAB2887	E 43 680525	60503	01/02/2019	FAF1786	E 43 680655	74550	01/02/2019
EKL6114	C 00 669703	51851	26/01/2019	EKL7268	E 43 680240	60503	31/01/2019	FAF9884	E 43 680718	74550	01/02/2019	FAH1413	C 00 761240	54521	25/01/2019
EKL7344	E 43 681221	74550	02/02/2019	EKL7590	E 43 681984	60503	02/02/2019	FAH1463	E 43 681854	60503	02/02/2019	FAH1463	E 43 681827	60503	02/02/2019
EKL7665	E 43 683107	75870	21/01/2019	EKL8101	E 43 682193	74550	03/02/2019	FAH1463	E 43 682142	60503	02/02/2019	FAH1463	E 43 681993	60503	02/02/2019
EKL8337	E 43 682546	60503	03/02/2019	EKN3089	E 43 679940	74550	31/01/2019	FAH1463	E 43 681544	60503	02/02/2019	FAH9188	C 00 689199	51851	27/01/2019
EKO4435	C 00 750594	55500	26/01/2019	EKO4514	E 43 680245	74550	31/01/2019	FAI2388	E 43 681061	74550	01/02/2019	FAI9496	E 43 682158	60503	02/02/2019
EKO4758	E 43 682002	60503	02/02/2019	EKO4821	E 43 681505	60503	02/02/2019	FAK7487	C 00 692818	55500	26/01/2019	FAK8954	E 43 681593	60503	02/02/2019
EKO5382	E 43 683024	75870	21/01/2019	EKO6758	E 43 680431	74550	01/02/2019	FAM6625	E 43 680862	74550	01/02/2019	FAN3815	E 43 680635	60503	01/02/2019
EKU0835	E 43 677154	60503	28/01/2019	EKR0047	C 00 689027	60501	27/01/2019	FAP1758	E 43 681213	74550	02/02/2019	FAQ8643	E 43 680906	60503	01/02/2019
EKU7559	E 43 680412	60503	01/02/2019	EKX2238	E 43 680550	60503	01/02/2019	FAQ9812	E 43 683133	75870	22/01/2019	FAS6223	C 00 683683	55500	27/01/2019
EKX2238	E 43 682551	60503	03/02/2019	EKX6842	E 43 682036	60503	02/02/2019	FAS6223	C 00 683686	51851	27/01/2019	FAT1942	E 43 681998	60503	02/02/2019
ELA5868	C 00 688054	51851	27/01/2019	ELC9840	E 43 681789	60503	02/02/2019	FAU2438	E 43 682626	60503	03/02/2019	FAV1485	E 43 680366	74550	01/02/2019
ELL7047	E 43 682900	60503	03/02/2019	ELK7148	E 43 681126	60503	01/02/2019	FAW2405	E 43 680320	74550	01/02/2019	FAX8013	E 43 682904	60503	03/02/2019
ELL2302	E 43 682426	74550	03/02/2019	ELN4026	E 43 681377	60503	02/02/2019	FAX8171	E 43 680653	74550	01/02/2019	FAZ3610	E 43 681890	60503	02/02/2019
ELQ3710	E 43 681293	60503	02/02/2019	ELQ4415	E 43 680593	56732	01/02/2019	FBB2817	E 43 682156	60503	02/02/2019	FBG4088	C 00 689028	60501	27/01/2019
ELR2770	E 43 680962	74550	01/02/2019	ELR4589	E 43 682047	74550	02/02/2019	FBH6644	E 43 680477	74550	01/02/2019	FBL2305	E 43 681462	74550	02/02/2019
ELS2354	E 43 681037	60503	01/02/2019	ELT7372	E 43 682580	60503	03/02/2019	FBO1478	E 43 681127	60503	01/02/2019	FBO2093	E 43 680975	60503	01/02/2019
ELV9353	E 43 680432	74550	01/02/2019	EMC3070	E 43 681726	74550	02/02/2019	FBQ3325	E 43 681617	60503	02/02/2019	FBQ3505	E 43 680402	74630	01/02/2019
EMD4276	E 43 681668	74550	02/02/2019	EME0718	E 43 680855	74550	01/02/2019	FBQ5997	E 43 680740	74550	01/02/2019	FBQ6077	E 43 681292	60503	02/02/2019
EME2046	C 00 761242	54521	25/01/2019	EME5877	E 43 681493	60503	02/02/2019	FBQ7214	E 43 681975	60503	02/02/2019	FBQ8428	E 43 682249	74550	03/02/2019
EME8252	E 43 682264	74550	03/02/2019	EMF0265	E 43 680335	74550	01/02/2019	FBQ8611	C 00 689549	76251	26/01/2019	FBQ9199	E 43 683010	75870	21/01/2019
EMF1526	E 43 681869	60503	02/02/2019	EMG6541	E 43 682715	74550	03/02/2019	FBQ9943	E 43 681917	60503	02/02/2019	FBS0189	E 43 681160	74550	02/02/2019
EMH4309	E 43 682057	74630	02/02/2019	EML2670	C 00 670476	57380	25/01/2019	FBV1774	E 43 680650	60503	01/02/2019	FBX4859	E 43 680646	60503	01/02/2019
EML4363	E 43 682934	75870	21/01/2019	EMM9880	E 43 682262	74630	03/02/2019	FCB6062	C 00 117987	54010	26/01/2019	FCH6885	E 43 682177	60503	02/02/2019
EMN2359	E 43 682339	74550	03/02/2019	EMN6450	E 43 680989	74550	01/02/2019	FCN3376	E 43 680807	74550	01/02/2019	FCN5810	E 43 680968	60503	01/02/2019
EMP4915	E 43 681457	74550	02/02/2019	EMR6953	E 43 680943	60503	01/02/2019	FCR4463	E 43 682313	74550	03/02/2019	FCS8031	C 00 693256	54526	27/01/2019
EMT5955	E 43 682574	60503	03/02/2019	EMT8173	E 43 681989	60503	02/02/2019	FCZ6006	E 43 681488	74550	02/02/2019	FDA1549	E 43 682707	60503	03/02/2019
EMU2206	E 43 680425	74630	01/02/2019	EMU7976	E 43 680526	60503	01/02/2019	FDC1410	C 00 689194	55680	27/01/2019	FDG2597	C 00 689293	76332	26/01/2019
EMX3336	E 43 680829	74630	01/02/2019	EMX8560	C 00 689198	51851	27/01/2019	FDO2152	E 43 680719	60503	01/02/2019	FDO6838	E 43 681060	60503	01/02/2019
EMY5112	E 43 682663	60503	03/02/2019	ENL2089	E 43 682500	60503	03/02/2019	FDQ5115	E 43 682538	60503	03/02/2019	FDR2572	E 43 681686	74550	02/02/2019
ENV4406	E 43 681579	74550	02/02/2019	ENW6147	C 00 689295	76332	26/01/2019	FDV6428	E 43 681966	60503	02/02/2019	FDV6487	E 43 682595	60503	03/02/2019
EOE7604	E 43 681343	60503	31/01/2019	EOE9525	E 43 680940	60503	01/02/2019	FDW0563	E 43 681125	60503	01/02/2019	FDW3908	E 43 680838	60503	01/02/2019
EOV0054	C 00 753773	70561	25/01/2019	EPD6137	E 43 681055	60503	01/02/2019	FEH0898	E 43 681875	60503	02/02/2019	FEJ0625	C 00 683688	55500	27/01/2019
EPF9396	E 43 681547	60503	02/02/2019	EP19103	E 43 681673	74550	02/02/2019	FEN4729	E 43 682603	60503	03/02/2019	FE06975	E 43 680924	74550	01/02/2019
EPP0063	E 43 680396	60503	01/02/2019	EPQ1253	E 43 682255	74630	03/02/2019	FER3121	E 43 681729	74550	02/02/2019	FEV8361	E 43 681592	60503	02/02/2019
EPR6761	E 43 681212	74550	02/02/2019	EPY7276	E 43 682366	74550	03/02/2019	FEW6227	E 43 681698	60503	02/02/2019	FEY4171	E 43 681222	74550	02/02/2019
EPZ0129	E 43 682668	60503	03/02/2019	EPZ4480	E 43 682305	74630	03/02/2019	FEY4604	E 43 682203	74550	03/02/2019	FEZ3632	C 00 689546	54600	26/01/2019
EPZ4660	E 43 682921	60503	03/02/2019	EPZ4771	C 00 689679	51851	27/01/2019	FEZ9069	E 43 680715	74550	01/02/2019	FFE4520	E 43 682430	74550	03/02/2019
EPZ5659	E 43 680897	74550	01/02/2019	EPZ7235	C 00 761228	61220	25/01/2019	FFE4520	E 43 682431	60503	03/02/2019	FFF5658	E 43 681911	60503	02/02/2019
EPZ9261	E 43 681412	74550	31/01/2019	EPZ9811	E 43 682341	74630	03/02/2019	FFK2143	E 43 683100	75870	21/01/2019	FFK5208	C 00 682312	68580	26/01/2019
EQB9006	E 43 682427	74550	03/02/2019	EQC7557	C 00 693265	76331	27/01/2019	FFK9170	C 00 683315	55413	25/01/2019	FFL0106	E 43 681795	60503	02/02/2019
EQC9335	C 00 689231	76251	27/01/2019	EQC9436	E 43 681027	74550	01/02/2019	FFL6611	E 43 681535	74550	02/02/2019	FFL7812	E 43 681071	60503	01/02/2019
EQC9739	E 43 681769	74630	02/02/2019	EQF9243	E 43 680241	60503	31/01/2019	FFP0689	C 00 693253	54526	27/01/2019	FFP2175	E 43 681696	60503	02/02/2019
EQG4904	E 43 680908	60503	01/02/2019	EQG6981	E 43 680504	60503	01/02/2019	FFV7926	E 43 676760	60503	27/01/2019	FFV9929	E 43 681344	74550	02/02/2019
EQH1703	E 43 680254	74550	31/01/2019	EQH7844	E 43 681433	74550	02/02/2019	FFZ7644	E 43 681660	60503	02/02/2019	FGA0253	C 00 683659	55500	26/01/2019
EQI6522	E 43 682153	60503	02/02/2019	EQI6967	E 43 680300	60503	31/01/2019	FGC5091	E 43 682818	74550	03/02/2019	FGC6227	E 43 680619	60503	01/02/2019
EQK9868	E 43 679093	74550	30/01/2019	EQN4084	E 43 680673	74550	01/02/2019	FGD1500	E 43 681561	74550	02/02/2019	FGE2926	C 00 683680	60501	26/01/2019
EQN5936	E 43 682519	60503	03/02/2019	EQN7617	E 43 681469	74550	02/02/2019	FGE5004	E 43 680990	60503	01/02/2019	FGF7747	E 43 681455	74550	02/02/2019
EQP9371	E 43 680628	60503	01/02/2019	EQQ0497	C 00 688002	76332	26/01/2019	FGF5607	E 43 680600	60503	01/02/2019	FGH1127	E 43 682745	60503	03/02/2019
EQS4007	C 00 710465	70301	02/02/2019	EQT3738	E 43 680749	74630	01/02/2019	FGI4819	E 43 682907	60503	03/02/2019	FGI6786	E 43 681943	60503	02/02/2019
EQV4006	E 43 681														

FND8876	E 43	682127	60503	02/02/2019	FNE0165	C 00	753775	76332	27/01/2019	GGK6445	E 43	682173	60503	02/02/2019	GGL4059	E 43	681709	74550	02/02/2019
FNI0331	C 00	683685	55500	27/01/2019	FNK6406	E 43	683105	75870	21/01/2019	GGM3092	E 43	681227	74550	02/02/2019	GGN5928	E 43	681711	74550	02/02/2019
FNL5821	C 00	683684	55500	27/01/2019	FNL9758	C 00	693270	55680	27/01/2019	GGY1192	E 43	682013	60503	02/02/2019	GGZ7808	E 43	682294	74550	03/02/2019
FNM4793	E 43	681887	60503	02/02/2019	FNR0180	E 43	681467	74550	02/02/2019	GHE2497	E 43	680286	60503	31/01/2019	GHF2220	E 43	682679	74550	03/02/2019
FNR2628	E 43	680923	60503	01/02/2019	FNR8381	E 43	681242	74550	02/02/2019	GHH5336	C 00	649748	55090	26/01/2019	GHJ8620	E 43	682667	60503	03/02/2019
FNT4938	E 43	681540	60503	02/02/2019	FNT8863	E 43	680355	74630	01/02/2019	GHK8609	E 43	682263	74550	03/02/2019	GHO8695	E 43	681295	60503	02/02/2019
FNV5329	E 43	681035	60503	01/02/2019	FNV5845	E 43	680278	74550	31/01/2019	GHP2859	E 43	681814	74550	02/02/2019	GHS3968	E 43	681130	60503	01/02/2019
FNW4230	E 43	681575	74550	02/02/2019	FOA0077	E 43	680656	74550	01/02/2019	GHY3845	C 00	689297	76332	26/01/2019	GIB5499	C 00	761104	57200	25/01/2019
FOA5496	E 43	680244	60503	31/01/2019	FOB5187	E 43	681474	60503	02/02/2019	GIB9039	E 43	681619	74550	02/02/2019	GID8255	C 00	729545	55500	25/01/2019
FOD3445	E 43	682990	75870	22/01/2019	FOD3445	E 43	682951	75870	21/01/2019	GIE2648	E 43	681443	60503	02/02/2019	GIG1103	E 43	680275	74550	31/01/2019
FOF1033	C 00	715672	55500	25/01/2019	FOF1532	E 43	681211	74550	02/02/2019	GIH3557	C 00	682314	51930	26/01/2019	GII3374	E 43	681317	60503	02/02/2019
FOF3163	E 43	682166	56732	02/02/2019	FOI1616	E 43	679464	74550	31/01/2019	GIO3561	C 00	684527	70301	26/01/2019	GIO6499	E 43	681083	60503	01/02/2019
FOI7551	E 43	680806	74550	01/02/2019	FOK6346	E 43	681568	74550	02/02/2019	GIO9227	E 43	681628	60503	02/02/2019	GIR8213	E 43	681588	60503	02/02/2019
FOO5778	E 43	682350	74550	03/02/2019	FOO6131	E 43	681034	74550	01/02/2019	GIR8213	E 43	682531	60503	03/02/2019	GIZ5652	E 43	681571	60503	02/02/2019
FOQ3702	E 43	680602	74550	01/02/2019	FOS2814	E 43	681099	60503	01/02/2019	GJG7058	C 00	683693	55920	27/01/2019	GJI0791	E 43	682641	60503	03/02/2019
FOS6996	E 43	681258	74550	02/02/2019	FOS7792	E 43	681038	74550	01/02/2019	GJI8588	E 43	682961	75870	23/01/2019	GJK7911	E 43	682743	60503	03/02/2019
FOU9059	E 43	682935	75870	21/01/2019	FOV6320	C 00	683669	55500	27/01/2019	GJL4412	E 43	681096	74550	01/02/2019	GJM3128	E 43	681260	74630	02/02/2019
FPB5080	E 43	681819	60503	02/02/2019	FPC0524	E 43	681996	60503	02/02/2019	GJO0972	E 43	682564	60503	03/02/2019	GJP5627	E 43	680281	60503	31/01/2019
FPE9265	E 43	680243	60503	31/01/2019	FPG3250	E 43	680766	74550	01/02/2019	GJR0513	E 43	680712	60503	01/02/2019	GJS3999	E 43	682465	60503	03/02/2019
FPK1744	E 43	681919	74550	02/02/2019	FPN1835	C 00	750599	51852	27/01/2019	GJX5342	E 43	682555	60503	03/02/2019	GKG8580	E 43	682009	74550	02/02/2019
FPO5557	E 43	681914	60503	02/02/2019	FPS8844	E 43	682518	74550	03/02/2019	GOE5080	C 00	761230	54521	25/01/2019	GOL7937	E 43	680314	74710	01/02/2019
FPW8038	C 00	761235	54521	25/01/2019	FPW8479	E 43	682681	74550	03/02/2019	GPL6513	E 43	680886	60503	01/02/2019	GQR9040	E 43	679097	74550	30/01/2019
FQB7988	E 43	681712	74550	02/02/2019	FQC2108	E 43	681026	74550	01/02/2019	GSB6336	E 43	682706	74550	03/02/2019	GSB7176	E 43	680571	74550	01/02/2019
QQF1465	E 43	681704	60503	02/02/2019	FQF8002	E 43	682659	74550	03/02/2019	GTI5328	E 43	682700	74550	03/02/2019	GTO7984	E 43	682602	60503	03/02/2019
QFQ8002	E 43	681974	60503	02/02/2019	FQJ3796	C 00	689233	76332	27/01/2019	GTT1912	E 43	682613	74550	03/02/2019	GTX2925	E 43	682833	74550	03/02/2019
FQK6458	E 43	682959	75870	23/01/2019	FQO9625	E 43	681005	60503	01/02/2019	GUL3569	E 43	682242	74550	03/02/2019	GUQ2672	E 43	681494	74550	02/02/2019
FQR9803	E 43	680747	74630	01/02/2019	FQV1943	E 43	681466	74550	02/02/2019	GVT1076	E 43	683021	75870	21/01/2019	GWJ2958	E 43	680578	60503	01/02/2019
FQY0789	E 43	681531	74550	02/02/2019	FRC5398	C 00	764776	54521	25/01/2019	GWM5931	E 43	680544	60503	01/02/2019	GWM5931	E 43	681468	60503	02/02/2019
FRC8988	E 43	682287	60503	03/02/2019	FRF7433	C 00	683655	55500	26/01/2019	GZE5529	E 43	682102	74550	02/02/2019	GZP6079	E 43	683161	60503	03/02/2019
FRH5930	E 43	680901	60503	01/02/2019	FRH8985	E 43	680969	60503	01/02/2019	HBB3003	E 43	682308	74550	03/02/2019	HBH3655	E 43	682726	74630	03/02/2019
FRL3817	E 43	680948	60503	01/02/2019	FRL6288	E 43	681274	74550	02/02/2019	HBS6286	C 00	689076	76332	26/01/2019	HBS6286	E 43	681249	74550	02/02/2019
FRL8532	E 43	681986	60503	02/02/2019	FRN1217	E 43	681039	60503	01/02/2019	HBZ2406	E 43	681399	60503	31/01/2019	HCS5738	E 43	681112	60503	01/02/2019
FRN9843	E 43	681567	60503	03/02/2019	FRO3972	E 43	682560	74550	03/02/2019	HCV2868	C 00	751250	54526	27/01/2019	HDH2986	E 43	682891	60503	03/02/2019
FRP2940	C 00	693261	55090	27/01/2019	FRP4974	E 43	681225	74550	02/02/2019	HEV9184	E 43	680234	60503	31/01/2019	HFE0372	E 43	682996	75870	21/01/2019
FRQ8324	E 43	681253	74550	02/02/2019	FRS8037	E 43	681281	74550	02/02/2019	HFH3014	E 43	682282	60503	03/02/2019	HGC5722	C 00	689552	51851	01/02/2019
FRT2524	E 43	681964	60503	02/02/2019	FRT4783	E 43	682890	74630	03/02/2019	HGL1460	E 43	681231	74550	02/02/2019	HGO7324	E 43	682246	74550	03/02/2019
FRU6016	C 00	683664	55500	27/01/2019	FRW7829	E 43	681049	74550	01/02/2019	HHJ0201	C 00	693267	76331	27/01/2019	HIH4826	E 43	681437	74550	02/02/2019
FSA1542	E 43	680648	60503	01/02/2019	FSB7998	E 43	681994	60503	02/02/2019	HIK6515	C 00	761234	55500	25/01/2019	HIK6552	E 43	680736	60503	01/02/2019
FSC3873	E 43	681257	74550	02/02/2019	FSC7901	E 43	681240	74630	02/02/2019	HIK7049	E 43	681528	74550	02/02/2019	HIK7389	E 43	681372	60503	31/01/2019
FSD3938	E 43	680802	60503	01/02/2019	FSF1524	E 43	682557	60503	03/02/2019	HIK7389	E 43	680247	74550	31/01/2019	HIK7389	E 43	682288	74630	03/02/2019
FSF8377	C 00	683653	58196	26/01/2019	FSK4966	E 43	682286	60503	03/02/2019	HJC0271	E 43	681155	74550	02/02/2019	HJC5764	E 43	680868	74550	01/02/2019
FSK6962	E 43	682012	60503	02/02/2019	FSP7038	E 43	681684	74550	02/02/2019	HJD3436	E 43	682017	60503	02/02/2019	HJE7076	E 43	681208	74630	02/02/2019
FSW3506	E 43	680478	74550	01/02/2019	FSY5366	E 43	682645	60503	03/02/2019	HJI0078	C 00	691987	60412	26/01/2019	HJU0796	C 00	693021	55500	27/01/2019
FSY8394	E 43	680847	60503	01/02/2019	FTA7728	C 00	751249	54526	27/01/2019	HJV3335	E 43	681633	74550	02/02/2019	HLK6218	E 43	680523	60503	01/02/2019
FTC7685	E 43	680423	74550	01/02/2019	FTD0384	E 43	680843	60503	01/02/2019	HLP6958	E 43	680586	60503	01/02/2019	HMB4188	E 43	680928	74550	01/02/2019
FTD1614	C 00	689555	55500	01/02/2019	FTD3250	E 43	682841	74550	03/02/2019	HMP9555	E 43	680774	74550	01/02/2019	HMR3541	E 43	681922	60503	02/02/2019
FTD8814	E 43	680618	60503	01/02/2019	FTD8957	E 43	682905	60503	03/02/2019	HMS8001	E 43	680841	74550	01/02/2019	HMY7190	E 43	682238	74550	03/02/2019
FTE7384	C 00	688101	51851	27/01/2019	FTE8287	E 43	681247	74550	02/02/2019	HNB1534	E 43	680693	74550	01/02/2019	HNG0560	E 43	682234	74550	03/02/2019
FTF4469	E 43	681394	74550	31/01/2019	FTH1417	E 43	682226	74550	03/02/2019	HNT7892	E 43	681750	74550	02/02/2019	HNW3289	E 43	682505	60503	03/02/2019
FTH7674	E 43	680284	74550	31/01/2019	FTI7393	E 43	682058	74550	02/02/2019	HNW9823	E 43	682944	75870	23/01/2019	HOD7325	E 43	682987	75870	22/01/2019
FTJ5226	C 00	693255	55500	27/01/2019	FTK7435	E 43	682311	60503	03/02/2019	HOD7325	E 43	681725	74630	02/02/2019	HOG1020	E 43	682196	74550	03/02/2019
FTM4883	C 00	644624	73662	26/01/2019	FTM5325	E 43	682284	60503	03/02/2019	HOG8032	E 43	681204	74550	02/02/2019	HOI1591	E 43	682638	60503	03/02/2019
FTQ7906	C 00	683682	76332	27/01/2019	FTU6979	E 43	683168	74550	03/02/2019	HOI3126	E 43	680952	60503	01/02/2019	HOI4762	E 43	680868	74710	01/02/2019
FTU6979	E 43	681932	60503	02/02/2019	FTV6464	E 43	681302	60503	02/02/2019	HOI4762	E 43	687910	74630	31/01/2019	HOJ9352	E 43	681817	74550	02/02/2019
FTX0656	E 43	681991	60503	02/02/2019	FTX6028	E 43	682678	74550	03/02/2019	HRI8571	E 43	681025	74630	01/02/2019	HYO9623	E 43	682813	60503	03/02/2019

OLB6394	E 43 680312	74550	01/02/2019	OLR6277	E 43 682763	74550	03/02/2019	AKI2501	E 43 684843	74550	05/02/2019	ALC2460	E 43 685023	74550	05/02/2019
ONF0729	E 43 681040	60503	01/02/2019	OOF1600	E 43 681681	74550	02/02/2019	ALD0397	C 00 689338	55500	31/01/2019	ALF5304	E 43 684261	60503	04/02/2019
OOV8666	E 43 678208	60503	29/01/2019	OOW7741	E 43 682042	60503	02/02/2019	ALL2217	E 43 684539	60503	04/02/2019	ALY0368	C 00 764793	55500	29/01/2019
OPV0916	E 43 681947	60503	02/02/2019	OPZ4081	E 43 676898	74550	27/01/2019	AMJ2794	C 00 689695	51851	29/01/2019	AML0559	E 43 684191	60503	04/02/2019
OQD8151	E 43 680380	74630	01/02/2019	OQF1232	E 43 674032	60503	24/01/2019	AMR3448	E 43 684185	60503	04/02/2019	ANF4963	C 00 318362	51851	28/01/2019
OQH1140	E 43 679800	60503	31/01/2019	OQI1167	E 43 681833	60503	02/02/2019	AOA1868	C 00 764182	54521	29/01/2019	AOE5278	C 00 711627	55920	27/01/2019
OQI1167	E 43 682540	60503	03/02/2019	OQI7167	E 43 683125	75870	21/01/2019	AOJ6254	E 43 685129	74550	05/02/2019	APC3503	E 43 684711	74550	04/02/2019
OQU6074	E 43 681465	74630	02/02/2019	OQU9444	E 43 680506	60503	01/02/2019	APE5072	E 43 683479	75870	31/01/2019	APF9732	E 43 684417	60503	04/02/2019
OQV9937	E 43 677122	74550	28/01/2019	OWK0487	E 43 682131	60503	02/02/2019	APN6550	C 00 684533	54521	29/01/2019	AQL6691	C 00 760311	55500	29/01/2019
OWM5117	E 43 680739	60503	01/02/2019	OWP4786	E 43 680895	60503	01/02/2019	ARE1332	C 00 760301	55500	28/01/2019	ASG0086	E 43 684367	60503	04/02/2019
OWS8255	E 43 680393	74550	01/02/2019	OWZ6429	E 43 681910	60503	02/02/2019	ASG0948	E 43 683453	75870	05/02/2019	ASO4249	C 00 761144	76332	31/01/2019
OXB6167	E 43 680973	60503	01/02/2019	OXE2900	E 43 682809	60503	03/02/2019	ATZ7840	C 00 682698	54521	29/01/2019	AUD0717	C 00 689070	73662	28/01/2019
OXE6006	E 43 677054	60503	28/01/2019	OYE9706	E 43 681444	74550	02/02/2019	AUL3683	C 00 764180	55500	29/01/2019	AUN6916	E 43 684253	60503	04/02/2019
OZF7893	E 43 678359	60503	29/01/2019	OZP6548	E 43 680591	60503	01/02/2019	AVJ0854	C 00 688186	55500	28/01/2019	AVP0075	E 43 684704	74550	04/02/2019
OZV3808	E 43 682293	74550	03/02/2019	OZW8976	E 43 682748	60503	03/02/2019	AVU7830	E 43 684556	60503	04/02/2019	AWB6369	C 00 715683	55413	31/01/2019
PEE4378	E 43 681521	60503	02/02/2019	PKG8058	E 43 681650	60503	02/02/2019	AXQ0955	E 43 683194	75870	25/01/2019	AYD4785	C 00 761138	51851	30/01/2019
PKO3432	C 00 683666	55500	27/01/2019	PKW9399	E 43 682501	60503	03/02/2019	AYJ1316	E 43 684997	74550	05/02/2019	AYK9207	C 00 693106	55500	30/01/2019
PMJ4040	E 43 680907	60503	01/02/2019	PQB7328	E 43 680746	74550	01/02/2019	AYK9207	C 00 690525	55500	30/01/2019	AYS4355	E 43 684988	60503	05/02/2019
PUC1320	E 43 680289	60503	31/01/2019	PUD2898	E 43 681636	60503	02/02/2019	AYW5394	E 43 685110	74550	05/02/2019	AZB0143	C 00 764794	54521	29/01/2019
PUE1857	E 43 681813	74550	02/02/2019	PUE2348	E 43 680238	60503	31/01/2019	AZC1860	C 00 765831	55500	31/01/2019	AZE4429	E 43 685198	60503	05/02/2019
PUF1167	E 43 680565	60503	01/02/2019	PUF1167	E 43 680708	74550	01/02/2019	AZJ7851	C 00 764067	51851	28/01/2019	AZQ0445	C 00 765823	55500	31/01/2019
PUF1167	E 43 680691	74550	01/02/2019	PUF1167	E 43 681860	74550	02/02/2019	BAR3961	C 00 765833	55500	31/01/2019	BBB8861	C 00 761131	73662	28/01/2019
PUV6743	C 00 683654	55500	26/01/2019	PUV6788	C 00 691521	65300	27/01/2019	BBD6F55	E 43 685061	74550	05/02/2019	BBM2999	C 00 764173	51851	29/01/2019
PUIW8431	E 43 682982	75870	22/01/2019	PUV9982	E 43 682673	74550	03/02/2019	BBQ5429	E 43 684963	74550	05/02/2019	BBR0367	E 43 684904	60503	05/02/2019
PUY3178	E 43 682544	60503	03/02/2019	PVD3913	E 43 681299	60503	02/02/2019	BBR0659	E 43 683480	75870	31/01/2019	BCI7825	C 00 689696	76332	29/01/2019
PVD9218	E 43 683166	74630	03/02/2019	PVI1823	E 43 680964	60503	01/02/2019	BDM0326	C 00 711626	51930	27/01/2019	BEH0350	E 43 684897	60503	05/02/2019
PVJ4391	E 43 680298	60503	31/01/2019	PVO5003	C 00 729547	55500	25/01/2019	BEM6171	E 43 685175	74550	05/02/2019	BFB8396	E 43 683650	75870	31/01/2019
PVW8452	E 43 682271	74550	03/02/2019	PWL1374	E 43 680905	60503	01/02/2019	BGJ2796	C 00 689811	53800	30/01/2019	BGL8665	E 43 683498	75870	31/01/2019
PWP4163	E 43 682575	74550	03/02/2019	PWQ0694	C 00 692821	55500	26/01/2019	BGL8665	E 43 683743	75870	29/01/2019	BGL8665	E 43 683839	75870	31/01/2019
PWT9903	E 43 682167	60503	02/02/2019	PWV9284	E 43 679204	60503	30/01/2019	BGN9788	C 00 687928	55500	29/01/2019	BGU9765	C 00 689133	76332	29/01/2019
PWV9721	E 43 681518	60503	02/02/2019	PWY4936	E 43 681276	74550	02/02/2019	BGV5398	E 43 684634	60503	04/02/2019	BHR4394	E 43 684663	60503	04/02/2019
PWY6529	E 43 682751	60503	03/02/2019	PWY8795	C 00 683675	55500	27/01/2019	BHT6837	E 43 685076	74550	05/02/2019	BIW0104	E 43 683212	75870	25/01/2019
PXC2255	E 43 680527	60503	01/02/2019	PXD7520	E 43 681306	74550	02/02/2019	BIW0104	E 43 683321	75870	25/01/2019	BJC5321	E 43 683627	75870	31/01/2019
PXE6126	E 43 681596	60503	02/02/2019	PXI2676	E 43 681273	74550	02/02/2019	BJO5970	C 00 711391	65300	28/01/2019	BKH6677	E 43 684867	60503	05/02/2019
PXO3406	E 43 682072	74550	02/02/2019	PXO3446	E 43 687806	60503	30/01/2019	BKS0640	E 43 683320	75870	25/01/2019	BMB0893	C 00 689334	51851	31/01/2019
PXOT459	E 43 681780	74550	02/02/2019	PXP1943	E 43 682527	60503	03/02/2019	BMJ1780	E 43 684901	60503	05/02/2019	BMT2411	C 00 764219	55500	31/01/2019
PXQ6850	C 00 691523	76332	27/01/2019	PXQ9413	C 00 761250	55500	25/01/2019	BMV1957	C 00 764453	55500	28/01/2019	BMV8004	C 00 761207	51851	28/01/2019
PXR3895	E 43 681386	60503	02/02/2019	PXT2803	E 43 681605	60503	02/02/2019	BMV9101	C 00 764781	61810	29/01/2019	BMW7915	C 00 761926	54521	30/01/2019
PXU7921	C 00 689485	58350	26/01/2019	PXX0796	E 43 682877	74550	03/02/2019	BNV2181	E 43 683247	75870	24/01/2019	BOB4274	C 00 318360	51851	28/01/2019
PXX5729	E 43 682161	60503	02/02/2019	PXX8093	E 43 687984	74550	29/01/2019	BOF0580	E 43 685157	74550	05/02/2019	BOI0053	E 43 684087	60503	04/02/2019
PXY1567	E 43 679511	60503	31/01/2019	PYB5374	E 43 680391	60503	01/02/2019	BOI4548	C 00 760194	55500	29/01/2019	BOL2527	C 00 765845	51851	31/01/2019
PYD3158	C 00 691520	57200	27/01/2019	PYD5446	C 00 688057	51851	27/01/2019	BOL2527	C 00 765846	51930	31/01/2019	BOU9213	E 43 684236	60503	04/02/2019
PYH3073	E 43 681279	74550	02/02/2019	PYI4512	E 43 682629	74550	03/02/2019	BPB4865	E 43 683204	75870	25/01/2019	BPE9852	C 00 764076	55500	28/01/2019
PYN3107	E 43 681611	60503	02/02/2019	PYN4365	E 43 681877	60503	02/02/2019	BPG4126	C 00 761201	51851	28/01/2019	BQX1202	C 00 683625	55413	30/01/2019
PYN9168	E 43 681159	74550	02/02/2019	PYQ7015	E 43 681767	74550	02/02/2019	BQY0019	E 43 684858	74550	05/02/2019	BRD0677	E 43 683292	75870	30/01/2019
PYQ9658	E 43 681383	60503	31/01/2019	PYR1274	C 00 683651	55500	26/01/2019	BRO2698	E 43 684296	60503	04/02/2019	BRZ2762	E 43 684821	60503	05/02/2019
PYU0141	E 43 681572	60503	02/02/2019	PYY9349	C 00 689547	76332	26/01/2019	BSZ8713	C 00 765825	55500	31/01/2019	BTG2170	C 00 764189	55500	31/01/2019
PZA7514	C 00 683691	55500	27/01/2019	PZC3199	E 43 682129	60503	02/02/2019	BTk4399	E 43 683224	75870	28/01/2019	BTL1313	E 43 685158	74550	05/02/2019
PZC3199	E 43 681689	60503	02/02/2019	PZC6201	E 43 683123	75870	21/01/2019	BTL5603	E 43 683817	75870	28/01/2019	BTN9809	C 00 764785	55500	29/01/2019
PZE4486	E 43 681316	60503	02/02/2019	PZG3140	C 00 693262	55680	27/01/2019	BUA5232	E 43 683383	75870	05/02/2019	BUK2566	E 43 684172	74630	04/02/2019
PZH3924	E 43 682170	74550	03/02/2019	PZI8592	E 43 682223	74550	03/02/2019	BUK8207	C 00 684536	76332	30/01/2019	BUO2359	E 43 684187	56732	04/02/2019
PZJ5826	E 43 682910	60503	03/02/2019	PZM5123	E 43 682576	60503	03/02/2019	BVB8968	E 43 684249	60503	04/02/2019	BVO9103	C 00 765838	55500	31/01/2019
PZM5490	E 43 680985	60503	01/02/2019	PZN7977	E 43 682038	60503	02/02/2019	BVY2508	E 43 683886	75870	05/02/2019	BVY2508	E 43 683922	75870	30/01/2019
PZO3611	E 43 677936	60503	29/01/2019	PZQ2167	E 43 677105	60503	28/01/2019	BWA0333	E 43 685119	74550	05/02/2019	BWA8619	E 43 684315	74550	04/02/2019
PZQ4151	E 43 682367	74550	03/02/2019	PZR2569	E 43 682506	60503	03/02/2019	BWA8619	E 43 684334	74550	04/02/2019	BWI9107	E 43 684378	60503	04/02/2019
PZO5401	E 43 681076	74550	01/02/2019	PZS8064	E 43 680392	60503	01/02/2019	BWS7575	C 00 761117	60501	29/01/2019	BXA2514	E 43 683962	74630	03/02/2019
PZT3786	E 43 681560	60503	02/02/2019	PZU2910	E 43 681626	60503	02/02/2019	BYB9534	C 00 689130	51930	29/01/2019	BYE8030	E 43 684451	60503	03/02/2019
PZV8113	E 43 681573	74550	02/02/2019	PZX1228	E 43 681523	74550	02/02/2019	BYG4872	E 43 683972	74630	03/02/2019	BYH5380	C 00 753737	55500	30/01/2019
PZX1228	E 43 681525	60503	02/02/2019												

CQR3010	C 00	764467	54526	29/01/2019	CQR4324	C 00	689346	54521	31/01/2019	DMS1422	E 43	683336	75870	24/01/2019	DMT4769	E 43	683208	75870	25/01/2019
CQR7866	C 00	765802	55500	31/01/2019	CQR9518	C 00	764166	51851	29/01/2019	DMU2117	C 00	662319	60501	31/01/2019	DMV1168	E 43	684582	56732	03/02/2019
CRD6405	E 43	683227	75870	28/01/2019	CRF2089	E 43	684027	74550	04/02/2019	DMW2025	E 43	683875	75870	04/02/2019	DMW4767	C 00	761126	76332	28/01/2019
CRF7465	E 43	684678	60503	04/02/2019	CRH4731	E 43	684721	74550	04/02/2019	DMW4826	E 43	683587	75870	31/01/2019	DNI1389	E 43	683775	75870	29/01/2019
CRI1262	C 00	683531	68150	30/01/2019	CRI3131	E 43	683357	75870	24/01/2019	DNL3039	E 43	683184	75870	24/01/2019	DNO2397	C 00	683521	55500	29/01/2019
CRS0034	E 43	685212	60503	05/02/2019	CRT4624	C 00	764095	54521	28/01/2019	DNS9716	E 43	684882	60503	05/02/2019	DNY1900	C 00	711411	65300	27/01/2019
CSA3795	E 43	684138	74550	04/02/2019	CSA4264	E 43	684295	60503	04/02/2019	DOG1914	C 00	669713	51852	31/01/2019	DOG3911	E 43	685138	74550	05/02/2019
CSI2598	C 00	760304	55500	28/01/2019	CSi6192	C 00	688058	76332	31/01/2019	DOG5023	C 00	683524	54521	29/01/2019	DOL7358	E 43	683285	75870	31/01/2019
CSI8428	C 00	711414	70561	27/01/2019	CSJ6021	C 00	765830	51851	31/01/2019	DON8033	E 43	683993	60503	03/02/2019	DOO3010	C 00	684529	60501	28/01/2019
CSJ9475	C 00	683513	51851	28/01/2019	CSK5889	C 00	636864	55500	28/01/2019	DOO6062	E 43	684537	60503	04/02/2019	DOR3694	C 00	688066	60412	31/01/2019
CSR4720	E 43	684042	74550	04/02/2019	CSS2984	C 00	682693	55500	29/01/2019	DOT7138	E 43	684202	60503	04/02/2019	DPA8890	E 43	685007	74550	05/02/2019
CSV3242	C 00	764086	54521	28/01/2019	CSW8774	E 43	684175	74550	04/02/2019	DPC3978	E 43	684662	60503	04/02/2019	DPC4850	E 43	683704	75870	29/01/2019
CSY8746	C 00	688188	51851	28/01/2019	CTB0320	E 43	684022	74550	04/02/2019	DPF2798	E 43	683207	75870	25/01/2019	DPF4240	C 00	765824	55500	31/01/2019
CTC3062	C 00	764459	55090	29/01/2019	CTD0711	C 00	764064	51851	28/01/2019	DPJ9833	E 43	684268	60503	04/02/2019	DPM3873	E 43	683651	75870	31/01/2019
CTO4288	C 00	764221	55500	31/01/2019	CTS5934	E 43	685112	74550	05/02/2019	DPP4433	E 43	684677	60503	04/02/2019	DPP5663	E 43	684427	74550	04/02/2019
CTT0005	E 43	683675	75870	30/01/2019	CUB9957	C 00	761113	55500	29/01/2019	DPR0514	C 00	689685	76332	29/01/2019	DPR5466	E 43	683317	75870	28/01/2019
CVA5995	E 43	684301	60503	04/02/2019	CVB8281	C 00	683628	54521	30/01/2019	DPR8350	C 00	689065	55500	28/01/2019	DPS2477	C 00	704862	54521	31/01/2019
CVC2697	C 00	764470	54521	30/01/2019	CVE1684	E 43	683219	75870	26/01/2019	DPS7250	E 43	683310	75870	26/01/2019	DQA3386	E 43	683702	75870	25/01/2019
CVE1684	E 43	683311	75870	26/01/2019	CVL8404	C 00	763571	59670	28/01/2019	DQB0242	E 43	683730	75870	29/01/2019	DQB0304	C 00	689341	55500	31/01/2019
CVM1572	E 43	684443	74550	04/02/2019	CVS0728	C 00	753736	55500	30/01/2019	DQB1656	E 43	684237	60503	04/02/2019	DQB2617	E 43	683189	75870	24/01/2019
CVT1344	E 43	684878	60503	05/02/2019	CVT4514	E 43	684949	74630	04/02/2019	DQB5152	E 43	684960	60503	04/02/2019	DQB6858	C 00	689744	73662	30/01/2019
CWX2920	C 00	715931	54525	28/01/2019	CXD5152	E 43	684574	74550	03/02/2019	DQB7774	E 43	684915	74550	05/02/2019	DQB9127	C 00	764956	55500	29/01/2019
CXJ6656	E 43	684140	74550	04/02/2019	CXJ7369	E 43	683518	75870	25/01/2019	DQC4610	E 43	683316	75870	28/01/2019	DQG4666	C 00	715674	54525	28/01/2019
CXL6279	E 43	683249	75870	24/01/2019	CXL7785	E 43	685162	74550	05/02/2019	DQH2497	E 43	683625	75870	31/01/2019	DQN2327	C 00	518332	54525	28/01/2019
CXM1316	E 43	685086	60503	05/02/2019	CXU0516	C 00	670478	55090	28/01/2019	DQN5156	E 43	684880	60503	05/02/2019	DQO0763	E 43	684324	74630	04/02/2019
CXU4196	E 43	684652	60503	04/02/2019	CXU6758	C 00	764159	51851	29/01/2019	DQS5417	C 00	761223	51851	29/01/2019	DQV2634	E 43	685260	74550	05/02/2019
CXU8585	E 43	683242	75870	11/02/2019	CXU9914	E 43	684696	74550	04/02/2019	DQV5069	C 00	693029	55500	28/01/2019	DQV9456	C 00	753340	58196	27/01/2019
CXU9987	E 43	683684	75870	30/01/2019	CXV9763	E 43	683209	75870	25/01/2019	DQY1012	C 00	764464	54526	29/01/2019	DQY8424	E 43	684302	60503	04/02/2019
CYB3994	C 00	689911	57461	31/01/2019	CYC7546	E 43	685022	74630	05/02/2019	DRC1411	E 43	683322	75870	29/01/2019	DRC2533	C 00	683525	55500	29/01/2019
CYG8716	C 00	689386	55500	29/01/2019	CYJ7385	E 43	684030	74550	04/02/2019	DRC3868	E 43	683312	75870	28/01/2019	DRD2880	C 00	761140	55500	30/01/2019
CYN9351	E 43	683705	75870	29/01/2019	CYP7735	C 00	764185	51851	29/01/2019	DRD6495	E 43	683501	75870	01/02/2019	DRF0468	C 00	689851	55500	30/01/2019
CYS7000	E 43	684659	60503	04/02/2019	CYT1591	C 00	689735	58511	30/01/2019	DRF2367	C 00	683884	54521	27/01/2019	DRF7035	C 00	689748	55500	30/01/2019
CYX3739	C 00	760314	55500	29/01/2019	CYY3210	E 43	685142	74550	05/02/2019	DRF9199	C 00	761136	54525	30/01/2019	DRH0397	C 00	760309	55411	29/01/2019
CZD3301	E 43	684565	60503	04/02/2019	CZF9573	C 00	765177	60411	31/01/2019	DRH0526	C 00	760198	51851	30/01/2019	DRL1992	C 00	689135	51851	29/01/2019
CZG8908	E 43	684257	60503	04/02/2019	CZK9315	C 00	617112	51851	30/01/2019	DRL3872	C 00	688179	55500	28/01/2019	DRL8684	E 43	684920	74550	05/02/2019
CZQ4605	E 43	684986	74550	05/02/2019	DAD0442	E 43	685107	74550	05/02/2019	DRM1069	C 00	683619	53800	30/01/2019	DRM6313	C 00	764085	51851	28/01/2019
DAE5708	C 00	765847	51851	31/01/2019	DAH5286	E 43	684983	74550	05/02/2019	DRN0544	E 43	684174	74550	04/02/2019	DRN9132	E 43	683747	75870	29/01/2019
DAI6422	E 43	684865	74550	05/02/2019	DAK4764	E 43	684258	74550	04/02/2019	DRQ7789	C 00	604617	60501	31/01/2019	DRC8417	C 00	683629	54870	30/01/2019
DAK9757	C 00	764782	55500	29/01/2019	DAM0508	E 43	683599	75870	31/01/2019	DRR9639	C 00	764214	55500	31/01/2019	DRS1512	C 00	764474	51851	31/01/2019
DAM9070	E 43	684484	60503	04/02/2019	DAP2767	E 43	684984	74550	05/02/2019	DRS4156	C 00	684362	55500	30/01/2019	DRT3386	C 00	704863	54521	31/01/2019
DAQ0415	E 43	683966	74630	03/02/2019	DAR0038	E 43	685048	74550	05/02/2019	DRT9036	C 00	764215	55500	31/01/2019	DRU1032	E 43	683790	75870	24/01/2019
DAV8030	C 00	765784	51851	31/01/2019	DAV8030	C 00	765783	60501	31/01/2019	DSA3537	E 43	683718	75870	29/01/2019	DSA3751	E 43	683948	60503	03/02/2019
DAV9483	C 00	683608	55500	28/01/2019	DBL1259	E 43	685262	74550	05/02/2019	DSC1319	E 43	684328	74550	04/02/2019	DSB6006	E 43	685263	74550	05/02/2019
DBL1598	C 00	684532	60501	28/01/2019	DBO9406	C 00	683526	55500	29/01/2019	DSD5719	C 00	764061	51851	28/01/2019	DSF0657	E 43	685152	74550	05/02/2019
DCA5644	E 43	684713	74550	04/02/2019	DCA8445	E 43	683569	75870	24/01/2019	DSF2096	E 43	685132	74550	05/02/2019	DSF2546	C 00	764051	51851	28/01/2019
DCA9076	E 43	684317	74550	04/02/2019	DCA9306	E 43	683226	75870	28/01/2019	DSF3425	C 00	689693	76332	29/01/2019	DSF5042	E 43	683936	60503	03/02/2019
DCB1342	C 00	690522	76331	29/01/2019	DCC6455	C 00	764059	51851	28/01/2019	DSF6736	C 00	685958	55500	31/01/2019	DSF7660	E 43	684419	74550	04/02/2019
DCC7207	E 43	684660	60503	04/02/2019	DCD4061	E 43	685109	74550	05/02/2019	DSF9328	C 00	760228	58194	27/01/2019	DSF9941	C 00	764202	55500	31/01/2019
DCH4061	E 43	685106	74550	05/02/2019	DCD4921	C 00	683532	55411	31/01/2019	DSJ9295	C 00	760316	76332	29/01/2019	DSL6163	C 00	764091	55500	28/01/2019
DCH9993	E 43	684453	74550	03/02/2019	DCQ2287	E 43	685029	74550	05/02/2019	DSP0284	E 43	683358	75870	29/01/2019	DSP5520	C 00	683533	55411	31/01/2019
DCS6971	C 00	683517	75870	28/01/2019	DCT4020	E 43	683265	75870	05/02/2019	DSP6615	C 00	683612	55500	28/01/2019	DSP9782	C 00	689807	54521	30/01/2019
DCW8305	C 00	761205	51851	28/01/2019	DDB7860	E 43	683347	75870	25/01/2019	DSR0320	C 00	688181	51851	28/01/2019	DSR7215	E 43	684623	60503	04/02/2019
DDB7860	E 43	683830	75870	01/02/2019	DDB7860	E 43	683840	75870	31/01/2019	DST5215	E 43	683323	75870	24/01/2019	DSX0054	E 43	683992	60503	03/02/2019
DDB7860	E 43	683780	75870	30/01/2019	DDB7860	E 43	683794	75870	25/01/2019	DSX5728	E 43	684321	74550	04/02/2019	DSY2026	E 43	684495	74550	04/02/2019
DDC6532	E 43	685230	60503	05/02/2019	DDC6814	E 43	684528	74550	04/02/2019	DTD1502	E 43	684399	74710	04/02/2019	DTE1854	C 00	764452	55500	28/01/2019

EDK3875	C 00	764451	54521	28/01/2019	EDW8266	E 43	684898	60503	05/02/2019	EJ90993	C 00	669710	55500	30/01/2019	EJ4451	E 43	683974	74550	03/02/2019
EDX4289	E 43	683616	75870	01/02/2019	EDX4289	E 43	683660	75870	31/01/2019	EUM3386	C 00	764060	60501	28/01/2019	EUN0609	C 00	688155	76332	30/01/2019
EEF8056	E 43	683591	75870	02/02/2019	EEH6272	E 43	683200	75870	25/01/2019	EUN0609	C 00	688154	51851	30/01/2019	EUN5046	E 43	683683	75870	30/01/2019
EEI3552	C 00	765843	54521	31/01/2019	EEI3903	E 43	683273	75870	05/02/2019	EUN7006	C 00	689150	76332	31/01/2019	EUP6268	E 43	684233	60503	04/02/2019
EEK4599	E 43	684246	60503	04/02/2019	EEL4376	E 43	683984	74630	03/02/2019	EJ90993	C 00	669710	55500	30/01/2019	EUR0400	C 00	689902	51851	31/01/2019
EEL4376	E 43	684455	74630	03/02/2019	EEM0534	E 43	684212	56732	04/02/2019	EUS5532	C 00	683536	54526	31/01/2019	EUU3141	C 00	689488	51851	29/01/2019
EET1692	E 43	684276	60503	04/02/2019	EET7798	E 43	684699	74550	04/02/2019	EJ90993	C 00	669710	55500	30/01/2019	EUV7548	E 43	683468	75870	02/02/2019
EEU0513	E 43	683267	75870	05/02/2019	EEU9535	C 00	761129	51851	28/01/2019	EJ90993	C 00	669710	55500	30/01/2019	EUY1919	E 43	684005	74550	03/02/2019
EEV4748	C 00	764096	54521	28/01/2019	EEV5006	C 00	688064	54521	31/01/2019	EUZ7757	E 43	684644	60503	04/02/2019	EVC6519	E 43	683956	74550	03/02/2019
EEW0262	E 43	685278	60503	05/02/2019	EEW9518	E 43	683783	75870	30/01/2019	EVG2544	C 00	764269	55500	28/01/2019	EVG2856	E 43	683658	75870	31/01/2019
EEX2012	E 43	683640	75870	31/01/2019	EY0640	E 43	681210	54522	28/01/2019	EVL8650	E 43	684633	60503	04/02/2019	EVN9056	E 43	685001	60503	05/02/2019
EY0640	E 43	683586	75870	31/01/2019	EEZ0517	C 00	693331	55500	31/01/2019	EVN9056	E 43	685088	60503	05/02/2019	EVP3010	E 43	683612	75870	01/02/2019
EEZ6186	E 43	683963	74550	03/02/2019	EFC4218	C 00	761110	55500	29/01/2019	EVQ0634	E 43	684547	60503	04/02/2019	EVQ2007	C 00	701371	58191	27/01/2019
EFK3180	C 00	707197	70481	29/01/2019	EFP4627	E 43	684105	74550	04/02/2019	EVS0825	E 43	684864	74550	05/02/2019	EVV0608	C 00	689347	55500	31/01/2019
EFV5929	E 43	683772	75870	29/01/2019	EFW5326	E 43	683685	75870	30/01/2019	EVV9690	C 00	764078	54521	28/01/2019	EVX2159	E 43	685166	74550	05/02/2019
EFY2833	E 43	684337	74550	04/02/2019	EGA3307	C 00	670496	57200	31/01/2019	EVX9035	E 43	685236	60503	05/02/2019	EVY1287	E 43	684702	74550	04/02/2019
EGA6652	E 43	684429	74550	04/02/2019	EGE5026	E 43	683754	75870	29/01/2019	EYV1468	E 43	684650	60503	04/02/2019	EVY9119	C 00	636857	58512	28/01/2019
EGG3095	C 00	689304	76332	28/01/2019	EGH7277	E 43	683782	75870	30/01/2019	EWG6114	C 00	761116	60501	29/01/2019	EWK1717	E 43	683368	75870	25/01/2019
EGI8934	C 00	761132	51851	28/01/2019	EGL8922	C 00	687934	55500	29/01/2019	EWK2967	E 43	684863	74550	05/02/2019	EWK5512	C 00	683061	55500	31/01/2019
EGO8911	E 43	684570	60503	04/02/2019	EGQ2196	E 43	683215	75870	25/01/2019	EWQ3000	C 00	471937	54521	29/01/2019	EWB3613	C 00	689313	51851	30/01/2019
EGQ7473	E 43	683726	75870	29/01/2019	EGS0175	E 43	683493	75870	31/01/2019	EWK3934	E 43	684892	56732	05/02/2019	EWK5821	E 43	684916	74550	05/02/2019
EGS1180	E 43	683291	75870	30/01/2019	EGS1368	C 00	682687	51851	29/01/2019	EWK1388	C 00	688183	55500	28/01/2019	EWJ2891	C 00	689033	76332	31/01/2019
EGS3124	E 43	683918	60503	03/02/2019	EGS3389	C 00	763059	54521	29/01/2019	EWU0543	C 00	693103	55090	30/01/2019	EWU0599	E 43	683656	75870	31/01/2019
EGS3952	C 00	689495	72340	31/01/2019	EGS4412	C 00	688192	55500	28/01/2019	EWU2224	C 00	765801	55500	31/01/2019	EWU3302	C 00	764460	55090	29/01/2019
EGS5369	E 43	684682	60503	04/02/2019	EGS5553	C 00	683888	54521	27/01/2019	EWU3665	E 43	684407	74550	04/02/2019	EWX3891	E 43	685005	60503	05/02/2019
EGS6258	C 00	764083	58511	28/01/2019	EGS6359	C 00	761134	51851	30/01/2019	EXF3688	E 43	683832	75870	01/02/2019	EXG6013	C 00	617114	55500	30/01/2019
EGS7518	C 00	764787	55500	29/01/2019	EGV2380	E 43	685202	60503	05/02/2019	EXM1512	E 43	683753	75870	29/01/2019	EXM3830	C 00	689806	53800	30/01/2019
EGZ8350	E 43	683232	75870	30/01/2019	EHH7681	C 00	753633	51851	30/01/2019	EXR0402	C 00	677493	58191	30/01/2019	EXT2281	C 00	764959	55413	29/01/2019
EHZ3563	E 43	683355	75870	24/01/2019	EHH9566	E 43	684752	74550	05/02/2019	EXX2253	E 43	685008	74550	05/02/2019	EXX2528	C 00	684531	60501	28/01/2019
EIA5578	C 00	688069	51851	31/01/2019	EIJ6789	E 43	683744	75870	29/01/2019	EXY6344	C 00	683514	75870	28/01/2019	EXZ8988	C 00	683518	56570	29/01/2019
EIK4223	E 43	684090	60503	04/02/2019	EIL7562	C 00	692825	55250	28/01/2019	EYC1320	E 43	685155	74550	05/02/2019	EYC5735	C 00	764800	51851	28/01/2019
EIM5387	C 00	764783	54521	29/01/2019	EIM7423	C 00	764788	55500	29/01/2019	EYC7577	E 43	683732	75870	29/01/2019	EYD5028	C 00	761208	51851	28/01/2019
EIM7423	C 00	765827	55500	31/01/2019	EIM8796	C 00	760303	55500	28/01/2019	EYD5222	C 00	764181	76331	29/01/2019	EYD5396	C 00	761214	76331	29/01/2019
EIM8786	C 00	715675	54525	28/01/2019	EIO2547	E 43	684723	74550	05/02/2019	EYD5396	C 00	761215	58433	29/01/2019	EYD6098	C 00	764961	53800	30/01/2019
EIP6987	C 00	715689	51851	31/01/2019	EIR4679	C 00	683890	55500	31/01/2019	EYD7717	E 43	683603	75870	02/02/2019	EYD8497	C 00	761218	51851	29/01/2019
EIY5909	E 43	683639	75870	31/01/2019	EJA7299	E 43	684934	74550	05/02/2019	EYE4438	E 43	684266	60503	04/02/2019	EYI1374	C 00	764169	51851	29/01/2019
EJA8988	C 00	683529	55411	29/01/2019	EJB5700	C 00	764179	54521	29/01/2019	EYI1812	E 43	684958	60503	04/02/2019	EYI3146	C 00	683620	55500	30/01/2019
EJC3180	C 00	761111	55500	29/01/2019	EJE1744	C 00	764162	51851	29/01/2019	EYI3398	E 43	684581	60503	03/02/2019	EYI3469	C 00	764800	54521	29/01/2019
EJF5338	E 43	684541	74550	04/02/2019	EJH7072	E 43	683622	75870	01/02/2019	EYI3805	C 00	686417	51851	30/01/2019	EYI3870	C 00	764193	55500	31/01/2019
EJH7072	E 43	683608	75870	02/02/2019	EJH9348	E 43	684941	74550	04/02/2019	EYI4119	C 00	687935	55500	29/01/2019	EYI4819	C 00	711408	51851	27/01/2019
EJI1637	E 43	685256	74550	05/02/2019	EJJ2711	C 00	636861	55500	28/01/2019	EYI5357	C 00	689134	58512	29/01/2019	EYI5725	E 43	685229	60503	05/02/2019
EJJ7042	C 00	683135	55500	28/01/2019	EJJ1432	C 00	693274	76331	28/01/2019	EYI5978	E 43	684893	56732	05/02/2019	EYJ4101	E 43	683638	75870	31/01/2019
EJS5177	E 43	685275	60503	05/02/2019	EKK0872	E 43	684391	74630	04/02/2019	EYJ4226	E 43	684420	74550	04/02/2019	EYK1401	E 43	684509	60503	04/02/2019
EKK3518	C 00	761213	51851	29/01/2019	EKL3177	C 00	761209	54521	28/01/2019	EYM4316	E 43	685077	74550	05/02/2019	EYN4398	E 43	684568	60503	04/02/2019
EKL3252	C 00	764958	55413	29/01/2019	EKL3389	C 00	764266	55500	28/01/2019	EYN9299	E 43	684196	60503	04/02/2019	EYP6428	E 43	683595	75870	31/01/2019
EKL3687	E 43	684155	74550	04/02/2019	EKL3800	C 00	689492	54521	29/01/2019	EYV1092	E 43	683976	74550	03/02/2019	EYW8218	E 43	684514	60503	04/02/2019
EKL5244	C 00	636874	73662	28/01/2019	EKL5304	E 43	683681	75870	30/01/2019	EYY3672	E 43	684206	60503	04/02/2019	EZA3476	E 43	683592	75870	02/02/2019
EKL5443	C 00	682686	76252	29/01/2019	EKL5872	E 43	683482	75870	31/01/2019	EZA9734	E 43	685043	74550	05/02/2019	EZB3981	E 43	683998	74710	03/02/2019
EKL6886	E 43	684136	74550	04/02/2019	EKL7340	E 43	685185	74550	05/02/2019	EZC7715	E 43	684381	60503	04/02/2019	EZD1708	E 43	684241	60503	04/02/2019
EKL9239	C 00	764062	51851	28/01/2019	EKL9437	C 00	688153	56650	30/01/2019	EZD1708	E 43	684190	60503	04/02/2019	EZD4612	C 00	683503	51852	28/01/2019
EKL9871	E 43	683769	75870	29/01/2019	EKO1440	E 43	684506	60503	04/02/2019	EZD4787	E 43	684470	74550	03/02/2019	EZD7933	E 43	685047	74550	05/02/2019
EKO4019	E 43	684001	74630	03/02/2019	EKO4160	E 43	683666	75870	30/01/2019	EZD8417	E 43	684517	60503	04/02/2019	EZD9670	C 00	764191	54521	31/01/2019
EKO5567	C 00	688193	55500	28/01/2019	EKO6434	C 00	669704	76331	30/01/2019	EZG0301	C 00	689747	73662	30/01/2019	EZH1126	C 00	682325	51851	28/01/2019
EKO6625	E 43	684341	60503	04/02/2019	EKV1499	C 00	753727	55500	30/01/2019	EZJ5584	C 00	689337	55500	31/01/2019	EZK4280	E 43	683457	75870	04/02/2019
EKW6453	E 43	684002	74550	03/02/2019	ELC3649	C 00	688194	55500	28/01/2019	EZK6482	E 43	684183	56732	04/02/2019	EZL8875	C 00	693078	55500	30/01/2019
ELC4548	E 43	684952	74710																

FGZ3984	C 00 636868	55500	28/01/2019	FHA6894	C 00 764797	54521	29/01/2019	FUT0131	C 00 764092	55500	28/01/2019	FUU9544	C 00 683621	55500	30/01/2019
FHE5648	E 43 683220	75870	26/01/2019	FHG2553	C 00 764057	55250	28/01/2019	FUX1503	E 43 683755	75870	29/01/2019	FUX1503	E 43 683736	75870	29/01/2019
FHG3315	E 43 684837	74550	05/02/2019	FHG4288	C 00 760307	76332	28/01/2019	FVA5668	E 43 685069	74550	05/02/2019	FVB6501	C 00 764084	58511	28/01/2019
FHG4736	E 43 684139	74550	04/02/2019	FHG5356	C 00 689307	76332	28/01/2019	FVB8965	C 00 760310	76332	29/01/2019	FVC1659	E 43 684493	74550	04/02/2019
FHG5359	E 43 684844	74550	05/02/2019	FHG5359	E 43 684404	74630	04/02/2019	FVE8887	C 00 764190	55500	31/01/2019	FVF7755	C 00 689145	73662	31/01/2019
FHG5573	C 00 688030	55412	30/01/2019	FHG9474	E 43 684349	74550	04/02/2019	FVK7310	C 00 764082	55500	28/01/2019	FVL1399	E 43 684978	74550	05/02/2019
FHG9474	E 43 684666	60503	04/02/2019	FHH5962	E 43 683761	75870	29/01/2019	FVM0146	C 00 689750	53710	30/01/2019	FVM8495	E 43 683613	75870	01/02/2019
FHK1139	E 43 684260	60503	04/02/2019	FHK4394	C 00 693334	55413	30/01/2019	FVN0725	E 43 684309	74550	04/02/2019	FVO0969	E 43 683679	75870	30/01/2019
FHK4394	C 00 693101	55413	30/01/2019	FHM9884	E 43 684670	74710	04/02/2019	FVO7225	C 00 683512	53800	28/01/2019	FVP1362	C 00 688201	76332	31/01/2019
FHP1667	C 00 624198	51930	28/01/2019	FHQ6778	C 00 764203	55500	31/01/2019	FVR7749	E 43 684708	74630	04/02/2019	FVU2278	C 00 636875	76332	28/01/2019
FHX1738	C 00 624200	70301	28/01/2019	FHX2510	E 43 685177	74550	05/02/2019	FVU3890	E 43 684692	60503	04/02/2019	FVV1390	C 00 764204	55500	31/01/2019
FHZ0922	E 43 683221	75870	26/01/2019	FHZ1233	C 00 715676	54521	29/01/2019	FVW1812	E 43 683402	75870	06/02/2019	FVW4901	C 00 685955	55500	31/01/2019
FHZ1391	C 00 689749	55500	30/01/2019	FHZ2857	C 00 689915	51851	31/01/2019	FVY6818	C 00 765426	54870	28/01/2019	FVY8231	E 43 683652	75870	31/01/2019
FIA7010	E 43 683293	75870	30/01/2019	FIA9038	C 00 683519	56221	29/01/2019	FWA5469	E 43 683620	75870	31/01/2019	FWE8565	E 43 684594	60503	03/02/2019
FIC4357	C 00 682324	55920	28/01/2019	FIE1158	C 00 764164	51851	29/01/2019	FWF6404	E 43 683990	74550	03/02/2019	FWH9658	E 43 684825	74550	05/02/2019
FIE2814	E 43 684707	74550	04/02/2019	FIE2995	E 43 684497	74550	04/02/2019	FWO2930	C 00 715682	54521	31/01/2019	FWO6625	E 43 684319	74550	04/02/2019
FIH8634	E 43 683789	75870	25/01/2019	FII1985	E 43 685252	74550	05/02/2019	FWP7397	E 43 683577	75870	31/01/2019	FWV6683	C 00 617113	55500	30/01/2019
FIK1264	E 43 684327	74550	04/02/2019	FIK1875	E 43 684000	74550	03/02/2019	FXE7590	E 43 683299	75870	30/01/2019	FXG2255	C 00 764267	55500	28/01/2019
FIK3508	E 43 684931	60503	05/02/2019	FIK5344	E 43 683686	75870	30/01/2019	FXI4821	E 43 684943	74550	04/02/2019	FXL9097	E 43 684511	60503	04/02/2019
FIS5662	E 43 683641	75870	31/01/2019	FIS7703	E 43 684827	74550	05/02/2019	FXO4475	C 00 689486	76332	29/01/2019	FXP6533	E 43 684759	74550	05/02/2019
FIT1423	E 43 684222	60503	04/02/2019	FIT7855	E 43 683737	75870	29/01/2019	FXP9295	C 00 689136	59591	29/01/2019	FXQ2717	E 43 685268	74550	05/02/2019
FIU6666	E 43 684831	60503	05/02/2019	FIW3067	E 43 683971	74630	03/02/2019	FXR9283	E 43 683177	75870	29/01/2019	FXS4304	C 00 689132	73662	29/01/2019
FJB2388	E 43 683272	75870	05/02/2019	FJE9439	C 00 765844	51851	31/01/2019	FXT6638	C 00 710597	60501	30/01/2019	FXW7175	C 00 685957	55500	31/01/2019
FJJ4362	E 43 683216	75870	26/01/2019	FJM0384	C 00 689489	51851	29/01/2019	FYE9018	C 00 760233	54870	29/01/2019	FYF5715	E 43 684875	74550	05/02/2019
FJM6557	C 00 760184	61900	28/01/2019	FJN6257	E 43 684358	74550	04/02/2019	FYG1698	E 43 685030	74550	05/02/2019	FYG1890	C 00 682321	55920	28/01/2019
FJN7668	C 00 764272	55500	28/01/2019	FJO0823	E 43 683659	75870	31/01/2019	FYJ4103	C 00 689314	51851	30/01/2019	FYK6567	E 43 683727	75870	29/01/2019
FJQ3212	C 00 636862	55500	28/01/2019	FJT6276	E 43 683989	74630	03/02/2019	FYO6684	E 43 684318	74550	04/02/2019	FYP0544	E 43 684885	60503	05/02/2019
FJT6602	E 43 683334	75870	24/01/2019	FJU1253	C 00 318366	51930	31/01/2019	FYR3568	C 00 765828	54521	31/01/2019	FYV8295	E 43 683978	74550	03/02/2019
FJU6015	E 43 683228	60503	05/02/2019	FJW2146	C 00 683610	55500	28/01/2019	FZA4613	E 43 683377	75870	24/01/2019	FZB1328	E 43 684076	60503	04/02/2019
FJW2369	C 00 689903	51851	31/01/2019	FJW2652	E 43 684780	74550	05/02/2019	FZB1328	E 43 684020	74630	04/02/2019	FZE5746	E 43 684306	74550	04/02/2019
FJW3755	E 43 684520	74550	04/02/2019	FJW4176	E 43 684830	60503	05/02/2019	FZG0477	C 00 692336	53800	31/01/2019	FZG6515	E 43 684861	74630	05/02/2019
FJX3035	E 43 684636	60503	04/02/2019	FKE3266	C 00 689801	76332	30/01/2019	FZI1869	E 43 683274	75870	31/01/2019	FZK7810	E 43 683196	75870	25/01/2019
FKE5925	E 43 685259	74630	05/02/2019	FKE6956	E 43 683837	75870	31/01/2019	FZM8582	C 00 689853	76332	30/01/2019	FZO3237	E 43 685025	74550	05/02/2019
FKH9928	E 43 685149	60503	05/02/2019	FKI3083	E 43 684089	74550	04/02/2019	FZS1237	E 43 684512	60503	04/02/2019	FZS3855	C 00 764188	55500	31/01/2019
FKJ2489	C 00 636867	55500	28/01/2019	FKN2251	E 43 684667	60503	04/02/2019	FZS7973	E 43 683361	75870	24/01/2019	GAB0459	E 43 684478	74550	04/02/2019
FKO0844	C 00 753731	55500	30/01/2019	FKO5483	C 00 627069	60501	27/01/2019	GAB1796	C 00 760322	58270	30/01/2019	GAB6310	E 43 684329	74550	04/02/2019
FKP1890	C 00 750671	76332	30/01/2019	FKP5005	E 43 685255	74550	05/02/2019	GAC1637	C 00 764463	54521	29/01/2019	GAC5668	E 43 684637	60503	04/02/2019
FKS4769	E 43 684275	60503	04/02/2019	FKW0092	E 43 684987	74550	05/02/2019	GAE3331	E 43 684601	74550	04/02/2019	GAJ5158	C 00 689138	54521	29/01/2019
FKX9095	E 43 684335	74550	04/02/2019	FKZ2418	E 43 685097	60503	05/02/2019	GAG8522	C 00 687931	54521	29/01/2019	GAJ5158	C 00 689138	54521	29/01/2019
FLK2523	E 43 684323	74550	04/02/2019	FLB4273	C 00 693329	55500	31/01/2019	GAJ7649	E 43 683235	75870	30/01/2019	GAL1563	E 43 684902	60503	05/02/2019
FLE1137	E 43 684421	74550	04/02/2019	FLF4676	E 43 684502	74550	04/02/2019	GAN7328	C 00 689904	52070	31/01/2019	GAQ1313	E 43 683294	75870	30/01/2019
FLI3117	E 43 684491	74550	04/02/2019	FLI5898	E 43 683632	75870	31/01/2019	GAQ6399	E 43 685213	74550	05/02/2019	GAT0249	E 43 684972	74550	05/02/2019
FLI9388	C 00 711509	65300	27/01/2019	FLI9388	C 00 711410	65300	27/01/2019	GAT9059	E 43 683626	75870	31/01/2019	GAT9059	E 43 683662	75870	31/01/2019
FLJ7128	E 43 684910	60503	05/02/2019	FLK6281	E 43 683644	75870	31/01/2019	GAU5722	E 43 683319	75870	28/01/2019	GAV0078	C 00 646539	73662	30/01/2019
FLK8849	E 43 685232	60503	05/02/2019	FLK8862	E 43 683318	75870	28/01/2019	GAZ9678	E 43 684654	60503	04/02/2019	GBA9384	C 00 765819	51851	31/01/2019
FLM0560	E 43 683494	75870	31/01/2019	FLM1775	E 43 683738	75870	29/01/2019	GBD4637	E 43 685101	74550	05/02/2019	GBE7030	E 43 684021	74630	04/02/2019
FLN7566	C 00 683527	54522	29/01/2019	FLN7566	C 00 683511	51930	28/01/2019	GBE7030	E 43 684023	74550	04/02/2019	GBG0826	E 43 683745	75870	29/01/2019
FLN7566	C 00 683510	51851	28/01/2019	FLT0775	C 00 760191	61900	29/01/2019	GBL6924	C 00 711628	60501	27/01/2019	GBM8219	E 43 685128	74550	05/02/2019
FLT4318	C 00 683622	55500	30/01/2019	FLT5089	C 00 689343	76332	31/01/2019	GBO1019	C 00 764165	76331	29/01/2019	GBS2058	C 00 689951	55500	31/01/2019
FLW0948	E 43 683472	75870	04/02/2019	FLW4411	E 43 683657	75870	31/01/2019	GBS8169	C 00 636866	76332	28/01/2019	GBT9700	C 00 693333	55500	31/01/2019
FLY4239	C 00 689521	60174	31/01/2019	FLZ6878	E 43 684911	60503	05/02/2019	GBY0275	E 43 684304	74550	04/02/2019	GBY2797	E 43 684651	60503	04/02/2019
FMA2978	C 00 764780	58511	29/01/2019	FMC5988	C 00 763767	51852	28/01/2019	GBZ1406	E 43 684025	74550	04/02/2019	GCA1211	E 43 685264	74630	05/02/2019
FMF3966	E 43 684094	56732	04/02/2019	FMF5335	E 43 684776	74550	05/02/2019	GCA8043	E 43 683888	75870	05/02/2019	GCB1849	E 43 684503	60503	04/02/2019
FMP9628	C 00 689683	76332	29/01/2019	FMQ5281	E 43 685286	60503	05/02/2019	CGG7206	E 43 684326	74550	04/02/2019	GCJ5565	E 43 683896	75870	05/02/2019
FMR0305	C 00 765835	55500	31/01/2019	FMR7039	E 43 685064	74550	05/02/2019	GCN2204	C 00 764058	53800	28/01/2019	GCR0044	E 43 683925	60503	03/02/2019
FMT0319	E 43 684494	74550	04/02/2019	FMY1682	C 00 689308	76332	28/01/2019	GCZ0471	E 43 683752	75870	29/01/2019	GCC20616	C 00 689728	58511	30/01/2019
FMY5628	E 43 684842	74550	05/02/2019	FMY9670	E 43 683911	60503	03/02/2019	GDA6852	C 00 751607	51852	27/01/2019	GDD6845	E 43 684566	60503	04/02/2019
FMZ2215	E 43 685240	60503	05/02/2019	FMZ7548	E 43 685241	60503	05/02/2019	GDF6728	E 43 683538	75870	11/02/2019	GDL1954	E 43 684553	60503	04/02/2019
FND8251	C 00 683509	51851	28/01/2019	FND8251	C 00 683508	51930	28/01/2019	GDM6049	E 43 683445	75870	06/02/2019	GD07558	C 00 688195	76332	28/01/2019
FND8433	E 43 684314	74550	04/02/2019	FNE4826	E 43 684676	60503	04/02/2019	GDP9140	E 43 683647</						

IOJ4487	E 43 683987	74550	03/02/2019	IOS9082	E 43 684534	60503	04/02/2019
IOV9548	C 00 760306	53800	28/01/2019	IOW2325	E 43 683734	75870	29/01/2019
IRQ5508	C 00 688200	54870	30/01/2019	IVX4595	E 43 683282	75870	31/01/2019
JCK2012	E 43 684240	60503	04/02/2019	JFS7871	E 43 684239	60503	04/02/2019
JFT6483	C 00 765832	55500	31/01/2019	JGU5399	E 43 684783	74550	05/02/2019
JB4900	E 43 684229	60503	04/02/2019	JKA9287	E 43 683643	75870	31/01/2019
JMR3138	E 43 684760	74550	05/02/2019	JPV9464	E 43 685271	74550	05/02/2019
JQC2111	E 43 684939	74550	04/02/2019	JQI9975	E 43 684549	60503	04/02/2019
JQP5978	E 43 683464	75870	04/02/2019	JSH4539	C 00 764795	54521	29/01/2019
JSI8147	E 43 683965	74630	03/02/2019	JSN9993	C 00 764071	70640	28/01/2019
JTT9217	E 43 685084	60503	05/02/2019	JTW7630	E 43 684715	74550	04/02/2019
JXS2755	E 43 684932	60503	05/02/2019	KBZ8231	E 43 684034	74550	04/02/2019
KDS9661	C 00 764069	76332	28/01/2019	KEJ0966	C 00 643087	70561	29/01/2019
KEN8702	C 00 318365	73662	30/01/2019	KFD2818	E 43 684602	74550	04/02/2019
KFK3868	C 00 703061	54100	31/01/2019	KGD2809	C 00 761224	51852	29/01/2019
KGG2162	C 00 715928	54525	28/01/2019	KHX4458	C 00 764063	54521	28/01/2019
KIE8906	E 43 685297	74550	05/02/2019	KJB1125	E 43 683174	75870	24/01/2019
KKO6552	E 43 683269	75870	04/02/2019	KMC9431	E 43 684162	60503	04/02/2019
KMJ9161	E 43 684953	60503	04/02/2019	KOB5107	C 00 764100	76331	28/01/2019
KOK0282	C 00 765842	55413	31/01/2019	KPB8770	E 43 684854	74550	05/02/2019
KPK0486	E 43 684552	60503	04/02/2019	KPL0136	E 43 684657	60503	04/02/2019
KPL6155	E 43 684925	60503	05/02/2019	KVG4116	E 43 684641	60503	04/02/2019
KVX5522	C 00 764161	51851	29/01/2019	KWE4078	C 00 764152	54521	28/01/2019
KWG3782	E 43 683628	75870	31/01/2019	KWK2132	C 00 689701	76332	30/01/2019
KWX1484	C 00 689312	60501	28/01/2019	KXP2653	E 43 683968	74550	03/02/2019
KXV7845	E 43 683663	75870	31/01/2019	KXY5330	E 43 684294	56732	04/02/2019
KYV2040	E 43 684286	74550	04/02/2019	KYW1427	C 00 753726	53800	28/01/2019
LZZ3688	C 00 636863	55500	28/01/2019	LBZ6608	E 43 683994	60503	03/02/2019
LCE8651	E 43 685238	60503	05/02/2019	LCQ4503	C 00 689073	55500	28/01/2019
LKV5463	E 43 683490	75870	31/01/2019	LMH6784	C 00 764194	55500	31/01/2019
LPZ4509	E 43 683758	75870	29/01/2019	LRE5361	E 43 684686	60503	04/02/2019
LSF5284	C 00 760305	55500	28/01/2019	LZA5350	E 43 684009	74550	03/02/2019
LZK7462	E 43 684924	60503	05/02/2019	MAU5432	C 00 687929	54521	29/01/2019
MCM5023	E 43 684845	74550	05/02/2019	MGD2463	E 43 683441	75870	06/02/2019
MII9016	E 43 684164	60503	04/02/2019	MIL2299	C 00 761145	51851	31/01/2019
MIR4316	E 43 684985	74550	05/02/2019	MJA8119	E 43 684228	60503	04/02/2019
MQK7593	E 43 684741	74550	05/02/2019	MQQ2110	E 43 684003	74550	03/02/2019
MQW4614	C 00 761130	76332	28/01/2019	MUB2336	C 00 715684	55413	31/01/2019
MUH9889	C 00 703060	53800	30/01/2019	MUM8769	C 00 764066	51930	28/01/2019
MUP0337	E 43 684394	74550	04/02/2019	MVV5292	C 00 683706	58433	30/01/2019
MVY9861	E 43 684981	74550	05/02/2019	MWB1484	E 43 684567	60503	04/02/2019
MWB9295	C 00 764466	54526	29/01/2019	MWD2807	E 43 684700	74550	04/02/2019
MWI3734	E 43 683633	75870	31/01/2019	MWI3734	E 43 683636	75870	31/01/2019
MXF6970	C 00 689687	76332	29/01/2019	NCT6963	E 43 685211	60503	05/02/2019
NFG3861	E 43 683623	75870	31/01/2019	NGT7678	C 00 518334	54525	28/01/2019
NHS1636	E 43 684668	60503	04/02/2019	NKA0243	E 43 683618	75870	01/02/2019
NKP0696	C 00 693207	56225	31/01/2019	NMH7264	E 43 684866	60503	05/02/2019
NTF6030	E 43 683176	75870	24/01/2019	NTJ7076	E 43 684252	60503	04/02/2019
NVJ6732	E 43 683661	75870	31/01/2019	NWM9477	E 43 683957	74550	03/02/2019
NWT2348	E 43 684305	74550	04/02/2019	NXM8776	C 00 688189	51851	28/01/2019
NXX7605	E 43 685153	74550	05/02/2019	NYL8333	C 00 689909	51851	31/01/2019
NYT8918	C 00 698427	76332	31/01/2019	NZB3716	C 00 689808	55500	30/01/2019
NZB4040	C 00 689305	76332	28/01/2019	OCB0612	E 43 683354	75870	24/01/2019
OGI2095	E 43 684643	60503	04/02/2019	OLF7340	E 43 684970	74710	05/02/2019
OLP1617	C 00 761222	51851	29/01/2019	OLU0813	E 43 684564	60503	04/02/2019
OLV6318	E 43 683988	74550	03/02/2019	OMC6027	E 43 684171	60503	04/02/2019
OMT7331	C 00 761141	55500	30/01/2019	OMU9889	E 43 685026	74550	05/02/2019
OMZ3120	C 00 764799	51851	29/01/2019	ONT7262	E 43 683190	75870	24/01/2019
OOL8935	E 43 685078	74550	05/02/2019	OPD7441	C 00 688185	55500	28/01/2019
OPE5886	E 43 684605	74550	04/02/2019	OPT4032	C 00 761927	55920	30/01/2019
OQH1116	C 00 689349	55500	31/01/2019	OQJ8839	C 00 669712	76331	30/01/2019
OQT7937	C 00 765836	55500	31/01/2019	OQZ5310	C 00 765834	55500	31/01/2019
ORD8730	E 43 685248	60503	05/02/2019	OUB7693	E 43 683716	75870	29/01/2019
OUG5870	C 00 690524	55500	30/01/2019	OUG5870	C 00 693105	55500	30/01/2019
OUI9737	E 43 683706	75870	29/01/2019	OVF0334	E 43 685115	74630	05/02/2019
OVK7613	C 00 760320	76332	30/01/2019	OVK7783	C 00 761121	55500	29/01/2019
OVU6161	E 43 683912	74550	03/02/2019	OHW6323	E 43 684507	60503	04/02/2019
OVL8479	E 43 683760	75870	29/01/2019	OWM7255	C 00 715677	54521	29/01/2019
OWM7793	C 00 761212	51851	29/01/2019	OXJ3054	E 43 684675	60503	04/02/2019
OYE8457	E 43 684868	60503	05/02/2019	OZV3808	E 43 684971	74550	05/02/2019
PEJ6573	C 00 765782	55500	31/01/2019	PFB0707	E 43 685224	60503	05/02/2019
PFH5211	C 00 764097	55500	28/01/2019	PGC0089	E 43 683223	75870	28/01/2019
PJK3262	C 00 753342	76331	28/01/2019	PJL4751	C 00 688151	55500	29/01/2019
PJW0754	E 43 684965	74550	05/02/2019	PRA1885	E 43 683670	75870	30/01/2019
PRR1194	E 43 684640	60503	04/02/2019	PUA0061	E 43 684632	60503	04/02/2019
PUC1847	E 43 684739	74550	05/02/2019	PUC6815	E 43 683927	60503	03/02/2019
PUC9862	E 43 683600	75870	31/01/2019	PUM0842	C 00 753632	51851	30/01/2019
PUM0842	C 00 753631	76332	30/01/2019	PUR4349	E 43 683947	60503	03/02/2019
PVE8174	C 00 689068	76332	28/01/2019	PVF4891	C 00 682691	54521	29/01/2019
PVG7365	E 43 683916	60503	03/02/2019	PVH4706	E 43 683951	60503	03/02/2019
PVM2306	C 00 689146	56731	31/01/2019	PVT6760	C 00 683886	54521	27/01/2019
PVT7499	C 00 764465	54526	29/01/2019	PVV2877	C 00 760190	61900	29/01/2019
PWC2718	E 43 683668	75870	30/01/2019	PWF9708	C 00 760229	58194	27/01/2019
PWG2228	C 00 761120	57463	29/01/2019	PWG7876	E 43 684964	74550	05/02/2019
PWI8375	C 00 689311	56731	28/01/2019	PWK6057	E 43 683682	75870	30/01/2019
PWO5840	C 00 623908	57380	31/01/2019	PWR4330	C 00 761127	51851	28/01/2019
PWY7336	E 43 684505	60503	04/02/2019	PXB7120	C 00 689345	76332	31/01/2019
PXE3917	E 43 683739	75870	29/01/2019	PXG7234	E 43 684698	74550	04/02/2019
PXR4576	E 43 685091	60503	05/02/2019	PXU4934	E 43 685050	74550	05/02/2019
PXW6917	C 00 764207	55500	31/01/2019	PXX3557	C 00 693028	55500	28/01/2019
PXX8917	E 43 684724	74550	05/02/2019	PYA0679	C 00 711413	57200	27/01/2019
PYC5915	E 43 683858	75870	06/02/2019	PYF6485	E 43 683967	74630	03/02/2019
PYI7883	E 43 683228	75870	28/01/2019	PYK7794	E 43 684226	60503	04/02/2019
PYL0089	E 43 684551	60503	04/02/2019	PYL0629	C 00 764784	54521	29/01/2019
PYM1340	E 43 683763	75870	29/01/2019	PYM4702	E 43 683646	75870	31/01/2019
PYM7248	E 43 684681	60503	04/02/2019	PYQ0179	E 43 683261	75870	06/02/2019
PYP2673	E 43 684332	74630	04/02/2019	PYP5447	C 00 683507	55411	28/01/2019
PYU8054	C 00 764090	55500	28/01/2019	PZA0032	C 00 689694	76332	29/01/2019
PZD5405	E 43 685291	74630	05/02/2019	PZH1302	E 43 684390	74550	04/02/2019
PZI5163	E 43 684486	60503	04/02/2019	PZJ0357	E 43 683981	74550	03/02/2019
PZK6119	E 43 684473	74550	03/02/2019	PZO5283	E 43 685074	74550	05/02/2019
PZO7758	C 00 689310	72340	28/01/2019	PZQ2167	E 43 685156	74550	05/02/2019
QAD3205	C 00 698417	63190	29/01/2019	QAE9719	E 43 683733	75870	29/01/2019
QFS0016	C 00 693269	55500	27/01/2019	QHT2031	E 43 684665	60503	04/02/2019
QIA0497	E 43 683303	75870	29/01/2019	QMQ1557	E 43 683917	60503	03/02/2019
QMT1282	E 43 683751	75870	29/01/2019	QMT1461	E 43 684923	60503	05/02/2019
QMT3809	C 00 760279	55680	30/01/2019	QMW6634	E 43 685223	60503	05/02/2019
QNC3918	E 43 683723	75870	29/01/2019	QNG1216	E 43 683980	74550	03/02/2019
QNG4288	C 00 693108	55500	30/01/2019	QNI2253	E 43 684635	60503	04/02/2019
QNI4390	E 43 683746	75870	29/01/2019	QNK5239	E 43 685250	60503	05/02/2019
QNM0218	E 43 683233	75870	30/01/2019	QNM2908	C 00 764274	54521	28/01/2019
QNZ4525	C 00 687938	54521	29/01/2019	QNZ9087	E 43 685258	74710	05/02/2019
QOQ8324	E 43 683797	75870	25/01/2019	QOD6380	E 43 684313	74550	04/02/2019
QOE0679	E 43 683197	75870	25/01/2019	QOF0264	E 43 683448	75870	06/02/2019
QOF0264	E 43 683405	75870	07/02/2019	QOH2821	E 43 683528	75870	30/01/2019
QOK3033	E 43 683611	75870	01/02/2019	QOL8246	C 00 683630		



DBX8738	C 00 695092	53800	02/02/2019	DBY0585	P 00 655354	51851	07/02/2019	EES2295	C 00 762252	51851	01/02/2019	EEW9518	C 00 689265	51851	02/02/2019
DBZ1929	C 00 762307	76331	01/02/2019	DCC2653	C 00 762370	55500	01/02/2019	EEX1354	P 00 647724	55840	06/02/2019	EFE6602	P 00 655607	58191	04/02/2019
DCD2584	P 00 655351	51851	07/02/2019	DCD8934	P 00 638247	51930	09/02/2019	EFK4874	P 00 655383	52070	08/02/2019	EFN8773	C 00 695090	54527	02/02/2019
DCE3815	C 00 762345	55500	01/02/2019	DCM2538	P 00 655362	51852	07/02/2019	EFQ1374	P 00 654837	55500	08/02/2019	EFR3314	P 00 650870	60501	04/02/2019
DCM7766	P 00 402628	51851	04/02/2019	DCO0746	C 00 689264	57463	02/02/2019	EFU3146	C 00 761703	51851	01/02/2019	EFZ9536	P 00 611381	53800	11/02/2019
DCV8201	E 43 683255	75870	08/02/2019	DCW0743	P 00 647699	55920	05/02/2019	EGF7920	C 00 761705	51851	01/02/2019	EGG0275	P 00 611365	55680	31/01/2019
DDB0191	P 00 649321	55500	09/02/2019	DDD5066	P 00 655346	51851	07/02/2019	EGK3578	P 00 402631	51852	04/02/2019	EGL6520	C 00 762371	55500	01/02/2019
DDF1816	P 00 644301	51930	04/02/2019	DDP6715	C 00 751577	55250	01/02/2019	EGN2875	P 00 655311	55500	04/02/2019	EGP3434	P 00 658519	55680	07/02/2019
DDT6673	P 00 655326	54522	04/02/2019	DDV8603	P 00 402608	51851	04/02/2019	EGS1386	P 00 402661	51930	04/02/2019	EGS4230	C 00 762339	55500	01/02/2019
DDY1306	P 00 655387	76331	08/02/2019	DEA8446	P 00 656256	57380	08/02/2019	EGS8962	P 00 655414	51851	10/02/2019	EGT5324	C 00 762241	58433	01/02/2019
DEB6274	P 00 643471	55500	10/02/2019	DEB9746	P 00 654778	55500	04/02/2019	EGV8056	P 00 654774	55413	03/02/2019	EGW5214	P 00 658528	60501	07/02/2019
DED7649	P 00 658501	55680	07/02/2019	DEF2901	C 00 753861	51851	21/01/2019	EGX9181	P 00 658551	55500	08/02/2019	EHH5485	C 00 689879	54527	02/02/2019
DET3396	P 00 655347	76331	07/02/2019	DEV1386	P 00 653462	60501	07/02/2019	EHH8649	P 00 402597	56300	01/02/2019	EHH8759	P 00 654848	76331	09/02/2019
DFL8148	P 00 644302	51851	04/02/2019	DFS6914	P 00 655434	55500	10/02/2019	EHY7444	C 00 692484	56731	01/02/2019	EIA0255	E 43 683259	75870	07/02/2019
DFV9476	C 00 765816	55500	31/01/2019	DFY7861	P 00 647721	55500	06/02/2019	ElH8807	P 00 656268	53800	08/02/2019	EIM5593	C 00 689827	55500	01/02/2019
DGB4943	P 00 644355	55413	08/02/2019	DGB5916	P 00 654747	55680	02/02/2019	EIT0295	P 00 643473	55500	10/02/2019	EIU6789	P 00 655400	55680	10/02/2019
DGH3974	P 00 654752	75870	02/02/2019	DHT7123	P 00 402610	51851	04/02/2019	EIY8227	P 00 654793	76332	05/02/2019	EJB8077	C 00 762322	51851	01/02/2019
DHU0122	P 00 402699	51851	04/02/2019	DHU8310	P 00 649327	55500	09/02/2019	EJD5155	P 00 654783	55500	04/02/2019	EJE5902	C 00 761372	60412	01/02/2019
DHV6847	C 00 689885	76332	01/02/2019	DIA9412	C 00 692338	57380	02/02/2019	EJE6204	P 00 658549	55500	08/02/2019	EJH3963	P 00 656264	55500	08/02/2019
DIF6000	P 00 654769	55680	03/02/2019	DIH5578	P 00 655374	51851	08/02/2019	EJH7706	C 00 764198	51851	31/01/2019	EJH7754	P 00 658572	55413	09/02/2019
DIM7884	C 00 762329	53800	01/02/2019	DIN6707	C 00 693083	60501	01/02/2019	EJH7754	P 00 658553	55680	09/02/2019	EJJ0579	C 00 691372	51851	01/02/2019
DIP0887	P 00 655410	51851	10/02/2019	DIR8068	P 00 653486	55680	07/02/2019	EJL8170	C 00 708440	70301	01/02/2019	EJL9884	P 00 655599	55500	03/02/2019
DIT5302	C 00 764200	54521	31/01/2019	DIW0969	C 00 762372	53800	01/02/2019	EJP5340	P 00 656274	55500	08/02/2019	EJS1216	P 00 402592	55500	01/02/2019
DJA7656	P 00 653417	55413	02/02/2019	DJD8490	P 00 654816	76332	08/02/2019	EJS9073	C 00 761558	51852	01/02/2019	EJV6147	P 00 656276	54521	08/02/2019
DJE7825	C 00 683549	51930	01/02/2019	DJF2134	P 00 654806	55500	06/02/2019	EKL2569	C 00 765789	54521	31/01/2019	EKL5179	C 00 762304	55500	01/02/2019
DJF2329	P 00 653465	55680	07/02/2019	DJQ1469	P 00 402673	61810	04/02/2019	EKL8273	C 00 708441	51851	01/02/2019	EKL9946	P 00 644317	55680	05/02/2019
DKO3915	P 00 655385	76332	08/02/2019	DKX2590	P 00 654882	73662	11/02/2019	EKM5900	P 00 643474	55500	10/02/2019	EKO4415	P 00 644329	55500	05/02/2019
DKX4250	C 00 765808	51851	31/01/2019	DKX5773	C 00 689831	54521	01/02/2019	EKO6378	P 00 649347	60412	09/02/2019	EKP0343	P 00 654813	76332	08/02/2019
DKX6979	P 00 655398	55680	10/02/2019	DKY3092	P 00 655651	75870	08/02/2019	EKV7834	P 00 655382	76331	08/02/2019	EKZ8409	C 00 689708	76332	01/02/2019
DKZ3295	P 00 611375	55500	05/02/2019	DLF3365	P 00 597537	60501	05/02/2019	ELA0454	P 00 650871	53800	04/02/2019	ELB8310	P 00 651697	55500	04/02/2019
DLR8115	E 43 683867	75870	07/02/2019	DMB2286	P 00 654772	55500	03/02/2019	ELC7015	C 00 762361	54010	01/02/2019	ELD2290	P 00 643482	55500	11/02/2019
DMB5517	C 00 692285	55680	02/02/2019	DMC1784	P 00 654849	57461	09/02/2019	ELG0655	C 00 688014	51851	01/02/2019	ELH2333	P 00 654858	60412	09/02/2019
DMD7413	C 00 753872	55500	23/01/2019	DME1880	P 00 656221	51930	04/02/2019	ELH8353	C 00 762237	51851	01/02/2019	ELJ4407	P 00 656263	55500	08/02/2019
DME1880	P 00 655293	51930	01/02/2019	DME2871	P 00 654862	60412	09/02/2019	ELK1871	P 00 655646	55500	08/02/2019	ELK9308	C 00 689960	51930	02/02/2019
DML0222	P 00 402595	59910	01/02/2019	DMK9324	C 00 753854	55500	21/01/2019	ELL9698	P 00 655605	55500	04/02/2019	ELM5853	P 00 402581	51851	01/02/2019
DML4433	P 00 653493	55500	07/02/2019	DMM6003	P 00 402702	51851	04/02/2019	ELP4976	P 00 655352	51851	07/02/2019	ELR1577	C 00 765253	55500	01/02/2019
DMV8147	P 00 402605	51851	04/02/2019	DMY5715	C 00 689262	76331	02/02/2019	ELR9553	C 00 689829	51851	01/02/2019	ELS0902	C 00 762332	55500	01/02/2019
DMZ8924	P 00 643470	55500	10/02/2019	DNA3744	P 00 658522	55500	07/02/2019	ELS3957	P 00 655389	51851	08/02/2019	ELS7403	P 00 644359	55500	08/02/2019
DNA9857	C 00 688018	51851	01/02/2019	DNB0537	P 00 644347	55500	07/02/2019	ELY5805	P 00 658567	55413	09/02/2019	EMD6708	C 00 689883	76332	01/02/2019
DNB2472	P 00 655417	51852	10/02/2019	DNB5452	P 00 654808	55413	06/02/2019	EME6470	P 00 647707	55500	05/02/2019	EMG7987	C 00 762325	51851	01/02/2019
DND1564	P 00 644319	76252	05/02/2019	DNO2221	P 00 655402	55500	10/02/2019	EMG9144	C 00 689497	51851	01/02/2019	EMJ8645	C 00 761562	54526	01/02/2019
DNO2397	C 00 760328	76332	31/01/2019	DNY5598	P 00 643451	54521	04/02/2019	EMM0583	P 00 402645	55500	04/02/2019	EMP2777	P 00 644309	51851	04/02/2019
DNQ9729	C 00 762367	51851	01/02/2019	DNQY7169	P 00 597541	55500	09/02/2019	EMQ1779	P 00 654868	60412	09/02/2019	EMQ3182	P 00 655649	54525	08/02/2019
DOC9216	P 00 644297	51851	04/02/2019	DOM0924	P 00 402671	51851	04/02/2019	EMQ8274	P 00 654857	60412	09/02/2019	EMS3012	C 00 689563	55500	01/02/2019
DOM9046	P 00 402653	55500	04/02/2019	DON8867	P 00 654870	60412	09/02/2019	EMT7901	P 00 644339	55411	06/02/2019	EMT8848	C 00 689816	51851	01/02/2019
DOO7816	C 00 684542	60501	01/02/2019	DOR6005	P 00 655388	76331	08/02/2019	EMU7378	P 00 597535	76331	05/02/2019	EMV5288	C 00 683428	55413	31/01/2019
DOS2387	C 00 695083	65300	01/02/2019	DOT2778	P 00 597558	76331	11/02/2019	EMW5999	C 00 753869	55500	23/01/2019	ENC2827	P 00 402607	51851	04/02/2019
DOV4052	P 00 655336	55500	05/02/2019	DPB2686	P 00 611374	55500	05/02/2019	ENI4455	P 00 644332	76332	05/02/2019	EOE8036	P 00 655399	55680	10/02/2019
DPB5342	C 00 689561	55500	01/02/2019	DPC5149	P 00 644324	55500	05/02/2019	EOM9596	C 00 762362	54010	01/02/2019	EPI6522	P 00 597533	60501	03/02/2019
DPE8455	P 00 597534	51851	05/02/2019	DPL8609	P 00 649351	55500	09/02/2019	EPJ9872	P 00 658513	55500	07/02/2019	EPM9971	C 00 689513	55500	01/02/2019
DPN3780	C 00 695089	54527	02/02/2019	DPR1675	P 00 655611	55500	04/02/2019	EPO3250	P 00 655328	55500	05/02/2019	EPY5138	P 00 653450	55680	05/02/2019
DPR5881	P 00 647698	55680	05/02/2019	DPS8328	C 00 762248	51851	01/02/2019	EPZ2859	P 00 402677	61810	04/02/2019	EPZ5215	P 00 655331	55500	05/02/2019
DQB2956	P 00 656257	57380	08/02/2019	DQB3749	C 00 753852	55500	21/01/2019	EPZ5490	P 00 644300	51930	04/02/2019	EPZ5667	P 00 402582	76252	01/02/2019
DQN3970	C 00 689919	51930	31/01/2019	DQO0432	P 00 654751	75870	02/02/2019	EPZ6187	C 00 689562	55500	01/02/2019	EPZ7095	C 00 762227	51851	01/02/2019
DQO2493	P 00 402580	55413	01/02/2019	DQT7651	C 00 762321	51851	01/02/2019	EPZ7564	P 00 656233	54521	05/02/2019	EQA4421	P 00 655338	55500	05/02/2019
DQY9464	P 00 644343	54521	06/02/2019	DRA3394	P 00 656231	73661	05/02/2019	EQC6925	P 00 653472	55680	07/02/2019	EQF6715	C 00 762349	55500	01/02/2019
DRB3017	P 00 402639	51851	04/02/2019	DRD0916	P 00 658545	55920	08/02/2019	EQG65129	C 00 689882	76332	02/02/2019	EQJ7506	P 00 656243	55500	05/02/2019
DRD0916	P 00 658543	60501	08/02/2019	DRE4668	C 00 762354	57380	01/02/2019	EQQ0285	P 00 644305	51851	04/02/2019	EQL7108	C 00 761563	54526	01/02/2019
DRE4668	C 00 762355	60502	01/02/2019	DRE9678	P 00 654865	60412	09/02/2019	EQO8577	P 00 402667	61810	04/02/2019	EQS3475	P 00 654854	60412	09/02/2019
DRF2367	P 00 402593	55													

EZR6137	P 00	647733	55500	06/02/2019	EZT2149	C 00	762303	55500	01/02/2019	FTL0423	C 00	693335	76332	01/02/2019	FTQ3966	C 00	763062	55090	01/02/2019
EZT8519	C 00	688156	76332	01/02/2019	EZU4540	P 00	597540	76332	05/02/2019	FTR0314	P 00	656232	60412	05/02/2019	FTY5440	P 00	402669	51851	04/02/2019
FAA7350	P 00	658529	60501	07/02/2019	FAC4767	P 00	653459	55920	06/02/2019	FUA3061	C 00	762245	55500	01/02/2019	FUC7906	C 00	760282	55500	01/02/2019
FAC4767	P 00	653460	51851	06/02/2019	FAC4767	P 00	653458	60501	06/02/2019	FUD0780	C 00	762346	55500	01/02/2019	FUD1399	P 00	655296	55840	04/02/2019
FAD3927	C 00	762313	54521	01/02/2019	FAD8753	P 00	658508	55500	07/02/2019	FUE3105	P 00	402584	55500	01/02/2019	FUH0136	P 00	647712	55500	05/02/2019
FAE9420	P 00	655359	55500	07/02/2019	FAF9076	P 00	649333	60412	09/02/2019	FUH1444	P 00	651702	55680	04/02/2019	FUJ1351	P 00	654834	55500	08/02/2019
FAG2007	P 00	655633	73662	06/02/2019	FAK6101	P 00	656267	55500	08/02/2019	FUL6978	C 00	683434	76332	01/02/2019	FUU9375	C 00	683550	76332	01/02/2019
FAN6676	C 00	761566	76332	01/02/2019	FAO0626	C 00	760329	55500	31/01/2019	FUZ3216	P 00	643464	55500	10/02/2019	FVA0424	C 00	762357	76331	01/02/2019
FAP0688	P 00	658505	60501	07/02/2019	FAR7547	C 00	762233	51851	01/02/2019	FVA8406	P 00	653481	55090	07/02/2019	FVB6486	C 00	692483	55500	01/02/2019
FABU0307	P 00	656244	55500	05/02/2019	FBA7149	C 00	693084	60501	01/02/2019	FVE4427	C 00	765788	54521	31/01/2019	FVE7067	C 00	765806	51851	31/01/2019
FBL6805	P 00	654846	55500	08/02/2019	FBN2542	P 00	654883	73662	11/02/2019	FVH2365	P 00	647694	55680	05/02/2019	FVJ3848	C 00	644358	55500	08/02/2019
FBO3012	P 00	654782	55500	04/02/2019	FBQ2638	C 00	763769	55411	01/02/2019	FVJ4698	C 00	693082	55680	01/02/2019	FVJ8517	P 00	647720	55920	06/02/2019
FBQ7309	P 00	655356	55500	07/02/2019	FBR0537	C 00	760287	55500	01/02/2019	FVT1077	P 00	653453	55500	06/02/2019	FVU3132	C 00	760283	55500	01/02/2019
FBR5353	P 00	655601	55500	03/02/2019	FBT9628	P 00	644326	55500	05/02/2019	FVV8819	P 00	655298	72930	04/02/2019	FVY0205	P 00	655380	51851	08/02/2019
FBZ8240	P 00	658578	55680	09/02/2019	FBZ9965	P 00	654828	55500	08/02/2019	FWA1218	P 00	597554	73662	11/02/2019	FWA6617	C 00	689818	55500	01/02/2019
FCB4079	C 00	689828	55500	01/02/2019	FCB5213	P 00	653491	55500	07/02/2019	FWD6267	P 00	658534	55090	08/02/2019	FWE9095	C 00	689819	53800	01/02/2019
FCF2095	C 00	697328	73662	02/02/2019	FCG5229	P 00	654810	76331	07/02/2019	FWG1913	P 00	658533	55680	07/02/2019	FWG1913	P 00	658532	60501	07/02/2019
FCS4863	P 00	402680	51851	04/02/2019	FCG8273	P 00	653426	60501	02/02/2019	FWI6296	P 00	649336	60412	09/02/2019	FWI8243	P 00	638244	55090	01/02/2019
FCT8013	P 00	647722	56060	06/02/2019	FCU1266	P 00	655320	55500	04/02/2019	FWM3456	P 00	655643	55500	08/02/2019	FWM5500	C 00	765251	56570	01/02/2019
FCX4798	P 00	651694	55500	04/02/2019	FCX5527	P 00	655368	51851	07/02/2019	FWP3517	P 00	653437	55680	02/02/2019	FWP4504	C 00	761571	76332	01/02/2019
FCX5527	P 00	655367	76331	07/02/2019	FCY9388	P 00	651698	55500	04/02/2019	FWR4119	C 00	762337	54521	01/02/2019	FWS5858	P 00	402662	61810	04/02/2019
FDC0021	P 00	655349	55500	07/02/2019	FDN6556	P 00	611377	55500	05/02/2019	FWS6676	C 00	762323	51851	01/02/2019	FWT9523	P 00	651703	54521	07/02/2019
FDR6168	P 00	655423	72930	10/02/2019	FDT0840	C 00	762336	60501	01/02/2019	FWU1681	P 00	655623	59591	04/02/2019	FWU8533	P 00	643453	54521	04/02/2019
FDT4914	P 00	653473	55680	07/02/2019	FDU2625	P 00	653492	55500	07/02/2019	FWU9837	P 00	655433	55500	10/02/2019	FWW0407	P 00	654843	55500	08/02/2019
FDU2625	P 00	653499	55500	07/02/2019	FDU5828	C 00	762314	54522	01/02/2019	FWX7424	P 00	658547	60501	08/02/2019	FXA2089	P 00	654851	60412	09/02/2019
FDV6980	P 00	653487	55680	07/02/2019	FDV7236	C 00	485172	61220	01/02/2019	FXB1989	C 00	710468	58191	02/02/2019	FXB5245	P 00	658550	55500	08/02/2019
FDV7924	P 00	655343	76332	05/02/2019	FEF2564	P 00	655427	55920	10/02/2019	FXB5797	P 00	655294	55500	04/02/2019	FXD3263	P 00	651696	55920	04/02/2019
FEF2564	P 00	655428	72930	10/02/2019	FEI6364	C 00	689270	54600	02/02/2019	FXG9678	P 00	658585	55090	09/02/2019	FXI0627	P 00	655412	52070	10/02/2019
FEJ1411	P 00	402620	51851	04/02/2019	FEJ5857	C 00	760286	54521	01/02/2019	FXK5277	P 00	653457	60501	06/02/2019	FXK5277	P 00	653454	55500	06/02/2019
FEN6395	E 43	683900	75870	11/02/2019	FEO3179	P 00	402648	55500	04/02/2019	FXK5277	P 00	653455	60501	06/02/2019	FXM7745	P 00	647737	55500	07/02/2019
FEO4120	C 00	689955	51851	02/02/2019	FES1746	P 00	647692	55680	05/02/2019	FXR4574	C 00	761573	51851	01/02/2019	FXU1394	P 00	402587	55680	01/02/2019
FEU5135	C 00	683431	55500	01/02/2019	FEW2376	P 00	597549	76331	09/02/2019	FXU1623	P 00	651693	55500	04/02/2019	FXU2916	P 00	655295	55840	04/02/2019
FEW6137	C 00	762359	54010	01/02/2019	FEY4543	P 00	656237	53800	05/02/2019	FXV0056	P 00	654844	55500	08/02/2019	FXW4398	P 00	655418	76331	10/02/2019
FFE4616	C 00	764197	55090	31/01/2019	FFL7977	P 00	638246	60501	09/02/2019	FXW6802	P 00	654845	55500	08/02/2019	FXZ2239	P 00	658524	60501	07/02/2019
FFO1672	C 00	692283	73662	02/02/2019	FFP0689	P 00	649346	60412	09/02/2019	FXZ8835	P 00	655421	55500	10/02/2019	FYA0459	C 00	762234	55500	01/02/2019
FFR0711	C 00	689564	51851	01/02/2019	FGB0824	P 00	654770	55500	03/02/2019	FYA8406	P 00	649354	54521	09/02/2019	FYH6800	C 00	670487	55500	01/02/2019
FGC6810	P 00	655358	55500	07/02/2019	FGD4633	P 00	653427	55090	02/02/2019	FYI5845	P 00	655426	55500	10/02/2019	FYP0544	P 00	653452	55680	06/02/2019
FGE4237	P 00	655322	55500	04/02/2019	FGE4868	P 00	658542	55413	08/02/2019	FYQ0058	P 00	644349	55500	07/02/2019	FYQ2680	P 00	658554	55680	09/02/2019
FGE9372	C 00	695091	65300	02/02/2019	FGG0791	P 00	653424	55680	02/02/2019	FYU5606	P 00	644360	76331	08/02/2019	FYY2735	C 00	762343	58434	01/02/2019
FGH1875	P 00	655390	54521	10/02/2019	FGI5913	P 00	658512	55500	07/02/2019	FYY7897	P 00	655626	75870	06/02/2019	FYZ2014	P 00	643462	55500	10/02/2019
FGJ4549	P 00	644325	55500	05/02/2019	FGL8264	P 00	643483	55500	11/02/2019	FZA4613	E 43	683412	75870	08/02/2019	FZH8963	P 00	658562	55680	09/02/2019
FGP1749	P 00	658509	55500	07/02/2019	FGR5337	P 00	655638	56222	06/02/2019	FZT3384	P 00	597557	60501	11/02/2019	FZU9810	P 00	655335	55500	05/02/2019
FGR7442	P 00	402598	76331	04/02/2019	FGS5023	C 00	689269	54522	02/02/2019	FZW6897	P 00	654878	55500	11/02/2019	GAB3798	P 00	656228	54521	04/02/2019
FGV8687	P 00	654879	55500	11/02/2019	FHA6792	P 00	653431	55500	02/02/2019	GAE0633	P 00	597538	73662	05/02/2019	GAE4329	P 00	655619	54521	04/02/2019
FHA9900	P 00	649352	51930	09/02/2019	FHA9900	P 00	649353	51851	09/02/2019	GAH9734	P 00	655405	54521	10/02/2019	GAL5884	C 00	762249	51851	01/02/2019
FHG2618	P 00	604494	54526	11/02/2019	FHG5943	C 00	762305	54521	01/02/2019	GAQ8310	P 00	402659	61810	04/02/2019	GAR0670	P 00	658565	55500	09/02/2019
FHJ6314	P 00	647695	55680	05/02/2019	FHO6737	P 00	654842	55500	08/02/2019	GAS3804	P 00	658525	55090	07/02/2019	GAS6382	P 00	658573	55680	09/02/2019
FHP5917	P 00	658566	55413	09/02/2019	FHV5907	P 00	658527	60501	07/02/2019	GAV3219	P 00	649355	55680	09/02/2019	GAX6589	C 00	692280	60501	02/02/2019
FHZ3229	P 00	647725	55840	06/02/2019	FHZ0092	P 00	644354	55413	08/02/2019	GAZ6065	P 00	655557	55500	07/02/2019	GBA5262	P 00	656258	57380	08/02/2019
FHZ0294	P 00	655430	76332	10/02/2019	FHZ2249	C 00	658345	55500	01/02/2019	GBB1006	P 00	653494	55500	07/02/2019	GBB3225	P 00	402629	51851	04/02/2019
FIB6922	P 00	643475	55500	10/02/2019	FIH1404	P 00	650869	57380	01/02/2019	GBI3447	P 00	644342	55680	06/02/2019	GBJ3199	P 00	647718	55500	06/02/2019
FIH3907	C 00	765793	54521	01/02/2019	FIJ2477	E 43	683898	75870	11/02/2019	GBQ1805	P 00	643487	55500	11/02/2019	GBT2075	P 00	654800	75870	05/02/2019
FIJ6850	P 00	656234	54522	05/02/2019	FIK8783	P 00	655635	73662	06/02/2019	GBV4841	P 00	654768	55680	03/02/2019	GBV7388	P 00	651704	56731	08/02/2019
FIP4613	P 00	654784	55500	04/02/2019	FIS2448	P 00	655340	54526	05/02/2										

KIO7613	E	43	683408	75870	07/02/2019	KIP9753	C	00	762373	51851	01/02/2019	AMZ5411	E	43	634713	74550	14/12/2018	130,16	ANQ2685	E	43	633159	60503	12/12/2018	293,47
KKL9526	C	00	683544	55500	01/02/2019	KPI0898	P	00	402638	51851	04/02/2019	ANS9173	C	00	711309	51851	08/12/2018	195,23	AOB1779	C	00	682572	55500	07/12/2018	130,16
KWG5181	C	00	753867	55500	21/01/2019	KZG2580	P	00	402602	51851	04/02/2019	AOC8249	E	43	632712	74550	11/12/2018	130,16	AOL5500	E	43	632927	74550	12/12/2018	130,16
KZT3474	P	00	655665	54525	08/02/2019	LBG5734	C	00	762318	51851	01/02/2019	AOM0071	E	43	632996	74550	12/12/2018	130,16	APF4739	C	00	751209	55500	09/12/2018	130,16
LCI7005	P	00	402594	55680	01/02/2019	LHT6266	E	43	683260	75870	07/02/2019	APF0255	C	00	748174	55500	08/12/2018	130,16	AQG5739	E	43	632930	74550	12/12/2018	130,16
LKV9510	C	00	761555	76332	01/02/2019	LLW3676	P	00	402690	61810	04/02/2019	AQJ6096	E	43	633570	74550	13/12/2018	130,16	AQJ6378	E	43	633977	60503	13/12/2018	293,47
LNS4753	P	00	653436	55413	02/02/2019	LFX8903	P	00	653464	55680	07/02/2019	AQN0420	E	43	633883	60503	13/12/2018	293,47	AQN0466	E	43	632957	60503	12/12/2018	293,47
LRK1326	C	00	683548	55500	01/02/2019	LRT9426	P	00	654881	54521	11/02/2019	AQU2311	E	43	632849	60503	12/12/2018	293,47	ARC3997	E	43	632714	74550	11/12/2018	130,16
LTM6310	P	00	658586	55500	09/02/2019	MET1981	P	00	655350	51851	07/02/2019	ARY4424	C	00	709621	76332	09/12/2018	293,47	ASG9872	E	43	633462	74550	13/12/2018	130,16
MFP9641	P	00	655441	51851	10/02/2019	MGM8008	P	00	655372	51851	08/02/2019	ATM7322	E	43	632948	60503	12/12/2018	293,47	AVC7506	C	00	702560	55500	07/12/2018	130,16
MGU4909	C	00	761564	51851	01/02/2019	MHI2688	C	00	753860	76332	21/01/2019	AVN3371	E	43	633798	74550	13/12/2018	130,16	AVO1823	C	00	690704	55500	09/12/2018	130,16
MHL2848	C	00	689271	76331	02/02/2019	MIE1222	P	00	644318	55500	05/02/2019	AVS3748	E	43	633745	74550	13/12/2018	130,16	AWC9536	E	43	633548	74630	13/12/2018	195,23
MKK8563	C	00	765798	55500	01/02/2019	MLF1901	C	00	753858	55500	21/01/2019	AXA7243	E	43	633496	60503	13/12/2018	293,47	AYC5995	E	43	632696	74550	11/12/2018	130,16
MMN6421	P	00	402583	55500	01/02/2019	MTJ3367	C	00	618340	51851	02/02/2019	AYS5995	E	43	633995	74550	13/12/2018	130,16	AYR0427	E	43	633367	74550	12/12/2018	130,16
MWA4116	P	00	654758	55500	02/02/2019	MWA4116	P	00	644316	54526	05/02/2019	AYS1319	E	43	632529	60503	11/12/2018	293,47	BAB5500	E	43	633592	60503	13/12/2018	293,47
MWO9804	P	00	654839	55500	08/02/2019	MXS3173	P	00	655381	54522	08/02/2019	BAD0395	C	00	750484	55500	09/12/2018	130,16	BAJ3194	E	43	634007	74550	13/12/2018	130,16
MZG7765	P	00	658266	60501	07/02/2019	MZG7765	P	00	658531	55680	07/02/2019	BAN2279	E	43	633156	60503	12/12/2018	293,47	BAP1742	E	43	632894	60503	12/12/2018	293,47
NCK0781	P	00	761553	61900	01/02/2019	NGS1159	P	00	654785	55500	04/02/2019	BAQ1312	E	43	632782	74550	12/12/2018	130,16	BBE0353	E	43	632967	60503	12/12/2018	293,47
NRJ7999	C	00	647702	55500	05/02/2019	NSX5491	C	00	688022	51851	01/02/2019	BCC3793	E	43	633603	60503	13/12/2018	293,47	BCC3989	E	43	633399	60503	13/12/2018	293,47
NUR8952	E	43	683240	75870	08/02/2019	NWC2072	C	00	753857	55500	21/01/2019	BCJ7078	E	43	633315	74630	12/12/2018	195,23	BFA4524	C	00	750750	55500	09/12/2018	130,16
NWE1001	C	00	689703	76332	01/02/2019	NWQ9599	P	00	654819	55500	08/02/2019	BFA9538	E	43	633108	74630	12/12/2018	195,23	BFC6641	E	43	634665	74550	14/12/2018	130,16
NWW7112	P	00	644335	76331	05/02/2019	NXN7595	P	00	654864	60412	09/02/2019	BGC0962	E	43	633207	60503	12/12/2018	293,47	BGU6144	E	43	633254	74550	12/12/2018	130,16
NXZ4409	P	00	655308	51851	04/02/2019	OFG9104	P	00	654804	55500	06/02/2019	BGW8475	E	43	632835	74550	12/12/2018	130,16	BIL8397	E	43	633271	74550	12/12/2018	130,16
OHB7995	C	00	762240	55500	01/02/2019	OKI1332	P	00	597547	73662	09/02/2019	BLU6662	E	43	632882	60503	12/12/2018	293,47	BLU8817	E	43	633356	74550	12/12/2018	130,16
OKL9778	P	00	647711	55500	05/02/2019	OLX6965	P	00	654794	76332	05/02/2019	BMD6743	E	43	633325	60503	12/12/2018	293,47	BNR2448	E	43	633535	60503	13/12/2018	293,47
OMA4758	P	00	655369	51851	07/02/2019	OMC0945	C	00	762251	51851	01/02/2019	BNX7010	E	43	633644	60503	13/12/2018	293,47	BOA9414	C	00	686665	55500	07/12/2018	130,16
OMF1221	C	00	689553	55500	01/02/2019	OMS1516	P	00	654867	60412	09/02/2019	BOD4197	E	43	633806	60503	13/12/2018	293,47	BOE4131	E	43	634233	60503	14/12/2018	293,47
OOF9150	P	00	651699	55500	04/02/2019	OOV8666	P	00	643452	54521	04/02/2019	BOF9965	E	43	633987	74550	13/12/2018	130,16	BOI4308	E	43	633193	74550	12/12/2018	130,16
OQM7798	P	00	402654	55500	04/02/2019	OQR6742	P	00	654873	75870	09/02/2019	BOI9652	E	43	634653	60503	14/12/2018	293,47	BOK6460	E	43	634704	74630	14/12/2018	195,23
OQT7459	P	00	653429	55500	02/02/2019	ORB0427	P	00	655375	51851	08/02/2019	BOY7491	E	43	632925	60503	12/12/2018	293,47	BPB6178	E	43	630450	60503	09/12/2018	293,47
OSY1354	P	00	655641	58780	07/02/2019	OUL2204	P	00	653478	58196	07/02/2019	BPE6091	E	43	633337	60503	12/12/2018	293,47	BPJ1515	E	43	632513	74550	11/12/2018	130,16
OWH1525	P	00	655332	55500	05/02/2019	OUL5504	P	00	643454	55920	05/02/2019	BRE1464	C	00	751097	65300	09/12/2018	195,23	BRH4073	C	00	750117	53800	08/12/2018	130,16
OWW7863	C	00	761701	60501	01/02/2019	OXF4749	P	00	643477	55500	10/02/2019	BRL0066	E	43	633726	74630	13/12/2018	195,23	BRY0333	E	43	633336	60503	12/12/2018	293,47
PAM5389	C	00	762326	51851	01/02/2019	PER3782	P	00	643458	55500	09/02/2019	BST3624	E	43	633643	60503	13/12/2018	293,47	BSU1348	E	43	633889	60503	13/12/2018	293,47
PES2716	P	00	655438	51851	10/02/2019	PFZ9160	P	00	654787	55500	04/02/2019	BSZ5082	E	43	633057	74550	12/12/2018	130,16	BTO3818	E	43	634402	60503	14/12/2018	293,47
PKI4880	P	00	647723	56060	06/02/2019	PPW2709	P	00	655330	55500	05/02/2019	BUZ3002	E	43	633056	74550	12/12/2018	130,16	BVM1759	E	43	631405	74550	10/12/2018	130,16
PQZ8667	C	00	688157	60501	01/02/2019	PUC6876	P	00	402635	51851	04/02/2019	BWW6344	E	43	633124	74550	12/12/2018	130,16	BXE5996	E	43	634329	74550	14/12/2018	130,16
PUG3229	P	00	658503	55680	07/02/2019	PUH4951	P	00	654780	55680	04/02/2019	BXJ3642	E	43	633632	60503	13/12/2018	293,47	BXK2760	C	00	751094	51851	09/12/2018	195,23
PUC06754	P	00	647714	55500	05/02/2019	PUV0291	P	00	597544	60412	09/02/2019	BXS4546	C	00	683180	55411	08/12/2018	195,23	BYF4838	E	43	632844	60503	12/12/2018	293,47
PUX2039	P	00	654886	73662	11/02/2019	PVC6492	P	00	653416	55413	02/02/2019	BYM7236	E	43	633127	74550	12/12/2018	130,16	BYM7236	E	43	634481	74630	14/12/2018	195,23
PVH8394	C	00	318367	57380	01/02/2019	PVI6548	C	00	762369	55500	01/02/2019	BYV6535	E	43	634055	74550	14/12/2018	130,16	BZH2737	E	43	633034	60503	12/12/2018	293,47
PVS8788	P	00	402578	55500	01/02/2019	PVS8788	P	00	402579	51851	01/02/2019	BZM7689	E	43	634198	60503	14/12/2018	293,47	BZV9299	E	43	633162	60503	12/12/2018	293,47
PVS8977	P	00	655297	55920	04/02/2019	PVT2072	P	00	643460	55500	09/02/2019	CAG9463	E	43	632954	60503	12/12/2018	293,47	CAN1926	E	43	633816	74550	13/12/2018	130,16
PVU7528	C	00	765791	76332	31/01/2019	PVW2559	C	00	762235	55500	01/02/2019	CAO4050	E	43	634382	74550	14/12/2018	130,16	CAP0847	E	43	632863	60503	12/12/2018	293,47
PWO6967	C	00	761574	57380	01/02/2019	PWO7369	C	00	762308	60411	01/02/2019	CAT5954	E	43	632994	74550	12/12/2018	130,16	CAW4842	E	43	634037	74550	14/12/2018	130,16
PWW9617	P	00	654829	55500	08/02/2019	PWX1989	P	00	597553	76331	11/02/2019	CBA2445	C	00	686663	51851	07/12/2018	195,23	CBD4934	E	43	630755	74550	10/12/2018	130,16
PXD6207	P	00	6443031	55500	11/02/2019	PXG9664	P	00	649320	55500	09/02/2019	CBN8366	C	00	646715	54870	08/12/2018	195,23	CCC1828	E	43	633666	60503	13/12/2018	29

DFJ5582	E 43 633962	60503	13/12/2018	293,47	DFS0344	E 43 633408	74550	13/12/2018	130,16	EDT1054	C 00 749589	54521	08/12/2018	195,23	EDU0199	E 43 629742	60503	09/12/2018	293,47
DFS0344	E 43 632654	74550	11/12/2018	130,16	DFS3177	E 43 634318	74550	14/12/2018	130,16	EDY0710	E 43 633831	60503	13/12/2018	293,47	EDY1366	E 43 634182	60503	14/12/2018	293,47
DFG56071	E 43 634412	60503	14/12/2018	293,47	DFX5378	E 43 633716	60503	13/12/2018	293,47	EEB8221	E 43 632744	74630	12/12/2018	195,23	EEC7597	C 00 697096	58191	08/12/2018	880,41
DGB9681	E 43 632759	60503	09/12/2018	293,47	DGE0544	C 00 605463	55250	09/12/2018	130,16	EEI0962	E 43 633055	74550	12/12/2018	130,16	EEL5799	E 43 633246	60503	12/12/2018	293,47
DGE6264	C 00 751092	76332	09/12/2018	293,47	DGE8702	E 43 632637	60503	11/12/2018	293,47	EEK9613	E 43 632815	60503	12/12/2018	293,47	EEL1416	E 43 633902	74550	13/12/2018	130,16
DGE9630	E 43 635484	74550	14/12/2018	130,16	DGG3790	E 43 632697	74630	11/12/2018	195,23	EEM8615	C 00 751220	55500	09/12/2018	130,16	EEO1848	E 43 633562	74550	13/12/2018	130,16
DGG9537	E 43 633634	60503	13/12/2018	293,47	DGI8665	E 43 633993	74550	13/12/2018	130,16	EET1825	E 43 632990	74550	12/12/2018	130,16	EEU9749	E 43 634745	60503	14/12/2018	293,47
DGZ3879	C 00 683046	54521	08/12/2018	195,23	DHF2730	E 43 632675	60503	11/12/2018	293,47	EEV3431	C 00 662293	60411	08/12/2018	195,23	EEW2066	C 00 750476	54521	09/12/2018	195,23
DHG6745	E 43 632880	60503	12/12/2018	293,47	DHOZ709	E 43 634664	74550	14/12/2018	130,16	EEW9026	E 43 633790	74550	13/12/2018	130,16	EEX4138	E 43 634375	74550	14/12/2018	130,16
DHU3708	E 43 633054	74550	12/12/2018	130,16	DHU6221	E 43 632628	60503	11/12/2018	293,47	EFA8079	E 43 632892	74550	12/12/2018	293,47	EFC8761	E 43 633866	74550	13/12/2018	130,16
DHU7102	E 43 633218	60503	12/12/2018	293,47	DHU8176	E 43 633969	60503	13/12/2018	293,47	EFJ0948	E 43 633566	60503	13/12/2018	130,16	EFJ0948	E 43 633600	60503	13/12/2018	293,47
DIA4345	E 43 633175	60503	12/12/2018	293,47	DIB2737	C 00 750113	54526	08/12/2018	195,23	EFO9639	E 43 632978	60503	12/12/2018	293,47	EFF3554	C 00 710880	55500	09/12/2018	130,16
DID8310	E 43 633257	74550	12/12/2018	130,16	DID9408	C 00 748171	59910	08/12/2018	293,47	EFR1217	E 43 633381	74550	12/12/2018	130,16	EFSS938	E 43 633441	60503	13/12/2018	293,47
DIM2773	E 43 634038	74630	14/12/2018	195,23	DIN0251	C 00 750870	51851	09/12/2018	195,23	EFU9873	C 00 683033	54521	08/12/2018	195,23	EFX0802	E 43 630433	74550	09/12/2018	130,16
DIO4463	C 00 751026	76332	08/12/2018	293,47	DIP0914	E 43 634160	74550	14/12/2018	130,16	EFX1966	E 43 634380	74550	14/12/2018	130,16	EFY1738	E 43 632742	74550	12/12/2018	130,16
DIP0914	E 43 633575	74550	13/12/2018	130,16	DIP0914	E 43 632798	74550	12/12/2018	130,16	EFY2008	E 43 633930	74550	13/12/2018	130,16	EGG7277	E 43 632885	60503	12/12/2018	293,47
DIRS416	C 00 750118	55680	08/12/2018	195,23	DJC5765	E 43 634065	74550	14/12/2018	130,16	EGG8374	E 43 632729	74550	12/12/2018	130,16	EGLK1313	E 43 633380	74550	12/12/2018	130,16
DJC5765	E 43 632740	74550	12/12/2018	130,16	DJC5765	E 43 633378	74550	13/12/2018	130,16	EGL7547	C 00 711310	51930	08/12/2018	293,47	EGL9856	C 00 648756	55500	09/12/2018	130,16
DJC5765	E 43 630705	74630	10/12/2018	195,23	DJD1479	E 43 633450	60503	13/12/2018	293,47	EGP3851	E 43 633710	74550	13/12/2018	130,16	EGS2159	E 43 633236	74550	12/12/2018	130,16
DJF2134	E 43 633295	74550	12/12/2018	130,16	DJG4772	E 43 633794	74550	13/12/2018	130,16	EGS2712	E 43 635470	74550	14/12/2018	130,16	EGS3504	E 43 633838	60503	13/12/2018	293,47
DJL0265	E 43 633627	60503	13/12/2018	293,47	DJN1410	E 43 632511	74550	11/12/2018	130,16	EGS3841	E 43 632941	60503	12/12/2018	293,47	EGS6574	C 00 662292	60411	08/12/2018	195,23
DJO7918	E 43 635485	60503	14/12/2018	293,47	DKN1115	C 00 750106	55680	08/12/2018	195,23	EGS6694	E 43 632755	74550	12/12/2018	130,16	EGS9065	E 43 634192	60503	14/12/2018	293,47
DKE2635	E 43 633681	74550	13/12/2018	130,16	DKF1519	E 43 632589	60503	11/12/2018	293,47	EGV5905	E 43 633992	74550	13/12/2018	130,16	EGW5041	E 43 634138	60503	14/12/2018	293,47
DKN0726	E 43 633472	74550	13/12/2018	130,16	DKO3495	E 43 633742	74550	13/12/2018	130,16	EHO0727	E 43 634066	74550	14/12/2018	130,16	EHOX0191	E 43 632743	74630	12/12/2018	195,23
DKO4867	E 43 633118	74550	12/12/2018	130,16	DKO4867	E 43 632574	60503	11/12/2018	293,47	EHX0191	E 43 633546	74550	13/12/2018	130,16	EHX3788	E 43 633486	60503	13/12/2018	293,47
DKP5527	E 43 634121	74550	14/12/2018	130,16	DKS9703	C 00 751027	51851	10/12/2018	195,23	EHX7307	E 43 633311	60503	12/12/2018	293,47	EID4218	E 43 633200	60503	12/12/2018	293,47
DKT3649	C 00 725529	55500	08/12/2018	130,16	DKX4094	C 00 750704	55500	08/12/2018	130,16	EIE4162	E 43 631640	60503	11/12/2018	293,47	EIF3854	E 43 633341	74630	13/12/2018	195,23
DKX8343	C 00 751076	55414	09/12/2018	195,23	DKX8386	E 43 634029	60503	14/12/2018	293,47	EIH2760	E 43 634415	74550	14/12/2018	130,16	EIM6343	E 43 633224	60503	12/12/2018	293,47
DLG2505	E 43 630325	74550	09/12/2018	130,16	DLL4571	E 43 632975	74550	12/12/2018	130,16	EIM6802	C 00 690702	55500	09/12/2018	130,16	EIM7296	C 00 697081	55414	08/12/2018	195,23
DLP6558	C 00 697088	55500	08/12/2018	130,16	DLLR1329	E 43 633698	60503	13/12/2018	293,47	EIM9285	E 43 634627	74550	14/12/2018	130,16	EIM9519	E 43 632691	74550	11/12/2018	130,16
DMA3554	E 43 633001	74550	12/12/2018	130,16	DMB6030	E 43 632657	60503	11/12/2018	293,47	EIM9903	E 43 633487	60503	13/12/2018	293,47	EIO6911	E 43 634231	60503	14/12/2018	293,47
DMC7515	E 43 633098	60503	12/12/2018	293,47	DMG3337	C 00 703295	55500	07/12/2018	130,16	EIP9861	E 43 633958	60503	13/12/2018	293,47	EIQ4772	C 00 686548	55500	09/12/2018	130,16
DMI6263	E 43 633064	74550	12/12/2018	130,16	DMJ8750	E 43 633854	74550	13/12/2018	130,16	EIR6224	E 43 632840	60503	12/12/2018	293,47	EJB1026	E 43 633283	74550	12/12/2018	130,16
DMR7638	E 43 632664	60503	11/12/2018	293,47	DMS6347	E 43 633818	74550	13/12/2018	130,16	EJC8906	E 43 632795	74550	12/12/2018	130,16	EJD6052	E 43 634122	74550	14/12/2018	130,16
DMT1271	E 43 634474	74550	14/12/2018	130,16	DMT1324	E 43 634018	74550	13/12/2018	130,16	EJF3784	E 43 633612	60503	13/12/2018	293,47	EJG2223	E 43 632708	74550	11/12/2018	130,16
DMT4278	E 43 632770	74550	12/12/2018	130,16	DMT4278	E 43 631526	74630	11/12/2018	195,23	EJL1886	C 00 750110	54526	08/12/2018	195,23	EJL6817	E 43 633500	60503	13/12/2018	293,47
DMV3203	E 43 633832	60503	13/12/2018	293,47	DMV7852	E 43 632826	74550	12/12/2018	130,16	EJK7576	E 43 635465	74630	14/12/2018	195,23	EJP9035	E 43 629652	74550	09/12/2018	130,16
DNB5653	E 43 634542	74550	14/12/2018	130,16	DNE8433	C 00 697071	55500	08/12/2018	130,16	EJS8947	E 43 634540	74550	14/12/2018	130,16	EJS8947	E 43 634120	74550	14/12/2018	130,16
DNQ3090	E 43 632678	60503	11/12/2018	293,47	DNQ6020	E 43 633100	60503	12/12/2018	293,47	EKI7098	E 43 633945	60503	13/12/2018	293,47	EKK3135	C 00 605464	55250	09/12/2018	130,16
DOD6970	C 00 750122	55680	08/12/2018	195,23	DQ65964	C 00 697078	55411	12/12/2018	195,23	EKK4990	E 43 631086	51851	09/12/2018	195,23	EKL1175	E 43 633280	74550	12/12/2018	130,16
DON7938	E 43 634897	74550	14/12/2018	130,16	DOR1415	E 43 634004	74550	13/12/2018	130,16	EKL1894	E 43 633983	60503	13/12/2018	293,47	EKL2599	E 43 633345	74550	13/12/2018	130,16
DPC3559	E 43 633290	74550	13/12/2018	130,16	DPG1076	C 00 751206	54521	09/12/2018	195,23	EKL4563	E 43 633981	60503	13/12/2018	293,47	EKL4919	C 00 750893	72340	07/12/2018	130,16
DPG3100	C 00 750871	51851	09/12/2018	195,23	DPJ1213	E 43 633996	74550	13/12/2018	130,16	EKL5079	E 43 632614	60503	11/12/2018	293,47	EKL6758	C 00 751213	55500	09/12/2018	130,16
DPJ7626	E 43 631657	60503	11/12/2018	293,47	DPP6684	E 43 633660	60503	13/12/2018	293,47	EKL8117	E 43 634229	60503	14/12/2018	293,47	EKL8647	C 00 697076	55500	08/12/2018	130,16
PP7913	E 43 633172	60503	12/12/2018	293,47	DPR3984	E 43 632528	60503	11/12/2018	293,47	EKL8647	C 00 697077	54010	08/12/2018	195,23	EKO4266	E 43 633654	74550	13/12/2018	130,16
DPV9998	C 00 751054	58191	08/12/2018	880,41	QDB3794	E 43 633328	74550	12/12/2018	130,16	EKO6819	C 00 683181	51852	08/12/2018	195,23	EKO0835	E 43 633274	74550	12/12/2018	130,16
DQB7461	E 43 635471	60503	14/12/2018	293,47	DQC8987	E 43 633777	74630	13/12/2018	195,23	EKQ2550	E 43 633415	60503	12/12/2018	293,47	ELB5150	E 43 634215	74550	14/12/2018	130,16
DQH8772	E 43 633997	74630	13/12/2018	195,23	DQI7302	E 43 633880	74550	13/12/2018	130,16	ELB6850	E 43 632943	74550	12/12/2018	130,16	ELD3461	E 43 633582	56732	13/12/2018	130,16
DQJ5184	E 43 634666	74550	14/12/2018	130,16	DQK5960	E 43 633588	60503	13/12/2018	293,47	ELF0316	C 00 750709	55500	09/12/						

EYD6098	C 00 751007	54521	09/12/2018	195,23	EYD6605	E 43 632659	60503	11/12/2018	293,47	FPN0105	E 43 634724	74550	14/12/2018	130,16	FPN0105	E 43 634725	60503	14/12/2018	293,47
EYD7427	C 00 750115	53800	08/12/2018	130,16	EYD8043	E 43 633190	60503	12/12/2018	293,47	FPO0577	E 43 633110	74550	12/12/2018	130,16	FPT9484	E 43 632952	60503	12/12/2018	293,47
EYI1557	C 00 750483	55500	09/12/2018	130,16	EYI2049	C 00 748882	55500	08/12/2018	130,16	FQAI1325	E 43 632947	60503	12/12/2018	293,47	FQD3501	C 00 748173	55500	08/12/2018	130,16
EYI3723	E 43 633754	74550	13/12/2018	130,16	EYI4613	C 00 748386	55500	09/12/2018	130,16	FOI0195	E 43 632658	60503	11/12/2018	293,47	FQN1194	E 43 633778	74550	13/12/2018	130,16
EYI4928	E 43 633748	74550	13/12/2018	130,16	EYI5741	C 00 750479	54521	09/12/2018	195,23	FQN1194	E 43 633467	74630	13/12/2018	195,23	FQN5989	E 43 632905	60503	12/12/2018	293,47
EYJ0052	E 43 632607	60503	11/12/2018	293,47	EYJ0905	E 43 634438	74550	14/12/2018	130,16	FOR8674	E 43 634373	74550	14/12/2018	130,16	FQT6025	E 43 633799	74550	13/12/2018	130,16
EYJ1028	C 00 751224	55500	09/12/2018	130,16	EYJ2802	C 00 750123	55680	08/12/2018	195,23	FRB2894	C 00 750708	55680	08/12/2018	195,23	FRC4869	E 43 634319	74550	14/12/2018	130,16
EYJ1557	E 43 632672	60503	11/12/2018	293,47	EYJ8600	E 43 633826	74550	13/12/2018	130,16	FRD7472	E 43 633182	60503	12/12/2018	293,47	FRH0557	E 43 633340	74550	13/12/2018	130,16
EYO9446	E 43 632980	60503	12/12/2018	293,47	EYQ5333	E 43 632549	60503	11/12/2018	293,47	FRI5519	E 43 632618	60503	11/12/2018	293,47	FRI6114	E 43 634123	74550	14/12/2018	130,16
EYQ8768	C 00 697090	55414	08/12/2018	195,23	EYR2841	E 43 634870	74550	14/12/2018	130,16	FRJ6042	E 43 633382	74550	12/12/2018	130,16	FRJ8058	E 43 634264	60503	14/12/2018	293,47
EYT2211	E 43 633800	74550	13/12/2018	130,16	EYW8041	E 43 632559	60503	11/12/2018	293,47	FRK5126	C 00 750105	73662	08/12/2018	130,16	FRL2589	E 43 633039	73662	12/12/2018	130,16
EYZ2373	E 43 632991	74550	12/12/2018	130,16	EZE7867	C 00 750644	76332	07/12/2018	293,47	FRL4951	E 43 633789	74550	13/12/2018	130,16	FRO2855	E 43 632884	60503	12/12/2018	293,47
EZF4951	E 43 633464	74550	14/12/2018	130,16	EZH5755	E 43 632781	74550	12/12/2018	130,16	FRO9950	C 00 750103	51851	08/12/2018	195,23	FRP6271	E 43 633694	60503	13/12/2018	293,47
EZJ8882	E 43 633105	60503	12/12/2018	293,47	EZK7857	E 43 633599	60503	13/12/2018	293,47	FRQ1605	E 43 634111	74550	14/12/2018	130,16	FRT2402	E 43 633086	74550	12/12/2018	130,16
EZO4008	E 43 634863	60503	14/12/2018	293,47	EZP2458	E 43 632970	60503	12/12/2018	293,47	FUY6217	E 43 634151	74550	14/12/2018	130,16	FRZ2231	E 43 633753	74550	13/12/2018	130,16
EZU5202	E 43 633960	60503	13/12/2018	293,47	EZV4390	E 43 634596	60503	14/12/2018	293,47	FSA2297	E 43 633936	74550	13/12/2018	130,16	FSC8536	C 00 748168	76332	08/12/2018	293,47
FAA0743	E 43 633695	60503	13/12/2018	293,47	FAA4634	C 00 751079	51851	09/12/2018	195,23	FSE4128	E 43 632814	74550	12/12/2018	130,16	FSE8666	C 00 748688	55500	07/12/2018	130,16
FAB2159	C 00 749535	55500	08/12/2018	130,16	FAC6201	E 43 634193	60503	14/12/2018	293,47	FSH7331	E 43 633063	74550	12/12/2018	130,16	FSI6237	C 00 751091	51851	09/12/2018	195,23
FAD9406	C 00 686085	51851	09/12/2018	195,23	FAE5132	E 43 632605	60503	11/12/2018	293,47	FSD0983	E 43 633639	60503	13/12/2018	293,47	FSP9769	E 43 632717	74550	11/12/2018	130,16
FAE7127	E 43 633445	74550	13/12/2018	130,16	FAH0509	E 43 635474	74550	14/12/2018	130,16	FSR1801	E 43 634458	60503	14/12/2018	293,47	FSS7113	E 43 632775	74630	12/12/2018	195,23
FAH3774	E 43 633282	74550	12/12/2018	130,16	FAK7303	E 43 632955	60503	12/12/2018	293,47	FSU1112	C 00 709969	76332	07/12/2018	293,47	FSY0402	E 43 635481	74550	14/12/2018	130,16
FAM2565	E 43 632621	60503	11/12/2018	293,47	FAM3401	E 43 633755	74550	13/12/2018	130,16	FTC2243	E 43 634102	74550	14/12/2018	130,16	FTC7346	E 43 634106	74550	14/12/2018	130,16
FAN6995	C 00 703300	60412	07/12/2018	195,23	FAO9676	E 43 633607	60503	13/12/2018	293,47	FTD6634	E 43 632669	60503	11/12/2018	293,47	FTG2102	E 43 633320	60503	12/12/2018	293,47
FAP9493	E 43 634265	60503	14/12/2018	293,47	FAQ7945	C 00 687309	51851	09/12/2018	195,23	FTH5694	E 43 634052	74550	14/12/2018	130,16	FTI2289	E 43 634485	74550	14/12/2018	130,16
FAR9252	E 43 633982	60503	13/12/2018	293,47	FAS6090	C 00 749538	51852	08/12/2018	195,23	FTK8329	E 43 633301	74550	12/12/2018	130,16	FTM4835	E 43 634403	74550	14/12/2018	130,16
FAT3816	E 43 633208	60503	12/12/2018	293,47	FAV2540	C 00 662294	58193	09/12/2018	880,41	FTM8154	E 43 632767	74550	12/12/2018	130,16	FTO3110	E 43 633844	60503	13/12/2018	293,47
FAV9594	E 43 632647	74550	11/12/2018	130,16	FAW8834	E 43 633510	74550	13/12/2018	130,16	FTQ8483	E 43 633456	74550	13/12/2018	130,16	FTR2634	C 00 683177	54521	08/12/2018	195,23
FAW8834	E 43 632809	74550	12/12/2018	130,16	FAX6526	E 43 634716	74550	14/12/2018	130,16	FTU2905	E 43 632784	74550	12/12/2018	130,16	FUC6567	E 43 633536	60503	13/12/2018	293,47
FAZ4876	E 43 633635	60503	13/12/2018	293,47	FBI0041	E 43 632701	74550	11/12/2018	130,16	FUC9337	E 43 634210	74630	14/12/2018	195,23	FUE6996	E 43 633739	74550	13/12/2018	130,16
FBL4774	C 00 748170	51851	08/12/2018	195,23	FBQ3465	E 43 632703	74550	11/12/2018	130,16	FUF2679	E 43 634230	60503	14/12/2018	293,47	FUI1378	E 43 633645	60503	13/12/2018	293,47
FBQ5523	E 43 634877	60503	14/12/2018	293,47	FBQ5762	E 43 633876	74550	13/12/2018	130,16	FUI1843	E 43 632643	74550	11/12/2018	130,16	FUI8476	E 43 634898	74550	14/12/2018	130,16
FBQ5828	E 43 633998	74630	13/12/2018	195,23	FBQ7403	E 43 633406	60503	13/12/2018	293,47	FUIJ940	C 00 690726	55500	09/12/2018	130,16	FUL3172	E 43 634663	74550	14/12/2018	130,16
FBQ7408	C 00 750471	53800	09/12/2018	130,16	FBQ7707	E 43 632746	74550	12/12/2018	130,16	FUO1118	E 43 633670	74550	13/12/2018	130,16	FUV9034	E 43 632750	60503	12/12/2018	293,47
FBQ7799	E 43 633811	74550	13/12/2018	130,16	FBQ8227	E 43 633616	60503	13/12/2018	293,47	FVB8776	E 43 633557	74550	13/12/2018	130,16	FVF4726	E 43 633976	60503	13/12/2018	293,47
FBQ8451	E 43 632738	74550	12/12/2018	130,16	FBQ9415	E 43 633488	60503	13/12/2018	293,47	FVN7375	E 43 634486	74550	14/12/2018	130,16	FVN9658	C 00 750120	55680	08/12/2018	195,23
FBRR776	E 43 633349	74550	12/12/2018	130,16	FBS0050	E 43 634118	60503	14/12/2018	293,47	FVJ3641	E 43 632761	74550	12/12/2018	130,16	FWA5324	E 43 632851	60503	12/12/2018	293,47
FBX2085	C 00 751005	54521	09/12/2018	195,23	FBZ2624	E 43 632804	74550	12/12/2018	130,16	FWC3690	E 43 634134	60503	14/12/2018	293,47	FWC7475	E 43 633623	74550	13/12/2018	130,16
FCK1680	C 00 663673	70481	08/12/2018	293,47	FCL1209	C 00 711451	70301	09/12/2018	293,47	FWE6769	E 43 634266	60503	14/12/2018	293,47	FWH7423	E 43 632834	74630	12/12/2018	195,23
FCW9659	E 43 633426	60503	12/12/2018	293,47	FDC1410	E 43 633411	60503	13/12/2018	293,47	FWL0411	C 00 750866	60501	09/12/2018	293,47	FWM2514	C 00 683050	55500	08/12/2018	130,16
FDE9736	E 43 633926	74550	13/12/2018	130,16	FDE9561	E 43 633725	74550	13/12/2018	130,16	FWX7541	C 00 703298	76332	07/12/2018	293,47	FWZ2049	E 43 633059	74550	12/12/2018	130,16
FDK3513	C 00 690558	73662	09/12/2018	130,16	FDO5491	E 43 633310	60503	12/12/2018	293,47	FWZ5336	C 00 661445	73662	08/12/2018	130,16	FXA4874	E 43 633467	60503	14/12/2018	293,47
FDO6514	E 43 630749	74550	10/12/2018	130,16	FDT5936	E 43 633652	74550	13/12/2018	130,16	FXB7280	E 43 634180	74550	14/12/2018	130,16	FXC1217	E 43 633484	60503	13/12/2018	293,47
FDV6428	E 43 633285	74550	12/12/2018	130,16	FDV7716	E 43 635475	74550	14/12/2018	130,16	FXC1489	E 43 633719	60503	13/12/2018	293,47	FXC5179	E 43 634064	74550	14/12/2018	130,16
FDW7293	E 43 633899	60503	13/12/2018	293,47	FDY4794	E 43 632713	74550	11/12/2018	130,16	FXG7600	C 00 697095	55414	08/12/2018	195,23	FXH9824	C 00 750102	51851	08/12/2018	195,23
FEB9529	E 43 633656	74550	13/12/2018	130,16	FED6090	E 43 633929	74630	13/12/2018	195,23	FXI8638	C 00 751217	76332	09/12/2018	293,47	FXL6952	E 43 633270	74550	12/12/2018	130,16
FEF6709	E 43 633923	74550	13/12/2018	130,16	FEV7460	C 00 710879	55500	09/12/2018	130,16	FXM3063	C 00 750867	51851	09/12/2018	195,23	FXN3376	E 43 634163	74550	14/12/2018	130,16
FEW2376	E 43 632906	74550	12/12/2018	130,16	FEW2376	E 43 632907	74550	12/12/2018	130,16	FXQ4638	E 43 634057	74550	14/12/2018	130,16	FXO4084	E 43 633610	60503	13/12/2018	293,47
FEY9612	E 43 633275	74550	12/12/2018	130,16	FEZ0414	E 43 633213	60503	12/12/2018	293,47	FXR9782	E 43 633023	74550	12/12/2018	130,16	FXT6156	E 43 633111	74550	12/12/2018	130,16
FFC05471	E 43 632805	60503	12/12/2018																

HMG4369	C 00 750703	54521	08/12/2018	195,23	HMZ5506	E 43 633119	74550	12/12/2018	130,16
HNI8839	E 43 632960	60503	12/12/2018	293,47	HMK3587	C 00 702559	55500	07/12/2018	130,16
HOD4440	E 43 633631	60503	13/12/2018	293,47	HOH8849	C 00 750485	55500	09/12/2018	130,16
HOI4885	E 43 630280	74550	09/12/2018	130,16	HOT4891	E 43 633143	74550	12/12/2018	130,16
HPL5811	C 00 616396	65300	09/12/2018	195,23	HRN4174	C 00 750646	60501	09/12/2018	293,47
HUY7644	C 00 145969	55411	09/12/2018	195,23	HXU1526	E 43 633853	74550	13/12/2018	130,16
IIP4767	E 43 634035	74550	14/12/2018	130,16	IJO7248	E 43 633906	74550	13/12/2018	130,16
IKK2575	C 00 686671	54600	09/12/2018	130,16	IRE9441	E 43 632573	74550	11/12/2018	130,16
ISG5565	C 00 703296	65300	07/12/2018	195,23	ITA5849	E 43 634025	74630	13/12/2018	195,23
IWH1880	E 43 632860	60503	12/12/2018	293,47	IZV0505	E 43 633106	74550	12/12/2018	130,16
JGM7549	E 43 632715	74550	11/12/2018	130,16	JGS8550	E 43 632693	60503	11/12/2018	293,47
JHP6113	E 43 633738	74550	13/12/2018	130,16	JHR6258	E 43 634263	60503	14/12/2018	293,47
JHV3803	E 43 629612	60503	09/12/2018	293,47	JID5226	E 43 633371	74550	12/12/2018	130,16
JKH1895	C 00 690775	55500	08/12/2018	130,16	JMZ3600	E 43 632515	74550	11/12/2018	130,16
JOE0532	E 43 632764	74550	12/12/2018	130,16	JPM9815	E 43 629657	74550	09/12/2018	130,16
JPR2787	E 43 633485	60503	13/12/2018	293,47	JQK3438	E 43 633927	74550	13/12/2018	130,16
JSM9238	E 43 633893	60503	13/12/2018	293,47	JVC3110	E 43 634865	60503	14/12/2018	293,47
JXP4622	E 43 632876	74550	12/12/2018	130,16	JXR5946	E 43 632523	74550	11/12/2018	130,16
KCZ3953	E 43 633259	74550	12/12/2018	130,16	KCZ3953	E 43 633994	74630	13/12/2018	195,23
KDF0293	E 43 632886	60503	12/12/2018	293,47	KFL0470	E 43 629826	60503	09/12/2018	293,47
KHH1728	C 00 750798	51930	08/12/2018	293,47	KHQ0693	E 43 633804	74550	13/12/2018	130,16
KNK7005	E 43 633580	74550	13/12/2018	130,16	KLP4448	E 43 633144	74550	12/12/2018	130,16
KMW3041	C 00 749540	58196	08/12/2018	880,41	KQM5796	E 43 634671	74630	14/12/2018	195,23
KQM5796	E 43 632686	74550	11/12/2018	130,16	KRI4999	E 43 632962	74550	12/12/2018	130,16
KRJ5547	E 43 633288	74550	12/12/2018	130,16	KRN2401	E 43 633199	60503	12/12/2018	293,47
KRS9294	E 43 633949	60503	13/12/2018	293,47	KRU1893	E 43 633916	74550	13/12/2018	130,16
KTX1431	C 00 750116	53800	08/12/2018	130,16	KVJ3486	C 00 711427	58191	09/12/2018	880,41
KVZ9933	E 43 634127	60503	14/12/2018	293,47	KWK7347	E 43 633743	74550	13/12/2018	130,16
KYT9157	C 00 709973	76332	07/12/2018	293,47	KXY2329	E 43 632646	74550	11/12/2018	130,16
KYU4852	E 43 634124	74550	14/12/2018	130,16	KZJ5345	E 43 633952	60503	13/12/2018	293,47
KZM6513	E 43 632022	74550	09/12/2018	130,16	KZS329	E 43 630108	60503	09/12/2018	293,47
LBC0181	E 43 632531	60503	11/12/2018	293,47	LCN5490	E 43 633970	60503	13/12/2018	293,47
LNE2806	E 43 633422	60503	12/12/2018	293,47	LNF8719	E 43 632913	74550	12/12/2018	130,16
LOW8476	C 00 686086	57380	09/12/2018	293,47	LPO1516	C 00 751051	51851	08/12/2018	195,23
LPY6305	E 43 633783	74550	13/12/2018	130,16	LRD8129	C 00 751212	55500	09/12/2018	130,16
LSJ3738	E 43 634669	74710	14/12/2018	880,41	LUX4585	E 43 633615	60503	13/12/2018	293,47
LVG1398	E 43 633884	60503	13/12/2018	293,47	MBZ6214	C 00 751205	53800	09/12/2018	130,16
MCU1002	E 43 633474	74550	13/12/2018	130,16	MEB0043	C 00 697094	55414	08/12/2018	195,23
MER2762	E 43 633690	60503	13/12/2018	293,47	MMF8536	E 43 633890	60503	13/12/2018	293,47
MGD2463	E 43 634098	74550	14/12/2018	130,16	MHZ2536	E 43 632915	74550	12/12/2018	130,16
MIG7778	E 43 633194	74550	12/12/2018	130,16	MIQ4742	E 43 633296	74550	12/12/2018	130,16
MLT4325	E 43 632963	60503	12/12/2018	293,47	MOX1329	C 00 709968	57380	07/12/2018	293,47
MRS0509	E 43 632567	74550	11/12/2018	130,16	MTC6589	E 43 634157	74550	14/12/2018	130,16
MVY9964	E 43 633459	56732	13/12/2018	130,16	NAX2866	C 00 751088	51851	09/12/2018	195,23
NJ00213	E 43 633234	74550	12/12/2018	130,16	NQR4966	E 43 633133	74550	12/12/2018	130,16
NSS2593	E 43 632842	60503	12/12/2018	293,47	NSV7454	E 43 633005	74550	12/12/2018	130,16
NSW7454	E 43 634326	74630	14/12/2018	195,23	NTJ6642	E 43 634013	74550	13/12/2018	130,16
NYA1376	E 43 633984	60503	13/12/2018	293,47	NYD2086	E 43 633171	60503	12/12/2018	293,47
NZQ3030	E 43 634028	60503	14/12/2018	293,47	NZT8710	C 00 750112	54526	08/12/2018	195,23
NZU3300	E 43 630635	74550	09/12/2018	130,16	OEB5034	E 43 634534	60503	14/12/2018	293,47
OEE0064	E 43 630791	60503	10/12/2018	293,47	OFL6036	E 43 630752	74630	10/12/2018	195,23
OGL2095	E 43 635472	60503	14/12/2018	293,47	OHT5807	E 43 630978	60503	10/12/2018	293,47
OLO9431	C 00 750473	54522	09/12/2018	195,23	OME1589	E 43 633442	60503	13/12/2018	293,47
OMT7003	E 43 632856	60503	12/12/2018	293,47	OOV4075	E 43 633915	74550	13/12/2018	130,16
OQY5673	E 43 632939	74550	12/12/2018	130,16	OPX6190	E 43 634524	60503	14/12/2018	293,47
OPZ3866	C 00 749600	76332	08/12/2018	293,47	OQE2116	C 00 686082	54526	07/12/2018	195,23
OQK7640	E 43 634053	74550	14/12/2018	130,16	OQT6685	E 43 628145	74550	07/12/2018	130,16
OUG9660	E 43 633476	74550	13/12/2018	130,16	OWO8081	E 43 634005	74550	13/12/2018	130,16
QXK0719	E 43 632638	60503	11/12/2018	293,47	OZI9054	E 43 634718	74550	14/12/2018	130,16
PBB9390	E 43 633942	60503	13/12/2018	293,47	PDW1781	E 43 634002	74550	13/12/2018	130,16
PFC2519	E 43 633383	74630	13/12/2018	195,23	PFZ2519	E 43 633036	74550	12/12/2018	130,16
PHI5030	E 43 633860	74550	13/12/2018	130,16	PJQ0005	E 43 633261	74550	12/12/2018	130,16
PJV2360	C 00 328392	73662	07/12/2018	130,16	PQT8207	E 43 633849	60503	13/12/2018	293,47
PUG2644	E 43 634872	74550	14/12/2018	130,16	PUN9161	E 43 634295	74550	14/12/2018	130,16
PUM5229	C 00 750800	55500	08/12/2018	130,16	PVG0049	E 43 633950	60503	13/12/2018	293,47
PVG7365	E 43 632911	60503	12/12/2018	293,47	PVP1840	E 43 632557	60503	11/12/2018	293,47
PVV6773	E 43 632951	60503	12/12/2018	293,47	PVV6342	E 43 633368	60503	12/12/2018	293,47
PVV6399	E 43 632777	74550	12/12/2018	130,16	PWC3998	C 00 748172	55500	08/12/2018	130,16
PWE0669	C 00 709966	76332	07/12/2018	293,47	PWN3526	C 00 683048	54521	08/12/2018	195,23
PWN6120	E 43 632985	74550	12/12/2018	130,16	PWW0700	C 00 683037	56650	08/12/2018	130,16
PWY4675	C 00 750707	55680	08/12/2018	195,23	PXB2142	C 00 686666	55500	07/12/2018	130,16
PXE1450	E 43 633092	60503	12/12/2018	293,47	PXE1450	E 43 632818	60503	12/12/2018	293,47
PXE3832	C 00 683038	54521	08/12/2018	195,23	PXG1999	E 43 633786	74550	13/12/2018	130,16
PXJ9076	C 00 690048	55680	09/12/2018	195,23	PXO6576	C 00 750642	76332	07/12/2018	293,47
PXP0172	C 00 750711	55500	09/12/2018	130,16	PXP1943	E 43 633591	60503	13/12/2018	293,47
PXQ9472	E 43 633845	60503	13/12/2018	293,47	PXS7732	E 43 632813	74550	12/12/2018	130,16
PXX9746	C 00 750124	55680	08/12/2018	195,23	PYA2015	E 43 633621	60503	13/12/2018	293,47
PYA5193	E 43 634017	74550	13/12/2018	130,16	PYD7165	C 00 686664	55500	07/12/2018	130,16
PFY2496	E 43 633230	60503	12/12/2018	293,47	PYG8269	C 00 690047	55500	09/12/2018	130,16
PYL3190	E 43 633699	60503	13/12/2018	293,47	PYO8638	E 43 633512	60503	13/12/2018	293,47
PYS1787	C 00 749539	51930	08/12/2018	293,47	PYV2184	E 43 632917	74550	12/12/2018	130,16
PYW7721	E 43 633153	60503	12/12/2018	293,47	PYV5647	E 43 632590	60503	11/12/2018	293,47
PZC6689	E 43 633300	74630	12/12/2018	195,23	PZF2547	E 43 634374	74550	14/12/2018	130,16
PZF7464	E 43 632749	74630	12/12/2018	195,23	PZL8595	E 43 633803	74550	13/12/2018	130,16
PZJ3761	E 43 633771	60503	13/12/2018	293,47	PZO2388	E 43 633025	74550	12/12/2018	130,16
PZS1525	E 43 632735	74550	12/12/2018	130,16	QDD5103	E 43 633944	60503	13/12/2018	293,47
QHP8498	E 43 634531	60503	14/12/2018	293,47	QIU8997	E 43 633051	74550	12/12/2018	130,16
QMR3115	E 43 633870	74550	13/12/2018	130,16	QNA9537	E 43 634316	74550	14/12/2018	130,16
QNG1146	E 43 632737	74550	12/12/2018	130,16	QNK4000	E 43 632700	74550	11/12/2018	130,16
QNL0559	E 43 635467	60503	14/12/2018	293,47	QNL5667	E 43 633555	74550	13/12/2018	130,16
QNM5777	E 43 630458	60503	09/12/2018	293,47	QNN6243	E 43 633202	60503	12/12/2018	293,47
QNW6213	E 43 634009	74550	13/12/2018	130,16	QNY7085	E 43 634445	74550	14/12/2018	130,16
QOA4385	C 00 750868	54521	09/12/2018	195,23	QQA5706	E 43 633584	60503	13/12/2018	293,47
QOD9934	E 43 631017	60503	10/12/2018	293,47	QQE3256	E 43 634439	74550	14/12/2018	130,16
QOE9803	E 43 632822	74550	12/12/2018	130,16	QQF4053	E 43 633167	60503	12/12/2018	293,47
QOH5323	E 43 633058	74550	12/12/2018	130,16	QQK6972	E 43 633688	74550		

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Rows include OCB0612, OQW4974, PVL9204, etc.

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Rows include CDE7854, CDP8167, CDV5339, etc.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700426 do dia 18/02/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 25/03/2019. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Main table of traffic infractions with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Rows include ABR2440, AIB4504, AJX7300, etc.

Main table of traffic infractions with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Rows include CDE7854, CDP8167, CDV5339, etc.

DHG7425	E 43 636495	74550	16/12/2018	130,16	DHL1389	E 43 644886	74550	12/12/2018	130,16	DWM6898	E 43 635347	60503	15/12/2018	293,47	DWN1682	C 00 710219	55500	10/12/2018	130,16
DHO9096	E 43 634390	74550	14/12/2018	130,16	DHP1519	E 43 635957	74550	16/12/2018	130,16	DWR2117	E 43 636259	74550	16/12/2018	130,16	DWR7605	E 43 634685	74550	14/12/2018	130,16
DHT7123	E 43 645649	75870	12/12/2018	293,47	DHU2220	E 43 636178	60503	16/12/2018	293,47	DWS7945	C 00 636332	51851	10/12/2018	195,23	DWS8022	E 43 635222	60503	15/12/2018	293,47
DHU5838	E 43 635648	74550	15/12/2018	130,16	DHU5838	C 00 683350	55413	10/12/2018	195,23	DWT2213	E 43 635626	60503	15/12/2018	293,47	DWT3166	E 43 636515	74550	16/12/2018	130,16
DHU8502	C 00 684218	54521	10/12/2018	195,23	DHU5922	E 43 635341	74550	15/12/2018	130,16	DWT9856	E 43 635515	60503	15/12/2018	293,47	DXD1317	E 43 636224	74550	16/12/2018	130,16
DHX6649	E 43 635570	74630	15/12/2018	195,23	DHX6649	E 43 635819	74630	16/12/2018	195,23	DXD4815	E 43 635119	74550	15/12/2018	130,16	DXH0355	E 43 636348	60503	16/12/2018	293,47
DHZ5579	E 43 634248	60503	14/12/2018	293,47	DIA0774	E 43 636005	60503	16/12/2018	293,47	DXH2002	E 43 636150	74550	16/12/2018	130,16	DXH3019	E 43 635504	74550	14/12/2018	130,16
DIA3176	E 43 635002	60503	15/12/2018	293,47	DIA9393	C 00 750841	76332	10/12/2018	293,47	DXM3818	E 43 634820	74550	15/12/2018	130,16	C 00 684209	55500	10/12/2018	130,16	
DIE3423	E 43 636641	74550	16/12/2018	130,16	DIE3423	E 43 636529	74550	16/12/2018	130,16	DXT1760	E 43 636411	60503	16/12/2018	293,47	DXT6880	C 00 671918	55500	10/12/2018	130,16
DIG1266	E 43 634839	74550	15/12/2018	130,16	DIG4237	C 00 750836	55500	10/12/2018	130,16	DXT9236	E 43 634275	60503	14/12/2018	293,47	DXV9258	C 00 683342	55500	10/12/2018	130,16
DIG5086	C 00 711311	55680	10/12/2018	195,23	DIG8698	E 43 634622	60503	14/12/2018	293,47	DXX2075	E 43 634992	60503	15/12/2018	293,47	DXZ1935	C 00 634085	74550	14/12/2018	130,16
DIH0706	C 00 683207	55500	10/12/2018	130,16	DIH067	E 43 635679	60503	15/12/2018	293,47	DXX9682	E 43 634698	74550	14/12/2018	130,16	DYA2883	C 00 751071	76332	10/12/2018	293,47
DIK2484	E 43 634325	74550	14/12/2018	130,16	DIK2575	E 43 636580	60503	16/12/2018	293,47	DYB7479	E 43 636184	60503	16/12/2018	293,47	DYD5194	E 43 634523	60503	14/12/2018	293,47
DIM0589	E 43 635699	60503	15/12/2018	293,47	DIP0239	E 43 644736	74550	10/12/2018	130,16	DYE1825	E 43 635968	60503	16/12/2018	293,47	DYE4816	E 43 635398	60503	15/12/2018	293,47
DIQ4517	E 43 635065	60503	15/12/2018	293,47	DIR7414	E 43 635678	60503	15/12/2018	293,47	DYF0896	E 43 635146	74550	15/12/2018	130,16	DYF9704	E 43 644732	74550	10/12/2018	130,16
DIS3855	E 43 644709	74550	11/12/2018	130,16	DIT5734	C 00 751068	76332	10/12/2018	293,47	DYI7677	E 43 644725	74550	11/12/2018	130,16	DYJ2526	E 43 636530	74550	16/12/2018	130,16
DIV4983	C 00 686097	55920	10/12/2018	130,16	DYI8131	E 43 636340	60503	16/12/2018	293,47	DYJ8396	E 43 636244	60503	16/12/2018	293,47	DZA2226	E 43 635779	74550	16/12/2018	130,16
DJA3583	E 43 636566	74550	16/12/2018	130,16	DJC5765	E 43 635778	74550	16/12/2018	130,16	DZA4642	C 00 729991	55500	10/12/2018	130,16	DZE6648	E 43 636546	74710	16/12/2018	880,41
DJC5765	E 43 634107	74630	14/12/2018	195,23	DJC5765	E 43 634815	74550	15/12/2018	130,16	DZD7915	E 43 636377	60503	16/12/2018	293,47	DZE2697	E 43 635628	60503	15/12/2018	293,47
DJD9356	E 43 634941	60503	15/12/2018	293,47	DJE2922	E 43 635879	74550	16/12/2018	130,16	DZE8406	E 43 636083	60503	16/12/2018	293,47	DZE9509	E 43 634989	60503	15/12/2018	293,47
DJE3249	E 43 635974	60503	16/12/2018	293,47	DJF1658	E 43 635646	74550	15/12/2018	130,16	DZF1700	E 43 634222	60503	14/12/2018	293,47	DZF7263	E 43 635422	74550	15/12/2018	130,16
DJG1529	E 43 635836	74550	16/12/2018	130,16	DJH4914	E 43 635169	74550	15/12/2018	130,16	DZG2582	E 43 635670	60503	15/12/2018	293,47	DZH1867	E 43 635658	60503	16/12/2018	293,47
DJI2694	C 00 724265	55500	10/12/2018	130,16	DJN2945	C 00 724254	54521	10/12/2018	195,23	DZH4264	E 43 636469	74550	16/12/2018	130,16	DZH4578	E 43 635344	74550	15/12/2018	130,16
DJR2377	C 00 751063	51851	10/12/2018	195,23	DJZ4030	E 43 636390	74550	16/12/2018	130,16	DZH4578	E 43 634930	60503	15/12/2018	293,47	DZH8925	C 00 687317	55500	10/12/2018	130,16
DKC7268	E 43 645401	75870	12/12/2018	293,47	DKQ2473	E 43 636500	74550	16/12/2018	130,16	DZH9909	E 43 635654	74550	15/12/2018	130,16	DZI2339	E 43 645456	75870	11/12/2018	293,47
DKQ6528	E 43 636057	60503	16/12/2018	293,47	DQV2677	E 43 635707	74550	15/12/2018	130,16	DZJ9427	E 43 636592	74550	16/12/2018	130,16	DZJ4476	E 43 635696	74550	15/12/2018	130,16
DKX4807	E 43 636485	74550	14/12/2018	130,16	DKX5855	E 43 634986	60503	15/12/2018	293,47	DZJ8227	E 43 634968	60503	15/12/2018	293,47	DZK5570	E 43 635246	74550	15/12/2018	130,16
DKX7028	E 43 634634	60503	14/12/2018	293,47	DKX7506	E 43 636528	74550	16/12/2018	130,16	DZL3544	E 43 634315	74550	14/12/2018	130,16	DZM8934	E 43 645488	75870	11/12/2018	293,47
DKX7506	E 43 636126	60503	16/12/2018	293,47	DKZ2202	E 43 635691	74550	15/12/2018	130,16	DZP5066	E 43 635687	74710	15/12/2018	880,41	DZP5036	E 43 636509	74630	16/12/2018	195,23
DKZ8243	E 43 635107	60503	15/12/2018	293,47	DKZ8513	E 43 634593	60503	14/12/2018	293,47	DZR3774	E 43 635242	74550	15/12/2018	130,16	DZT1616	E 43 635122	56732	15/12/2018	130,16
DLA1466	E 43 635457	60503	15/12/2018	293,47	DLA4799	E 43 634635	60503	14/12/2018	293,47	DZU5264	E 43 634827	74550	15/12/2018	130,16	DZW1962	E 43 636210	74630	16/12/2018	195,23
DLB0153	E 43 634470	74550	14/12/2018	130,16	DLB9396	E 43 635576	60503	15/12/2018	293,47	DZX4003	E 43 635930	74550	16/12/2018	130,16	EADY3945	C 00 702888	55500	10/12/2018	130,16
DLB9664	C 00 687319	76331	10/12/2018	293,47	DLC9173	E 43 645452	75870	11/12/2018	293,47	EAC4122	E 43 634580	60503	14/12/2018	293,47	EADZ3709	E 43 636230	60503	16/12/2018	293,47
DLF4339	E 43 636388	60503	16/12/2018	293,47	DLF5437	E 43 634808	74550	15/12/2018	130,16	EAF9828	E 43 634703	60503	14/12/2018	293,47	EAH6527	E 43 634082	74550	14/12/2018	130,16
DLG1364	E 43 635053	60503	15/12/2018	293,47	DLJ3762	E 43 645268	75870	12/12/2018	293,47	EAK9709	C 00 704861	54521	10/12/2018	195,23	EAL8446	E 43 635941	60503	16/12/2018	293,47
DLI1004	E 43 634809	74550	15/12/2018	130,16	DLR0278	E 43 635919	74550	16/12/2018	130,16	EAM5306	E 43 634389	74550	14/12/2018	130,16	EAM7455	E 43 636252	60503	16/12/2018	293,47
DLU3354	E 43 645476	75870	10/12/2018	293,47	DMC0124	C 00 686095	54521	10/12/2018	195,23	EAN0928	E 43 635033	74550	15/12/2018	130,16	EAN9577	E 43 635849	74550	16/12/2018	130,16
DMF1200	C 00 684033	51851	10/12/2018	195,23	DMG3173	E 43 636305	74550	16/12/2018	130,16	EAN9681	E 43 634581	60503	14/12/2018	293,47	EAO9337	E 43 634282	60503	14/12/2018	293,47
DMG3276	C 00 751062	76332	10/12/2018	293,47	DMG6910	E 43 644746	74550	10/12/2018	130,16	EAP9856	E 43 636198	74550	16/12/2018	130,16	EAO5847	E 43 635747	74550	16/12/2018	130,16
DMG7011	E 43 634732	74550	14/12/2018	130,16	DMH1294	E 43 634804	74550	15/12/2018	130,16	EAV1614	E 43 634072	74550	14/12/2018	130,16	EAV2207	E 43 634999	60503	15/12/2018	293,47
DMJ0243	C 00 751058	51851	10/12/2018	195,23	DMJ6737	E 43 636494	74550	16/12/2018	130,16	EAW2549	E 43 635096	60503	15/12/2018	293,47	EAZ2094	C 00 724256	54521	10/12/2018	195,23
DMJ7318	E 43 644739	74550	10/12/2018	130,16	DMK8088	E 43 635920	74550	16/12/2018	130,16	EAZ9057	E 43 635240	74550	15/12/2018	130,16	EAZ9822	E 43 635664	74550	15/12/2018	130,16
DMJ7294	E 43 635762	74550	16/12/2018	130,16	DMO0021	E 43 636309	60503	16/12/2018	293,47	EAZ9875	C 00 683337	53800	10/12/2018	130,16	EAM7861	C 00 729988	55500	10/12/2018	130,16
DMM3957	E 43 644762	74550	10/12/2018	130,16	DMO7315	E 43 645492	75870	11/12/2018	293,47	EBB3988	E 43 634781	74550	15/12/2018	130,16	EBB6415	E 43 636249	60503	16/12/2018	293,47
DMO7459	E 43 635712	74550	15/12/2018	130,16	DMR2454	E 43 636595	74550	15/12/2018	130,16	EBE0807	E 43 635759	60503	16/12/2018	293,47	EBE5130	E 43 644858	74550	12/12/2018	130,16
DMT4575	E 43 636440	60503	16/12/2018	293,47	DMY1807	E 43 636270	74550	16/12/2018	130,16	EBE8612	C 00 683340	55500	10/12/2018	130,16	EBF3703	E 43 646717	54521	10/12/2018	195,23
DNA1477	E 43 635503	74550	14/12/2018	130,16	DNA7096	E 43 635673	60503	15/12/2018	293,47	EBF9293	E 43 634740	74550	14/12/2018	130,16	EBH4255	E 43 635744	74550	16/12/2018	130,16
DNB6476	C 00 710758	55250	10/12/2018	130,16	DNE7869	E 43 635926	74550	16/12/2018	130,16	EBI8864	E 43 634395	74550	14/12/2018	130,16	EBM7792	C 00 724259	55500	10/12/2018	130,16
DNF7557	E 43 644747	74550	10/12/2018	130,16	DNJ3914	E 43 636629	74550	16/12/2018	130,16	EBN8027	C 00 725534	55500	10/12/2018	130,16	EBP9712	E 43 634366</			



EKL8630	C 00 683339	55500	10/12/2018	130,16	EKL8961	E 43 635671	60503	15/12/2018	293,47	EZI1316	E 43 635412	74630	15/12/2018	195,23	EZI9738	E 43 635028	60503	15/12/2018	293,47
EKL9440	E 43 635965	60503	16/12/2018	293,47	EKO4434	E 43 636513	74550	16/12/2018	130,16	EZM4063	C 00 690753	55500	10/12/2018	130,16	EZM9876	E 43 636250	60503	16/12/2018	293,47
EKO4882	E 43 635861	74550	16/12/2018	130,16	EKO4927	E 43 635604	60503	15/12/2018	293,47	EZNO688	E 43 636617	60503	15/12/2018	293,47	EZP0468	E 43 636076	60503	16/12/2018	293,47
EKO5812	E 43 635140	74550	15/12/2018	130,16	EKOQ0206	E 43 635396	60503	15/12/2018	293,47	EZR4111	E 43 636503	74550	16/12/2018	130,16	EZR7436	E 43 636640	74550	16/12/2018	130,16
EKO6770	E 43 636055	60503	16/12/2018	293,47	EKR0369	E 43 635184	74550	15/12/2018	130,16	EZR7436	E 43 635750	74550	16/12/2018	130,16	EZS6395	E 43 635210	74550	15/12/2018	130,16
EKS3079	C 00 684222	60501	10/12/2018	293,47	EKV1258	C 00 724252	54521	10/12/2018	195,23	FAA1690	E 43 636455	60503	16/12/2018	293,47	FACT7177	E 43 635540	60503	15/12/2018	293,47
EKV5854	C 00 724263	55500	10/12/2018	130,16	EKV7689	C 00 648904	60501	10/12/2018	293,47	FAD9456	E 43 634341	74630	14/12/2018	195,23	FAE2908	E 43 635181	74630	15/12/2018	195,23
EKV6896	E 43 645266	75870	12/12/2018	293,47	EKY2696	C 00 652208	55500	10/12/2018	130,16	FAG1270	E 43 635531	60503	15/12/2018	293,47	FAG7945	C 00 060905	55500	10/12/2018	130,16
EKY3291	E 43 635388	74550	15/12/2018	130,16	ELA0871	E 43 635893	60503	16/12/2018	293,47	FAI3330	E 43 634951	74630	15/12/2018	195,23	FAJ8049	E 43 634659	60503	14/12/2018	293,47
ELB5595	E 43 635410	74550	15/12/2018	130,16	ELB7152	E 43 644846	74550	12/12/2018	130,16	FAKO106	P 00 611338	55920	12/12/2018	130,16	FAKO879	E 43 634619	60503	14/12/2018	293,47
ELG7116	E 43 635188	74550	15/12/2018	130,16	ELG7116	E 43 635136	74630	15/12/2018	195,23	FAK7518	E 43 636650	60503	16/12/2018	293,47	FAL4707	E 43 636531	74550	16/12/2018	130,16
ELG7204	E 43 645501	75870	11/12/2018	293,47	ELH4946	E 43 636429	60503	16/12/2018	293,47	FAL4744	E 43 635777	74550	16/12/2018	130,16	FAM0035	E 43 636032	60503	16/12/2018	293,47
ELH7791	E 43 635193	74550	15/12/2018	130,16	ELJ0713	C 00 683202	55500	10/12/2018	130,16	FAM8806	E 43 635867	74550	16/12/2018	130,16	FAO1331	E 43 635962	60503	16/12/2018	293,47
ELJ4726	E 43 635297	74550	15/12/2018	130,16	ELK0646	E 43 636457	60503	16/12/2018	293,47	FAP5298	C 00 750837	55500	10/12/2018	130,16	FAQ1842	C 00 671908	76332	10/12/2018	293,47
ELK2748	E 43 636232	60503	16/12/2018	293,47	ELK2867	E 43 644836	74550	12/12/2018	130,16	FAQ9520	C 00 683347	55500	10/12/2018	130,16	FAR0374	E 43 634340	74550	14/12/2018	130,16
ELL3308	C 00 687323	55500	10/12/2018	130,16	ELL7035	E 43 645233	75870	10/12/2018	293,47	FAS0049	E 43 636404	60503	16/12/2018	293,47	FAT2720	E 43 636445	60503	16/12/2018	293,47
ELN8400	E 43 634738	74550	14/12/2018	130,16	ELP7286	E 43 634119	60503	14/12/2018	293,47	FAY7633	E 43 636214	74550	16/12/2018	130,16	FAX1577	E 43 634800	74550	15/12/2018	130,16
ELR2643	E 43 634850	74550	15/12/2018	130,16	ELR4803	E 43 636505	74550	16/12/2018	130,16	FAX4902	E 43 635546	60503	15/12/2018	293,47	FAX9262	E 43 634609	60503	14/12/2018	293,47
ELR5047	E 43 635689	74630	15/12/2018	195,23	ELS3016	E 43 634442	74550	14/12/2018	130,16	FAZ3058	E 43 645716	75870	10/12/2018	293,47	FBA7252	E 43 635032	74550	15/12/2018	130,16
ELT0815	E 43 635586	60503	15/12/2018	293,47	ELT3757	E 43 636246	60503	16/12/2018	293,47	FBE0632	E 43 635832	60503	16/12/2018	293,47	FBP5475	E 43 634590	60503	14/12/2018	293,47
ELW2067	E 43 636001	60503	16/12/2018	293,47	ELX6027	C 00 683185	54521	10/12/2018	195,23	FBQ3060	E 43 636421	60503	16/12/2018	293,47	FBQ3104	E 43 636068	60503	16/12/2018	293,47
EM8111	E 43 636454	60503	16/12/2018	293,47	ELC8723	E 43 635951	60503	16/12/2018	293,47	FBQ3505	E 43 636338	60503	16/12/2018	293,47	FBQ5828	E 43 636508	74550	16/12/2018	130,16
EMD7304	E 43 634844	74550	15/12/2018	130,16	EME5463	E 43 636692	74550	17/12/2018	130,16	FBQ5937	E 43 636392	60503	16/12/2018	293,47	FBQ6737	E 43 635183	74550	15/12/2018	130,16
EMP2088	E 43 635956	60503	16/12/2018	293,47	EMH0420	E 43 634973	60503	15/12/2018	293,47	FBQ6737	E 43 635322	74550	15/12/2018	130,16	FBV6790	E 43 645313	75870	12/12/2018	293,47
EMH1469	E 43 635345	60503	15/12/2018	293,47	EMH4309	E 43 635653	74550	15/12/2018	130,16	FBV6790	E 43 645325	75870	11/12/2018	293,47	FBZ2624	E 43 636736	60503	17/12/2018	293,47
EMH5864	E 43 634994	60503	15/12/2018	293,47	EMJ5532	C 00 725536	55500	10/12/2018	130,16	FBZ3564	E 43 635755	74550	16/12/2018	130,16	FBZ5496	E 43 645405	75870	12/12/2018	293,47
EMJ6083	E 43 635685	60503	15/12/2018	293,47	EMK1395	E 43 636501	74550	16/12/2018	130,16	FCF0658	E 43 645758	75870	11/12/2018	293,47	FCL8667	E 43 634938	60503	15/12/2018	293,47
EML5013	E 43 635533	60503	15/12/2018	293,47	EMO4318	E 43 634488	74550	14/12/2018	130,16	FCM4304	E 43 635625	60503	15/12/2018	293,47	FCQ4823	E 43 634878	60503	14/12/2018	293,47
EMF6039	E 43 635905	74550	16/12/2018	130,16	EMP2077	E 43 634336	74630	14/12/2018	195,23	FCR6510	E 43 636576	74550	16/12/2018	130,16	FCS3336	E 43 636439	60503	16/12/2018	293,47
EMP3325	E 43 636745	74550	17/12/2018	130,16	EMR8483	C 00 697470	52311	10/12/2018	130,16	FCS5247	E 43 636315	60503	16/12/2018	293,47	FCV0407	E 43 636247	60503	16/12/2018	293,47
EMR8483	C 00 697466	54521	10/12/2018	195,23	EMS6674	E 43 634314	60503	14/12/2018	293,47	FCV8815	E 43 635563	74550	15/12/2018	130,16	FDA5221	E 43 636620	60503	16/12/2018	293,47
EMU8903	E 43 634471	74550	14/12/2018	130,16	EMV3387	E 43 636524	60503	16/12/2018	293,47	FDG8538	E 43 635149	74550	15/12/2018	130,16	FDH4004	E 43 644759	74630	10/12/2018	195,23
EMV5750	E 43 635756	74550	16/12/2018	130,16	ENL3809	E 43 634339	74550	14/12/2018	130,16	FDH4684	E 43 644773	74630	10/12/2018	195,23	FDH9204	E 43 635529	60503	15/12/2018	293,47
ENQ5492	E 43 636435	60503	16/12/2018	293,47	ENQ7684	E 43 636060	60503	16/12/2018	293,47	FDL2462	E 43 635416	60503	15/12/2018	293,47	FDL3283	E 43 635414	60503	15/12/2018	293,47
ENR7883	E 43 634697	74550	14/12/2018	130,16	ENV8552	C 00 687030	55500	10/12/2018	130,16	FDL4107	E 43 634186	60503	14/12/2018	293,47	FDM2331	E 43 634757	74550	14/12/2018	130,16
EOP6039	E 43 644824	74550	12/12/2018	130,16	EOI4282	E 43 634046	74550	14/12/2018	130,16	FDM6144	C 00 684592	55500	10/12/2018	130,16	FDN1673	P 00 611336	54521	12/12/2018	195,23
EOL7756	E 43 635773	74630	16/12/2018	195,23	EPG1801	E 43 635785	74550	16/12/2018	130,16	FDU5969	E 43 634751	74550	14/12/2018	130,16	FDV7049	E 43 635390	74550	15/12/2018	130,16
EPH1859	C 00 623906	73662	10/12/2018	130,16	EPI3359	E 43 635336	74550	15/12/2018	130,16	FDV7972	E 43 635389	74710	15/12/2018	880,41	FDY6861	E 43 636065	60503	16/12/2018	293,47
EPI6354	E 43 644754	74550	10/12/2018	130,16	EPL2605	E 43 634492	74550	14/12/2018	130,16	FED3535	E 43 634978	60503	15/12/2018	293,47	FEQ2798	E 43 634204	60503	14/12/2018	293,47
EPN7330	P 00 644717	55500	13/12/2018	130,16	EPQ9061	E 43 634419	74550	14/12/2018	130,16	FEY1504	E 43 636048	60503	16/12/2018	293,47	FEY2618	E 43 636519	60503	16/12/2018	293,47
EPT4708	E 43 635847	60503	16/12/2018	293,47	EPT4944	E 43 636472	60503	16/12/2018	293,47	FFB8891	E 43 635978	56732	16/12/2018	130,16	FFG8857	E 43 636238	60503	16/12/2018	293,47
EPU0951	E 43 635958	60503	16/12/2018	293,47	EPZ2133	E 43 636112	74550	16/12/2018	130,16	FFI3910	E 43 636426	60503	16/12/2018	293,47	FFP0942	E 43 634787	74550	15/12/2018	130,16
EPZ3577	C 00 687320	51851	10/12/2018	195,23	EPZ3863	E 43 634753	74550	14/12/2018	130,16	FFP2122	E 43 635686	60503	15/12/2018	293,47	FFP2405	C 00 687035	54521	10/12/2018	195,23
EPZ4005	E 43 635250	74550	15/12/2018	130,16	EPZ6032	C 00 710757	55250	10/12/2018	130,16	FFP2803	E 43 635737	74550	15/12/2018	130,16	FFP6279	C 00 751059	76332	10/12/2018	293,47
EPZ7519	E 43 634987	60503	15/12/2018	293,47	EPZ9150	E 43 635985	60503	16/12/2018	293,47	FFR1077	C 00 671917	55500	10/12/2018	130,16	FFS1417	E 4			

FOF0409	E 43 635326	74550	15/12/2018	130,16	FOF1849	E 43 635526	60503	15/12/2018	293,47	GFS9698	E 43 634527	60503	14/12/2018	293,47	GFU5456	E 43 635260	60503	15/12/2018	293,47
FOF2717	E 43 644749	74550	10/12/2018	130,16	FOG2202	E 43 635787	74550	16/12/2018	130,16	GFV0247	E 43 635799	74550	16/12/2018	130,16	GFW6839	C 00 682435	55500	10/12/2018	130,16
FOH9899	E 43 645757	75870	11/12/2018	293,47	FOJ8006	E 43 645226	75870	11/12/2018	293,47	GGA7021	E 43 634831	74550	15/12/2018	130,16	GGD4631	E 43 634283	60503	14/12/2018	293,47
FQJ9994	E 43 634998	60503	15/12/2018	293,47	FOL5564	E 43 635459	60503	15/12/2018	293,47	GGH3683	E 43 635519	60503	15/12/2018	293,47	GGJ0499	E 43 635095	60503	15/12/2018	293,47
FON6476	E 43 634238	60503	14/12/2018	293,47	FOP0648	E 43 634950	74550	15/12/2018	130,16	GGM2855	C 00 671919	55500	10/12/2018	130,16	GGM5010	E 43 635860	74630	16/12/2018	195,23
FOT0390	P 00 611337	55920	12/12/2018	130,16	FOU9842	E 43 634499	74550	14/12/2018	130,16	GGO5656	E 43 634792	74550	15/12/2018	130,16	GGQ1907	E 43 644823	74630	12/12/2018	195,23
FPG1579	E 43 635587	60503	15/12/2018	293,47	FPN0105	E 43 634802	60503	15/12/2018	293,47	GGS6838	E 43 635067	60503	15/12/2018	293,47	GGU6007	E 43 636622	60503	16/12/2018	293,47
FPN0548	E 43 635109	74550	15/12/2018	130,16	FPS5900	E 43 634076	74550	14/12/2018	130,16	GGV1001	E 43 635215	60503	15/12/2018	293,47	GGX9776	E 43 644787	74550	11/12/2018	130,16
FQB0371	E 43 634786	60503	15/12/2018	293,47	FQB9866	E 43 636425	60503	16/12/2018	293,47	GHC5244	E 43 635770	74550	16/12/2018	130,16	GHC7743	E 43 634068	74550	14/12/2018	130,16
FQE9536	E 43 636143	74550	16/12/2018	130,16	FQH6817	E 43 635491	60503	14/12/2018	293,47	GHF0756	E 43 636565	74630	16/12/2018	195,23	GHH7268	E 43 635523	60503	15/12/2018	293,47
FQI4906	C 00 671913	55500	10/12/2018	130,16	FQI6450	E 43 636275	74550	16/12/2018	130,16	GHK8879	E 43 636525	60503	16/12/2018	293,47	GHL3655	E 43 634810	74550	15/12/2018	130,16
FQL2158	E 43 634842	74550	15/12/2018	130,16	FQL2296	E 43 636504	74550	16/12/2018	130,16	GHM4207	E 43 644714	74550	11/12/2018	130,16	GHM6240	E 43 635125	60503	15/12/2018	293,47
FQL9347	C 00 713125	55500	10/12/2018	130,16	FQM3901	E 43 635270	60503	15/12/2018	293,47	GHP8737	E 43 634637	60503	14/12/2018	293,47	GHT1254	E 43 635275	60503	15/12/2018	293,47
FQN3518	E 43 634392	74550	14/12/2018	130,16	FOQ5100	E 43 636137	74550	16/12/2018	130,16	GHX6636	E 43 636573	74550	16/12/2018	130,16	GHY0057	E 43 635753	74630	16/12/2018	195,23
FQQ1882	E 43 645699	75870	11/12/2018	293,47	FQO1691	E 43 644793	74550	11/12/2018	130,16	GHZ5487	E 43 635177	74550	15/12/2018	130,16	GJK4727	E 43 636248	60503	16/12/2018	293,47
FQS4207	E 43 645220	75870	12/12/2018	293,47	FQV2327	E 43 636432	60503	16/12/2018	293,47	GIM8845	E 43 636654	60503	16/12/2018	293,47	GIO2737	E 43 636623	60503	16/12/2018	293,47
FQW0148	P 00 644714	55500	11/12/2018	130,16	FQX5141	P 00 644719	55500	13/12/2018	130,16	GIR3366	E 43 636063	60503	16/12/2018	293,47	GIU1911	E 43 636059	60503	16/12/2018	293,47
FRY2728	E 43 635281	60503	15/12/2018	293,47	FQZ8332	E 43 634636	60503	14/12/2018	293,47	GIY4025	C 00 652205	51851	10/12/2018	195,23	GJC9170	E 43 635443	60503	15/12/2018	293,47
FRB5576	E 43 634551	74550	14/12/2018	130,16	FRD7334	E 43 644735	74550	10/12/2018	130,16	GJL2538	E 43 636585	74550	16/12/2018	130,16	GJL2538	E 43 636575	60503	16/12/2018	293,47
FRE2429	C 00 683193	54521	10/12/2018	195,23	FRE9675	E 43 635614	74550	15/12/2018	130,16	GJJ105	E 43 635813	74550	16/12/2018	130,16	GJL2929	E 43 645335	75870	11/12/2018	293,47
FRG8067	E 43 634363	74550	14/12/2018	130,16	FRG9768	E 43 635627	60503	15/12/2018	293,47	GJL2938	E 43 634940	74550	15/12/2018	130,16	GJS0274	E 43 635228	74550	15/12/2018	130,16
FRH0081	E 43 635782	74550	16/12/2018	130,16	FRK2021	E 43 635547	60503	15/12/2018	293,47	GJVO770	E 43 636054	60503	16/12/2018	293,47	GJV0782	E 43 644752	74550	14/12/2018	130,16
FRL8542	E 43 636653	74550	16/12/2018	130,16	FRN1091	E 43 634273	60503	14/12/2018	293,47	GKD1886	E 43 634814	74550	15/12/2018	130,16	GKD5465	E 43 644848	74550	12/12/2018	130,16
FRN4399	E 43 636101	74550	16/12/2018	130,16	FRP2594	C 00 751073	76332	10/12/2018	293,47	GK17877	E 43 634313	60503	14/12/2018	293,47	GOL5433	C 00 710223	55500	10/12/2018	130,16
FRS0331	E 43 635843	60503	16/12/2018	293,47	FRS0381	E 43 635658	74550	15/12/2018	130,16	GOL7611	E 43 636418	60503	16/12/2018	293,47	GOL9695	E 43 644834	74550	12/12/2018	130,16
FRS8729	E 43 635518	60503	15/12/2018	293,47	FRT3608	C 00 683206	56650	10/12/2018	130,16	GSA7450	E 43 634852	74550	12/12/2018	130,16	GUS7125	E 43 636269	74630	16/12/2018	195,23
FRW0622	E 43 645406	75870	12/12/2018	293,47	FRW3894	E 43 635343	74550	15/12/2018	130,16	GUA7302	E 43 635176	74550	15/12/2018	130,16	GVM6316	E 43 634963	74550	15/12/2018	130,16
FRW4845	E 43 634387	74550	14/12/2018	130,16	FRW4955	E 43 636750	74550	17/12/2018	130,16	GWD1825	E 43 636028	56732	16/12/2018	130,16	GWH3716	E 43 635232	74550	15/12/2018	130,16
FRX5826	E 43 634611	60503	14/12/2018	293,47	FRZ3903	E 43 634365	74550	14/12/2018	130,16	GXF7779	E 43 636264	74550	16/12/2018	130,16	GWF9609	C 00 671911	55500	10/12/2018	130,16
FSA2297	E 43 635392	74630	15/12/2018	195,23	FSD9958	E 43 636499	74550	16/12/2018	130,16	GXZ8010	E 43 636317	74550	16/12/2018	130,16	GYK0348	E 43 634819	74550	15/12/2018	130,16
FSG1120	E 43 634629	60503	14/12/2018	293,47	FSH8213	E 43 634586	60503	14/12/2018	293,47	HAD9211	C 00 748385	55500	09/12/2018	130,16	HBH8193	E 43 634545	60503	14/12/2018	293,47
FSK7057	C 00 710224	55500	10/12/2018	130,16	FSL9147	E 43 634963	74550	14/12/2018	130,16	HBR2633	E 43 645269	75870	12/12/2018	293,47	HBW2333	E 43 636062	60503	16/12/2018	293,47
FSM3754	E 43 634633	60503	14/12/2018	293,47	FSS0828	E 43 644812	74550	11/12/2018	130,16	HER1118	E 43 635805	74550	16/12/2018	130,16	HEU6748	E 43 634917	74550	15/12/2018	130,16
FSS0680	C 00 652203	55680	10/12/2018	195,23	FSR8555	E 43 636761	74550	17/12/2018	130,16	HEX4415	E 43 634521	60503	14/12/2018	293,47	HFG3418	C 00 702889	55500	10/12/2018	130,16
FST2209	C 00 684808	55920	10/12/2018	130,16	FSW3506	E 43 635010	60503	15/12/2018	293,47	HFY7383	E 43 635640	74550	15/12/2018	130,16	HGB0510	E 43 636207	74550	16/12/2018	130,16
FSW6204	C 00 751065	76332	10/12/2018	293,47	FSW7865	E 43 636389	60503	16/12/2018	293,47	HHJ5795	E 43 634310	60503	14/12/2018	293,47	HHM9972	C 00 514620	54521	10/12/2018	195,23
FSY0068	E 43 635999	60503	16/12/2018	293,47	FSZ6723	E 43 634949	74550	15/12/2018	130,16	HHM9972	E 43 644801	74550	11/12/2018	130,16	HHN4337	E 43 635348	60503	15/12/2018	293,47
FTD4050	E 43 635886	60503	16/12/2018	293,47	FTD0228	E 43 636254	60503	16/12/2018	293,47	HHO5929	E 43 635035	74550	15/12/2018	130,16	HHT9633	C 00 725531	55500	10/12/2018	130,16
FTD2670	E 43 634651	60503	14/12/2018	293,47	FTD8957	E 43 636412	60503	16/12/2018	293,47	HID1259	E 43 634829	74550	15/12/2018	130,16	HIK7389	E 43 645722	75870	10/12/2018	293,47
FTE3185	E 43 636492	74550	16/12/2018	130,16	FTE3185	E 43 635647	74630	15/12/2018	195,23	HJD3436	E 43 634642	60503	14/12/2018	293,47	HJE8160	C 00 687314	55500	10/12/2018	130,16
FTP7127	C 00 710756	55411	10/12/2018	195,23	FTP9317	E 43 645489	75870	11/12/2018	293,47	HJZ4871	E 43 635011	60503	15/12/2018	293,47	HKF4620	E 43 634965	74550	15/12/2018	130,16
FTQ8459	E 43 645713	75870	10/12/2018	293,47	FTS7277	E 43 635802	74550	16/12/2018	130,16	HKO9949	C 00 683332	73662	10/12/2018	130,16	HLB7686	E 43 635816	74550	16/12/2018	130,16
FTT5106	E 43 634970	60503	15/12/2018	293,47	FTV0057	C 00 682431	55500	10/12/2018	130,16	HLB7696	E 43 635797	74630	16/12/2018	195,23	HLH2616	C 00 750834	55500	10/12/2018	130,16
FTX4865	E 43 634972	60503	15/12/2018	293,47	FTX7693	E 43 636288	74550	16/12/2018	130,16	HLN6412	E 43 634848	74630	15/12/2018	195,23	HLO5490	E 43 634795	60503	15/12/2018	293,47
FTY4831	C 00 684219	54521	10/12/2018	195,23	FUC9150	C 00 682434	73662	10/12/2018	130,16	HLR9197	E 43 635697	74550	15/12/2018	130,16	HLX2632	E 43 634547	60503	14/12/2018	293,47
FUF2685	E 43 636052	60503	16/12/2018	293,47	FUF5320	E 43 635776	74550	16/12/2018	130,16	HLZ5692	E 43 644815	74630	12/12/2018	195,23	HNC6047	E 43 635153	74550	15/12/2018	130,16
FUH3662	E 43 635097	60503	15/12/2018	293,47	FUH7877	E 43 635963	60503	16/12/2018	293,47	HNP9399	E 43 635418	60503	15/12/2018	293,47	HNW9263	E 43 635668	60503	15/12/2018	293,47
FUI6591	C 00 687313	51851	09/12/2018	195,23	FUK3692	E 43 635582	60503	15/12/2018	293,47	HNW3680	E 43 636154	74550	16/12/2018	130,16	HOH2018	E 43 635113	60503	15/12/2018	293,47
FUK4914	E 43 634077	74550	14/12/2018	130,16	FUM4535	E 43 634794	74550	15/12/2018	130,16	HPJ3948	E 43 634911	74550	15/12/2018	130,16	HSY1940				

Table with columns for license plate, owner name, and registration details. Includes entries for OXC2526, OXW8843, PCB2792, PEE5383, PJA1730, etc.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700427 do dia 18/02/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 25/03/2019. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with columns for license plate, owner name, and registration details. Includes entries for ABZ8009, AGB8818, AHG2547, AKO7290, AKT5656, AMM7525, AMZ5411, AOH1467, AOPQ6127, APN3035, etc.

DVI1119	E 43 636610	74550	17/12/2018	130,16	DVN5396	E 43 637420	74550	17/12/2018	130,16	FBE6891	E 43 637236	60503	17/12/2018	293,47	FBK4066	E 43 638058	74550	18/12/2018	130,16
DVO3434	P 00 190177	51851	20/12/2018	195,23	DWO7891	E 43 637847	74550	18/12/2018	130,16	FBM0417	E 43 637187	60503	17/12/2018	293,47	FBO4514	E 43 637416	74550	17/12/2018	130,16
DWS2479	E 43 637079	74550	17/12/2018	130,16	DWS4895	E 43 637892	60503	18/12/2018	293,47	FBQ3169	E 43 637569	60503	18/12/2018	293,47	FBQ5481	E 43 637739	74550	18/12/2018	130,16
DWT8977	E 43 637314	74630	20/12/2018	195,23	DXH1046	P 00 190077	51851	20/12/2018	195,23	FBQ7247	E 43 637026	74550	17/12/2018	130,16	FBQ7707	P 00 190190	91851	20/12/2018	195,23
DXH3069	E 43 637508	74550	18/12/2018	130,16	DXH4135	E 43 637526	60503	18/12/2018	293,47	FBQ7966	P 00 190131	51851	20/12/2018	195,23	FBQ9835	E 43 638105	74550	18/12/2018	130,16
DXQ2860	E 43 636686	74550	17/12/2018	130,16	DXR7207	E 43 638079	74550	18/12/2018	130,16	FBZ2624	E 43 636717	74550	17/12/2018	130,16	FBZ5143	P 00 190092	51851	20/12/2018	195,23
DXT6912	E 43 637790	74550	18/12/2018	130,16	DYB8048	P 00 190061	51851	20/12/2018	195,23	FCA3641	E 43 637726	74550	18/12/2018	130,16	FCA8508	E 43 637635	60503	18/12/2018	293,47
DYG9137	E 43 637890	60503	18/12/2018	293,47	DYI1517	E 43 637323	60503	17/12/2018	293,47	FCE5774	E 43 637709	74630	18/12/2018	130,16	FCB7212	E 43 636682	74550	17/12/2018	130,16
DZA8781	E 43 636805	60503	17/12/2018	293,47	DZB8151	E 43 637877	60503	18/12/2018	293,47	FCE5774	E 43 637209	74630	17/12/2018	195,23	FCF5349	E 43 637396	74550	17/12/2018	130,16
DZE1235	E 43 637413	60503	17/12/2018	293,47	DZF7263	E 43 637803	60503	18/12/2018	293,47	FCM2003	E 43 637693	74630	18/12/2018	195,23	FCR2058	P 00 190137	55500	20/12/2018	130,16
DZF7358	E 43 636891	74550	17/12/2018	130,16	DZH9012	E 43 637563	74550	18/12/2018	130,16	FCX5527	E 43 636829	60503	17/12/2018	293,47	FDA2088	E 43 638112	74550	18/12/2018	130,16
DZI5098	E 43 637687	60503	18/12/2018	293,47	DZT2448	E 43 637543	74550	18/12/2018	130,16	FDD3539	E 43 637730	74550	18/12/2018	130,16	FDH2062	P 00 190167	51852	20/12/2018	195,23
DZZ5300	E 43 637029	74550	17/12/2018	130,16	EAC9488	E 43 637062	60503	17/12/2018	293,47	FDI3116	P 00 190054	51851	20/12/2018	195,23	FDV9057	P 00 644726	55500	19/12/2018	130,16
EAI9175	E 43 636814	60503	17/12/2018	293,47	EAI9175	E 43 636662	74550	17/12/2018	130,16	FDW0393	E 43 637343	74550	17/12/2018	130,16	FED9517	E 43 636833	60503	17/12/2018	293,47
EAM3410	E 43 637021	74550	17/12/2018	130,16	EAN5348	P 00 190194	51851	20/12/2018	195,23	FEF6349	P 00 639371	73662	17/12/2018	130,16	FEK7310	E 43 638395	60503	18/12/2018	293,47
EAZ2426	E 43 637373	74550	17/12/2018	130,16	EBA0619	E 43 637123	60503	17/12/2018	293,47	FEP1171	E 43 637266	60503	17/12/2018	293,47	FEV7353	E 43 638120	74550	18/12/2018	130,16
EBB1589	E 43 637735	74550	18/12/2018	130,16	EBE6473	E 43 637869	60503	18/12/2018	293,47	FEX9810	E 43 637086	74550	17/12/2018	130,16	FEZ4922	E 43 636980	74550	17/12/2018	130,16
EBI6635	E 43 637046	74550	17/12/2018	130,16	EBM0399	E 43 638025	60503	18/12/2018	293,47	FFL1917	E 43 637233	60503	17/12/2018	293,47	FFR9767	E 43 637676	60503	18/12/2018	293,47
EBT6619	E 43 636927	74550	17/12/2018	130,16	EBT7923	P 00 190200	51930	20/12/2018	293,47	FFS0147	E 43 637988	60503	18/12/2018	293,47	FFT9432	E 43 637963	60503	18/12/2018	293,47
EBT9550	E 43 637063	60503	17/12/2018	293,47	EBU4244	E 43 637136	74550	17/12/2018	130,16	FFZ9517	E 43 638051	74550	18/12/2018	130,16	FGB5582	E 43 637318	60503	17/12/2018	293,47
EBV7304	E 43 636605	60503	17/12/2018	293,47	EBY0487	P 00 639368	51851	17/12/2018	195,23	FGC1493	E 43 638073	60503	18/12/2018	293,47	FGC5498	E 43 637315	74550	17/12/2018	130,16
EBY5657	E 43 637573	60503	18/12/2018	293,47	EDC0445	P 00 190047	54521	20/12/2018	195,23	FGG4925	P 00 190145	55500	20/12/2018	130,16	FGI0224	E 43 637623	60503	18/12/2018	293,47
EDOC815	E 43 637126	74550	17/12/2018	130,16	EDC1541	E 43 637255	60503	17/12/2018	293,47	FGI7541	E 43 636966	60503	17/12/2018	293,47	FGI9632	E 43 637147	74550	17/12/2018	130,16
EDC2213	E 43 638022	60503	18/12/2018	293,47	EDC4707	E 43 637057	60503	17/12/2018	293,47	FGJ5006	E 43 637087	74550	17/12/2018	130,16	FGP6249	E 43 637316	60503	17/12/2018	293,47
EDCS611	E 43 636957	74550	17/12/2018	130,16	EDC5819	E 43 637260	60503	17/12/2018	293,47	FGR6300	E 43 637180	60503	17/12/2018	293,47	FGR7412	E 43 636908	74550	17/12/2018	130,16
EDC7511	E 43 637427	74550	17/12/2018	130,16	EDJ3372	E 43 638402	60503	18/12/2018	293,47	FGX1557	E 43 636684	74550	17/12/2018	130,16	FGZ5172	E 43 638117	74550	18/12/2018	130,16
EDU3048	E 43 637614	60503	18/12/2018	293,47	EDY0710	E 43 637356	74550	17/12/2018	130,16	FHB0103	E 43 638375	60503	18/12/2018	293,47	FHD2741	E 43 636938	60503	17/12/2018	293,47
EDY1734	E 43 636665	74550	17/12/2018	130,16	EDY1734	E 43 636729	74630	17/12/2018	195,23	FHG7386	E 43 637300	60503	17/12/2018	293,47	FHG9804	E 43 637035	74550	17/12/2018	130,16
EEG8073	E 43 637175	60503	17/12/2018	293,47	EEL2545	E 43 637408	74550	17/12/2018	130,16	FHJ4372	E 43 637468	74550	17/12/2018	130,16	FHK1602	E 43 638408	60503	18/12/2018	293,47
EEK6804	E 43 637818	60503	18/12/2018	293,47	EEL6619	E 43 637313	74550	17/12/2018	130,16	FHL8083	E 43 637012	74630	17/12/2018	195,23	FHN8433	P 00 190158	51851	20/12/2018	195,23
EEL6619	E 43 637224	74630	17/12/2018	195,23	EEM6576	P 00 190179	51930	20/12/2018	293,47	FHP6665	E 43 637140	74550	17/12/2018	130,16	FHX1278	E 43 637892	74550	18/12/2018	130,16
EEEO3564	E 43 637984	60503	18/12/2018	293,47	EEU9053	E 43 636753	74550	17/12/2018	130,16	FHY3161	E 43 637711	74550	18/12/2018	130,16	FHZ1067	E 43 637745	74550	18/12/2018	130,16
EEEX5512	E 43 637399	74550	17/12/2018	130,16	EFA3202	E 43 637296	60503	17/12/2018	293,47	FHZ2892	E 43 638382	60503	18/12/2018	293,47	FHZ6966	E 43 637032	74550	17/12/2018	130,16
EFB3414	E 43 637182	60503	17/12/2018	293,47	EFF4627	E 43 637271	60503	17/12/2018	293,47	FIB1643	E 43 637213	60503	17/12/2018	293,47	FID0223	E 43 636977	60503	17/12/2018	293,47
EFX4221	E 43 637985	60503	18/12/2018	293,47	EGF4419	E 43 637759	74550	18/12/2018	130,16	FIL8822	E 43 636852	60503	17/12/2018	293,47	FIL8996	E 43 636955	74550	17/12/2018	130,16
EGS3353	P 00 190152	51930	20/12/2018	293,47	EGS4711	E 43 637113	60503	17/12/2018	293,47	FIM6723	E 43 637375	74550	17/12/2018	130,16	FIP9537	P 00 190170	51852	20/12/2018	195,23
EGS6609	E 43 637634	60503	18/12/2018	293,47	EHH9747	E 43 636796	60503	17/12/2018	293,47	FIW3727	E 43 637747	74550	18/12/2018	130,16	FJJ7699	E 43 638116	56732	18/12/2018	130,16
EHS8684	E 43 637551	74550	18/12/2018	130,16	EHOX0191	E 43 637800	60503	18/12/2018	293,47	FJJ4073	E 43 637078	74550	17/12/2018	130,16	FJM1204	E 43 637586	74550	18/12/2018	130,16
EHX0191	E 43 638099	74550	18/12/2018	130,16	EIC1515	P 00 190211	76331	20/12/2018	293,47	FJM5023	E 43 637251	60503	17/12/2018	293,47	FJM5781	E 43 637312	74550	17/12/2018	130,16
EIM5993	E 43 637177	60503	17/12/2018	293,47	EIM6266	E 43 637886	74550	18/12/2018	130,16	FJR6258	E 43 637756	74550	18/12/2018	130,16	FJN9474	E 43 637565	74550	18/12/2018	130,16
EIM7296	E 43 637585	74550	18/12/2018	130,16	EIM8913	E 43 638069	74550	18/12/2018	130,16	FJW3882	P 00 190197	51851	20/12/2018	195,23	FJX0891	E 43 637887	56732	18/12/2018	130,16
EIM9310	E 43 636854	60503	17/12/2018	293,47	EIR4624	E 43 636727	74550	17/12/2018	130,16	FKC7794	E 43 636764	74550	17/12/2018	130,16	FKE3733	E 43 637430	74550	17/12/2018	130,16
EJA6634	E 43 637884	74550	18/12/2018	130,16	EJB9041	E 43 637424	74550	17/12/2018	130,16	FKE8446	E 43 637595	60503	18/12/2018	293,47	FKG6696	E 43 636997	74550	17/12/2018	130,16
EJE2163	E 43 636897	60503	17/12/2018	293,47	EJF3114	E 43 637856	74550	18/12/2018	130,16	FKO4329	E 43 637280	60503	17/12/2018	293,47	FKW0060	E 43 637347	74550	17/12/2018	130,16
EJG7237	E 43 637613	60503	18/12/2018	293,47	EJH4419	E 43 637229	60503	17/12/2018	293,47	FKZ2577	P 00 190052	51930	20/12/2018	293,47	FLF6243	E 43 637368	60503	17/12/2018	293,47
EJH0708	E 43 636604	60503	17/12/2018	293,47	EJL3908	E 43 637453	74550	18/12/2018	130,16	FLG2543	E 43 637309	60503	17/12/2018	293,47	FLK6074	E 43 637793	60503	18/12/2018	293,47
EJJ6426	E 43 637242	56732	17/12/2018	130,16	EJY0358	P 00 568361	60501	19/12/2018	293,47	FLK6914	E 43 638050	74550	18/12/2018	130,16	FLK7046	P 00 190128	51851	20/12/2018	195,23
EJY0358	P 00 568362	76332	19/12/2018	293,47	EJY5685	P 00 190120	51851	20/12/2018	195,23	FLM3445	E 43 637509	74550	18/12/2018	130,16	FLR9370	E 43 638032	60503	18/12/2018	293,47
EJY5711	P 00 190134	51851	20/12/2018	195,23	EJY5711	P 00 190135	76332	20/12/2018	293,47	FLW1600	E 43 637723	60503	18/12/2018	293,47					

GIL1570	P 00 644724	55500	19/12/2018	130,16	GIJ9013	E 43 637479	74550	18/12/2018	130,16	BJH5303	C 00 761716	55500	04/02/2019	BJI9721	C 00 765755	51851	05/02/2019
GIL6948	E 43 638128	56732	18/12/2018	130,16	GIW6568	E 43 637598	60503	18/12/2018	293,47	BJP5807	C 00 761968	54521	05/02/2019	BKO3015	C 00 762300	55500	05/02/2019
GJJ0056	E 43 637489	74550	18/12/2018	130,16	GJL5209	E 43 637476	74550	18/12/2018	130,16	BKU3737	E 43 685961	60503	06/02/2019	BLT5580	C 00 680161	54521	05/02/2019
GJM5977	E 43 637764	74550	18/12/2018	130,16	GJO0900	E 43 638024	60503	18/12/2018	293,47	BMP0656	E 43 685654	74550	06/02/2019	BNV9558	C 00 689403	55500	05/02/2019
GJS5635	E 43 637308	60503	17/12/2018	293,47	GJS6453	E 43 636907	74550	17/12/2018	130,16	BNX6760	C 00 764508	55500	02/02/2019	BOF9009	C 00 689874	51851	05/02/2019
GJV7988	E 43 637924	60503	18/12/2018	293,47	GKE4995	E 43 637082	74550	17/12/2018	130,16	BOL2891	C 00 765910	55500	02/02/2019	BPA6717	E 43 686206	74550	07/02/2019
GKW5999	E 43 636989	74550	17/12/2018	130,16	GKU6292	E 43 637789	74630	18/12/2018	195,23	BPH6641	E 43 685835	74550	06/02/2019	BPZ0851	C 00 761150	55500	02/02/2019
GPM3977	P 00 190201	51851	20/12/2018	195,23	GTSE6941	P 00 190210	51851	20/12/2018	195,23	BUJ3910	C 00 762287	55500	05/02/2019	BVU0762	C 00 762288	54521	05/02/2019
GVM2975	E 43 636719	74550	17/12/2018	130,16	GUV3809	E 43 637701	74550	18/12/2018	130,16	BWF4725	C 00 761961	55500	05/02/2019	BWZ0937	C 00 688034	54521	03/02/2019
GXC09189	E 43 636739	60503	17/12/2018	293,47	GZK4540	E 43 638115	74550	18/12/2018	130,16	BXA1471	C 00 761975	51851	05/02/2019	BXA4574	C 00 728838	55500	04/02/2019
GZS4483	P 00 190149	55500	20/12/2018	130,16	HBW1574	P 00 190163	76331	20/12/2018	293,47	BZD4804	C 00 687944	51851	04/02/2019	BZH0258	C 00 762299	51851	05/02/2019
HCW1458	E 43 637823	74550	18/12/2018	130,16	HCU0902	P 00 190136	54522	20/12/2018	195,23	CAL8538	C 00 765881	54521	02/02/2019	CAR5104	C 00 764242	55500	05/02/2019
HDM6577	E 43 637189	60503	17/12/2018	293,47	HEI79932	E 43 637324	60503	17/12/2018	293,47	CAS1230	E 43 685911	60503	06/02/2019	CBA8660	C 00 753826	60412	04/02/2019
HEX8925	E 43 637945	60503	18/12/2018	293,47	HGR6280	E 43 637109	60503	17/12/2018	293,47	CBD3455	C 00 753840	60412	04/02/2019	CBL6384	C 00 763075	55680	04/02/2019
HGV2743	E 43 637220	74630	17/12/2018	195,23	HGV7828	E 43 637505	74550	18/12/2018	130,16	CKK5759	C 00 691937	54790	03/02/2019	CCL9768	E 43 685742	60503	06/02/2019
HHW4577	P 00 190176	51851	20/12/2018	195,23	HHX7632	E 43 637866	60503	18/12/2018	293,47	CDA1148	C 00 693338	75870	04/02/2019	CDE3904	E 43 686201	74550	07/02/2019
HIQ0964	E 43 637115	60503	17/12/2018	293,47	HIX0276	E 43 636760	74550	17/12/2018	130,16	CDU2957	E 43 685933	60503	06/02/2019	CDV7564	C 00 765879	55500	02/02/2019
HLZ2667	P 00 190139	55500	20/12/2018	130,16	HML8358	E 43 637223	74550	17/12/2018	130,16	CFY5566	C 00 689516	60412	04/02/2019	CGP4811	C 00 763525	55500	05/02/2019
HMZ4128	E 43 637215	74710	17/12/2018	880,41	HMZ4128	E 43 637218	60503	17/12/2018	293,47	CGP5415	C 00 684826	54521	04/02/2019	CGU0778	C 00 693233	60330	03/02/2019
HNE4823	P 00 190079	51851	20/12/2018	195,23	HNF9863	E 43 637792	60503	18/12/2018	293,47	CGU0778	C 00 693093	51851	03/02/2019	CHC2772	E 43 685855	74550	06/02/2019
HNO5771	E 43 638039	60503	18/12/2018	293,47	HNZ7918	P 00 190050	51851	20/12/2018	195,23	CHC7921	C 00 765179	54521	02/02/2019	CHV5902	C 00 688119	54521	04/02/2019
HOD6799	E 43 637494	74550	18/12/2018	130,16	HSD7255	E 43 636801	74550	17/12/2018	130,16	CIR1732	C 00 687945	51851	04/02/2019	CIU0552	E 43 685889	60503	06/02/2019
IJF5618	E 43 637606	60503	18/12/2018	293,47	IMK3671	E 43 636940	60503	17/12/2018	293,47	CIY7045	E 43 685856	74550	06/02/2019	CJC4560	E 43 685831	74550	06/02/2019
IOH1234	E 43 637288	60503	17/12/2018	293,47	IPF8250	P 00 650744	68232	17/12/2018	195,23	CJS7747	C 00 711392	60501	03/02/2019	CKO8645	E 43 685847	60503	06/02/2019
JBT2112	E 43 636885	60503	17/12/2018	293,47	JET0555	P 00 190055	51851	20/12/2018	195,23	CLL2239	C 00 764239	51851	05/02/2019	CLP7700	C 00 707199	54521	05/02/2019
JHK2187	E 43 636855	60503	17/12/2018	293,47	JHS1310	E 43 636929	60503	17/12/2018	293,47	CMM2004	E 43 686122	74550	07/02/2019	CMF0310	C 00 765377	73662	30/01/2019
JHU2752	P 00 639373	51851	17/12/2018	195,23	JLQ3202	E 43 637159	74550	17/12/2018	130,16	CMP0310	C 00 765378	51851	30/01/2019	CNA0485	E 43 685960	60503	06/02/2019
JLW6636	E 43 638376	60503	18/12/2018	293,47	JMR3138	E 43 636698	74630	17/12/2018	195,23	CNB3100	C 00 765376	54521	30/01/2019	COH3595	C 00 765760	54521	05/02/2019
JPV9464	E 43 636809	60503	17/12/2018	293,47	JQA9934	E 43 637466	74550	17/12/2018	130,16	COL7506	C 00 689040	51851	05/02/2019	COQ7040	C 00 689514	60412	04/02/2019
JUH1376	E 43 636960	74550	17/12/2018	130,16	JXR9099	E 43 637346	74550	17/12/2018	130,16	COY4809	E 43 685958	60503	06/02/2019	COY6290	C 00 762295	51851	05/02/2019
KAC6011	E 43 637299	60503	17/12/2018	293,47	KCZ3953	E 43 636696	74550	17/12/2018	130,16	CQR9320	C 00 762265	51851	05/02/2019	CQR9320	C 00 762266	51930	05/02/2019
KIX0617	E 43 637125	74550	17/12/2018	130,16	KLP4448	E 43 638010	74550	18/12/2018	130,16	CQW1799	E 43 686121	74550	07/02/2019	CRB0411	E 43 685802	74550	06/02/2019
KLY1535	P 00 190084	51851	20/12/2018	195,23	KMY6637	E 43 636947	74550	17/12/2018	130,16	CRJ1479	C 00 715690	60330	03/02/2019	CRJ7258	E 43 685799	74550	06/02/2019
KNH2264	E 43 637128	74550	17/12/2018	130,16	KOY7595	E 43 637184	60503	17/12/2018	293,47	CRK5775	C 00 753830	60412	04/02/2019	CRT6916	C 00 761712	55500	04/02/2019
KVJ3845	E 43 637303	60503	17/12/2018	293,47	KWO0821	E 43 637781	60503	18/12/2018	293,47	CRY4483	C 00 764241	55500	05/02/2019	CSA3154	C 00 764244	55500	05/02/2019
KWQ1948	E 43 636899	74550	17/12/2018	130,16	KXQ3335	E 43 637719	60503	17/12/2018	293,47	CSA8079	E 43 685851	60503	06/02/2019	CSIS892	C 00 762274	52311	05/02/2019
KXS0845	P 00 639378	51851	18/12/2018	195,23	KZC3473	P 00 190111	51851	20/12/2018	195,23	CSJ0636	E 43 685699	74550	06/02/2019	CSJ8773	C 00 683895	76331	02/02/2019
KZH2139	E 43 637010	74550	17/12/2018	130,16	KZV6550	E 43 638403	60503	18/12/2018	293,47	CTA3514	C 00 688161	76251	03/02/2019	CTH6662	C 00 762286	55500	05/02/2019
LBS4489	E 43 637344	74550	17/12/2018	130,16	LCE2711	P 00 190090	51851	20/12/2018	195,23	CVA1679	C 00 762261	51851	05/02/2019	CVT4514	E 43 685956	74550	06/02/2019
LCN5490	E 43 637278	60503	17/12/2018	293,47	LKB7866	E 43 638125	60503	18/12/2018	293,47	CWB2223	E 43 685754	74550	06/02/2019	CWB3448	E 43 685774	74550	06/02/2019
LQC8753	E 43 638021	74550	18/12/2018	130,16	LRI2634	P 00 190117	51851	20/12/2018	195,23	CWH1987	E 43 685815	74550	06/02/2019	CXC3033	C 00 693127	55500	03/02/2019
LXD4786	E 43 637828	74550	18/12/2018	130,16	LZC1797	E 43 637503	74550	18/12/2018	130,16	CXS2829	C 00 765183	55500	05/02/2019	CXU4789	C 00 715692	60501	03/02/2019
MLD1093	E 43 637899	60503	18/12/2018	293,47	MJF7393	E 43 637493	74550	18/12/2018	130,16	CYQ0253	C 00 764247	55500	05/02/2019	CYQ5980	C 00 760342	60681	05/02/2019
MJZ2441	E 43 637767	74550	18/12/2018	130,16	MKG0660	E 43 637381	74710	17/12/2018	880,41	CYR2380	C 00 753644	51851	05/02/2019	CZI2657	C 00 764506	54521	02/02/2019
MLD6182	P 00 190154	55500	20/12/2018	130,16	MTQ2635	E 43 637557	74550	18/12/2018	130,16	CZW7551	C 00 648757	60501	05/02/2019	DAC2374	C 00 762255	58194	05/02/2019
MVF9050	E 43 637758	74550	18/12/2018	130,16	MWF0075	E 43 638063	74550	18/12/2018	130,16	DAD3324	C 00 761970	54521	05/02/2019	DAL2978	E 43 685836	60503	06/02/2019
MWS0354	E 43 636844	60503	17/12/2018	293,47	MYK5332	E 43 637261	60503	17/12/2018	293,47	DAM6281	C 00 683893	76331	02/02/2019	DBJ8262	C 00 765205	55411	05/02/2019
NDL7153	E 43 637170	60503	17/12/2018	293,47	NIX7299	E 43 636609	60503	17/12/2018	293,47	DBO2991	E 43 685934	60503	06/02/2019	DBO7754	C 00 605482	54870	03/02/2019
NLP5805	E 43 637331	60503	17/12/2018	293,47	NMC4541	E 43 638404	60503	18/12/2018	293,47	DCA9792	C 00 686719	54521	31/01/2019	DCD0157	C 00 762276	55500	05/02/2019
NNC3542	E 43 636808	60503	17/12/2018	293,47	NPE9077	E 43 637151	74550	17/12/2018	130,16	DCH4850	E 43 685824	60503	06/02/2019	DCV2311	C 00 687900	60501	04/02/2019
NRP9921	E 43 637116	60503	17/12/2018	293,47	NTX7166	E 43 637456	74550	18/12/2018	130,16	DCY0410	C 00 760334	60501	05/02/2019	DDD7400	C 00 762269	54521	05/02/2019
NVK1125	E 43 637522	60503	18/12/2018	293,47	OAU2580	E 43 637274	60503	17/12/2018	293,47	DDL9828	C 00 763152	54521	03/02/2019	DDN4539	E 43 685639	60503	05/02/2019
OFZ8960	E 43 637811	60503	18/12/2018	293,47	OGH9106	E 43 637226	60503	17/12/2018	293,47	DDO1427	C 00 765877	55500	02/02/2019	DDP8523	C 00 688033	55500	03/02/2019
OGV4192	E 43 637370	60503	17/12/2018	293,47	OKI5778	E 43 636992	74550	17/12/2018	130,16	DEA							

Table with 14 columns: alphanumeric code, category, value, date, alphanumeric code, category, value, date, alphanumeric code, category, value, date, alphanumeric code, category, value, date. It lists various administrative entries and their corresponding details across the page.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 11/2019-SF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, Sr. IBRAHIM EL KADI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT; e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.216 de Dezembro de 2013, bem como, o que dispõe o art. § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal 34.648 de 28 de dezembro de 2017 vem informar sobre os resultados do exercício de 2018.

**Art. 1º** - Na apuração dos resultados foram considerados os efeitos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Produto Interno Bruto - PIB e suas estimativas para o fechamento do semestre conforme apurado na forma do ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º** - Para o cálculo da Gratificação sobre o Incremento da Arrecadação - GIA, foi considerado o valor limite de 1,20 % do incremento da receita, considerado o valor da Meta estabelecida no Decreto Municipal 34.648 de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

Classificação receita	Valores	Var. %	Memória de Cálculo
a - Receita (período anterior – exercício de 2017) <sup>(1)</sup>	2.185.783.977,58		
b - Receita (período anterior, com efeitos do IPCA <sup>(2)</sup> e do PIB <sup>(3)</sup> )	2.297.231.638,14	5,09875%	(a) * (1 + i <sub>IPCA</sub> ) * (1 + i <sub>PIB</sub> )
c - Receita (período anterior atualizada + meta) <sup>(4)</sup>	2.320.203.954,52	1,0100%	(b) * (1 + 1%)
d - Receita (período atual – exercício de 2018)	2.438.549.503,08		
e - Incremento da arrecadação	141.317.864,94	5,9842%	(d) - (b)
f – valor acima da Meta antes da dedução	112.604.144,73		(a) * 4,9842% (crescimento acima da meta)
g – dedução da GIA paga no 9 primeiros meses	3.659.879,84		
h – valor acima da Meta deduzidos valores distribuídos nos 9 meses anteriores.	108.944.264,89		(f) – (g)
i – valor a ser distribuído no 4º trimestre	1.307.331,18		(h) * 1,2%

Notas explicativas:

(1) – Receita Apurada nas contas contábeis (rubrica) dos balancetes trimestrais da receita do Município: IPTU (0005); ITBI (0008); ISSQN (0599); TLF (0018); cota-parte do ICMS (0083); receita dívida ativa IPTU (0230); receita dívida ativa ITBI (0231); receita dívida ativa ISSQN (0232).

(2) – IPCA obtido por meio do Boletim Focus – Relatório de Mercado (expectativa de mercado) do Banco Central do Brasil.

(3) – PIB obtido por meio do Boletim Focus – Relatório de Mercado (expectativa de mercado) do Banco Central do Brasil.

(4) – Meta Anual fixada por meio do artigo 2º do Decreto 34.648/2017.

### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

**01 a 15 de fevereiro de 2019**

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.02.19**

16.368/18 Kaue Ferreira Matteucci

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.19**

09.362/14 Olegario Batista de Sousa

40.266/16 Aparecida Maria dos Santos

43.058/16 Jose Barros de Andrade

44.889/16 Jose Roberto de Barros

36.846/17 Rosemary Janis Carvelli

46.275/17 Maria Aparecida Ramos Santos

68.241/17 Goncalo Alves Ribeiro

69.846/17 Jose dos Santos Araujo

70.552/17 Ana Maria de Alencar

09.764/18 Carla Galvão

70.047/18 Maria Jose Tavares Fernandes

70.139/18 Celso Severino Brandão

72.337/18 Diolina Julia Fiazi

72.730/18 Katia Vianna

73.506/18 Osvaldo Monteiro

**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.19**

28.786/17 Jose Benedito de Araujo

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.02.19**

01.784/19 Ivan Cesar Rufino

01.869/19 Edson Damião Santos Filho

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.02.19**

00.671/19 Marcelo dos Santos Teixeira

01.469/19 Rodrigo Martins de Barros

02.014/19 Josinaldo Jose de Melo

02.077/19 Walter da Silva Conceição

02.488/19 Wagner Vasco da Rocha

02.885/19 Celia Vieira da Silva

03.082/19 Paulo Sergio Martins

03.183/19 Adriano Marconato Moredó

03.497/19 Flavio Saraiva

03.617/19 Rudolf Opfer

04.316/19 Jairo de Oliveira Barros

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.02.19**

37.614/18 Jocelene Aparecida Facchini Rateiro

00.885/19 Juarez de Andrade

01.114/19 Silvio Jose dos Santos

01.138/19 Fabiola Tavares Lemos

01.434/19 Jose Nazareno Rodrigues Romão de Souza

03.507/19 Antonio Carlos Adão

03.560/19 Toshiyuki Tsubone

03.799/19 Luiz Gustavo Nunes Pereira

05.105/19 Jose Cicero da Silva Filho

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.02.19**

71.951/18 Henrique Augusto Pinto Lima

04.044/19 Procuradoria do Contencioso Fiscal

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.02.19**

04.794/19 Jose Antonio Pereira Campos

05.195/19 Ivanir de Lourdes Flavio

06.039/19 Odaí Jose dos Anjos

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.02.19**

65.429/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

05.391/19 Marcell Barbosa da Fonseca Vieira

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.02.19**

03.964/17 Jacy Moreira dos Santos

08.247/18 Flavio Usignolo

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.02.19**

08.065/18 Maria Aparecida Augusta Chaves

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.02.19**

28.145/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

36.409/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

45.686/17 Procuradoria de Executivos Fiscais de Valores Expressivos SJ

03.979/19 Carla Cleonice Leite Batistella

**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.02.19**

48.148/16 Maria Helena da Silva

46.263/18 Cleusa Aparecida da Rocha Silva

**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.02.19**

63.257/18 Jose Roberto Pereira dos Reis

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.19**

56.305/14 Luiz Paulino Neto

05.535/16 Francisca Alves Gonçalves

12.880/16 Ezio dos Santos Ramos

13.420/17 Adeilton Arlindo da Silva

30.869/17 Rosana Pereira de Oliveira

49.657/17 Maria Aparecida da Silva

60.594/17 Giuseppe Mazza

67.653/17 Marcia Regina Rodrigues Alves de Oliveira

08.090/18 Antonio Wilson Gomes Silveira

68.420/18 Orion Martins

68.658/18 Jean Paulo da Silva Azevedo

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.02.19**

04.567/13 Paulo Roberto Stradiotti

13.375/17 Adelma Pereira de Albuquerque

45.512/18 Celso Jose Bispo

54.043/18 João Carlos Segura Perez

67.238/18 Clovis Antunes de Miranda

68.434/18 Jorge Lopes da Silva

70.613/18 Fernando Enzo Mendes de Oliveira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.02.19**

02.275/18 Luzinete Carneiro da Silva Otake

69.358/18 Antonio Manoel da Silva

70.828/18 Marlene Helena Vilela da Silva

71.349/18 Arnaldo Soares da Rocha

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.02.19**

06.624/16 Ivaldir Jose Ludwig

54.381/18 Claudio Malva Valente

**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 06.02.19**

61.506/13 Jose João Mendes

05.131/18 Luis Carlos dos Santos

03.842/18 Paulo Miguel dos Anjos

**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 14.02.19**

69.908/18 Ageo Gomes da Silva

70.149/18 Patricia Ponciano dos Santos

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.02.19**

26.761/07 Edson Soares Sousa e Outra

06.238/16 Jose Pedro Ferreira de Andrade

63.102/17 Reinaldo Wadi Farah

69.862/18 Nelson Henrique

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.02.19**

15.742/15 Iracy da Silva Santos

70.464/18 Thais Cabral Marcondes Perregil

72.671/18 Claudio Malva Valente

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.02.19**

70.326/18 Sergio Gomes Rodrigues

70.406/18 Sergio Gomes Rodrigues

70.588/18 Laurentino Cordeiro Aguiar

70.798/18 Cassio Aurelio da Silva

70.935/18 Marizete Braz dos Santos

70.984/18 Reneo Matte

71.051/18 Diogo Alves Araujo

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.02.19**

06.973/16 Floricelia Maria dos Santos Cerqueira

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**1º Oficial de Reg. de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20769/1191 e 8174/1995 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 696/2019.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 13/02/2019.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a obtenção da Certidão atualizada de área de desapropriação nos autos do PJ nº 0008039-77-1992.8.26.0224 em trâmite na 4ª Vara Civil de Guarulhos e realização de Exame e Cálculo na ação de desapropriação em fase registro nos autos do PJ nº 7235-07-1995.8.26.0224 – 4ª Vara Civil de Guarulhos.

**2º Oficial de Reg. de Imóveis, Títulos e Docs. e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Grs.**

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20769/1991 e 3407/2006 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 714/2019.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos.

VALOR: R\$ 1.257,77 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 13/02/2019.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à obtenção de registro de área – PJ nº 0008039-77-1992.8.26.0224 e obtenção de certidões em trâmite na 4ª Vara Civil de Guarulhos.

**Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda. ME**

CNPJ: 10.844.145/0001-22

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 14750/2018 e 1938/2019.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

NOTA FISCAL: 12613.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos elevadores é indispensável para atendimento dos usuários.

**ACS – Consultoria em Psicologia Ltda. – ME**

CNPJ: 18.172.712/0001-53

CONTRATO/PEDIDO: 032001/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1930/2019.

OBJETO: Serviços de avaliação psicológica, para concessão, manutenção e renovação de porte de arma de fogo a todos os Guardas Civis Municipais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.199,38 (seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 3508.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de serviços de avaliação psicológica para Guardas Civis Municipais, tendo em vista que para obtenção do registro ou porte de armas de fogo exige-se a avaliação psicológica que devera ser realizada apenas por psicólogos devidamente credenciados junto à Polícia Federal, conforme Legislação pertinente: Lei nº 10.826 de 22/12/2004, Capítulo II “Do Registro” e Decreto nº 5.123 de 01/07/2004, artigo 40 a 44.

**Adriana Patulski Materiais de Construção Eireli**

CNPJ: 28.358.030/0001-93

CONTRATO/PEDIDO: 009/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 183/2019.

OBJETO: Fornecimento de tinta esmalte.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	15	gl	Esmalte sintético amarelo 3,6 l Randal	R\$ 46,00
02	15	gl	Esmalte sintético azul 3,6 l Randal	R\$ 46,00
03	15	gl	Esmalte Sintético branco 3,6 l Randal	R\$ 46,94
04	15	gl	Esmalte sintético preto 3,6 l Randal	R\$ 46,00
05	15	gl	Esmalte sintético verde 3,6 l Randal	R\$ 46,00
06	10	gl	Esmalte sintético alumínio 3,6 l Randal	R\$ 46,01
07	15	gl	Esmalte sintético marrom 3,6 l Randal	R\$ 46,00

VALOR: R\$ 4.614,20 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 231.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos são necessários para serem utilizados em pinturas nas praças, parques e áreas verdes do Município.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 65.817.900/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21411/2018- SF06 — Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16212/2018

**Quantidade Item Valor Unitário R\$**  
12.000 Prolopa 1,33  
VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 70081  
EXIGIBILIDADE: 16/01/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**Angela Delgado Duarte**  
CPF: 23.420.006/0001-13  
CONTRATO/PEDIDO: 273/2018 – Secretaria de Cultura.  
EMPENHO: 14279/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística no evento“Circo em Concerto” em 27/10/2018.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
NOTA FISCAL: 43.  
EXIGIBILIDADE: 16/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação artística em evento Circo em Concerto.

**Arena Circus e Eventos Ltda – ME**  
CPF: 17.783.486/0001-84  
CONTRATO/PEDIDO: 258/2018 - Secretaria de Cultura.  
EMPENHO: 14280/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística no evento “Circo em Concerto” em 27/10/2018.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
NOTA FISCAL: 179.  
EXIGIBILIDADE: 16/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação artística em evento Circo em Concerto.

**Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP**  
CNPJ: 69.287.639/0001-04  
CONTRATO/PEDIDO: 31394/2011 – Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 2643/2019.  
OBJETO: Despesas de custas e emolumento referente ao PJ nº 0015928.81.2012.8.26.0224.  
NOTA FISCAL: 10086595.  
EXIGIBILIDADE: 27/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento das despesas de custas e emolumento referente PJ nº 0015928.81.2012.8.26.0224, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos

**Autopass S/A.**  
CNPJ: 07.140.538/0001-40  
CONTRATO/PEDIDO: 61701/2018 – Secretaria de Gestão.  
EMPENHO: 658/2019, 659/2019, 660/2019, 661/2018, 662/2019 e 1186/2019.  
OBJETO: Vales-transporte intermunicipais/municipais em forma de crédito para servidores municipais.  
VALOR: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) sendo R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde; e R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
EXIGIBILIDADE: 26/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão

**Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda - EPP**  
CNPJ: 20.063.556/0001-34  
CONTRATO/PEDIDO: 008/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 182/2019.  
OBJETO: Fornecimento de tinta para concreto, metal e zarcão.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	20	gl	Zarcão anticorrosivo/antioxidante	R\$ 62,26

VALOR: R\$ 1.245,20 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
NOTA FISCAL: 2606.  
EXIGIBILIDADE: 14/03/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos são necessários para serem utilizados em pinturas nas praças, parques e áreas verdes do Município.

**Betel Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras Ltda-EPP**  
CNPJ: 07.648.414/0001-70  
CONTRATO/PEDIDO: 9811/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 16487/2018 e 16499/2018.  
OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias modelo sextavada.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	100	pç	Urna sextavada 0,80 x 0,30 x 0,19 até 20 kg	R\$ 111,39
02	10	pç	Urna sextavada 1,00 x 0,37 x 0,21 até 30 kg	R\$ 150,69
03	40	pç	Urna sextavada 1,60 X 0,51 X 0,31 até 60 kg	R\$ 217,82
04	40	pç	Urna sextavada 1,70 x 0,55 x 0,35 até 80 kg	R\$ 258,48
05	250	pç	Urna sextavada 0,60 x 0,25 x 0,196 modelo 0,60 infantil com visor	R\$ 102,51

VALOR: R\$ 57.325,40 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos).  
NOTA FISCAL: 7016 e 7017.  
EXIGIBILIDADE: 20/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1729/1972 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para os serviços assistenciais e sua falta causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Brida Lubrificantes Ltda**  
CNPJ: 00.846.804/0001-06  
CONTRATO/PEDIDO: 004/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 1154/2019.  
OBJETO: Fornecimento de óleo 2 T para motores.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	16	cx	Óleo lubrificante 2T TC	R\$ 199,20

VALOR: R\$ 3.187,20 (três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
NOTA FISCAL: 711943.  
EXIGIBILIDADE: 28/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados serão utilizados na lubrificação de motores 2 tempos das máquinas roçadeiras e motosserra que executam serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes no Município.

**Cahe Produtos Descartáveis Ltda - EPP**  
CNPJ: 07.179.031/0001-09  
CONTRATO/PEDIDO: 849/2018 – Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 17356/2018.  
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	90000	unid	Fralda descartável tamanho G	R\$ 0,43

VALOR: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 21700.  
EXIGIBILIDADE: 06/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Destina-se exclusivamente às creches da rede municipal de educação, garantindo assim o bom funcionamento das escolas e oferecendo o direito à saúde e bem estar dos alunos.

**Caixa Econômica Federal.**  
CNPJ: 00.360.305/0001-04  
CONTRATO/PEDIDO: 101/2019 – Secretaria da Fazenda.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36250/2014 – Secretaria de Habitação.  
EMPENHO: 1679/2019, 2635/2019, 2638/2019 e 2639/2019.  
OBJETO: Execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais referente ao período de janeiro/2019; e tarifa de reprogramação  
VALOR: R\$ 135.423,02 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte três reais e dois centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/02 e 22/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas; e o pagamento de tarifas de reprogramação é essencial aos contratos de repasse da Secretaria de Habitação.

**Caldeira Produção da Cultura Ltda**  
CPF: 20.050.628/0001-09  
CONTRATO/PEDIDO: 291 /2018 – Secretaria de Cultura.  
EMPENHO: 14845/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em homenagem a Straus em 17/11/2018.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
NOTA FISCAL: 253.

EXIGIBILIDADE: 16/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação artística em homenagem a Strauss.

**CBS MEDICO CIENTIFICA S/A**  
CNPJ: 48.791.685/0001-68  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13311/2017- SF06 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 16089/2018 e 16214/2018  
OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de insulina Roche.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
70	Lanceta fastclix	112,92
18.600	Tiras para glicemia	2,2836
21	Pacote de serviços	223,43
32	Set de infusão 10/60	804,45
21	Canula flexlink	605,06
13	Set de infusão 8/60	804,46
12	Set de infusão 17/60	791,00
12	Canula tenderlink	547,80
10	Cartucho plástico	552,60
02	Aplicador de cateter	232,97

VALOR: R\$ 126.035,57 (cento e vinte e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).  
Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 862458 e 864047  
EXIGIBILIDADE: 17/01/2019 e 18/01/2019  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimento nas unidades básicas de saúde, e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CNPJ: 61.600.839/0001-55  
CONTRATO/PEDIDO: 34501/2018 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação.  
EMPENHO: 1875/2019.  
OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes de nível superior para estagiarem no Departamento de Turismo.  
VALOR: R\$ 2.513,60 (dois mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).  
NOTA FISCAL: 848368 e 1535152.  
EXIGIBILIDADE: 14/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Contratação de estagiários para atuação no Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.

**CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9411/2018 SF06 – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 12972/2018, 15497/2018, 16192/2018 e 16193/2018  
OBJETO:Fornecimento de Vitamina C, Furosemida e outros.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
150	Gliconato de sódio	1,54
200	Vitamina C	0,61
6.000	Furosemida	0,36
1.500	Hioscina	1,21

VALOR: R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 11408, 11409 e11874  
EXIGIBILIDADE: 13/01/2019 e 02/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nas unidades básicas de saúde, nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

**CM HOSPITALAR S.A**  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26411/2018- SF06 -- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 15325/2018  
OBJETO: Fornecimento de Bevacizumabe.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
12	Avastin	1.318,83

VALOR:R\$ 12.977,28 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 633631  
EXIGIBILIDADE: 13/01/2019  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CM HOSPITALAR S.A**  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21711/2018-SF06 -- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14771/2018  
OBJETO: Fornecimento de mometasona, furoato.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
750	Nasonex	28,77

VALOR:R\$ 21.577,50 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 1807560  
EXIGIBILIDADE: 19/01/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**  
CNPJ: 74.400.052/0001-91  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 5411/2018-SF06 -- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 15124/2018 e 15125/2018  
OBJETO: Fornecimento de módulos de fibra alimentar solúvel para nutrição enteral ou oral.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
4.032	Resource fiber mais	3,16

VALOR:R\$ 12.741,12 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 164705, 165392, 165858  
EXIGIBILIDADE: 18/01/2019, 02/02/2019, 09/02/2019  
JUSTIFICATIVA:Trata-se de fornecimento de dieta enteral utilizada pelas Unidades Básica de Saúde no cuidado ao paciente, além de se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 3511/2018-SF06– Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 14540/2018 e 14541/2018  
OBJETO: Fornecimento de Amiodarona.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
110.000	Amiodarona	0,31

VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 1095340  
EXIGIBILIDADE: 04/01/2019  
JUSTIFICATIVA:Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Comercial Thialli LTDA – EPP.**  
CNPJ: 03.970.705/0001-20.  
CONTRATO/PEDIDO: 11811/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 14846/2018.  
OBJETO: Fornecimento de uniformes.

Item	QtdUnid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	339unid	Camisa brim – verde limão	R\$ 37,50
02	339unid	Calça brim – verde musgo	R\$ 40,36
03	39unid	Boné – verde musgo e verde limão	R\$ 15,53

VALOR: R\$ 27.000,21 (vinte sete mil reais e vinte um centavos).  
NOTA FISCAL: 1019.  
EXIGIBILIDADE: 17/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os uniformes solicitados serão utilizados na reposição dos uniformes dos servidores do Departamento de Serviços Funerários, visando mantê-los adequadamente trajados para o desempenho dos seus serviços.

**Comercial Top Mix Ltda - EPP.**



CNPJ: 18.387.904/0001-87.

CONTRATO/PEDIDO: 28211/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 16373/2018.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	40	unid	Argamassa colante uso interno e externo	R\$ 27,30
02	324	kg	Argamassa polimérica	R\$ 2,40
03	252	kg	Argamassa cimentícia	R\$ 7,70

VALOR: R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).

NOTA FISCAL: 6771.

EXIGIBILIDADE: 27/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais utilizados na construção, manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 36.325.157/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25911/2018-SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14756/2018

OBJETO: Fornecimento de Insulina aparte e Liraglutida.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
180	Insulina Asparte 10ml	72,89
1.800	Insulina Asparte 3ml	30,85
120	Liraglutida	147,94
75	Insulina Asparte 3 ml flexpen	35,51
720	Insulina detemir	54,40

VALOR: R\$ 128.234,25 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 93927

EXIGIBILIDADE: 10/01/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimento nas unidades básicas de saúde, e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ: 09.222.369/0001-13

CONTRATO : 57001/2018 – DLC -- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13722/2018

OBJETO:Fornecimento de materiais odontológicos.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
888	Dente super D	9,51
32	Placa base	81,19
150	Algi 454	25,88
76	Placa base c 25	82,57
06	Branco Espanha 1k	12,59

VALOR: R\$ 21.275,82 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8135 e 8189

EXIGIBILIDADE: 19/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 04.027.894/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 18411/2018 – SF06 -- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14784/2018 e 14787/2018

OBJETO:Fornecimento de beclometasona, dipropionato.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
4.000	Clenil	39,79

VALOR: R\$ 159.160,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 178535

EXIGIBILIDADE: 05/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 43.940.618/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26711/2018-SF06 e 28011/2018- SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15137/2018 e 16201/2018

OBJETO: Fornecimento de Insulina lispro e Dulaglutida.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
194	Humalog K	128,40
265	Humalog 100 10 ml	70,13
06	Humalog 100 3 ml	140,05
80	Humalog K mix	32,87
25	Trulicity	170,16

VALOR: R\$ 51.217,95 (cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 295849 e 296940

EXIGIBILIDADE: 29/12/2018 e 13/01/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimento nas unidades básicas de saúde, e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**EMPORIO MEDICO LTDA -ME**

CNPJ: 03.291.108/0001 - 79

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 37/2018 FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3151/2018

OBJETO:Fornecimento de Órtese.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
01	Órteses	690,00

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL:1160

EXIGIBILIDADE:11/02/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO/PEDIDO: 9912442615/2018 – Secretaria de Serviços Públicos, 9912437019/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e 9912444144/2018 – Secretaria do Meio Ambiente.

EMPENHO:5451/2018, 95/2019 e 1771/2019.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 22.149,25 (vinte dois mil cento e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos).

NOTA FISCAL: 1422830, 1448629 e 1450294.

EXIGIBILIDADE: 28/01 e 21/02/2019.

JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa é de extrema necessidade, pois se refere ao serviço de postagem de correspondências da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria do Meio Ambiente.

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 28.911.309/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26111/2018 – SF06 -- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15488/2018, 15490/2018 e 15492/2018

OBJETO:Fornecimento de itraconazol.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
41.250	itraconazol	1,38

VALOR: R\$ 56.925,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 303

EXIGIBILIDADE: 26/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimentos de rotina nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19611/2018-SF06 -- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14612/2018 e 14613/2018

OBJETO: Fornecimento de glicose e naloxona.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
3.000	Glicose	4,11
200	Naloxona	9,11

VALOR:R\$ 14.152,00 (catorze mil, cento e cinquenta e dois reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4786 e 4795

EXIGIBILIDADE: 13/01/2019 e 16/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**GIDEP – Gestão de Inteligência de Devedores Públicos Ltda.**

CNPJ: 11.042.990/0001-47

CONTRATO/PEDIDO: 053101/2018 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1653/2019.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema Giexonline.

VALOR: R\$ 261.520,44 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 493.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2019.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema Giexonline utilizado na execução fiscal.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CNPJ: 46.319.224/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 8611/2017– Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 1493/2019.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.
01	12132	un	Pão francês com margarina	R\$ 0,69

VALOR: R\$ 8.371,08 (oito mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos).

NOTA FISCAL: 83494 e 83868.

EXIGIBILIDADE: 15/02 e 01/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os pães são oferecidos como café da manhã aos servidores que prestam serviços na Secretaria de Serviços Públicos, e atenderá aproximadamente por doze meses.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**

CNPJ: 74.504.937/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 23101/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e 13401/2017 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 674/2019, 675/2019, 669/2019, 672/2019, 676/2019, 1190/2019 e 1524/2019

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 371.204,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e quatro reais), sendo R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais), referente a recursos próprios; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 11/02 e 26/02/2019.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales-transporte destina-se à locomoção aos Conselheiros Tutelares da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e em cumprimento à Lei Municipal nº 4981/1997, que institui o benefício auxílio transporte aos servidores da Prefeitura de Guarulhos e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta sua concessão, da Secretaria de Gestão.

**Imprensa Nacional**

CNPJ: 04.196.645/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 34901/2018 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 1595/2019.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 1.486,80 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 850319.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A publicidade de avisos contendo os resumos dos Editais de Licitação no Diário Oficial da União se faz obrigatória quando se tratar de contrato a ser financiado parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por Instituições Federais, nos termos do inciso I, artigo 21 da Lei nº 8666/1993.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CNPJ: 48.066.047/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 654/2019.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A.

VALOR: R\$ 4.480,43 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 1307584, 1308292 e 1308632.

EXIGIBILIDADE: 01/03 05/03 e 06/03/2019.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP**

CNPJ: 24.658.613/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 8011/2018 SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14420/2018 e 16060/2018

OBJETO: Fornecimento de bala líquida com glicose instantânea, achocolatado em pó diet e pó para gelatina diet.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
06	Achocolatado New Choco	13,01
06	Gelatina Diet Frutas vermelhas	2,00
06	Gelatina Diet Limão	2,00
06	Gelatina Diet Morango	2,00
65	Gli Instan Guraná	1,90
60	Gli Instan Menta	1,90
55	Gli Instan Morango	1,90
60	Gli Instan Natural	1,90

VALOR: R\$ 570,06 (quinhentos e setenta reais e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 315 e 400

EXIGIBILIDADE: 06/01/2019 e 18/01/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

**Interworks Treinamentos e Soluções Ltda - EPP.**

CNPJ: 17.777.280/0001-41

CONTRATO/PEDIDO: 15901/2017 - Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 286/2019 e 288/2019.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicos em atividades e cursos de qualificação social e profissional com BDI, necessários a execução no âmbito do Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 65.446,79 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 44

EXIGIBILIDADE: 09/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do Programa de Inclusão Digital.

**Interrent A Car Locação de Veículos LTDA– EPP**

CNPJ: 07.868.064/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 29401/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 14261/2018, 14751/2018 e 1068/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 52.348,45 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 235 e 241.

EXIGIBILIDADE: 14/02 e 10/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas, visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

**Itaú Unibanco S/A.**

CNPJ: 60.701.190/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 1035/2019 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 1659/2019.

OBJETO: Execução de serviços visando o recolhimento de preçoes públicos, tributos e demais receitas municipais referente ao período de janeiro/2019.

VALOR: R\$ 74.245,60 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/02/2019.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas.

**KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP**

CNPJ: 61.304.069/0001-01  
 CONTRATO: 35901/2018- DLC – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 11504/2018  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos raios-X clínico e processadora de filme radiológico com estação de tratamento dos afluentes químicos.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 9413  
 EXIGIBILIDADE: 03/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças e manutenção em equipamentos necessários para atendimentos nos hospitais e unidades de pronto atendimento sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**L & S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ: 14.322.092/0001-30  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:9211/2018-SF06 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13829/2018  
 OBJETO: Fornecimento de glicose 5%.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
50	Glicose 5%	133,50

VALOR: R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1759  
 EXIGIBILIDADE: 05/01/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**LSLOG Armazenagem e Logística Ltda.**

CNPJ: 07.259.339/0001-56  
 CONTRATO/PEDIDO: 40201/2016 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 17891/2017, 17892/2017, 1507/2018, 1509/2018, 1283/2019 e 1284/2019.  
 OBJETO: Serviços de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque de bens da Rede Municipal de Educação de Guarulhos referente aos meses Dezembro/2018 e Janeiro/2019.  
 VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 8893 e 8954.

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 07/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem e distribuição de bens da Rede Municipal de Educação.

**Marcelo dos Santos Barbosa - EPP.**

CNPJ: 05.637.139/0001-64  
 CONTRATO/PEDIDO: 004/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 140/2019.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	01	kg	Abóbora moranga	R\$ 3,27
02	59	kg	Abóbora seca	R\$ 1,47
03	14	kg	Almeirão	R\$ 3,50
04	105	kg	Batata rosada	R\$ 1,46
05	35	kg	Beterraba	R\$ 1,63
06	02	kg	Brócolis ninja	R\$ 5,50
07	33	kg	Cenoura	R\$ 1,63
08	14	kg	Couve manteiga	R\$ 3,50
09	270	unid	Espiga de milho	R\$ 0,82
10	05	kg	Espinafre	R\$ 5,17
12	28	kg	Mandioca	R\$ 1,47

VALOR: R\$ 751,55 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 23217 e 23257.

EXIGIBILIDADE: 07/03 e 10/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

**MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**

CNPJ: 12.030.416/0001-31  
 CONTRATO: 008301/2015-DCC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 12358/2018, 12359/2018 e 12360/2018  
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS DRAKE com fornecimento de acessórios

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
1	Cabo paciente 5 vias	659,20
2	Sensor de oximetria	812,50

VALOR: R\$ 23.544,20 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2297 e 2611

EXIGIBILIDADE: 17/02/2019 e 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drake com fornecimento de peças e acessórios, sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS

**MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 16.553.940/0001-48  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004711/2018-SF06 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15197/2018  
 OBJETO:Fornecimento de acetilcisteína.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
128	Acetilcisteína 600mg	0,946000

VALOR:R\$ 121,08 (cento e vinte e um reais e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4753

EXIGIBILIDADE: 13/01/2019

JUSTIFICATIVA:Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Montalvão e Trevisan Gráfica Expressa Ltda - ME**

CNPJ: 10.570.916/0001-30  
 CONTRATO/PEDIDO: 350/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 16450/2018.

OBJETO: Fornecimento de plaquetas de identificação em aço inox..

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	13222	pç	Plaquetas de identificação em aço inox	R\$ 2,39

VALOR: R\$ 31.600,58 (trinta e um mil e seiscentos reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 3080.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material para auxiliar e orientar a população contratante dos serviços funerários na identificação dos nichos do Cemitério Necrópole do Campo Santo.

**Net Benefícios Ltda - ME.**

CNPJ: 25.136.184/0001-42  
 CONTRATO/PEDIDO: 61001/2018 – Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1182/2019, 1451/2019, 1452/2019, 1453/2019, 1455/2019 e 1456/2019.

OBJETO: Vales-transporte intermunicipais/municipais em forma de crédito para servidores municipais.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais); sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde; e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 22/02/2019.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

**Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda - ME**

CNPJ: 06.344.224/0001-05  
 CONTRATO/PEDIDO: 253/2018 – Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 16504/2018.

OBJETO: Fornecimento de detergente em pó.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	1000	cx	Detergente em pó de uso doméstico	R\$ 4,94
02	200	par	Luva de látex natural tamanho G	R\$ 2,87

03	200	par	Luva de látex natural tamanho P	R\$ 2,87
04	600	par	Luva de látex natural tamanho M	R\$ 2,87
05	40	par	Luva de látex natural tamanho XG	R\$ 2,87

VALOR: R\$ 7.924,80 (sete mil novecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 779, 782 e 784.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Nickvalle Comércio de Papéis Ltda - ME**

CNPJ: 22.366.329/0001-03  
 CONTRATO/PEDIDO: 846/2018 – Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 17279/2018 e 17280/2018.  
 OBJETO: Fornecimento de papel toalha.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	1000	fds	Papel toalha interfolhas	R\$ 11,50
02	1000	fds	Papel toalha interfolhas	R\$ 11,50

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação,  
 NOTA FISCAL: 626 e 627.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2019.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se para reposição do Almoarifado de Suprimentos da Educação, destinando-se a todos os setores da Secretaria de Educação.

**NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 22.218.845/0001-90  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18311/2018-SF06 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 14783/2018 e 14785/2018

OBJETO: Fornecimento de amoxicilina + ácido clavulânico .

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
1.000	Amoxicilina + clavulanato	23,46

VALOR: R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1905

EXIGIBILIDADE: 29/12/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**ORIZON COMERCIAL EIRELI - ME**

CNPJ: 10.661.851/0001-39  
 CONTRATO: 17501/2017- DLC e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 3811/2018-SF06 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2552/2018 e 15096/2018

OBJETO: Fornecimento de sulfadiazina e ceftrixona sódica.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
2.500	Ceftrixona	1,70
4.500	Sulfadiazina	0,1785000

VALOR: R\$ 5.053,25 (cinco mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3825 e 3848

EXIGIBILIDADE: 19/01/2019 e 02/02/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - EPP**

CNPJ: 08.211.767/0001-71  
 CONTRATO/PEDIDO: 338/2018 – Secretaria de Educação e 1301/2018 - Secretaria da Saúde.  
 EMPENHO: 1262/2018 e 16719/2018.

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido anti-séptico, vaselina líquida e álcool etílico.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	3000	unid	Sabonete líquido antisséptico	R\$ 6,49
02	114	unid	Vaselina líquida	R\$ 20,40
03	574200	unid	Álcool etílico 70%	R\$ 0,115

VALOR: R\$ 28.398,90 (vinte oito mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos),sendo R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 8.928,90 (oito mil novecentos e vinte oito reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6539, 6688 e 6693 .

EXIGIBILIDADE: 10/01, 09/02 e 12/02/2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de produto para lavagem das mãos e higienização dos manipuladores de alimentos, a fim de garantir a segurança sanitária das refeições servidas aos educandos matriculados em toda a Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, e utilizado nas atividades de cuidados médicos e de enfermagem, nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria da Saúde.

**Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP**

CNPJ: 00.498.571/0001-06.  
 CONTRATO/PEDIDO: 816/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 16397/2018.

OBJETO: Fornecimento de carne.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	2740	kg	Coxão mole em bife	R\$ 19,24

VALOR: R\$ 52.717,60 (cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 2546 e 2549.

EXIGIBILIDADE: 19/01 e 26/01/2019.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social; a falta deste item poderá causar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados por esta Administração Municipal.

**Pizani & Pizani Cursos e Treinamentos Ltda - ME**

CNPJ: 19.611.064/0001-57  
 CONTRATO/PEDIDO: 010/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 306/2019.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	91	par	Botina de segurança	R\$ 34,50

VALOR: R\$ 3.139,50 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 1247.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos visam atender normas de segurança, higiene e saúde, visando à segurança dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente

**RGT Indústria Gráfica e Embalagens EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.063.262/0001-11  
 CONTRATO/PEDIDO: 60501/2018 – Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 15806/2018.

OBJETO: Serviços de impressão de 400.000 carnes de IPTU.

VALOR: R\$ 149.716,06 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 345

EXIGIBILIDADE: 20/02/2019.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial visando o incremento da arrecadação.

**Rocha & Cangussu Terraplenagens e Locação Ltda – ME**

CNPJ: 10.477.775/0001-06  
 CONTRATO/PEDIDO: 29801/2018 – Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 134/2019.

OBJETO: Locação de caminhão modelo Ford Cargo 2423, com 3º eixo (trucado) equipamento com carroceria de madeira e guindaste tipo Munk.

VALOR: R\$ 18.356,70 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

NOTA FISCAL: 566

EXIGIBILIDADE: 08/03/2019.

JUSTIFICATIVA: Os caminhões serão utilizados em transporte e execução dos serviços de implantação e manutenção nos parques, praças e áreas verdes proporcionando um trabalho preciso e rápido nas diversas regiões do Município onde a Secretaria de Meio Ambiente e responsável pelas suas conservaçãoes.

**RÓCHA COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ: 41.714.981/0001-16  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26611/2018- SF06– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15468/2018

OBJETO: Fornecimento de filme para raio x.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
5.000	Filme para raio x 18x24	0,610
16.200	Filme para raio x 24x30	1,060

5.000 Filme para raio x 30x40 1,880  
5.000 Filme para raio x 35x35 1,960  
12.000 Filme para raio x 35x43 2,170  
VALOR: R\$ 65.462,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTA FISCAL: 4521  
EXIGIBILIDADE: 06/01/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material utilizado nas atividades das Unidades de Pronto Atendimento, sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.  
**RV Manutenção de Elevadores Ltda - EPP**  
CNPJ: 16.433.749/0001-62  
CONTRATO/PEDIDO: 14301/2017 – Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 707/2019.  
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e mensal de 02 (dois) elevadores, incluindo peças, inspeções, limpezas, ajustes e lubrificações e vistoria anualmente ao custo de R\$ 1.458,33 cada um.  
VALOR: R\$ 2.916,66 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 7950.  
EXIGIBILIDADE: 11/03/2019.  
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da Secretaria de Justiça que são essenciais no transporte e garantia da acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita.  
**Sclan Malhas Ltda - EPP**  
CNPJ: 32.468.738/0001-74  
CONTRATO/PEDIDO: 007/2019 – Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 180/2019.  
OBJETO: Fornecimento de uniformes.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	400	unid	Camisa trad mma branca	R\$ 9,61

VALOR: R\$ 3.844,00 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais).  
NOTA FISCAL: 2502.  
EXIGIBILIDADE: 15/03/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados visam atender normas de segurança, higiene e saúde, e condições de trabalho dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente que prestam serviços em praças, parques, áreas verdes, regionais, centros de educação ambiental, zoológico municipal e também para o DPAN.  
**Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**  
CNPJ: 33.683.111/0002-80  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25060/2017 – Secretaria da Fazenda.  
EMPENHO: 1552/2019.  
OBJETO: Serviços de processamento de dados de consulta à base de dados dos sistemas cadastro de pessoas físicas, cadastro nacional de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.  
VALOR: R\$ 640,46 (seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 95224.  
EXIGIBILIDADE: 20/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Fazenda para a prestação de serviços técnicos especializados para modernização do cadastro do município de Guarulhos, contribuindo para promover com maior eficiência a cobrança de débitos extrajudiciais e judiciais.  
**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**  
CNPJ: 69.034.668/0001-56  
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015 – Secretaria de Gestão.  
EMPENHO: 685/2019, 686/2019, 687/2019, 689/2019, 690/2019, 698/201 699/2019, 701/2019, 702/2019, 709/2019 e 1986/2019.  
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.  
VALOR: R\$ 21.177.554,39 (vinte um milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 6.767.090,58 (seis milhões setecentos e sessenta e sete mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos próprios; R\$ 6.932.992,33 (seis milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$7.477.471,48 (sete milhões quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 143393, 143396, 143397, 167324, 167331, 169612, 174492, 192214, 192216, 927085, 927081, 927086, 948937 e 948937 e 986295.  
EXIGIBILIDADE: 31/07/2018.  
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/1993, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/2015, que regulamenta a sua concessão.  
**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 01.107.391/0001-00  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 6211/2018- SF06– Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 15171/2018  
OBJETO: Fornecimento de dieta Nutricionalmente Completa.

Quantidade	Item	Valor Unitário	R\$
1.500	Nutri energy	16,35	

VALOR:R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 67304  
EXIGIBILIDADE: 29/12/2018  
JUSTIFICATIVA:Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**Thayana de Azevedo Roverso**  
CNPJ: 25.350.250/0001-82  
CONTRATO/PEDIDO: 139/2018 – Secretaria de Cultura.  
EMPENHO: 11449/2018 e 14642/2018.  
OBJETO: Referente à contratação de solista para participação nas atividades do projeto Orquestra Jovem Municipal, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2018.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 16/01 e 17/01/2019.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação de solista no Projeto Orquestra Jovem Municipal.  
**Trail Infraestrutura Ltda**  
CNPJ: 05.497.348/0001-50  
CONTRATO/PEDIDO: 34701/2018 – Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 2546/2019.  
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
VALOR: R\$ 5.561.236,25 (cinco milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos).  
NOTA FISCAL: 21063.  
EXIGIBILIDADE: 12/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos regularmente, conforme exigências e fiscalização da CETESB.  
**Verocheque Refeições LTDA.**  
CNPJ: 06.344.497/0001-41  
CONTRATO/PEDIDO: 16201/2017 – Secretaria do Trabalho.  
EMPENHO: 114/2019 e 116/2019.  
OBJETO: Fornecimento de Vale-Refeição em cartões magnéticos para os participantes do Programa Jovem no Mercado de Trabalho.  
VALOR: R\$ 2.280,82 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).  
NOTA FISCAL: 3423425 e 3423426  
EXIGIBILIDADE: 10/03/2019  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale-refeição destina-se como benefício dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.  
**VISION NET LTDA**  
CNPJ: 13.134.811/0001-27  
CONTRATO: 024301/2014-DCC – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 3914/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria da Saúde que atendem o transporte ambulatório de pacientes.  
VALOR: R\$ 1.027,12 (um mil e vinte sete reais e doze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 3810  
EXIGIBILIDADE: 20/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto de veículos. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos deixando os

veículos da frota da Secretaria da Saúde que atendem o transporte ambulatório a mercê de roubos/perigos futuros.  
**V.S. MARQUES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS LTDA ME**  
CNPJ: 16.579.723/0001-27  
CONTRATO: 30701/2018- DLC – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 7519/2018  
OBJETO: Execução de obras de adequação e amplificação da base do Samu do Parque Alvorada  
VALOR: R\$ 63.391,82 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 214  
EXIGIBILIDADE: 22/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de obras de adequação e amplificação da base do Samu do Parque Alvorada. E sua interrupção causaria enormes transtornos para a população usuária.  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: 35.820.448/0069-24  
CONTRATO: 34101/2018- DLC -- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 9692/2018.  
OBJETO: Locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio líquido (45 litros).  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
NOTAS FISCAIS: 419249.  
EXIGIBILIDADE: 22/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. PARAVENTI BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 04.326.933/0001-24  
CONTRATO: 10205/2013-CL – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1801/2019  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Vila Lobos nº 398-Jd. Paraventi-Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.060,07 (três mil e sessenta reais e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 13/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraventi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS- SECRETARIA DA SAÚDE CARMÉLIA DO CÉU TOME RIBEIRO**  
CPF: 664.492.278-34  
CONTRATO: 2305/2018 CL – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1899/2019  
PROCESSO: 37280/2018  
OBJETO: Locação do imóvel sito à travessa Orsi, 47, Vila Zanardi , Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 13.693,33 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 22/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Banco de Leite Humano– Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Credor: Cathabru Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
CNPJ: 12.941.543/0001-92  
CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1966/2019.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427-Centro.  
VALOR: R\$ 39.048,80 (trinta e nove mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 01/02 e 09/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO.**  
**Credor: Fabio Massao Kawano**  
CPF: 255.942.608-03  
CONTRATO/PEDIDO: 3905/2011 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2034/2019.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 – Jd. Centenário – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 31/01 e 15/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do CRAS Centenário.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**Credor: Hananka Participações e Empreendimentos Ltda.**  
CNPJ: 04.840.079/0001-10  
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2021/2019.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.  
VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 16/02/2019.  
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/ BONSUCESSO – SECRETARIA DA SAÚDE HUMBERTO ANTONIO ALVES**  
CPF: 005.872.848-11  
CONTRATO: 002205/2018-CL – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2057/2019  
PROCESSO: 39876/2017  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João – Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 16/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**  
CNPJ: 17.786.853/0001-01  
CONTRATO: 000405/2014-CL – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2061/2019  
PROCESSO: 61804/2013  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopóuva –Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 40.038,77 (quarenta mil e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 01/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS**  
CNPJ: 49.067.614/0001-80  
CONTRATO: 002405/2018-CL – Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1892/2019  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 86.133,33 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 04/02/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.**  
**Credor: Maria José Rocas dos Santos Dutra.**

CPF: 638.882.708-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1523/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.  
 VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 29/01 e 13/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTO MASCULINO:**  
**Credor: Oliveira & Ribeiro Empreendimentos LTDA.**  
 CNPJ: 03.799.492/0001-15  
 CONTRATO/PEDIDO: 1705/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2022/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel na Rua Harry Simonsen, 283 – Centro – Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 25.460,00 (vinte cinco mil quatrocentos e sessenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 31/01 e 27/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa de Acolhimento Institucional Para Adulto Masculino (Albergue Municipal).

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE:**  
**Credor: Viana Administradora de Bens Ltda**  
 CNPJ: 54.794.003/0001-73  
 CONTRATO/PEDIDO: 3405/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2126/2019.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Monteiro Lobato, 510 - Macedo.  
 VALOR: R\$ 19.282,25 (dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Restaurante Popular de Solidariedade da Secretaria de Assistência Social.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ALEXANDRE HAJIME SHIROMA**  
 CPF: 659.655.078-87  
 CONTRATO: 001405/2018-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1898/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453-Itapegica-Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 21/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA**  
 CPF: 393.526.258-20  
 CONTRATO: 001505/2018-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1895/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453-Itapegica-Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 21/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II– SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ALEXANDRE PALOMINO**  
 CPF: 052.621.238-13  
 CONTRATO: 07705/2014-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1901/2019  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: 2.324,76 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 01/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**ALFREDO GIOVANNINI**  
 CPF: 406.403.618-20  
 CONTRATO: 07805/2014-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1903/2019  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: 2.324,76 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 01/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**VANESSA TRINCA CAETANO**  
 CPF: 385.222.588-48  
 CONTRATO: 07905/2014-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1905/2019  
 OBJETO: 33,34% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: 2.325,48 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 01/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:**  
**Credor: Alexsandro Torres de Andrade**  
 CPF: 276.063.528-79  
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1727/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.  
 VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).  
 EXIGIBILIDADE: 30/01 e 16/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.

**Credor: Mônica Menezes de Andrade**  
 CPF: 314.206.178-93  
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1731/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.  
 VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).  
 EXIGIBILIDADE: 30/01 e 16/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA LÍDIA – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ANGELICA RODRIGUES FORMIGA**  
 CPF: 185.899.848 - 42  
 CONTRATO: 10705/2014 – CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1904/2019  
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

**VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS**  
 CPF: 297.086.298-04  
 CONTRATO: 10905/2014-CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1900/2019  
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

**VANDEICOL SALVIANO SABINO**

CPF: 089.460.818-56  
 CONTRATO: 10805/2014-CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1910/2019  
 OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 22/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ANTONIO WILSON SOARES**  
 CPF: 439.660.716-49  
 CONTRATO: 00205/2017-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1871/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 02/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

**RITA MARIA DE MELO**  
 CPF: 447.380.726-68  
 CONTRATO: 00305/2017-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1872/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 02/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO JOÃO- SECRETARIA DA SAÚDE**  
**CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
 CPF: 068.786.178-04  
 CONTRATO: 5305/2012 – CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1911/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 2.713,33 (dois mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 15/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.

**JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO**  
 CPF: 966.836.278-00  
 CONTRATO: 5205/2012 – CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1908/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 2.713,33 (dois mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 31/01/2019 e 15/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, II PLENÁRIO DO JÚRI, CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E 10ª VARA CÍVEL:**  
**Credor: Francislene Assis de Almeida**  
 CPF: 213.138.408-40  
 CONTRATO/PEDIDO: 2705/2014 e 01/2018 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1482/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232 - Centro.  
 VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 31/01 e 28/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.

**Credor: Karina Tome Ribeiro**  
 CPF: 280.788.358-33  
 CONTRATO/PEDIDO: 2805/2014 e 01/2018 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1484/2019.  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232, Centro.  
 VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 31/01 e 28/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- JD. NOVA CIDADE– SECRETARIA DA SAÚDE**  
**MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA**  
 CPF: 074.982.598 - 77  
 CONTRATO: 0080405/2014-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1838/2019  
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Angelo Roberto Orsomasro, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE 15/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

**MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA**  
 CPF: 004.716.878 -12  
 CONTRATO: 008305/2014-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1820/2019  
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à rua Ângelo Roberto Orsomasro, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE 15/02/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna públicos os seguintes atos administrativos:  
 Informamos às Unidades da Administração que realizaremos abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens abaixo relacionados. Havendo interesse na participação, a Unidade **deverá** efetuar **manifestação junto ao SIRECCON** e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em **até 05 (cinco)** dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, **impreterivelmente**, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

- **Acém em peça, coração bovino, músculo em peça, ossobuco em peça, congelados - PA 9940/19**
- **Luvas antialérgicas e luva plástica para toque – PA: 69517/18 –** Estarão abertos para manifestação os itens 01 ao 04, sendo os demais de uso exclusivo da Secretaria da Saúde.
- **Alambrado, tela ondulada e arame – PA: 4916/19**
- **Arruelas e brocas – PA: 4917/19**
- **Buchas, parafusos e outros – PA: 4984/19**
- **Tube de PVC rígido – PA: 5405/19**
- **Tampão de ferro PV – PA: 5129/19**
- **Ferros diversos – PA: 5396/19**

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:**  
 Fica cancelada a publicação do dia 15/02/19, referente ao agendamento da Licitação do PE 052/19 PA 29488/18 **LICITAÇÕES AGENDADAS** (Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas):  
**PE 054/19** PA60320/18 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de

preços para fornecimento de metotrexato de sódio, risperidona, cloroquina e outros, em atendimento a ordem judicial. Abertura das Propostas: 13/03/19 8h30 Disputa de Preços: 13/03/19 9h00.

**PE 055/19** PA59052/18 Menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de medicamento de uso restrito: Dexametasona, fosfato dissódico. Abertura das Propostas: 13/03/19 13h30 Disputa de Preços: 13/03/19 14h00.

**PE 056/19** PA55708/18 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de alimento em pó, cereal, leite em pó e outros, para atendimento de mandato judicial. Abertura das Propostas: 13/03/19 13h30 Disputa de Preços: 13/03/19 14h00.

**PE 057/19** PA52083/18 Menor preço global do item, visando o registro de preços para fornecimento de bicarbonato de sódio, dipirona, gentamicina e outros. Abertura das Propostas: 15/03/19 8h30 Disputa de Preços: 15/03/19 9h00.

**PE 058/19** PA58457/18 Menor preço global do item, visando o registro de preços para fornecimento de levonorgestrel e levonorgestrel + etinilestradiol. Abertura das Propostas: 15/03/19 13h30 Disputa de Preços: 15/03/19 14h00.

**PE 059/19** PA58454/18 Menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de Insulina Humana NPH e Noretestisterona, Enantato + Estradiol, Valerato. Abertura das Propostas: 14/03/19 13h30 Disputa de Preços: 14/03/19 14h00.

**PE 060/19** PA56934/18 Menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o registro de preços para fornecimento de cetoconazol, sulfato ferroso, loratadina e carbonato de cálcio. Abertura das Propostas: 14/03/19 8h30 Disputa de Preços: 14/03/19 9h00.

**PE 061/19** PA7638/18 Menor preço global, visando prestação de serviços gráficos. Abertura das Propostas: 13/03/19 8h30 Disputa de Preços: 13/03/19 9h00.

#### LICITAÇÃO ADIADA "SINE DIE":

**PE 37/19-DLC** PA 58133/18 Fornecimento de batata desidratada em flocos, chocolate em pó solúvel e outros.

#### LICITAÇÃO SUSPensa:

**PE 38/19-DLC** PA 56218/18 Fornecimento de biscoitos e cereais. Fica suspensa a abertura, em face da determinação do TCE/SP - Processo TC 00005958.989.19-6.

#### HOMOLOGAÇÃO:

**PE 41/19-DLC** PA 11759/18 Locação de veículos em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor. Adjudicatária: Mendes e Freitas Logística Engenharia e Construções Ltda-EPP.

**PE 223/18-DLC** PA 52409/17 RP para fornecimento de kit removível. Adjudicatária: Prolux Iluminação Eireli.

**PE 338/18-DLC** PA 38906/18 RP para fornecimento de escitalopram oxalato, sirolimo, pregabalina e outros para atender mandato judicial - Itens 01, 02, 03 e 05 revogados em atendimento ao subitem 5.2 do edital; Item 04 Josiane Cristina Fusco Carraro-EPP.

**PE 342/18-DLC** PA 37548/18 RP para fornecimento de medicamentos: solução de ringer com lactato, vitaminas do complexo B, aminofilina 24mg/ml e outros - Itens 01, 03, 04 e 05 fracassados; Item 02 Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-ME.

**PE 343/18-DLC** PA 11298/18 Prestação de serviços de locação de conjunto de uniformes com lavagem. Adjudicatária: Lavandeira Paulista Ltda-EPP.

**PE 359/18-DLC** PA 42494/18 RP para fornecimento de medicamentos: maleato de timolol, nistatina, enoxaparina sódica e outros para atendimento de mandato judicial - Item 01 Dupatrí Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda; Itens 02, 06 e 09 Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli- EPP; Itens 10 e 16 fracassados; Itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do edital.

**PE 363/18-DLC** PA 109/18 RP para fornecimento de rações, cereais e suplemento vitamínico para animais, entre outros - Lotes 01 ao 04 e 06 Licitavet Comercial Ltda-EPP; Lote 05 fracassado;

**PE 367/18-DLC** PA 42530/18 RP para fornecimento de nifedipino 20mg e outros para atender mandato judicial - Itens 01, 02 e 03 Revogados em atendimento ao subitem 5.2 do Edital; Item 04 Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda-EPP.

**PE 005/19-DLC** PA 48398/18 RP para fornecimento de sitagliptina fosfato, dapaglifozina, glicosamina e outros para atendimento de mandato judicial - Lotes 01 e 02 CM Hospitalar Ltda; Lotes 03 e 05 revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do edital; Lote 04 fracassado.

**PE 008/19-DLC** PA48400/18 RP para fornecimento de medicamentos: clortalidona, hipromelose, quetiapina, e outros para atender a ordens judiciais - Itens 01,02,03 e 05 revogados em atendimento ao item 5.2 do edital; Item 04 Distribuidora de Medicamentos Pró - Saúde Ltda-EPP.

**PE 19/19-DLC** PA 13444/18 RP para fornecimento de pão francês com margarina - Item 01 Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda-EPP; Item 02 ml Gestão e Serviços Ltda-EPP.

**PE 27/19-DLC** PA 54074/17 RP fornec. de disjuntores diversos - Lote 01 Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME; Lote 02 Aiê Eireli - ME.

**PE 327/18-DLC** PA 37552/18 RP para fornecimento de leite de vaca em pó desnatado instantâneo e alimento nutricional completo - Item 01 LGM Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Eireli - EPP; Item 02 DNA Comercial de Alimentos Eireli - EPP; Item 03 Loggen Produtos para Saúde Eireli - ME.

**PE 350/18 -DLC** PA 42538/18 RP para fornecimento de módulo de fibra solúvel, espessante de alimentos e água, suplemento alimentar e outros - Itens 01 e 03 Comercial 3 Albe Ltda; Itens 02,06 e 11 fracassados; Item 04 Support Produtos Nutricionais Ltda; Itens 05, 07 e 10 Loggen Produtos para Saúde Eireli - ME; Itens 08 e 09 Medical Farma Distr. de Prod. e Serv. p/ Saúde Eireli EPP;

**PE 354/18-DLC** PA 40063/18 RP para fornecimento de medicamentos: rosuvastatina 20 mg, glucagon 1mg, teriflunomida 14mg e outros para atendimentos de ordem judicial - Itens 01e 03 Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda; Itens 02 e 04 desertos; Itens 05, 07 e 08 Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME; Item 06 Infinity Medicamentos Eireli - EPP; Item 09 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

**PE 358/18-DLC** PA59129/17 RP para fornecimento de alfalgalsidase, amantadina, mesalazina e outros, para atendimento a mandato judicial -Lotes 01e 02 Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda; Lotes 03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,18 e 19 revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do edital; Lotes 07,15,16 e 20 fracassados; Lote 17 Comercial de Medicamentos Yumifarma Ltda - EPP.

**PE 360/18-DLC** PA 47296/18 RP para fornecimento de aripirazol, bupropiona, quetiapina e outros, para atendimento de ordens judiciais - Lotes 01, 02 e 04 Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME; Lotes 03, 05, 06, 09 e 10 revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do edital; Lotes 07e 08 Distribuidora de Medicamentos Pró-Saúde Ltda - EPP.

#### REVOGAÇÃO:

**PE 25/19-DLC** PA 55056/18 RP para fornecimento de bala líquida com glicose instantânea, achocolatado em pó, água de coco e pó para gelatina diet para atender ordem judicial. Revogado em atendimento ao subitem 5.2 do edital.

**PE 353/18-DLC** PA 40065/18 RP para fornecimento de talco Granado bebê, travesseiro anatômico caixa de ovo, absorvente Maxi Geriatric e algodão em disco, para atendimento de ordem judicial. Revogado em atendimento ao subitem 5.2 do edital.

**PE 27/18-DLC** PA 36117/17 RP p/ fornecimento de cones de PVC e flexíveis para sinalização viária. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

#### EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001701/2019** CP 07/2018 PA 21584/2017 Contratante:Sec. de Obras Contratada: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico e recomposição de guias, sarjetas e passeio em concreto na Av. Carmela Dutra (pistas de chegada e saída da Rodovia Presidente Dutra) no trecho entre a R. Macambau e a Rodovia Presidente Dutra no bairro Presidente Dutra, Município de Guarulhos-SP. Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. Execução: será de 04 (quatro) meses, contados da data do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Início dos Serviços Valor: R\$775.102,55 Assinatura: 18/02/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 001601/2019** PE268/2018 PA 39542/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FCIA VETER PET LTDA-ME Objeto: Fornecimento de produtos de uso veterinário:anestésicos, tranquilizantes, analgésicos e outros. Vigência: 12 meses Valor: R\$62.933,94 Assinatura: 14/02/2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001801/2019** Dispensa - Inciso VIII, Art. 24 PA 55870/2018 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU Objeto: Execução de reforma da EPG Mauro Roldão Neto Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. Execução: 04 meses Valor: R\$1.336.609,39 Assinatura: 18/02/2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001201/2019** PE 344/2018 PA 62395/2018 Contratante: Sec. do Trabalho Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Objeto: Serviços de gerenciamento de vale refeição em cartão magnético do Programa O Jovem no Mercado de Trabalho e de vale alimentação em cartão magnético do Programa Bolsa Trabalho Vigência: 12 meses Valor:R\$412.684,79 Assinatura: 05/02/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 001901/2019** PE 166/2017 PA 30938/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: Fornecimento de sertralina 50mg Vigência: 12 meses Valor: R\$174.375,00 Assinatura: 19/02/2019.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002001/2019** Inexigibilidade - Inciso II, Art. 25 PA 22142/2018 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO Objeto: Cursos de capacitação "In Company" aos servidores do Departamento do Tesouro. Vigência: 04 meses Valor: R\$ 124.420,00 Assinatura: 20/02/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 002101/2019** PE 268/2018-DLC PA 39542/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP Objeto: Fornecimento de produtos de uso veterinário: associação anestésica exclusiva para eutanásia Vigência: 12 meses Valor: R\$2.430,00 Assinatura:20/02/2019.

**TERMO DE ADITAMENTO 01-031101/2018-DLC** PA 8268/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de bisturi descartável. Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$375,75, com a

atualização do valor contratual, em face da inclusão de 225 unidades ao item 04 do lote 06 do contrato em referência, em razão do aumento da demanda inicialmente contratada, bem como alteração da cláusula 2. Descrição e Condições. Valor: R\$80.786,25 Assinatura: 14/02/2019.

**TERMO DE ADITAMENTO 03-011901/2016-DLC** PA 39644/2015 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: SISVETOR INFORMÁTICA LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e financeira. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a fim de garantir a prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal do Sistema, descrito no item 5 da cláusula 2. Descrição e Condições, com a devida declaração atestando que os demais itens já foram atendidos no decorrer da vigência contratual, Valor: R\$1.930.800,00 Assinatura: 13/02/2019.

**TERMO DE ADITAMENTO 01-031901/2018-DLC** PA 8268/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Fornecimento de bisturi descartável. Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 220,50, com a atualização do valor contratual, face a inclusão de 75 unidades ao item 04 do lote 15 do contrato em referência, em razão do aumento da demanda inicialmente contratada, bem como a alteração da cláusula 2. Descrição e Condições Valor: R\$49.770,00 Assinatura: 19/02/2019.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO n° 01-021801/2018-DLC** PA 8268/2017 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: P.H.O-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP Objeto: Fornecimento de equipo para dieta ou nutrição enteral com ponta escalonada, eletrodo universal e frasco dieta enteral. Finalidade: 1) Retificar e ratificar o valor total do LOTE 12 constante no Contrato n° 021801/2018-DLC, por erro formal de digitação, bem como, a correção do valor estimado do contrato em referência, constante na cláusula 5. Valor e Recursos Orçamentários, item 1.Valor; 2) Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 48.200,00, com a atualização do valor contratual, face a inclusão de 22.500 unidades ao item 01 do lote 02, 15.000 unidades ao item 01 do lote 07, 7.500 unidades ao item 01 do lote 11, 12.500 unidades ao item 01 do lote 12 e 5.000 unidades ao item 01 do lote 16 do contrato em referência, em razão do aumento da demanda inicialmente contratada, com a alteração da cláusula 2. Descrição e Condições Assinatura:18/02/2019.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 363/2018-DLC** Dispensa de Licitação - Inciso I, Art. 24 da LF 8666/93 PA 47846/2018 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: IGOR ALVES DA SILVA Objeto: Aquisição de materiais elétricos Prazo de Entrega: 5 dias. Valor: R\$12.075,31 Assinatura: 11/12/2018.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 013/2019-DLC** Pregão Eletrônico n°311/2018-DLC PA 59101/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ANTONIO CÍCERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA EPP Objeto: Aquisição de 3.000 peças - Porta crachá Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias Valor: R\$ 1.350,00 Assinatura: 18/02/2019.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 014/2019-DLC** Pregão Eletrônico n°311/2018-DLC PA 59101/2017 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP Objeto: Aquisição de 3.000 peças - Cartão branco Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias Valor: R\$ 1.380,00 Assinatura: 18/02/2019.

#### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**PA 55870/2018** Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU Objeto: Execução de reforma da EPG Mauro Roldão Neto Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal n° 8666/93 Vigência: iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto Execução: 04 meses Valor: R\$1.336.609,39 Data da Autorização e Ratificação: 06/02/19.

**PA 22142/2018** Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO Objeto: Cursos de capacitação "In Company" aos servidores do Departamento do Tesouro Fundamento: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal n° 8666/93 Vigência: 04 meses Valor: R\$124.420,00 Data da Autorização e Ratificação: 20/02/2019.

**EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura):**

**ARP 6411/2019 PA 68452/17 PE 249/18 CONTRATANTE: SEC. DA SAÚDE OBJETO: (75%) - FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CATETER DESCARTÁVEL. FORNECEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASS: 31/01/19.**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
6 / 1	75% - CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL - INTRA CATH - CALIBRE 16 G (CÓDIGO DE USO INTERNO 693)	UNIDADE	BIOCAT/BIOMEDICAL / RMS: 10196320063 / MODELO: BCT1630TTRW / PROCED. NACIONAL	49,98
6 / 2	75% - CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL CALIBRE 19 G (CÓDIGO DE USO INTERNO 694)	UNIDADE	BIOCAT/BIOMEDICAL / RMS: 10196320063 / MODELO: BCT1920TTRW / PROCED. NACIONAL	49,98
6 / 3	75% CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL CALIBRE 22 G (CÓDIGO DE USO INTERNO 695)	UNIDADE	BIOCAT/BIOMEDICAL / RMS: 10196320063 / MODELO: BCT2220TTRW / PROCED. NACIONAL	49,98

**ARP 8711/2019 PA 34119/18 PE 357/18 CONTRATANTE: SEC. DE OBRAS OBJETO: FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E PORCAS FORNECEDOR: DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA - EPP ASS: 15/02/19.**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	PARAFUSO SEXTAVADO M6, PASSO DA ROSCA COM 1MM E COMPRIMENTO DE 20MM, EM AÇO ZINCADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	PEÇA	BELENUS	0,1000
1 / 2	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM (VER ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA). GARANTIA MÍNIMA DE 10(DEZ) ANOS.	PEÇA	DELP / DELPAR	4,18
1 / 3	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 70MM (VER ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA). GARANTIA MÍNIMA DE 10(DEZ) ANOS.	PEÇA	DELP / DELPAR	4,04
1 / 4	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA COM FENDA SIMPLES, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO BRANCO 4,2 X 38MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,1300
1 / 5	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA COM FENDA SIMPLES, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO BRANCO 4,8 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,14
1 / 6	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8", ZINCADO BRANCO, FENDA RETA. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,1400
1 / 7	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 3/8" X 3/4", ZINCADO BRANCO, FENDA RETA. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,3400
1 / 8	PARAFUSO CHIP-BOARD CABEÇA PANELA, COM FENDA COMBINADA, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO NAS MEDIDAS 4,0 X 45MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,0800
1 / 9	PARAFUSO CHIP-BOARD CABEÇA PANELA, COM FENDA COMBINADA, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO NAS MEDIDAS 6,0 X 80MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,3400
1 / 10	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M10 X 40MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	DELP / DELPAR	10,31
1 / 11	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M10 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	DELP / DELPAR	7,92
1 / 12	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M14 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	DELP / DELPAR	24,37

1 / 13	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M18 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	DELP / DELPAR	42,89
1 / 14	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M5 X 20MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	0,9800
1 / 15	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M5 X 40MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	1,41
1 / 16	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M6 X 20MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	2,30
1 / 17	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M6 X 30MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	2,46
1 / 18	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M6 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	2,89
1 / 19	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M8 X 40MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	3,96
1 / 20	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA LISA (TODOS EM LATÃO) E ARRUELA DE PRESSÃO (EM AÇO INOX), ROSCA M8 X 50MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3(TRÊS) MESES.	PEÇA	BELENUS	4,40
1 / 21	PORCA M16 EM AÇO ZINCADO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL EQUIVALENTE A DOS ITENS 2 E 3 (VER ANEXOS I E II DO TERMO DE REFERÊNCIA). GARANTIA MÍNIMA DE 10(DEZ) ANOS.	PEÇA	DELP / DELPAR	0,4800

**ARP 2111/19 PA 29489/18 PE 265/18 CONTRATANTE:** SEC. DA SAÚDE **OBJETO:** (25% - LOTE 4) - FORNECIMENTO DE AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL E POTE PLÁSTICO UNIVERSAL. **FORNECEDOR:** NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME **ASS:** 14/01/19

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
4 / 1	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 159)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0633
8 / 1	POTE PLÁSTICO UNIVERSAL - TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSQUEADAS, BOA VEDAÇÃO, MEDINDO 5 CM DE ALTURA X 5 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X 3,5 CM DE DIÂMETRO INFERIOR. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 5%. UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (CÓDIGO DE USO INTERNO 2685)	PEÇA	J.PROLAB / J. PROLAB / PROCED. NACIONAL / RMS: 80097910001	0,2668
4 / 2	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 160)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0667
4 / 3	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 161)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0722
4 / 4	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 162)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0607
4 / 5	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 163)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0618
4 / 6	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 30 X 8,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 164)	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0599
4 / 7	25% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA	UNIDADE	SOLIDOR / ANHUI / PROCED. IMPORTADO / RMS: 10369460190	0,0858

	AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 165)		TADO / RMS: 10369460190	
--	--	--	-------------------------	--

**ARP 2411/19 PA 29489/18 PE 265/18 CONTRATANTE:** SEC. DA SAÚDE **OBJETO:** (25%) - FORNECIMENTO DE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. **FORNECEDOR:** OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **ASS:** 15/01/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
5 / 1	25% - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - MEDIDAS APROXIMADAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E RECOBERTO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1344).	PEÇA	ADPELE / RA: 80003309005	6,11
5 / 2	25% - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M - MEDIDAS APROXIMADAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COR BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E RECOBERTO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4722).	PEÇA	MISSNER / RA: 80003300006	3,32

**ARP 4011/2019 PA 29489/18 PE 265/18 CONTRATANTE:** SEC. DA SAÚDE **OBJETO:** (75%) - FORNECIMENTO DE AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL. **FORNECEDOR:** DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP **ASS:** 18/01/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 159)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0650
1 / 2	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 160)	UNIDADE	LABOR IMPORT / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: SHANDON WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER / RA: 10369460064	0,0686
1 / 3	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 161)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0742
1 / 4	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 162)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0624
1 / 5	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 163)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0635
1 / 6	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 30 X 8,0 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 164)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0616
1 / 7	75% - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM, ESTÉRIL. (CÓDIGO DE USO INTERNO 165)	UNIDADE	DESCARPACK / PRODUTO IMPORTADO / FAB.: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES - CHINA / RA: 10330669063	0,0882

**ARP 5111/19 PA 29489/18 PE 265/18 CONTRATANTE:** SEC. DA SAÚDE **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E GEL CONDUTOR PARA BISTURI ELÉTRICO E DESFIBRILADOR. **FORNECEDOR:** P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP **ASS:** 24/01/19

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
6 / 1	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA ALMOTOLIA 100ML - PARA SER UTILIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA, FISIOTERAPIA, ECÓGRAFOS, DOPPLERS, FITNESS E OUTROS. SOLÚVEL EM ÁGUA, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA E	UNIDADE	ULTRA GEL / MULTIGEL / RMS: 80316110001 / PROCED. NACIONAL	1,20

	CLORETO DE SÓDIO. DEVE SER CONSISTENTE DE FORMA QUE O PRODUTO NÃO ESCORRA, SER DE FÁCIL REMOÇÃO E SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. QUE NÃO ATAQUE O TRANSDUTOR. DEVE TER BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. EMBALAGEM - ALMOTOLIA DE 100 ML. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1762)			
7/1	GEL CONDUTOR PARA BISTURI ELÉTRICO E DESFIBRILADOR 100ML - ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADORES, BISTURI ELÉTRICO, PARA PROPORCIONAR CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO. ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO E EXCELENTE CONDUTIBILIDADE. DEVE SER CONSISTENTE DE FORMA QUE O PRODUTO NÃO ESCORRA, SER DE FÁCIL REMOÇÃO E SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. QUE NÃO ATAQUE O TRANSDUTOR. EMBALAGEM CONTENDO 100ML. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5068)	UNIDADE	ULTRA GEL ELETRO / FAB. MULTIGEL / RMS: 80316110002 / PROCED. NACIONAL	1,26

ARP 6011/19 PA 29489/18 PE 265/18 CONTRATANTE: SEC. DA SAÚDE OBJETO: (75% - LOTE 2) - FORNECIMENTO DE ESPARADRAPO E ATADURA. FORNECEDOR: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA SA ASS: 30/01/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
2/1	75% - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - MEDIDAS APROXIMADAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E RECOBERTO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1344).	PEÇA	ADPELE / PROCED. NACIONAL / FAB.: MISSNER / REGISTRO: 80003309005 / EMBALAGEM: ROLO	5,73
3/1	ATADURA DE RAYON - CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUÍDOS, SEM DEFEITOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM FIOS SOLTOS; ESTÉRIL, SEM PERDA DA SUA ELASTICIDADE; MEDINDO 7,5CM X 5M; EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. (CÓDIGO DE USO INTERNO 333)	UNIDADE	USA MEDICAL / PROCED. NACIONAL USA MEDICAL / EMBALAGEM: INDIVIDUAL / REGISTRO: 81447810019	4,01
2/2	75% - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M - MEDIDAS APROXIMADAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COR BRANCA, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E RECOBERTO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4722).	PEÇA	MISSNER / PROCED. NACIONAL / FAB.: MISSNER / REGISTRO: 80003300007 / EMBALAGEM: ROLO	3,12

ARP 7811/2019 PA 52039/18 PP 371/18 CONTRATANTE: SEC. DE OBRAS OBJETO: FORNECIMENTO DE BOX E CONDULETE PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FORNECEDOR: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP ASS: 11/02/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1/1	BOX/UNIDUT. MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO INJETADO 1"	PEÇA	SIEG	1,61
2/1	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" EM ALUMÍNIO INJETADO - 1" COM ESPELHO CEGO	PEÇA	SIEG	8,76
1/2	BOX/UNIDUT MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO INJETADO ¾"	PEÇA	SIEG	1,09
2/2	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" EM ALUMÍNIO INJETADO - ½"	PEÇA	SIEG	4,82
1/3	BOX CURVO COM JANELA DE ENCAIXE DOS 2 LADOS DE 1"	PEÇA	SIEG	7,72
2/3	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" EM ALUMÍNIO INJETADO - ¾"	PEÇA	SIEG	3,85
1/4	BOX/UNIDUT RETO EM ALUMÍNIO INJETADO ¾"	PEÇA	SIEG	1,58
2/4	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "L" EM ALUMÍNIO INJETADO - 1"	PEÇA	SIEG	4,86
2/5	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "L" EM ALUMÍNIO INJETADO - 1/2"	PEÇA	SIEG	4,64
2/6	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "L" EM ALUMÍNIO INJETADO - ¾"	PEÇA	SIEG	3,55

ARP 8511/2019 PA 29286/18 PP 294/18 CONTRATANTE: SEC DE EDUCAÇÃO OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO. FORNECEDOR: MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME ASS: 14/02/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1/1	MESA PLÁSTICA QUADRADA, ALTURA PADRÃO, NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,70 X 0,70.	PEÇA	GOYANIA/ MODELO: MESA BRANCA 70X70 BRANCA	5,83
1/2	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, SEM APOIO DOS BRAÇOS NA COR BRANCA.	PEÇA	GOYANIA/ MODELO: CADEIRA BISTRÔ	1,81

ARP 6611/2019 PA 34553/18 PE 256/18 CONTRATANTE: SEC. DA SAÚDE. OBJETO: FORNECIMENTO DE MANGOTE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E AVENTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MANGAS. FORNECEDOR: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ASS: 01/02/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
3/1	MANGOTE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) - TRANSPARENTE, RESISTENTE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 55 CM, DESTINADO A PROTEÇÃO DOS BRAÇOS E ANTEBRAÇOS, OBEDECER NORMA ATUAL VIGENTE. EMBALADAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. (CÓDIGO INTERNO 2142)	UNIDADE	PROTECTOR. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. RMS: 81004770004.	5,93

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
3/2	AVENTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MANGAS - RESISTENTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, COM MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FECHAMENTO POSTERIOR, CINTO QUE AMARRE NAS COSTAS, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO: DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE. (CÓDIGO DE USO INTERNO 366).	UNIDADE	PROTECTOR. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. RMS: 81004770007	1,65

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-029311/2018-SF06 ARP 029311/2018-SF06 PA 36088/2018 FORNECEDOR: Anbioton Importadora Ltda OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil em pó para lactantes até o 6º mês e fórmula infantil de segmento. FINALIDADE: Alteração do Compromissário Fornecedor, em face da incorporação da empresa Ellipsis Pharma Distribuidora De Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ nº 12.432.995/0001-49, que foi extinta e seus direitos e obrigações incorporados pela empresa Anbioton Importadora Ltda - CNPJ nº 11.260.846/0001-87. Assinatura: 29/01/19.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01-025111/2018-SF06 ARP 025111/2018-SF06 PA 23.409/2018 FORNECEDOR: C A de O Neves ME OBJETO: Fornecimento de banners e faixas FINALIDADE: Retificar/Ratificar a razão social em razão da empresa, por ter apresentado documento habilitatório defasado há época da formalização da ARP, especificamente o requerimento de empresário. Assim, onde se lê: Carlos Alberto De Oliveira Neves-Me, leia-se: C A de O Neves-Me. Assinatura: 15/02/19.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-004011/2018-SF06 ARP 004011/2018-SF06 PA 50515/2017 FORNECEDOR: Anbioton Importadora Ltda OBJETO: Fornecimento de cereal infantil com probióticos sabores multice-reais, aveia e arroz para atender mandado de segurança. FINALIDADE: Alteração do Compromissário Fornecedor, em face da incorporação da empresa Ellipsis Pharma Distribuidora De Medicamentos Ltda-Epp - CNPJ nº 12.432.995/0001-49, que foi extinta e seus direitos e obrigações incorporados pela empresa Anbioton Importadora Ltda - CNPJ nº 11.260.846/0001-87. Assinatura: 11/02/19.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-004911/2018-SF06 ARP 004911/2018-SF06 PA 59122/2017 FORNECEDOR: Anbioton Importadora Ltda OBJETO: Fornecimento de medicamentos: amiodarona, cloridrato 200 mg, forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea FINALIDADE: Alteração do Compromissário Fornecedor, em face da incorporação da empresa W.I. Pharma Distribuidora Ltda-ME - CNPJ nº 20.893.901/0001-67, que foi extinta e seus direitos e obrigações incorporados pela empresa Anbioton Importadora Ltda - CNPJ nº 11.260.846/0001-87. Assinatura: 11/02/19.

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura, conforme segue:

PA 60507/17 - PE 53/18 - CONTRATANTE: SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARP 9711/18 OBJETO: LOTE 03-FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS. FORNECEDOR: BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA EPP ASS: 19/06/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
3/1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,60M X 0,40M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 120 KG	PEÇA	USJ	1.362,39
3/2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	1.317,78
3/3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 100 KG	PEÇA	USJ	1.200,59

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
	KG			

ARP 9811/18 OBJETO: LOTES 08, 09 E 10 - FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.FORNECEDOR: BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA EPP ASS: 19/06/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
8/1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,00M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	355,70
9/1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,70M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 80 KG	PEÇA	USJ	258,48
8/2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,00M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	198,20
9/2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,60M X 0,51M X 0,31M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 60 KG	PEÇA	USJ	217,82
8/3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	179,22
9/3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,40M X 0,46M X 0,31M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 40 KG	PEÇA	USJ	207,79
8/4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 100 KG	PEÇA	USJ	158,18
9/4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,20M X 0,41M X 0,21M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 40 KG	PEÇA	USJ	176,32
8/5	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,85M X 0,60M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 300 KG	PEÇA	USJ	305,77
9/5	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,00M X 0,37M X 0,21M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 30 KG	PEÇA	USJ	150,69
8/6	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,75M X 0,55M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 200 KG	PEÇA	USJ	199,91
9/6	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 0,80M X 0,30M X 0,19M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 20 KG	PEÇA	USJ	111,39
8/7	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	199,06
9/7	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,25M X 0,19M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 10 KG	PEÇA	USJ	102,51
8/8	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,55M X 0,37M - DEVERÁ SUPOSTAR ATÉ 130 KG	PEÇA	USJ	179,39
8/9	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTER-	PEÇA	USJ	158,36

	NAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO				
8 / 10	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,37M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	158,36	
8 / 11	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,80M X 0,50M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	298,93	
8 / 12	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,70M X 0,50M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	203,50	
8 / 13	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	203,50	
8 / 14	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	178,53	
8 / 15	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	178,53	
8 / 16	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	153,57	
8 / 17	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,85M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	199,91	
8 / 18	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,85M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	USJ	188,63	

**ARP 8911/18 OBJETO:** 75% - LOTES 01 E 07 - FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS. **FORNECEDOR:** MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAQUES LTDA ME **ASS:** 13/06/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	URNAS MODELO DESTAVADA (DEZ LADOS) MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,60M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	1.098,06
7 / 1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,00M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	550,00
1 / 2	URNAS MODELO DESTAVADA (DEZ LADOS) MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	905,00
7 / 2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,00M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	368,75
1 / 3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,60M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	919,00
	ATÉ 130 KG			
7 / 3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	324,50
1 / 4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	748,00
7 / 4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	295,00
7 / 5	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,85M X 0,60M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	433,85
7 / 6	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,75M X 0,55M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	305,00
7 / 7	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	270,00
7 / 8	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,55M X 0,37M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	248,00
7 / 9	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	245,00
7 / 10	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,37M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	225,50
7 / 11	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,10M X 0,80M X 0,50M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	464,00
7 / 12	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,70M X 0,50M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	365,00
7 / 13	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	320,16
7 / 14	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 2,05M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	278,40
7 / 15	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	278,40
7 / 16	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	232,00
7 / 17	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS IN-	PEÇA	URNAS	312,50

	TERNAS: 1,85M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO		MEMORIAL	
7 / 18	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS: 1,85M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	URNAS MEMORIAL	250,00

**ARP 9111/18 OBJETO:** LOTES 02, 04 E 05 FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS. **FORNECEDOR:** VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA EPP **ASS:** 14/06/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
2 / 1	URNAS MODELO DESTAVADA (DEZ LADOS) MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,60M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	1.201,20
4 / 1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,60M X 0,40M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	783,00
5 / 1	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,10M X 0,75M X 0,55M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	588,77
2 / 2	URNAS MODELO DESTAVADA (DEZ LADOS) MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	943,80
4 / 2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	780,00
5 / 2	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,00M X 0,70M X 0,50M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	511,66
2 / 3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,60M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	986,60
4 / 3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	693,00
5 / 3	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,10M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	519,44
2 / 4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	765,45
5 / 4	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,10M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	519,44
5 / 5	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	548,50
5 / 6	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	554,64
	KG			
5 / 7	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	458,79
5 / 8	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	417,52
5 / 9	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,05M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	414,45
5 / 10	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 2,05M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	347,93
5 / 11	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,65M X 0,45M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	316,21
5 / 12	URNAS MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS)MEDIDAS INTERNAS - 1,90M X 0,55M X 0,35M - DEVERÁ SUPO	PEÇA	VV	310,32

**PA 110/18 - PP 133/18 - CONTRATANTE:** SEC DE MEIO AMBIENTE

**ARP 13411/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. **FORNECEDOR:** BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA-EPP **ASS:** 21/08/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	ABACAXI PÉROLA	UNIDADE	CEAGESP	3,92
2 / 1	OVO BRANCO EXTRA	UNIDADE	JOVANIL	0,2900
1 / 2	BANANA NANICA	QUILO	CEAGESP	1,20
1 / 3	CAQUI CHOCOLATE	QUILO	CEAGESP	3,94
1 / 4	COCO SECO	QUILO	CEAGESP	3,60
1 / 5	GOIABA VERMELHA	QUILO	CEAGESP	2,81
1 / 6	LARANJA PERA	UNIDADE	CEAGESP	0,2400
1 / 7	MAÇÃ NACIONAL FUJI	UNIDADE	CEAGESP	0,2800
1 / 8	MAMÃO FORMOSA	QUILO	CEAGESP	2,32
1 / 9	MELANCIA REDONDA GRAÚDA FRESCA	QUILO	CEAGESP	1,12
1 / 10	MELÃO AMARELO	UNIDADE	CEAGESP	2,56
1 / 11	PERA WILLIANS	QUILO	CEAGESP	5,44

**ARP 13511/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO. **FORNECEDOR:** MARCELO DOS SANTOS BARBOSA EPP **ASS:** 21/08/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	ABACAXI PÉROLA	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,17
2 / 1	ALMEIRÃO TIPO EXTRA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,50



3 / 1	ABÓBORA SECA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,47
1 / 2	BANANA NANICA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,59
2 / 2	BRÓCOLIS NINJA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	5,50
3 / 2	BATATA DOCE ROSADA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,46
1 / 3	CAQUI CHOCOLATE	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	6,34
2 / 3	COUVE MANTEIGA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,50
3 / 3	BETERRABA TIPO EXTRA AA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,63
1 / 4	COCO SECO	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,59
2 / 4	ESPINAFRE DE PRIMEIRA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	5,17
3 / 4	CENOURA TIPO EXTRA A	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,63
1 / 5	GOIABA VERMELHA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	2,87
3 / 5	ESPIGA DE MILHO VERDE	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	0,8200
1 / 6	LARANJA PERA	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	0,2400
3 / 6	JILÓ REDONDO	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,26
1 / 7	MAÇÃ NACIONAL FUJI	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	0,3200
3 / 7	MANDIOCA GRAÚDA TIPO PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,47
1 / 8	MAMÃO FORMOSA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,97
3 / 8	ABÓBORA/MORANGA	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,27
1 / 9	MELANCIA REDONDA GRAÚDA FRESCA	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	1,43
1 / 10	MELÃO AMARELO	UNIDADE	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	3,19
1 / 11	PERA WILLIANS	QUILO	CEAGESP/ IN NATURA - PROC: NACIONAL	4,75

**PA 54067/17 – PE 114/18 – CONTRATANTE: SEC DE OBRAS**

**ARP 13711/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE FITA AUTOFUSÃO, ISOLANTE E PASSA FIO. **FORNECEDOR:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME **ASS:** 21/08/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	FITA AUTOFUSÃO DE 10 METROS, NA COR PRETA, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,76MM OU SUPERIOR, EM EPR, PARA APLICAÇÃO EM EMENDAS E TERMINAIS COM CLASSE DE TENSÃO ATÉ 69.000 VOLTS, VEDAÇÃO CONTRA UMIDADE. CLASSE DE TEMPERATURA 90° OU SUPERIOR EM REGIME CONTÍNUO E 130° OU SUPERIOR EM REGIME EMERGENCIAL, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NORMA ASTM-D-4388. DEVE SER EMBALADO SUFICIENTEMENTE PROTEGIDO DE UMIDADE, DE POEIRA E DE LUZ SOLAR E PROTEGIDO CONTRA DANOS E CONDIÇÕES NORMAIS DE TRANSPORTES. O ROLO DEVE TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU DO FORNECEDOR CLARAMENTE MARCADA NA ARRUELA E/OU NA ETIQUETA DO ROLO.	PEÇA	DECORLUX	14,00
1 / 2	FITA ISOLANTE DE 20 METROS, NA COR PRETA, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,18MM OU SUPERIOR, EM PVC AUTO-EXTINGUÍVEL À CHAMA, CLASSE DE TEMPERATURA 90° OU SUPERIOR, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR NM 60454 -3-1, CLASSE A, UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO NORMALIZADAS PELA NBR 5410. DEVE SER EMBALADO SUFICIENTEMENTE PROTEGIDO DE UMIDADE, DE POEIRA E DE LUZ SOLAR E PROTEGIDO CONTRA DANOS E CONDIÇÕES NORMAIS DE TRANSPORTES. O ROLO DEVE TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OU DO FORNECEDOR CLARAMENTE MARCADA NA ARRUELA E/OU NA ETIQUETA DO ROLO.	PEÇA	LORENZETTI	12,00
1 / 3	FITA PASSA FIO, EM NYLON, COM ALMA DE AÇO – 10 METROS.	PEÇA	DECORLUX	10,16
1 / 4	FITA PASSA FIO, EM NYLON, COM ALMA DE AÇO – 15 METROS.	PEÇA	DECORLUX	12,29

**PA 36664/18 – PE 245/18 – CONTRATANTE: SEC DA SAÚDE**

**ARP 28011/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE DULAGLUTIDA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL **FORNECEDOR:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA **ASS:** 23/11/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
4 / 4	DULAGLUTIDA 1,5MG. EMBALAGENS CONTENDO 01 OU 02 CANETAS COM 1,5 MG DE DULAGLUTIDA. LABORATÓRIO: ELI LILLY. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 6594)	CANETA	LILLY - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES COD. ALFANEGÁRIO: 30043929 DCB: 10927 FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY INDIANOPOLIS EUA R.M.S: 1.1260.0027 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA: TRULICITY CÓD. BARRAS: 7896382707742	85,08

**ARP 28311/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE INSULINA, LACOSAMIDA, COLESTIRAMINA E APIXABANA, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. **FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A. **ASS:** 23/11/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	INSULINA GLARGINA 300UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 U/ML: EMBALAGEM COM 1 OU 3 CANETAS DESCAR-	CANETA	TOUJEO 300U/ML SA-	120,43

	TÁVEL(IS) PREENCHIDAS (SOLOSTAR) CONTENDO 1,5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. LABORATÓRIO: SANOFI AVENTIS. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 6502).		NOFI AVENTIS R.M.S: 1130011540129 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO EMBALAGEM: UN C/ 1	
2 / 2	LACOSAMIDA 100MG. EMBALAGENS COM 14, 28 OU 56 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LABORATÓRIO: UCB PHARMA. UNIDADE: COMPRIMIDOS REVESTIDOS. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 6496).	UNIDADE	VIMPAT - UCB R.M.S: 1236100810038 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO EMBALAGEM: CX C/ 28	5,21
3 / 3	COLESTIRAMINA 4GR. EMBALAGEM COM 10 OU 50 ENVELOPES. LABORATÓRIO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA S.A (CÓDIGO DE USO INTERNO: 885).	ENVELOPE	QUESTRAN LIGHT PO BRISTOL - R.M.S: 1018001090044 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO EMBALAGEM: CX/ 50	4,54
7 / 7	APIXABANA 5MG. EMBALAGENS CONTENDO 20 OU 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LABORATÓRIO: PFIZER LTDA. UNIDADE: COMPRIMIDOS REVESTIDOS. (CÓDIGO DE USO INTERNO: 5919).	UNIDADE	ELIQUIS - PFI-ZER - R.M.S: 1021602520078 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO CX C/ 60	2,78

**PA 40041/17 – PE 22/18 – CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE**

**ARP 8611/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE CARNES CONGELADAS ( ACÉM, MÚSCULO, CORAÇÃO BOVINO E OSSO BUCO). **FORNECEDOR:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA **ASS:** 24/05/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	ACÉM EM PEÇA - CONGELADO	QUILO	CENTROESTE SIF 3193	14,78
1 / 2	MÚSCULO EM PEÇA - CONGELADO	QUILO	CENTROESTE SIF 3193	13,28
1 / 3	CORAÇÃO BOVINO - CONGELADO	QUILO	CENTROESTE SIF 3193	4,97
1 / 4	OSSO BUCO EM PEÇA - CONGELADO	QUILO	CENTROESTE SIF 3193	13,59

**PA 70562/17 – PE 97/18 – CONTRATANTE: SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ARP 28211/18 OBJETO:** FORNECIMENTO DE ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO E EXTERNO, ARGAMASSA POLIMÉRICA E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. **FORNECEDOR:** COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP **ASS:** 23/11/18.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO E EXTERNO	SACO	QUARTZOLIT	27,30
1 / 2	ARGAMASSA POLIMÉRICA	QUILO	REIS E REIS	2,40
1 / 3	ARGAMASSA CIMENTÍCIA	QUILO	REIS E REIS	7,70

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE 062/19** PA56361/18 Menor preço global do lote, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando o Registro de Preços para fornecimento de tubo de coleta de sangue, espéculo vaginal e espéculo descartável com ducto aspirativo. Abertura das Propostas: 13/03/19 8h30 Disputa de Preços: 13/03/19 9h.

**PE 063/19** PA52056/18 Menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando o Registro de Preços para fornecimento de amálgama, cunha de madeira, flúor tóxico e outros. Abertura das Propostas: 15/03/19 8h30 Disputa de Preços: 15/03/19 9h.

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

**CP 013/18** PA71079/17 Critério de julgamento maior oferta, visando concessão onerosa para a gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Guarulhos/SP, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município. Abertura das Propostas: 28/03/19 9h.

Os editais poderão ser obtidos na página da Prefeitura, no seguinte endereço: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes/>.

**REVOGAÇÃO:**

**PP 35/18-DLC** PA 50372/17 Prestação do serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos, com veículos escolares convencionais, abastecidos de combustível e demais insumos, com 01 (um) motorista e 01 (um) monitor, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, nos termos da Lei Municipal nº 6.560/2009 e Portaria nº 054/2009-SE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO 001501/2019-DLC** - ARP 7011/2018 - PA7371/2019 Contratante: Sec. de Educação - Contratada: CONSORCIO UNI GUARU UNIFORMES, constituído pelas empresas CCM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA e COMESC INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - Objeto: Fornecimento de uniformes escolares - Vigência: 120 dias - Valor: R\$4.055.000,00. **Assinatura:** 07/02/2019.

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**CONCORRÊNCIA 12/18** PA 71101/2017 Menor valor da contraprestação, visando a Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Guarulhos, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção. Abertura: 29/03/2019 às 09h. O edital poderá ser obtido na página da Prefeitura, no seguinte endereço: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes/>), conforme segue:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**CIRUROMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ : 05.515.873/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20311/2018 SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16263/2018 e 16264/2018

LIQUIDAÇÃO: 4372/2019 e 4373/2019

OBJETO: Fornecimento de eletrodos para equipamentos da marca Zoll Aed Plus.

**Quantidade Item Valor Unitário R\$**

10 Eletrodo multifunção adulto 1.387,50

VALOR: R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 7077

EXIGIBILIDADE: 25/01/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimentos de rotina nos Hospitais e unidades de Pronto Atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ALAMO-SECRETARIA DA SAÚDE**

**EIGI FUDABA**

CPF: 536.036.058-53

CONTRATO: 705/2016-CL – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 2997/2019

LIQUIDAÇÃO: 5651/2019 e 5654/2019

OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15 – Jd. Álamo-Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 2.939,35 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 01/01/2019 à 13/01/2019 e 14/01/2019 à 13/02/2019

EXIGIBILIDADE: 15/02/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária

**MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA**

CPF: 009.901.338-00

CONTRATO: 805/2016-CL – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 2996/2019

LIQUIDAÇÃO: 5639/2019 e 5640/2019

OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 15 – Jd. Álamo-Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 2.939,35 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 01/01/2019 à 13/01/2019 e 14/01/2019 à 13/02/2019

EXIGIBILIDADE: 15/02/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo – Secretaria de Saúde, A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

**Locatária:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**Locador:** ESPÓLIO DE NOEL NASCIMENTO DA SILVA

**Objeto:** Rua Cabo D'Antibes, 131 – Água Azul – Guarulhos/SP

**Finalidade:** Unidade Básica de Saúde - Água Azul

**Contrato N°:** 011205/2014-CL

**Processo N°:** 52489/2003

**Data da Assinatura:** 01/02/2019

**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

**Recurso Orçamentário:** 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113.

**Secretaria de Saúde**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 13 de fevereiro de 2019.

**Portaria 006/2019 – SDAS**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 206, inciso II, alíneas “e” e “j”, da Lei Municipal nº 7.550/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam avocadas ao Gabinete do Secretário as seguintes unidades constantes no item “Da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social”, subitem A, inciso I, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7657, de 9 de outubro de 2018, com suas respectivas atribuições e servidores:

I – Setor de Controle de Viaturas – SDAS00.03.01.01

II – Seção Técnica de Manutenção – SDAS00.03.03

III – Setor de Manutenção – SDAS00.03.03.01

**Art. 2º.** Fica delegada a unidade da estrutura organizacional, avocada na forma do inciso I do artigo 1º desta Portaria, com suas respectivas atribuições e servidores, ao Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social – SDAS03.

**Art. 3º.** Ficam delegadas as unidades da estrutura organizacional, avocadas na forma dos incisos II e III do artigo 1º desta Portaria, com suas respectivas atribuições e servidores, ao Departamento de Gestão Social – SDAS01.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de fevereiro de 2019.

**Portaria 007/2019 – SDAS**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 21.907/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

**1. Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos**

Titular: Miguel Hakime

Suplente: Marlene Forlim

**2. Divisão Técnica de Proteção Social Básica**

Titular: Maria Luiza de Oliveira

Suplente: Camila Viegas Palma

**3. Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Titular: Gislene Rebouças da Costa

Suplente: Ionice da Silveira Rosa

**4. Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Titular: Márcia de Antonio Smerdel

Suplente: Camila Silveira Almendro

**5. Divisão Administrativa de Transferência de Renda**

Titular: Eliseu Joaquim do Nascimento

Suplente: Daniel Espiridão Silva

**6. Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais**

Titular: André de Oliveira

Suplente: Amauri Honório dos Santos Junior

**7. Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação**

Titular: Pedro João Gonçalves Filho

Suplente: Yago Lourenço Leite de Souza

**8. Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta**

Titular: Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee

Suplente: Ivaneide Neves Dias

**9. Gestão Orçamentária e Financeira/Compras e Contratações**

Titular: Cristiane Silva

Suplente: Erivelto Alixandrino da Silva

**10. Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos**

Titular: José Maurício Silva dos Santos

Suplente: Isabel Cristina dos Santos Sardinha

**11. Divisão Administrativa de Avaliação e Controle dos Recursos Transferidos**

Titular: Everaldo Barboza dos Santos

Suplente: Ângela Maria Almeida dos Santos

**§ 1º.** A coordenação do grupo ficará a cargo do representante da Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

**§ 2º.** O colegiado, por meio de sua coordenação, através de ato de ofício ou por provocação de qualquer um dos demais componentes, poderá convidar quaisquer outros servidores afetos à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para participar de suas reuniões e subsidiar tecnicamente seus trabalhos.

**Art. 3º.** No prazo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a contar da publicação da presente Portaria, o Grupo de Trabalho apresentará, para apreciação do Gabinete do Secretário, e posterior remessa, com as alterações cabíveis, ao Conselho Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal objeto da criação do colegiado de que trata esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/2018 – SDAS.

### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 013/2019 - JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 14/02/2019, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 41269/2013-PAT**

Requerente FLORES DE GUINE INCORPORADORA SPE LTDA

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi

Acórdão nº: **033/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NÃO CONHECER DO RECURSO, mas considerando o Princípio da Instrumentalidade das Formas e receber a nova impugnação e encaminhá-la à 1ª instância para regular processamento, sob pena de existir supressão de instâncias e violação do devido processo legal.

**Processo 3639/2014-PAT**

Requerente ITAU UNIBANCO S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (101055 CANCELAMENTO)

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

Acórdão nº: **034/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NÃO CONHECER DO RECURSO devido à INTEMPESTIVIDADE, com fundamento nos artigos 2º e 53 da Lei Municipal nº 5.420/1999.

**Processo 24912/2015-PAT**

Requerente NG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A

Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi

Acórdão nº: **035/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NÃO CONHECER O RECURSO, mas considerando o Princípio da Instrumentalidade das Formas e receber o pedido de cancelamento de guia complementar de ITBI como impugnação e encaminhá-la à 1ª instância para regular processamento, sob pena de existir supressão de instâncias e violação do devido processo legal.

**Processo 29229/2015-PAT**

Requerente VERA LUCIA DE SOUZA PRAZERES

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA ( REF RECIBO 2015.045.0000721)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **036/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se incólume o decisório de 1ª instância, uma vez que correto o lançamento de ISS considerando uma única unidade habitacional.

**Processo 56500/2015-PAT**

Requerente EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004768 E AUTO DE INFRAÇÃO 117897, 117898 E 117899 CANCELAMENTO)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, encaminhado par vistas do membro ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA.

**Processo 63647/2015-PAT**

Requerente INTERCEMENT BRASIL S.A.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004599 E AUTO DE INFRAÇÃO 118304 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Situação: RETIRADO DE PAUTA à pedido do membro relator.

**Processo 46797/2016-PAT**

Requerente TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO Nº 2016.128.6502096 E OUTROS

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Acórdão nº: **037/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, a fim de determinar o cancelamento da guia nº 6504905, uma vez que extinto o crédito tributário pelo pagamento.

**Processo 69257/2017-PAT**

Requerente SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU ( EXERCIO 2018)

Relator: Camila Severo Facundo

Acórdão nº: **038/ 2019-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO pois tempestivo, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que não há previsão legal de isenção de IPTU para imóveis invadidos.

**EDITAL Nº 014/2019-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 28/02/2019, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

**Processo 50787/2012- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESIA SÃO PAULO

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (REF EXERC 2012)

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

**Processo 16961/2015- PAT**

Requerente CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2011.158.1250)

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

**Processo 63647/2015- PAT**

Requerente INTERCEMENT BRASIL S.A.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004599 E AUTO DE INFRAÇÃO 118304 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

**Processo 25037/2017- PAT**

Requerente ALEXANDRE MARCOS KISS

Assunto: LANÇAMENTO DE ISSQN/CC (REF PA 25031/2017)

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

**Processo 25343/2017- PAT**

Requerente P2A PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS 301)

Relator: Camila Severo Facundo

**Processo 61949/2017- PAT**

Requerente EDUARDO MASSAKI MAKINO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(141504 CANC RUA MARAPANIM 50 CHACARA JD CUMBICA

Relator: Cid Almeida Camarinha Filho

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

#### **E ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**COMUNICADO 03/2019 – CMDCA**

#### **SUPLÊNCIA EM RAZÃO DE AFASTAMENTO – LICENÇA MATERNIDADE**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 4.341/92, Comunica que por ocasião da LICENÇA MATERNIDADE da Conselheira Tutelar da **REGIÃO DO SÃO JOÃO** a Senhora: **GILMARIA DA SILVA FERREIRA, ASSUME** como Conselheira Tutelar **Suplente** a senhora: **MARTHA ALMEIDA SANTANA RG. 43.441.758-0**, no período de **11/02/2019 à 10/06/2019**.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11/02/2019.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

### EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

**Contratante:**IPREF

**Contratado:** CENTER CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI ME – HELP LAR

**Objeto:** Prestação de Serviços de Internação Domiciliar – HOME CARE

**Ato autorizativo:** Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 68 do PA nº 237/2019.

**Recurso:** (3015) 8510.10.302.0076.2.196.04.100.900-3.3.90.39.900.50 **Valor:** 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**Vigência:** 60 meses a partir da data da assinatura (14/02/2019).

**Contratante:**IPREF

**Contratado:** ALTERNATIVA SAÚDE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA

**Objeto:** Prestação de Serviços de Internação Domiciliar – HOME CARE

**Ato autorizativo:** Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 77 do PA nº 239/2019.

**Recurso:** (3015) 8510.10.302.0076.2.196.04.100.900-3.3.90.39.900.50 **Valor:** 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**Vigência:** 60 meses a partir da data da assinatura (14/02/2019).

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência domiciliar - Home Care, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

**PA: 237/2019** - Contratada: **Help Lar Atendimento Domiciliar Ltda.** - Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

**PA: 239/2019** - Contratada: **Althernativa Saúde Consultoria e Serviços de Enfermagem Ltda.** - Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo:

**PA: 1.528/2018** – Contratada: **Centro de Medicina Avançada Doutor Luiz Kencis Ltda-EPP** – Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

### PORTARIA Nº 024/2019-IPREF

Dispõe sobre o procedimento adotado para avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF e dá as providências.

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº. 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, e

**Considerando** o disposto no o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

**Considerando** o disposto nos artigos 12 a 14 da Lei Municipal nº 1.429/68;

**Considerando** a necessidade de regulamentar os procedimentos para Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, no âmbito da Autarquia; e

**Considerando** o PA nº 1477/2017-IPREF

**RESOLVE:**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após aprovação em concurso público, ao entrar em exercício no Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Guarulhos – IPREF, ficará sujeito à Avaliação de Desempenho em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade, nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único - A avaliação de que trata esta portaria, têm caráter obrigatório e não substitui outros mecanismos institucionais de gestão de desempenho que venham a ser introduzidos no Instituto.

**Art. 2º** – Para os fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I – Estágio Probatório – período compreendido entre a entrada em exercício do servidor efetivo, aprovado em concurso público, até que se complete 3 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo, em que será submetido às avaliações periódicas de desempenho.

II - Avaliado: servidor em estágio probatório no IPREF;

III - Avaliador: chefia imediata do servidor avaliado, ou coordenador das atividades em que o avaliado está afeto;

IV – CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho: nomeada e constituída com a finalidade de promover a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estabilidade do servidor em estágio probatório, concluindo, por meio de parecer, pela aprovação ou reprovação do avaliado;

V - AED: Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade: instrumento periódico utilizado para avaliar desenvolvimento e desempenho do avaliado durante o estágio probatório.

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 3º** - Compete ao Presidente do IPREF:

I – Nomear membros para integrar a CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho;

II – Decidir recursos interpostos contra decisão da CAD;

III – Homologar o resultado do Estágio Probatório;

IV – Determinar o procedimento especial de exoneração de servidor reprovado em estágio probatório;

V – Exonerar o servidor reprovado no Estágio Probatório.

**Art. 4º** - Compete ao Setor de Pessoal, informar, no formulário da Avaliação constante do Anexo I desta portaria:

I - A data de início de efetivo exercício do servidor avaliado, as interrupções no decorrer do estágio probatório e a data prevista para o final do estágio probatório;

II - A existência ou não de faltas injustificadas e penalidades de repressão e suspensão, apontando, em caso positivo, as respectivas quantidades e datas de sua ocorrência;

III - Prestar todos os esclarecimentos necessários aos envolvidos, durante todo o processo de avaliação;

IV - Disponibilizar os formulários para avaliação especial de desempenho - AED dos servidores e emitir as orientações necessárias ao seu preenchimento, se for o caso.

V - Controlar o cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos para as avaliações;

VI - Autuar o processo administrativo, individualizado por servidor, em que se dará o acompanhamento do estágio probatório e as avaliações de desempenho.

VII - Zelar pela observância e cumprimento das disposições previstas na legislação e estabelecidas neste instrumento;

VIII – Receber as avaliações, junta-las aos processos administrativos e encaminhá-las a CAD.

**Art. 5º** - Compete a CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – Indicar a presidência da CAD e forma de distribuição dos trabalhos e relatorias de processos;

II - Analisar e instruir o processo administrativo em que se dará o acompanhamento do estágio probatório e das avaliações de desempenho.

III - Promover todos os atos julgados necessários a instrução do processo de avaliação, inclusive diligências, requisição de documentos, oitivas do avaliado, do avaliador e de terceiros.

IV – Emitir parecer conclusivo pela aptidão ou inaptidão do avaliado;

V – Consolidar as avaliações periódicas, emitindo parecer final conclusivo na avaliação especial de desempenho ao final do estágio probatório, concluindo pela aprovação ou reprovação no estágio;

VI – Decidir sobre pedidos de reconsideração sob sua competência;

VII – Deliberar e julgar recursos interpostos pelo avaliado sob sua competência.

VIII – Submeter os relatórios conclusivos ao Presidente do IPREF para ciência e homologação, em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de 03 (três) anos previsto para o estágio probatório.

IX - Sugerir a instauração de procedimento especial de exoneração do servidor reprovado na avaliação.

X - Opinar nos casos omissos, submetendo suas conclusões ao Presidente do IPREF.

XI - Sugerir mudanças para melhorar o aproveitamento e o desenvolvimento do avaliado no estágio probatório, inclusive sugerindo alteração de setor/lotação, quando possível.

**Art. 6º** - Compete ao avaliador:

I - Estabelecer, com cada avaliado, sob sua supervisão, os objetivos e responsabilidades necessários para assegurar o seu desempenho em conformidade com as características e demandas do setor.

II - Realizar as avaliações periódicas nos servidores sob sua subordinação, nos prazos fixados nesta portaria.

III - Dar ciência aos avaliados dos conceitos a eles atribuídos nas avaliações.

IV - Encaminhar as avaliações preenchidas e assinadas, ao Setor de Pessoal, nos prazos estabelecidos;

V - Atender as solicitações de esclarecimentos da CAD e instruir a avaliação, quando for o caso.

VI - Analisar e decidir os pedidos de reconsideração de sua competência.

VII – Reavaliar automaticamente os servidores que obtiverem índice abaixo de 50% da pontuação máxima, nos termos dessa portaria.

VIII – Acompanhar o desenvolvimento dos servidores que obtiverem avaliação periódica inferior ao necessário para aprovação.

IX – O avaliador que deixar de prestar a informação/avaliação prevista nesta portaria, comete infração disciplinar, ficando sujeito a penalidade prevista no inciso VI, do artigo 183, da Lei 1429/68.

**Art. 7º** - Compete ao avaliado:

I - Conhecer as normas e os procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório;

II - Observar o próprio desempenho e comunicar, ao avaliador e/ou comissão, a ocorrência de dificuldades no cumprimento de suas atividades, solicitando o suporte necessário;

III - Manifestar-se sobre o resultado de cada avaliação no prazo estabelecido nesta portaria;

IV – Observar e cumprir as normas e procedimentos instituídos no Estatuto dos Servidores Municipais de Guarulhos;

V – Cumprir as leis e observar os princípios que regem a administração pública;

VI – Buscar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento contínuos.

#### **DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

**Art. 8º** - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor avaliado para o desempenho do cargo serão objeto de avaliações periódicas e individuais, observados os seguintes requisitos:

I – Idoneidade Moral;

II – Disciplina;

III – Assiduidade;

IV – Eficiência.

§ 1º - Para avaliação de todos os requisitos serão considerados o cumprimento dos deveres funcionais dispostos no Estatuto dos Servidores Municipais e a observância dos princípios da administração pública.

§ 2º - A Avaliação terá por base o acompanhamento diário do servidor, mediante análise do avaliador, do conhecimento técnico e das habilidades comportamentais e profissionais do avaliado.

**Art. 9º** – A avaliação especial de desempenho será realizada pelo avaliador, nos termos do art. 2º, inciso III, desta portaria, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período de avaliação, no formulário constante no anexo I desta portaria e depois submetida à CAD, sendo compostas de 03 (três) avaliações formais e periódicas:

I – Primeira Avaliação, 1º ao 10º mês de efetivo exercício no cargo.

II – Segunda Avaliação, 11º ao 20º mês de efetivo exercício no cargo.

III – Terceira Avaliação, 21º ao 30º mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1º - No caso de impedimento ou ausência do avaliador descrito no caput, o servidor será avaliado pelo respectivo avaliador/substituto, indicado pelo primeiro e ratificado presidente do IPREF;

§ 2º - O servidor que mudar de setor ou tiver sua supervisão alterada durante o período de estágio será submetido a avaliação conjunta das supervisões naquele período, cabendo a cada uma realizar avaliação parcial do período em que esteve na liderança do avaliado;

§3º - Em caso de férias do servidor avaliado a avaliação deverá ser antecipada.

**Art. 10** - O formulário de avaliação deve ser preenchido eletronicamente pelo setor de pessoal, com as informações que lhe competem e encaminhado por e-mail ao avaliador, que irá preenchê-la conforme parâmetros contidos no anexo II.

§1º Após o preenchimento, o avaliador deverá imprimir, assinar e dar ciência ao avaliado, que, se não concordar com a avaliação, poderá pedir reconsideração, nos termos do art. 18 desta Portaria;

§2º - Preenchido e assinado, o formulário deverá ser entregue ao setor de pessoal, que após juntar aos autos, encaminhará o processo administrativo à comissão para análise dos requisitos e considerações, se for o caso.

§3º - O procedimento será o mesmo a cada período avaliativo.

**Art. 11** - O processo descrito nesta portaria é comum a todos os servidores do IPREF, quer sejam de nível universitário, técnico, administrativo ou operacional, bem como o formulário de avaliação.

**Art. 12** - O desempenho do servidor será apurado em pontos, compostos pela somatória da pontuação a ele atribuída na AED realizada pelo avaliador, observados os seguintes limites de pontuação:

I – Em cada avaliação:

a) Mínimo: 100 (cem) pontos.

b) Máximo: 1000 (um mil) pontos.

II – Na consolidação das avaliações:

a) Mínimo: 300 (trezentos) pontos.

b) Máximo: 3000 (três mil) pontos.

Parágrafo único. Os critérios e parâmetros das avaliações constam do Anexo II desta portaria.

**Art. 13** – A CAD em cada período avaliativo se posicionará pela aptidão ou inaptidão do avaliado, tecendo considerações, quando for o caso.

Parágrafo Único: Após o último período de avaliação, a CAD elaborará parecer conclusivo, considerando a soma aritmética da pontuação atribuída nas Avaliações Periódicas e atribuindo os seguintes conceitos:

I – Apto/Aprovado: pontuação no mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

II – Inapto/Reprovado: pontuação inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

**Art. 14** - Após análise da comissão, os autos serão remetidos ao diretor e presidente, consecutivamente, para ciência e acompanhamento e, posteriormente, restituídos ao setor de pessoal para que ali fique sobrestado até o próximo período avaliativo.

**Art. 15** - Realizada a última avaliação especial de desempenho (AED) após o 30º (trigésimo) mês da data de início de exercício dos respectivos servidores, devidamente homologado pelo Presidente do IPREF serão publicadas:

a) - A lista dos servidores avaliados e aprovados no estágio probatório;

b) - A lista dos servidores avaliados e não aprovados no estágio probatório.

#### **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD**

**Art. 16** – A CAD, de caráter permanente, será nomeada por ato do Presidente do IPREF, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta portaria e deverá ser composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 05 (cinco) membros.

§ 1º - Os membros devem ser escolhidos entre os servidores do quadro permanente do IPREF, de conduta ílibada, que não estejam respondendo por processo administrativo disciplinar e que não se encontrem em estágio probatório.

§ 2º - A comissão deve conter pelo menos 1 (um) membro da Divisão Administrativa, 1 (um) da Divisão Técnica e um 1 (um) com formação jurídica e, ainda, em sua maioria possuir graduação em ensino superior.

§ 3º - A presidência será exercida por membro da comissão a ser escolhido de comum acordo entre seus integrantes, cabendo, ainda, a CAD definir entre si os critérios e o prazo na função.

§ 4º - Serão nomeados 2 (dois) membros suplentes, que somente exercerão a função em caso de impedimento dos titulares.

§ 5º - As decisões da Comissão de Avaliação de Desempenho no estágio probatório deverão ser motivadas e tomadas pelo voto da maioria dos membros integrantes da comissão, devendo ser assegurado o quórum mínimo de 3 (três) membros presentes em suas deliberações.

§ 6º - Os membros escolhidos poderão ser alterados por conveniência e oportunidade, por ato e a critério do Presidente do IPREF.

**Art. 17** - A CAD, após manifestação e parecer conclusivo sobre a aptidão ou inaptidão do servidor ao final das 03 (três) avaliações formais de desempenho, deverá declarar a aprovação ou reprovação do servidor no estágio probatório e encaminhar para homologação do Presidente do IPREF, em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de 03 (três) anos previsto para o estágio probatório.

Parágrafo único. Emitido o parecer conclusivo, a CAD dará ciência ao avaliado, que se discordar, poderá pedir reconsideração, nos termos do art. 20.

#### **DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS**

**Art. 18** – Das avaliações realizadas pelo avaliador, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da ciência, que irá decidir em igual prazo.

Parágrafo único - Mantida a decisão pelo avaliador, caberá recurso a CAD, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que irá analisar em 10 (dez) dias úteis, encerrando-se a instância administrativa.

**Art. 19** – Do parecer conclusivo da Comissão, caberá pedido de reconsideração ao próprio colegiado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, que irá decidir em até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Mantida a decisão pela Comissão, caberá recurso ao Presidente do IPREF, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que decidirá no mesmo prazo.

**Art. 20** – Em todas as etapas da avaliação será assegurado ao avaliado o contraditório e ampla defesa, bem como ciência das avaliações e decisões dos recursos interpostos.

#### **DA EXONERAÇÃO**

**Art. 21** - Decorrido o prazo recursal e não tendo sido alterado o conceito de “inapto/reprovado”, a CAD encaminhará o processo de avaliação do servidor reprovado no estágio probatório ao Presidente do IPREF, propondo a exoneração do mesmo.

Parágrafo único. O servidor que não for aprovado no estágio probatório será automaticamente exonerado na forma da legislação vigente, antes do decurso dos 3 (três) anos do estágio probatório.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTAGIO PROBATÓRIO**

**Art. 22** - O servidor considerado “apto/aprovado” no estágio probatório será confirmado em seu cargo, mediante homologação do Presidente do IPREF, publicada no Diário Oficial, antes de findo os 3 (três) anos do estágio.

Parágrafo único. Após o período de cumprimento do estágio probatório, o servidor aprovado, será automaticamente efetivado.

#### **DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS**

**Art. 23** - Para os fins exclusivos desta Portaria, considera-se efetivo exercício para fins de estágio probatório os afastamentos em virtude de:

I. Férias.

II. Casamento.

III. Luto pelo falecimento nos termos do art. 67, da Lei nº. 1429/1968

IV. Licença por acidente

V. Licença para repouso de gestante

VI. Convocação para o serviço militar

VII. Júri e serviços eleitorais

VIII. Missão ou estudo, quando o afastamento for autorizado pelo prefeito,

IX. Faltas abonadas, nos termos do art. 115, da Lei nº. 1429/1968.

- X. Licenças médicas de até 30 (trinta) dias.  
 XI. Cursos, Palestras e Congressos por designação do IPREF.  
 XII. Licença paternidade.  
 § 1º. Os afastamentos a que se refere este artigo se sujeitam aos limites da lei vigente.  
 § 2º. Ao servidor em estágio probatório é vedado o afastamento para prestar serviço em outro órgão da administração municipal, estadual ou federal.  
**Art. 24** – Na hipótese de outros afastamentos não previstos no artigo anterior desta Portaria, ainda que considerados de efetivo exercício, bem como nos casos dos afastamentos previstos no referido artigo, que sejam superiores à 30 (trinta) dias, com exceção daqueles previstos no artigo anterior, ocorrerá a suspensão da contagem do período para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o servidor reassumir as atribuições do cargo efetivo.  
**Art. 25** - Para a avaliação dos aspectos e fatores do desempenho do servidor, serão observados os conceitos, parâmetros e critérios constantes dos Anexos I e II desta portaria.  
**Art. 26** - O disposto nesta portaria não afasta o dever da chefia imediata do Servidor em estágio probatório de representar perante a autoridade competente, para instauração de Procedimento Especial de Exoneração de Servidor em Estágio Probatório, em razão do cometimento de falta disciplinar, onde sua responsabilidade será apurada, observados os dispositivos legais e regulamentares aplicados a espécie.  
**Art. 27** – A nomeação ou designação do servidor para, durante o período de estágio probatório, exercer cargo em comissão ou função de confiança, implica a suspensão do período avaliatório, sendo retomado quando o servidor reassumir seu cargo originário.  
 Parágrafo único. Nos casos em que as atribuições do cargo em comissão ou função gratificada forem correlatas às do cargo efetivo, o servidor será avaliado conforme estabelecido no artigo 8º desta Portaria, não correndo, portanto, a suspensão da contagem do período para fins de estágio probatório.  
**Art. 28** – Os prazos, para fins dessa portaria, serão contados excluindo-se o começo e incluindo-se o do final. Parágrafo único. Os prazos somente se iniciam ou se findam em dias de expediente normal no IPREF.  
**Art. 29** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas relacionadas às avaliações serão dirimidos pela CAD, que, se necessário, consultará o Presidente do IPREF.  
**Art. 30** - O Presidente do IPREF, a pedido da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório poderá expedir atos para implementar as disposições previstas nesta portaria.  
**Art. 31** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 2019.  
**EDUARDO AUGUSTO REICHERT**  
 Presidente do IPREF

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Município de Guarulhos

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
 Diretora Administrativa e Financeira do IPREF

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

### **PORTARIA Nº 22650**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 380, de 08/02/2019, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO – Eduardo Carneiro Martins (cód.146), **RETIFICA** a Portaria nº 22.649, de 13/02/19, no que segue:

- **Onde se lê:**  
 “...**NOMEAR**  
**AMANDIO FERNANDES DA CRUZ** (cód.21633), RG nº24.920.467-8, no cargo de Assessor de Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.”  
 - **Leia-se:**  
 “...**NOMEAR**  
**AMANDIO FERNANDES DA CRUZFILHO**(cód.21633), RG nº24.920.467-8, no cargo de Assessor de Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.”

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de fevereiro de 2019.  
**PROFESSOR JESUS**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**GLAUCO TELLY DE SOUZA**  
 Diretor de Administração de Pessoal

### **PORTARIA Nº 22651**

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 475/2019 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, ao Vereador **EDUARDO SOLTUR**.

**C U M P R A - S E .**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.  
**PROFESSOR JESUS**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.  
**REGINA PEDROSO LOPES**  
 Secretária de Assuntos Legislativos

### **PORTARIA Nº 22652**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 427, de 12/02/2019, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017 que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **GENILDA LULA BERNARDES** - Genilda Sueli Bernardes (cód.169), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**SUZETE COSTA FERREIRA NUNES** - (cód.24996), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;  
**JOZIEL FRANCISCO DA PAIXÃO** - (cód.24354), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22653**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 428, de 12/02/2019, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017 que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **GENILDA LULA BERNARDES** - Genilda Sueli Bernardes (cód.169), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**SERGIO ROBERTO PEREIRA CHAVES** - (cód.24426), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.  
**NOMEAR**  
**SERGIO ROBERTO PEREIRA CHAVES** - (cód.24426), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22654**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 392 e 412, de 11/02/2019 e 12/02/2019, respectivamente, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antônio da Silva Pires – **EDUARDO SOLTUR** (cód.149), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**CARLOS JOSE DA SILVA** - (cód.25036), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;  
**MARCO ANTONIO ASSALI**(cód.23572), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22655**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 393, de 11/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE DENTISTA** - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**ODIMAR ALVES PEIXE** (cód.24395) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;  
**NOMEAR**  
**ODIMAR ALVES PEIXE** (cód.24395) no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22656**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 415 e 416, de 12/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antônio da Silva Pires – **EDUARDO SOLTUR** (cód.149), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**SOLANGE CARRILO** (cód.13434), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;  
**NOMEAR**  
**SOLANGE CARRILO** (cód.13434), no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;  
**RAFAEL MOURA DE AQUINO** - (cód.24746), RG nº 33.188.279-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22657**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- DAIANE SILVA AZEVEDO** (cód.23680), Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2019 a 18/01/2019 - Proc. nº 155, de 18/01/2019;  
**DAVID ANTONIO DE CARVALHO TAVARES** (cód.748), Agente de Segurança, NE-4, estável, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2019 a 12/03/2019, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 3.179, de 25/10/2017;  
**LÉIA REGINA WEISS** (cód.1970), Oficial Legislativo VI, NE-4, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2019 a 04/02/2019 - Proc. n.º 208, de 23/01/2019;  
**HENRIQUE GUSMÃO DE MELLO SILVA** (cód. 23013), Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/01/2019 a 29/01/2019 – Proc. n.º 223, de 28/01/2019;  
**RENATA SILVA MOREIRA** (cód.22324), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Diretor de Comunicação, Rádio e TV Câmara, NE-1, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2019 a 18/01/2019 - Proc. n.º 172 de 21/01/2019;  
**MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód. 22895), Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2018 a 11/03/2019 - Proc. n.º 3.836, de 14/12/2018;  
**ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, estável, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2019 a 25/01/2019 – Proc. n.º 191, de 22/01/2019;  
**CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Advogado Legislativo - NE-1, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/01/2019 a 16/01/2019 - Proc. n.º 115, de 15/01/2019 e mais 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019 – Proc. n.º 180, de 21/01/2019;  
**ANA PAULA LIESSI** (cód.24052), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2019 a 15/02/2019 - Proc. n.º 38, de 08/01/2019;  
**ANDRE MITSUJIMA YAMAUTI** (cód.23240), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 07/01/2019 - Proc. n.º 68, de 08/01/2019;  
**ESTHER CAROLINA DOS SANTOS** (cód. 24723), Assessor Administrativo, NE-0, em comissão, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2019 a 22/01/2019 - Proc. n.º 95, de 10/01/2019;  
**MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO** (cód.23679), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 15/01/2019 a 14/04/2019, Proc. 146 de 16/01/2019;  
**JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, de provimento efetivo, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2019 a 04/05/2019, em prorrogação à licença anterior – Proc. n.º 1.501/17 de 20/03/2017.  
**PAULA MILAT DIAZ** (cód.24871), Assessor Administrativo, NE-0, em comissão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/02/2019 a 09/02/2019 - Proc. n.º 307, de 05/02/2019;  
**EMERSON BOLZACHINI RUIZ** (cód. 23828), Operador de Câmera, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 17/01 a 18/01/2019 – Proc. n.º 150/19, de 17/01/2019.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, 15 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22658**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 461, de 14/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO** – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**MARIA LAUANA CAFÉ RIBEIRO SOUZA** (cód.24954), do cargo de Assessor de Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22659**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 462, de 14/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO** – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE:**

- EXONERAR**  
**JENNIFER GONÇALVES COSTA** (cód.25094), RG nº 47.342.971-8, no cargo de Assessor de Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**  
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2019.

### **PORTARIA Nº 22660**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que

lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 471, de 14/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO LULA - Rômulo Ornelas de Oliveira (cód.159), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

**-ANDRE MARCOS VITORINO** - (cód.22377), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

#### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 22661

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 470, de 14/02/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO LULA - Rômulo Ornelas de Oliveira (cód.159), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

**-VANESSA NASCIMENTO VITORINO** - (cód.25095), RG nº 34.866.284-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

#### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 22662

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/19-GP, de 11/02/2019, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- Jonathan de Oliveira (cód.22894).

#### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 22663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constado Memorando n.º 007/2019-SCG, de 18/02/2018 **DESIGNA**, o servidor **RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER**(cód.23983), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, atualmente exercendo a função de Membro da CPCLC, NE-1, em comissão, para atuar, em acúmulo de função, como Pregoeiro Oficial, NE-1, em comissão, enquanto perdurar o afastamento do servidor Reynaldo Marques de Souza Junior (cód.23677), no período de 18/02/2019 a 22/02/2019.

#### CUMPRASE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2019.

#### PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### GLAUCO TELLY DE SOUZA

Diretor de Administração de Pessoal

#### PORTARIA Nº 22664

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/19-SCG, **REVOGA**, a Portaria nº 22.644, 12/02/2019, que colocou servidores efetivos desta Edilidade à disposição do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Cultura.

#### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de fevereiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 22665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 370/2019, **RESOLVE**, instituir **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 200 do Estatuto dos Servidores, tendo em vista infrações praticadas por servidor desta Edilidade, com prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- Elaine Cristina de Souza Oliveira Magalhaes da Silva (cód.16810) – Presidente;
- Juliano Machado Lino (cód.23254) – Membro;
- Guilherme Rocha Munin (cód.24265) – Membro.

#### CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de fevereiro de 2019.

#### PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

#### GLAUCO TELLY DE SOUZA

Diretor de Administração de Pessoal

**Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018**  
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Profº Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 11 horas, na data de 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira). Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor Ibrahim El Kadi, representará o Executivo Municipal.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

#### PORTARIANº 25.487

de 15 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0697/2018 - SAAE, **C O N C E D E**, Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a Senhora **Roseli Aparecida Sabadini Pereira**, pelo período de 23/01/2019 até 23/06/2019.

#### PORTARIANº 25.488

de 15 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 5988/2016 - SAAE;

#### RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 13/02/2019 os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.757/2017, apurar conduta do funcionário senhor Henrique Manoel Morato.

#### PORTARIANº 25.489

de 15 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6042/2018 - SAAE,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 25.409/2018 a contar de 14/02/2019, para apurar os fatos envolvendo o senhor Valdeci de Oliveira Nery Júnior.

#### PORTARIANº 25.490

de 15 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA**

**MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1355/2017 - SAAE, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 15/02/2019 os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 25.408/2018, comissão de Sindicância, para apurar irregularidades nos pagamentos das desapropriações apontadas no relatório da Comissão, designada através da Portaria nº 24.866/2017.

#### Willian Correa Melges

Superintendente

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de fevereiro de dois mil e dezoito.

#### Ricardo Beires

Departamento Administrativo

Diretor

#### EXTRATO

- **Proc. 6061/2018**– Aquisição de ferramentas manuais para uso das equipes do SAAE – **PEDIDO DE COMPRA Nº 008/2019 – FER – MAX FERRAMENTAS LTDA. - EPP - R\$ 11.727,44; PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2019 – MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA- R\$ 39.700,00; PEDIDO DE COMPRA Nº 010/2019 – VARETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO LTDA - R\$ 16.897,50.**

- **Proc. 1601/16– TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2016** - Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção– **GTERMICA COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.**Fica rescindido amigavelmente, sem ônus para qualquer uma das partes, o referido Contrato, a partir de 07/02/2019.As partes mutuamente renunciaram as imposições de sanções, penalidades, indenizações ou pagamentos de quaisquer naturezas incidentes sobre o Contrato firmado, nada mais podendo ser reclamado pelas partes a qualquer título.

- **Proc. 2155/17– TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 043/2017**- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada (de segunda a domingo, inclusive feriados), para todas as unidades do SAAE Guarulhos, do tipo “empreitada por preço unitário”– **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**Fica rescindido amigavelmente, sem ônus para qualquer uma das partes, o referido Contrato, a partir de 01/03/2019.As partes mutuamente renunciaram as imposições de sanções, penalidades, indenizações ou pagamentos de quaisquer naturezas incidentes sobre o Contrato firmado, nada mais podendo ser reclamado pelas partes a qualquer título.

#### EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- **Processo nº 4318/2018** – Registro de preços para aquisição de concreto pré misturado a seco- **ORDEM DE ENTREGA 014/2019 – CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP – Valor: R\$ 15.700,00.**

- **Processo nº 6687/2018** – Registro de preços para aquisição de bobinas de papel termossensível para impressão térmica de contas de água- **ORDEM DE ENTREGA 016/2019 – BOBINAS PRIMUS PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP– Valor: R\$ 40.200,00.**

Departamento de Licitações, Contratos e Suprimentos.

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5º. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.703,73(Quatro mil, setecentos e tres reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigo Fácil Parque Jurema, facilitando o atendimento aos usuário.

**CREDOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.970,76(Tres mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigo posto de atendimento a população do Jardim Presidente Dutra e adjacências.

**CREDOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 304.623,73(Trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e tres reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de prestação de serviços técnicos especializados em poços tubulares profundos.

**CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,32(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de materiais e serviços a serem utilizados na manutenção corretiva de motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.

**CREDOR: TERUO WATANABE**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.287,68(Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigo posto de atendimento a população do Bairro Taboão e adjacências.

**CREDOR: UP BRASIL - PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478.141,02(Quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos)

R\$ 55.234,97(Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2019 - 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de vale alimentação aos servidores da autarquia.

**CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002195

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RÉSIDUOS SÓLIDOS INERTES E DEVOLUÇÃO AO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.848,16(Setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de transporte, recebimento, reciclagem e descarte de resíduos produzidos no sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

**CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.770,50(Sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da locação de veículos que serão utilizados para a realização de serviços de manutenção em redes de água e esgoto no município.

**CREDOR: AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001643

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NAS ETAS DO MUNICÍPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129.267,69(Cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois os serviços serão utilizados na manutenção e conservação das Estações de Tratamento de Água da Autarquia.

**CREADOR: PRODENGIC INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005006

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESPEC.EM PREST. SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO DESTE SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.956,73(Quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de empresa contratada para prestação serviços de manutenção corretiva dos sistemas mecânicos e pneumáticos nas unidades operacionais de água e esgoto da autarquia.

**CREADOR: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002155

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNA (12HS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157.821,31(Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da prestação de serviços de vigilância desarmada noturna, com o fim de preservar as unidades do SAAE

**CREADOR: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2017/005463

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP/ENGª P/SERV(C/FORN PEÇAS/MATERIAS)MANUT PREV,PRED,CORRT EMERG NAS GABINES ESTAL PRIMAR E GRUPOS GERADORES DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135.797,43(Cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de manutenção em cabines estaleiros primários e grupos geradores da autarquia

**CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010159

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigar posto de atendimento na Cidade Seródio

**CREADOR: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/000187

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO PARA LIGAÇÕES DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.220,00(Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de materiais em polietileno e polipropileno a serem utilizados pelas equipes de manutenção nas ligações de água no município de Guarulhos

**CREADOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001126

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPONENTES P/MANUTENÇÃO BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICAS MARCA WATSON MARLOW BREDEL P/AS ETES CABUÇU-T.GRANDE-V BARROS E POÇOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.812,42(Hum mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de aquisição de componentes para manutenção nas bombas dosadoras das ETAS e poços profundos do município de Guarulhos

**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/001976

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAL POR UM PERÍODO DE DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais)

R\$ 118,20(Cento e dezoito reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de recarga e locação de cilindro para utilização das equipes de manutenção da autarquia.

**CREADOR: AMERICA NET LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002033

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA STFC - E FIXA CONVENCIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.708,15(Dois mil, setecentos e oito reais e quinze centavos)

R\$ 1.916,66(Hum mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 64,97(Sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada presta serviços de comunicação por meio telefônico de quaisquer natureza.

**CREADOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002825

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN DE IPIS-SAPATOS, BOTINAS, BOTAS, CALÇA BOTAS, CAPACETES DE SEGURANÇA, LUVAS, OCULOS, PROTETOR AUDITIVO, MACACÃO, C.PROTETOR ETC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.961,40(Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de material de segurança para proteção individual dos funcionários da autarquia.

**CREADOR: OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002825

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN DE IPIS-SAPATOS, BOTINAS, BOTAS, CALÇA BOTAS, CAPACETES DE SEGURANÇA, LUVAS, OCULOS, PROTETOR AUDITIVO, MACACÃO, C.PROTETOR ETC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103,00(Cento e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de material de segurança para proteção individual dos funcionários da autarquia.

**CREADOR: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003121

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE CAIXA P/PROTEÇÃO DE HIDROMÊTRO EM PP P/INSTALAÇÃO NA HORIZONTAL COM KIT LIGAÇÃO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00(Vinte mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, os materiais serão utilizados para proteção de hidrômetros, na facilitação de acessibilidade na efetuação das leituras mensais, nas trocas periódicas e para vistorias de fraudes.

**CREADOR: SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003392

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 640.450,39(Seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada prestará serviço de execução de rede coletora de esgoto com método não destrutivo, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços

**CREADOR: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003551

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESAS P/FORN. DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS ÁGUA CABUÇU TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.622,52(Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos serão utilizados no tratamento de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003871

OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2019 - 27/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de publicações legais

**CREADOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/004099

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS, CHAPAS, FERRO CHATO E REDONDO EM AÇO CARBONO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.014,09(Cinco mil, quatorze reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários à confecção de estruturas e bases de aço para as diversas bombas de recalque de água potável, para serviços gerais de manutenção mecânica, para escoramento de redes de água de diversos diâmetros e ainda diversas peças que são usinadas para atender manutenção de máquinas de corte de asfalto e outros, SAAE Guarulhos.

**CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/004317

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS P/DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 677,76(Seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de manutenção na máquina envelopadora para confecção dos contra-cheques da autarquia.

**CREADOR: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/006063

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA LIGAÇÃO, EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.700,00(Onze mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se fornecimento de gás envasado em cilindros de 13kg, 20kg e 45kg a serem utilizados em diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: COMGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/006307

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO PARA CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 685,29(Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de fornecimento de gás encanado para o Centro Operacional Gopouva.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/006462

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS COM E SEM MARGARINA, LEITE PASTEURIZADO, LEITE UHT/UAT INTEGRAL/DESNATADO HOMOGENEIZADO E BISNAGA DE LEITE C/MARGARINA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.581,09(Onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de pão e leite aos servidores da autarquia.

**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/006505

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS DE 45 - 13 - E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80,00(Oitenta reais)

R\$ 280,00(Duzentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se fornecimento de gás envasado em cilindros de 13kg, 20kg e 45kg a serem utilizados em diversas unidades da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Superintendente

Willian Correa Melges

**SABESP já tem ativo serviço de ligação gratuita em Guarulhos**

**Telefone: 0800-011-9911**

 

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE  
GUARULHOS - PROGUARU****LICITAÇÃO FRACASSADA**

À vista dos elementos que instruem o presente **Processo Administrativo nº 528/2018**, declaro **FRACASSADO** o certame – **Pregão Eletrônico nº 09/2019** – que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de canaléticas de concreto, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 51, inciso X. – Joel Rodrigues dos Santos – 14.02.2019.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 536/2018, Pregão Eletrônico nº 10/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 10/2019**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos de aço galvanizado, segundo o critério: menor preço GLOBAL, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa: **TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.207.486/0001-57**, pelo valor total de R\$ 410.999,87 (quatrocentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/02/19 - Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 420/2018, Pregão Eletrônico nº 53/2018**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 53/2018**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, segundo o critério: menor preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, às empresas: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 24.402.903/0001-67**, nos itens 2, 3 e 4, pelo valor total de **R\$ 11.568,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais);BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.869/0001-73**, no item 5, pelo valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 59.527.697/0001-04**, nos itens 6, 7 e 8, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; os itens 1 e 9 foram FRACASSADOS;com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/02/19 - Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 402/2018, Pregão Eletrônico nº 13/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 13/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento e instalação de forro modulado em fibra mineral, forro de isopor (eps) com luminárias, segundo o critério: menor preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa: **PERFIL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.483.586/0001-46**, pelo valor total de R\$ 2.301.200,00 (dois milhões, trezentos e um mil e duzentos reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/02/19 - Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 459/2018, Pregão Eletrônico nº 15/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 15/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gabião tipo caixa em malha hexagonal, segundo o critério: menor preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, às empresas: **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 17.679.774/0001-93**, no item 1 pelo valor total de **R\$ 32.019,00 (trinta e dois mil e dezenove reais);TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.127.904/0001-70**, nos itens 2, 3 e 4 pelo valor total de **R\$ 588.887,60 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**; o item 5 foi FRACASSADO;com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 19/02/19 - Joel Rodrigues dos Santos.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 447/2018, Pregão Eletrônico nº 05/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 05/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de grelha articulada tipo boca de leão, segundo o critério: menor preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **COMERCIAL VOIGT EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.897.089/0001-94**, pelo valor total de **R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)**;com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 20/02/19 - Joel Rodrigues dos Santos.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2019

**Juliana Coelho Saraiva**

Presidente da Comissão de Licitações

**A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A de acordo com constante no:**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 299/2018**, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 013/2019.**Objeto:** Aquisição de sapato de segurança com cadarço.**Compromissário Fornecedor:**Momilli Comercial Ltda - EPP.**Valor total:** R\$ 169.840,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.**Assinado em:** 20/02/2019

Código	Qty	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
26.00140	2.200	par	SAPATO DE SEGURANÇA COM CADARÇO, N.º 33 A 46, NA COR PRETA, CONFECIONADO EM VAQUETA MACIA, CURTIDA AO CROMO DE 1.ª QUALIDADE, COLARINHO ACOLCHOADO E GÁSPEA FORRADOS COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTES E CONFORTÁVEIS, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIO 30 E 40, BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) E REFORÇO ESTRUTURAL NO CONTRAFORTE, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA ATRAVÉS DO SISTEMA STROBELL, SOBRE PALMILHA REMOVÍVEL HIGIÊNICA COM TRATAMENTO ANTIFUNGOS E ANTIBACTERÍAS, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM POLIURETANO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ACOMPANHADO DE UM PAR EXTRA DE SOBRE PALMILHAS, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, NA EMBALAGEM DO CALÇADO, O EPI DEVERÁ CONSTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO MELO MINISTÉRIODO TRABALHO).	77,20	169.840,00	BOMPEL - CA 8665

**RERRATIFICAÇÃO**

**Rerratificação da Publicação feita em 15/02/2019, Processo Administrativo nº 337/2018**, torna pública a Contrato nº 005/2019.**Objeto:** Aquisição de guias de concreto, tipo reta (PMSO-100).**Contratado (a):** Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. **Valor total:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 08/02/2019.

Onde se lê: Processo Administrativo nº 337/2018.

Leia-se: Processo Administrativo nº 371/2018.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2019.

Márcia Spadaro

**Seção de Gestão Contratual**

**De acordo,**

**Alzira Leite**

**Diretora Administrativa Financeira**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO: 639/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, moto niveladora e pá carregadeira equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

**VALOR:** R\$ 307.714,62 (trezentos e sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento poderia atrasar a locação dos equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO: 338/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, rolo compactador, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN.

**VALOR:** R\$ 228.361,88 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento poderia atrasar a locação dos equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**

**PROCESSO:** 110/2018

**OBJETO:** Aquisição e distribuição de desjejum.

**VALOR:** R\$ 20.866,10 (vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/01-23/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Manutenção e reparos de veículos.

**VALOR:** R\$ 1.070,20 (um mil e setenta reais e vinte centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/01-22/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.

**CREDOR: BETEL EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**

**PROCESSO:** 019/2018

**OBJETO:** Aquisição de material de segurança.

**VALOR:** R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

**CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA EPP.**

**PROCESSO:** 632/2017

**OBJETO:** Aquisição de material de segurança.

**VALOR:** R\$ 5.899,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

**CREDOR: CLARO S/A.**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Prestação de serviços de banda larga e TV a cabo.

**VALOR:** R\$ 339,99 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento causaria a interrupção imediata dos serviços prestados.

**CREDOR: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME**

**PROCESSO:** 178/18

**OBJETO:** Aquisição de café torrado e moído

**VALOR:** R\$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos e sete reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento suspenderia o fornecimento do café utilizado no desjejum dos funcionários da empresa.

**CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**

**PROCESSO:** 432/2017

**OBJETO:** Fornecimento de gás natural canalizado.

**VALOR:** R\$ 1.871,16 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

**CREDOR: CONREAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS GER**

**PROCESSO:** 151/2018

**OBJETO:** Aquisição de concreto ensacado de pega rápida.

**VALOR:** R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público.

**CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**

**PROCESSO:** 248/2018

**OBJETO:** Locação de container habitável.

**VALOR:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação de containers utilizados para atendimento da equipe de varrição na área central de Guarulhos.

**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**PROCESSO:** 148/2015

**OBJETO:** Prestação de serviços de envio de telegramas (via internet, telefone e balcão), sedex, (normal, sedex 10, sedex hoje, sedex mundi, sedex a cobrar e opção de ar aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro, ar-avi

**VALOR:** R\$ 2.823,28 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CREDOR: ESMERALDA & SAFIRA COML LTDA**

**PROCESSO:** 352/2018

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza

**VALOR:** R\$ 911,00 (novecentos e onze reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.

**CREDOR: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRE**

**PROCESSO:** 017/2019

**OBJETO:** Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 818,40 (oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de máquinas e equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**PROCESSO:** 189/2018

**OBJETO:** Aquisição de areia média lavada.

**VALOR:** R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Manutenção e reparos de máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 882,86 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.

**CREDOR: LUQUIPECAS COMERCIO EIRELI - EPP**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos de veículos

**VALOR:** R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de veículos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de vale refeição/alimentação.

**VALOR:** R\$ 1.063.968,75 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-15/02/2019.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/ refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

**CREDOR: MULT BOMBAS COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOMBAS LTDA - ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**VALOR:** R\$ 1.547,42 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de máquinas e equipamentos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.  
 CREDOR: **ODILON ANDRADE CAMARNEIRO - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Materiais para construção  
 VALOR: R\$ 2.488,50(dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.  
 CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
 PROCESSO: 569/2017  
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.  
 VALOR: R\$ 32.797,00(trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo necessários para atender a demanda da empresa.  
 CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 276/2018  
 OBJETO: Aquisição de materiais para construção.  
 VALOR: R\$ 14.641,91(quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.  
 CREDOR: **PROEN-TER COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
 PROCESSO: 575/2017  
 OBJETO: Contratação de empresa para reparos e consertos em radiadores para diversos equipamentos.  
 VALOR: R\$ 305,66(trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de veículos da empresa.  
 CREDOR: **PROVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 763,00(setecentos e sessenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RM PECAS PARA TRATORES EIRELI**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos  
 VALOR: R\$ 3.307,04(três mil, trezentos e sete reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.  
 CREDOR: **SAO JOAO ALIMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 309/2018  
 OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.  
 VALOR: R\$ 2.220,00(dois mil, duzentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
 PROCESSO: 443/2017  
 OBJETO: Repasse de vales transportes  
 VALOR: R\$ 375,64(trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.  
 CREDOR: **SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP**  
 PROCESSO: 499/2018  
 OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.  
 VALOR: R\$ 8.085,00(oito mil e oitenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de escritório utilizados em diversas repartições públicas.  
 CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Link de acesso à internet, com IP dinâmico, velocidade mínima 200 Mbps.  
 VALOR: R\$ 2.163,03(dois mil, cento e sessenta e três reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos serviços de internet.  
 CREDOR: **TOWAMA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de peças automotivas  
 VALOR: R\$ 1.340,53(um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2019.  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia ter atraso na entrega das peças que são utilizados nos reparos dos veículos da empresa.

**Guarulhos (SP), 22/02/2019.**  
**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2018**  
**COMUNICADO Nº 12**

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR) E DAS PROVAS PRÁTICAS, REALIZADOS EM 02 E/OU 03/02/2019**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGAO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR) E DAS PROVAS PRÁTICAS**, realizados em **02 e/ou 03 de fevereiro de 2019**, referentes ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL E LOMBAR)		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
BRUNA CAZUZA LEITAO	201 – AJUDANTE GERAL	Não é permitido a realização do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) em outra data, horário e local do que está estabelecido no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado. O "Projeto de Lei nº 83/2018, citado em seu recurso, ainda não foi aprovado. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

PROVA PRÁTICA		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
JOVENTINA MUNIZ DE CARVALHO	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
NATÁLIA BEVILACQUA DA SILVA	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
DANIEL VAZ FERREIRA	211 – MOTOCICLISTA	Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas. Após realização do percurso do candidato(a), a Banca Examinadora concluiu que o candidato colocou a marcha em neutro e os dois pés no chão, durante o percurso, ou seja, antes de terminar a prova, o que é considerado falta grave. O correto seria o candidato colocar somente o pé esquerdo no chão, deixando o pé direito no comando do pedal. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

PROVA PRÁTICA		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
JOVENTINA MUNIZ DE CARVALHO	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
NATÁLIA BEVILACQUA DA SILVA	210 – JARDINEIRO(A)	A candidata apresentou desempenho insatisfatório na realização da Prova Prática, para as atividades eficiente do Emprego, estando, no momento, com a média abaixo do esperado, mediante os demais candidatos aprovados na referida Prova. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
DANIEL VAZ FERREIRA	211 – MOTOCICLISTA	Antes do início da realização da Prova Prática, pelo candidato(a), a Banca Examinadora fez o percurso com a Motocicleta, demonstrando como deveria ser realizado o percurso e todas as peculiaridades da referida prova. Ao término da demonstração, foi dada oportunidade aos candidatos para sanarem eventuais dúvidas. Após realização do percurso do candidato(a), a Banca Examinadora concluiu que o candidato colocou a marcha em neutro e os dois pés no chão, durante o percurso, ou seja, antes de terminar a prova, o que é considerado falta grave. O correto seria o candidato colocar somente o pé esquerdo no chão, deixando o pé direito no comando do pedal. Portanto, o <b>Instituto Mais</b> indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos *sites*: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br).

As respostas aos recursos serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU** ou poderão ser disponibilizadas no *site* do **INSTITUTO MAIS** para ciência, O **Instituto Mais** informa, ainda, que não houve alteração nas listas de Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, divulgadas em **8 de fevereiro de 2019**, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análises dos recursos interpostos quanto à divulgação dos Resultados do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual e Lombar) e das Provas Práticas, realizadas em **02 e/ou 03 de fevereiro de 2019**, referente ao Concurso Público – Edital nº 02/2018.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**  
**Guarulhos/SP, 19 de fevereiro de 2019.**  
**Roberto Olympio da Silva**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA OS EMPREGOS DE:**  
**Ajudante Geral, Analista de Suporte e Redes, Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), Assistente Contábil, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Comprador(a), Engenheiro(a) Eletricista, Jardineiro(a), Motociclista, Pintor(a) Predial, Programador(a), Soldador(a), Técnico(a) de Informática, Técnico(a) de Pavimentação e Técnico(a) de Segurança do Trabalho**

**RELAÇÃO ESPECIAL**

**CANDIDATOS/CANDIDATAS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS**

**Observação:** A reserva de vagas para Pessoas com Deficiência será atendida de acordo com critérios estabelecidos no Edital do Concurso, conforme segue: "Item 2.28, do Capítulo 2 - "Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 20.025, de 29 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.772, de 20 de março de 1996, a reserva de vagas para pessoas com deficiência, para este Concurso Público, dar-se-á conforme as vagas estabelecidas na **Tabela 1**, do **Capítulo I**, do Edital do Concurso."

EMPREGO: AJUDANTE GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0287006124	LEANDRO JOSÉ DE MOURA	622750860	53,33	1
EMPREGO: COMPRADOR(A)				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0287014372	GUILHERME MITSUAKI TAKUME	15705734-3	65,00	1
0287015065	SANDRO FERNANDES DE ALMEIDA	249192597	62,50	2
EMPREGO: ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0287015516	GUDIERO MIRANDA DA SILVA	MG-17.493.760	80,00	1
0287015276	ADUELE ROCHA FARIAS	39678431-8	65,00	2
EMPREGO: PINTOR(A) PREDIAL				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0287017715	CLAUDINEI GOMES	321479531	53,33	1

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

EMPREGO: AJUDANTE GERAL				
INSCR.	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
0287003662	FELIPE TADEU OLIVEIRA ADÃO	388808068	100,00	1
0287009454	RYNALDO DE MONTARROIOS PAPOY	19150328-9	93,33	2
0287006669	LUIZ FABIANO MORAES DE AZEVEDO	407761597	93,33	3
0287006393	LUCAS CRUZ OLIVEIRA	339479097	93,33	4
0287008545	PEDRO VIANNA TUNAS	504479015	93,33	5
0287001393	BRUNO MATHEUS DA SILVA	507300919	90,00	6
0287005327	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	203687991	90,00	7
0287007015	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	405607258	90,00	8
0287001156	ARTHUR VICENTE DE MIRANDA	54807036-2	90,00	9
0287007729	MATHEUS FIORINO PROENÇA	369725748	90,00	10
0287003657	FELIPE RICARDO VAZ DE SOUSA SANTOS	52313040-5	90,00	11
0287006381	LUCAS ARAUJO GUERRA DE SOUSA	479864913	86,67	12
0287006883	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18444244-8	86,67	13
0287000077	ADILSON VICENTE DOS SANTOS	203708003	86,67	14
0287006220	LEONISIO ALEXANDRE DA SILVA	227210335	86,67	15
0287000732	ANDERSON DA SILVA BORGES	30865149-2	86,67	16
0287002084	CRISTIANE MENDES SANTANA	346285768	86,67	17
0287008648	RAFAEL MARQUES	454423561	86,67	18
0287008707	RAILON VIANA DE SÁ	2038393311	86,67	19
0287000091	ADNAN DE PONTES	23233354-3	86,67	20
0287004489	ÍCARO MENDES DA COSTA SILVA	550051247	86,67	21
0287002417	DAVID SENA	540430973	86,67	22
0287010806	WAGNER SEVERIANO DE BRITO	207091134	83,33	23
0287008654	RAFAEL MOGGI GOMES DE LIMA	40 918 757 4	83,33	24
0287002968	ELAINE APARECIDA DA SILVA	26.601.432-x	83,33	25
0287004345	GUSTAVO VELAZQUEZ	38.243.161-3	83,33	26
0287002360	DANILO PEREIRA DE PAULO	541849426	83,33	27
0287003530	FABIANO COSSETTE DA SILVA	21690338-5	83,33	28
0287003759	FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO	426432873	83,33	29
0287006290	LILIANE RIBEIRO TAVARES	322712981	83,33	30
0287001002	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	52471368-6	83,33	31
0287002546	DENISE SILVA DE OLIVEIRA	39317701-4	83,33	32
0287004411	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	501252733	83,33	33
0287001539	CARLOS APARECIDO DE CARVALHO RONCATO	10810832-6	83,33	34
0287005452	JOSE NILTON RODRIGUES NUNES	358550440	83,33	35
0287003874	FRANCISCO LUCIANO MOTA	35317974-7	83,33	36
0287003555	FÁBIO GOMES DA SILVA	333831123	83,33	37
0287000235	ALAN DE ARAUJO SILVA	438672604	83,33	38
0287010910	WESLEY DOSSI	42604406x	83,33	39
0287005242	JONATÁ SANCHES DA SILVA	492179517	83,33	40
0287009012	RITA DE CASSIA ESTEVES DE OLIVEIRA	164278060	80,00	41
0287009048	ROBERTA ZAHARUR	238092926	80,00	42
0287009356	ROSELI PALMEIRA DOS SANTOS	420716191	80,00	43
0287010686	VINICIUS MENDES NARENTI MESSIAS	538886700X	80,00	44
0287004945	JEISON REALE ALVES	321478460	80,00	45
0287003218	ELTON JOHN SILVA	46713879-5	80,00	46
0287001399	BRUNO PEREIRA DA SILVA	48.901.350-8	80,00	47
0287003216	ELTON DA SILVA CRUZ	4308118	80,00	48
0287005293	JORGE MATHEUS CORDEIRO DE LIMA	538871416	80,00	49
0287008513	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	18975780-2	80,00	50



0287004148	GILVAN DOS SANTOS	26227220	80,00	51	0287006435	LUCAS PEQUENO TUPINAMBÁ	48743307-5	73,33	173
0287003559	FÁBIO GONZALEZ VILLAESCUSA	284179486	80,00	52	0287008650	RAFAEL MARSON	401259006	73,33	174
0287005748	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	302161594	80,00	53	0287004516	IGOR MIGUEL MALDONADO DE SOUZA	387738824	73,33	175
0287006114	LEANDRO DE SOUSA CORRÊA	351777544	80,00	54	0287007843	MICHAEL BORGES BATISTA SILVA	523232329	73,33	176
0287001352	BRUNO ALVES CAVALCANTE	437522908	80,00	55	0287005171	JOAQUIM MENDES NETO	35845587x	70,00	177
0287001610	CARMEL SIGHIERI CALLEGARI	478882609	80,00	56	0287008943	RENILTON ALVES DA SILVA	132698929	70,00	178
0287005254	JONATHAN CARLOS DA SILVA	475986696	80,00	57	0287008993	RICIERI DE OLIVEIRA BARBOSA	43628216-1	70,00	179
0287008871	RENAN SILVA DE OLIVEIRA	350737745	80,00	58	0287002851	EDNA CARVALHO SILVA	225643662	70,00	180
0287010731	VITOR RODRIGUES GOMES	367572552	80,00	59	0287001563	CARLOS GONÇALVES	188375600	70,00	181
0287004308	GUILHERME RICHARD GOMES DA SILVA	540901702	80,00	60	0287008240	NIVIA MACEDO SANTOS	399174503	70,00	182
0287001426	CAIO FELIPE DE MATOS	399159538	80,00	61	0287010942	WILLIAM ALDEMINO DA SILVA	27903530-5	70,00	183
0287004488	ICARO LISBOA VALINHOS	555975861	80,00	62	0287003113	ELIEZIO MOREIRA DO NASCIMENTO	283649239	70,00	184
0287004163	GIOVANI COSTA VERICIO	550823219	80,00	63	0287004606	ISABEL DE MACEDO SOUZA	278890921	70,00	185
0287004402	HENRIQUE DANTAS ZANERATTO	541096813	80,00	64	0287003199	ELIZETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	526476126	70,00	186
0287001535	CARLOS ANDRÉ SILVA DE ARAÚJO	265575060	80,00	65	0287007621	MARISA DA ROCHA PEREIRA	246224320	70,00	187
0287000326	ALESSANDRO PANZERI JERONIMO	23245332-9	80,00	66	0287002914	EDUARDO DE JESUS DOS ANJOS	321351472	70,00	188
0287004045	GENIVALDO SEBASTIÃO ROCHA	32894318	80,00	67	0287002549	DENIVALDO ELIAS DA COSTA	328942406	70,00	189
0287008299	WALDO LEMES VENITES JUNIOR	320488019	80,00	68	0287000144	ADRIANA PETES	41109497-x	70,00	190
0287004774	JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA	592801597	80,00	69	0287002382	DARIO WILLIAMS BENTO MARQUES	412008208	70,00	191
0287004467	HUGO FERNANDO DA SILVA SANTOS	481792107	80,00	70	0287008056	NAIALA SANTOS SIQUEIRA	339618760	70,00	192
0287010621	VICTOR BELLIZARIO BELARMINO	36741823X	80,00	71	0287003935	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	46.080.153-3	70,00	193
0287010362	WAGNER DOMIZETE CONCIESTE FIGUEIREDO	6083686	76,67	72	0287010840	WANDERSON DIEGO GOMES MATEUS	471885058	70,00	194
0287005885	KATIA REGINA ARANHA BIANCO	176978835	76,67	73	0287008348	PAMELA VALESKA DE SOUZA VIANNA	47498316x	70,00	195
0287004831	JANEICE ALVES DE AMORIM	35.802.732-9	76,67	74	0287007544	MARIANA LEITE MARTINEZ	417071644	70,00	196
0287008655	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA	47232259	76,67	75	0287004334	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ANDRE	45.614.621-0	70,00	197
0287001659	CASSIA REGINA TENA DOS SANTOS	34358122x	76,67	76	0287010977	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	528301378	70,00	198
0287006214	LEONEL DOS PASSOS NASCIMENTO	337579349	76,67	77	0287004884	JEAN CARLOS CAVALHERI	50590383-0	70,00	199
0287006278	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS	42307703X	76,67	78	0287000572	ANA BEATRIZ ESPAGNE DA COSTA	505898822	70,00	200
0287004293	GUILHERME KENNETH ARISTATICO IGLESIAS	385394895	76,67	79	0287002467	DÉBORA REGINA DOS SANTOS	393989148	70,00	201
0287000192	ADSON JÚNIOR DA SILVA SANTOS	388291060	76,67	80	0287006007	KLEVERTHON HENRIQUE GOMES	5722106	70,00	202
0287006787	MANOEL ALVES DOS SANTOS	14491919-9	76,67	81	0287010851	WASHINGTON LUIZ MARTINS	161796345	70,00	203
0287005101	JOAO BATISTA SOUZA SANTOS	16183894-7	76,67	82	0287008072	NANCI DA SILVA MOREIRA	183715299	70,00	204
0287007277	MARIA DE LARA SANTOS MACHADO	141842155	76,67	83	0287008520	PEDRO DE JESUS PEREIRA	262418617	70,00	205
0287009748	SILVANA TIAGO MACIEL	251376692	76,67	84	0287005447	JOSE NILSON DA SILVA	253245503	70,00	206
0287006217	LEONICE DE FÁTIMA MOREIRA DOS S CARDOSO	23864709-2	76,67	85	0287006996	MARCO ANTONIO ROCHA	261734362	70,00	207
0287009170	RODRIGO ZACHARIAS SARACENI	284082259	76,67	86	0287005876	KATIA LENE DE CAMARGO	295584336	70,00	208
0287008843	REINALDO DA SILVA PEREIRA	218240193	76,67	87	0287002290	DANIELA RIBEIRO SANTOS	38048027X	70,00	209
0287000784	ANDRÉ FARIAS DE ALBUQUERQUE	331212729	76,67	88	0287001202	BARBARA CRISTINA DE FREITAS SILVA	296154192	70,00	210
0287002612	DIEGO RODRIGUES XAVIER	42684392	76,67	89	0287006203	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	33.320.588-1	70,00	211
0287002358	DANILO NETO CAVALCANTE	347022224	76,67	90	0287010130	TAYNDAIA RAMON RUIZ BARBOZA BENTO	349576658	70,00	212
0287003990	GABRIELA SANTOS GEREMIAS	383707985	76,67	91	0287009807	SIMONE CLEIDJA DE OLIVEIRA CORDEIRO	529003478	70,00	213
0287006074	LAURA REGINA FERRO	591349681	76,67	92	0287010796	WAGNER LIMA DE MEDEIROS	41.965.286-3	70,00	214
0287005504	JOSÉ VÍTOR HERNANDES SILVA	377716868	76,67	93	0287002982	ELAINE DA SILVA COSTA	358858963	70,00	215
0287009664	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	359463344	76,67	94	0287009091	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	455549837	70,00	216
0287006171	LEON RODRIGO DA SILVA	232338322	76,67	95	0287008077	NATALI SANTOS DA SILVA MOURA	472665455	70,00	217
0287006833	MARCELO APARECIDO DA SILVA	340412239	76,67	96	0287000912	ANDSON DOUGLAS LACERDA MIRANDA	439046828	70,00	218
0287008745	RAFHAEL SIQUEIRA FRANCO	402667669	76,67	97	0287001502	CARLA CAROLINE PEREIRA BARBOSA	37756266x	70,00	219
0287010321	TIAGO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	45043273-7	76,67	98	0287011001	WILSON MORAIS DA SILVA	379143136	70,00	220
0287006493	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	411401774	76,67	99	0287008602	PRISCILA GRIFFO SILVA	501245960	70,00	221
0287008974	RICARDO OLIVEIRA ALVES	32.597.006-3	76,67	100	0287007821	MYCON SANTOS DE FRANÇA	522182665	70,00	222
0287010103	TATIANE GADILHO DA SILVA	21788407-1	76,67	101	0287006675	LUIZ FERNANDO ARAUJO QUIRINO	389273971	70,00	223
0287004418	HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	452422322	76,67	102	0287004312	GUILHERME TIAGO MARI	528275471	70,00	224
0287003871	FRANCISCO JUNHO MARTINS DA SILVA	565654986	76,67	103	0287007085	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	539782804	70,00	225
0287002473	DÉBORA SORILHA TECCHIO	466279279	76,67	104	0287001239	BEATRIZ DE OLIVEIRA APARECIDA AGOSTINHO	535456220	70,00	226
0287009483	SAMARA ROCHA PAIXÃO MORAIS	383731100	76,67	105	0287010228	THAMYRES NERI ARAUJO	507979321	70,00	227
0287006403	LUCAS DE CAMARGO ROCHA	382395463	76,67	106	0287005338	JOSE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA NEVES	393181765	70,00	228
0287001179	AURÉA LEONILDA NASCIMENTO SOARES	540194438	76,67	107	0287005782	JUVENAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18532051x	70,00	229
0287003940	GABRIEL OLIVEIRA DANTAS	368560235	76,67	108	0287008969	RICARDO MARTINS TEIXEIRA	248074799	70,00	230
0287002234	DANIEL FONTES SILVA	399847418	76,67	109	0287000382	ALEXANDRE DAMAS KAVANO	278413535	70,00	231
0287003761	FILIPE KAZUO KURAUTI	398712852	76,67	110	0287009431	RUBEN MANOEL DO NASCIMENTO	293877737	70,00	232
0287009511	SAMUEL TORQUATO DE SOUZA	555849120	76,67	111	0287005370	JOSE CERQUEIRA CALIXTO JUNIOR	382489411	70,00	233
0287003022	ELIANA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO	236719956	76,67	112	0287005183	JOEL ARAUJO ASSUNÇÃO	294509185	70,00	234
0287008835	REGINALDO QUIRINO DA SILVA JUNIOR	41344498	76,67	113	0287008516	PEDRO ALVES DA SILVA	283383331	70,00	235
0287001010	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LEITE	49370436-x	76,67	114	0287000616	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	339627554	70,00	236
0287010289	THIAGO PINHEIRO DE BARROS	43081977-8	76,67	115	0287004228	GLAYSON APARECIDO CARDOSO CANTUARIA	423222429	70,00	237
0287010282	THIAGO LEONE PEREIRA DOS REIS	377239963	76,67	116	0287005660	JULEANDSON SANTOS PEREIRA	450271754	70,00	238
0287000234	ALAN ALVES DE ARAUJO	475656489	76,67	117	0287010915	WESELEY GENESIO MENESES	384560969	70,00	239
0287010993	WILSON DA CRUZ DE SOUZA JUNIOR	38776706X	76,67	118	0287002867	EDNEI TEIXEIRA SANTOS	32080492	70,00	240
0287002905	EDUARDO BARBOSA PONTES	38152145x	76,67	119	0287002488	DEISE PAULA DA CRUZ ARAÚJO	496077284	70,00	241
0287001721	CELSON CAVASCAN	8136355-2	73,33	120	0287006415	LUCAS FERNANDO DA COSTA	455988377	70,00	242
0287010997	WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	24920449-6	73,33	121	0287003565	FÁBIO JUNIOR TEODORO DA SILVA	395753624	70,00	243
0287001665	CASSIANE SANTOS NASCIMENTO	49.241.835-4	73,33	122	0287004403	HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES	502724717	70,00	244
0287006881	MARCELO RENAN DA SILVA ANDRADE	432711612	73,33	123	0287008660	RAFAEL REGIS DA SILVA SOUZA	383700243	70,00	245
0287002906	EDUARDO BELCHIOR	34039360	73,33	124	0287005436	JOSÉ MARIA CAMELO CAMPOS	134924794	70,00	246
0287009716	SILEIA CARVALHO DA SILVA ANDALUCCI	57597834X	73,33	125	0287009080	ROBERTO WAGNER CARDOZO	93980097	70,00	247
0287001175	AUDRIA DE OLIVEIRA SANTOS LUIZ	407871806	73,33	126	0287005527	JOSEFA MEIRE SANTOS DA COSTA	196946402	70,00	248
0287003264	EMILTON ANTONIO DA SILVA	41344306-1	73,33	127	0287010340	UBIRAJARA COSTA	24.889.606-4	70,00	249
0287003091	ELIDIO GONÇALVES DIAS	418925641	73,33	128	0287001150	ARNALDO SABINO DA SILVA	27189834	70,00	250
0287006377	LUCAS ANDRÁDE DE OLIVEIRA	438800564	73,33	129	0287002677	DOUGLAS APARECIDO GARRAS	40631047-6	70,00	251
0287004524	ILGNER VIEIRA FERRAZ	538879373	73,33	130	0287008580	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	343585923	70,00	252
0287010287	THIAGO MOURA RIBEIRO	587505651	73,33	131	0287003902	GABRIEL BISPO SAMPAIO	372601303	70,00	253
0287005076	JHONNATHAN WILLIAN ALVES DA SILVA	387081677	73,33	132	0287001298	BRENNER GABRIEL DE SOUZA KNUPP	380503499	70,00	254
0287003315	ERICK ESTAVARENCO BARBOSA	55375578x	73,33	133	0287005095	JOAO AUGUSTO BRANDA LIMA OLIVEIRA	385116548	70,00	255
0287005326	JOSE APARECIDO DE SOUZA	16293650	73,33	134	0287003251	EMERSON PEREIRA	205553084	70,00	256
0287001748	CHRISTIANE ALESSANDRA DE S LIMA BITTENCOURTE	188597827	73,33	135	0287003275	EPAMENODAS PEREIRA	306836397	70,00	257
0287009198	ROGERIO JOSE DE MATOS	23037194-2	73,33	136	0287005949	KELVEN DE OLIVEIRA FELICIO	472282736	70,00	258
0287001061	ANTONIO MARCOS FRERES MARTINS LIMA	283544065	73,33	137	0287003650	FELIPE PEREIRA ALMEIDA	382402704	70,00	259
0287000142	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	578208611	73,33	138	0287003273	ENIO MOTA	8601317-8	66,67	260
0287000408	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	457032947	73,33	139	0287004978	JERONIMO ALEXANDRE DOS SANTOS	89481525	66,67	261
0287005763	JUNIOR AUGUSTUS GREGIO GARCIA	473799819	73,33	140	0287000012	ACACIO NERY BARBOSA FILHO	109028466	66,67	262
0287000817	ANDREA FERREIRA DE MORAIS	396437308	73,33	141	0287003370	ERVIN MARQUES DE OLIVEIRA	25702023-8	66,67	263
0287002501	DEIVY LUÍZ DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR	525564378	73,33	142	0287002952	EDVALDO LAURENTINO DOS SANTOS	358852092	66,67	264
0287010657	VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA	36933287-8	73,33	143	0287003502	FABIANA FIGUEIREDO DE JESUS	43.969.460-7	66,67	265
0287007071	MARCOS ROBERTO PARRA	21669215	73,33	144	0287004448	HILDA APARECIDA DA SILVA	169405576	66,67	266
0287009536	SANDRA MARA TONELOTTI DOS SANTOS	254769172	73,33	145	0287006661	LUIZ CARLOS SANTOS FERREIRA	224850593	66,67	267
0287007938	MILTON BELMIRO BRITO	249112954	73,33	146	0287004493	IDOMAR XAVIER DA COSTA	207408415	66,67	268
0287009827	SIMONE MARQUES DA SILVA	278090783							

0287008161	NEILA SANTOS DA SILVA	40.190.213-4	66,67	295	0287004071	GERSON DE ALMEIDA	152364444	63,33	417
0287006480	LUCIA OLGA DE CAMARGO	298064273	66,67	296	0287005495	JOSE TEODORO DE CARVALHO	166118503	63,33	418
0287000503	ALONSO RIBEIRO DA CRUZ	442782160	66,67	297	0287007564	MARILEIA APARECIDA MARTINS FERREIRA	278472199	63,33	419
0287001265	BERIVALDO PEREIRA CABRAL	483972824	66,67	298	0287006155	LEILA APARECIDA DE AZEVEDO	334410186	63,33	420
0287010843	WANDERSON SOARES DE SOUZA	347026175	66,67	299	0287007570	MARILENE ALVES CARDOSO	234195824	63,33	421
0287006258	LIDIA ALVES DA SILVA	28.316.048-2	66,67	300	0287002844	EDMILSON GUIMARÃES	230380256	63,33	422
0287004971	JENNIFER TEIXEIRA DAS VIRGENS	415366781	66,67	301	0287010789	WAGNER DE CARVALHO DUTRA	20368921-5	63,33	423
0287009580	SANTIAGO PIGNATARI FONSECA	335192993	66,67	302	0287000664	ANA PAULA APARECIDA CALEFFI	30162919-5	63,33	424
0287010297	THIAGO SOARES DA SILVA MATOS	344854028	66,67	303	0287005399	JOSÉ FIRMINO DO NASCIMENTO	199620933	63,33	425
0287001731	CÉSAR DIAS TEIXEIRA	46034449-3	66,67	304	0287009268	ROSANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS NEVES	227692330	63,33	426
0287009462	SABRINA PEREIRA DE SIQUEIRA	472655218	66,67	305	0287000101	ADRIANA ARAÚJO RUFINO	225621538	63,33	427
0287001750	CHRISTOFER DUARTE AVILA	474732101	66,67	306	0287009735	SILVANA DE SOUZA AVILA GOMES	359156691	63,33	428
0287000168	ADRIANO CESAR FERREIRA	48160117	66,67	307	0287005197	JOELMA CRISTINA OLIVEIRA	261024802	63,33	429
0287007997	MOISES SOUSA PEREIRA	496592579	66,67	308	0287009062	ROBERTO FRANZI DE LIMA	25476972x	63,33	430
0287001375	BRUNO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	491948670	66,67	309	0287000081	ADINALDO VILAS BOAS DOS SANTOS JÚNIOR	0666757909	63,33	431
0287000781	ANDRÉ DE ASSIS TROSDOLF	36511991X	66,67	310	0287002745	EDGELEISON NERES DA SILVA	337265136	63,33	432
0287009925	STHEPHANY YASMIN FERREIRA GARCIA	503719146	66,67	311	0287005927	KELLY CRISTINA BRITO DOS SANTOS	333612851	63,33	433
0287009711	SIDNEY OLIVEIRA SANTOS	38.540.042-1	66,67	312	0287010982	WILLIANS RICHARDESON NUNES	40367487	63,33	434
0287002515	DENILSON JASSE PRATES PAULINO	388289302	66,67	313	0287006886	MARCELO SANTOS DE ARAUJO	407925508	63,33	435
0287003951	GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO	39.355.172-6	66,67	314	0287009947	SUELI SANTOS DE JESUS	368484051	63,33	436
0287008738	RAPHAEL DOUGLAS SANTOS DA SILVA	509654095	66,67	315	0287002911	EDUARDO CESARIO CORREIA JUNIOR	427344128	63,33	437
0287001617	CARMEN LUCIA VENANCIO	18.530.738-3	66,67	316	0287002726	EDENIL GUIMARÃES DE SANTANA	432876121	63,33	438
0287008223	NILTON MANOEL SOUTO	322192122	66,67	317	0287006094	LEANDRO ALVES DE FREITAS	456296396	63,33	439
0287004682	IVETE DOS SANTOS ARAÚJO	194657139	66,67	318	0287006964	MÁRCIO DE JESUS SOUZA	569581631	63,33	440
0287007311	MARIA DO SOCORRO FRAGA SILVESTRE DA SILVA	372534120	66,67	319	0287003342	ERIKA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	428924876	63,33	441
0287005156	JOÃO ROBERTO DE SOUZA	208962001	66,67	320	0287002348	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	458753592	63,33	442
0287002395	DAVI LUIZ	233748568	66,67	321	0287003720	FERNANDO CORREIA DA SILVA	474183506	63,33	443
0287009936	SUELI APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	253781449	66,67	322	0287006008	KRISHNA CAJE RODRIGUES TONELOTTI	479900231	63,33	444
0287007027	MARCOS APARECIDO PINHEIRO	253791637	66,67	323	0287003651	FELIPE PEREIRA DA SILVA	49.486.713-9	63,33	445
0287006630	LUIS RICARDO PINTO	29388799-8	66,67	324	0287008422	PAULA CAROLINE AUGUSTA DA SILVA	384181089	63,33	446
0287008925	RENATO HORÁCIO LOPES MARQUES	29473806 x	66,67	325	0287008316	PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA	488861524	63,33	447
0287003774	FLAVIA LUIZA DA COSTA MARTINS	32501440-1	66,67	326	0287000553	AMANDA SILVA SANTOS	414189413	63,33	448
0287002547	DENISE SOUZA DOS SANTOS	29777419-0	66,67	327	0287004891	JEAN NADJAIR SANTOS NUNES	440165659	63,33	449
0287001208	BÁRBARA HELLEN VIDEIRA	333702724	66,67	328	0287010664	VINICIUS CUSTODIO GIUDICCE DE OLIVEIRA	38419941-0	63,33	450
0287010512	VANESSA BARBOSA	345376493	66,67	329	0287009122	RODRIGO DA SILVA	490431094	63,33	451
0287008001	MÔNICA ÂNGELO GALDINO ALMEIDA	350068872	66,67	330	0287007714	MATHEUS BARBOSA	381205575	63,33	452
0287008979	RICARDO SANTOS COSTA MONTEIRO	273912872	66,67	331	0287001243	BEATRIZ GOMES REZENDE	53.385.112-9	63,33	453
0287008923	RENATO GOMES DE SOUZA	443124553	66,67	332	0287004231	GLEYCE KELLY SALABERG CALADO	387315664	63,33	454
0287003892	FRED TADEU DE FARIA	322989759	66,67	333	0287001785	CINTHIA SILVA DE LIMA	503319399	63,33	455
0287002841	EDMILSON DA SILVA GOMES	435890980	66,67	334	0287004619	ISADORA BARBOSA DOS SANTOS	399686939	63,33	456
0287005796	KALIANA ALVES DE SOUZA	434416794	66,67	335	0287003846	FRANCISCO APARECIDO SASSO	97667158	63,33	457
0287010468	VALQUIRIA MONTEIRO GENTINI	338990525	66,67	336	0287001058	ANTONIO MARCOS DE MACEDO	12987824-8	63,33	458
0287009487	SAMIR KALIL PAULETTO MOURAD	349272785	66,67	337	0287009941	SUELI GALVÃO GUSMÃO	24505814-x	63,33	459
0287005177	JOCIANE LEÃO DEL BUSO	347308442	66,67	338	0287003738	FERNANDO JOAQUIM BARREIROS	176987435	63,33	460
0287003544	FABIO CARDOSO RODRIGUES	466321764	66,67	339	0287009076	ROBERTO SILVÉRIO	161809236	63,33	461
0287000511	ALVARO DA SILVA DIAS	481834369	66,67	340	0287009744	SILVANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	185314119	63,33	462
0287008100	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	490340829	66,67	341	0287000072	ADILSON MARANHÃO	17592037	63,33	463
0287004790	JAKELINE ALISON DE LIMA VIEIRA	441430983	66,67	342	0287001529	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	203712766	63,33	464
0287001345	BRUNA SILVA PEREIRA	354359903	66,67	343	0287006616	LUIS ANTONIO PEREIRA	193695741	63,33	465
0287006374	LUCAS ALVES DURÃES	484802100	66,67	344	0287006745	MADALENA FERREIRA STICANELLI	183947435	63,33	466
0287002657	DJOVANA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	56934024x	66,67	345	0287007629	MARIVALDO BENEDITO PEREIRA	274018366	63,33	467
0287007913	MICKAELY AVELINO FERREIRA DA CRUZ	505077206	66,67	346	0287001714	CÉLIO APRIGIO	23301162	63,33	468
0287002698	DOUGLAS MURILO LOPES ASSIS	385707034	66,67	347	0287007038	MARCOS DO PRADO LIMA	263504827	63,33	469
0287004675	IVANILDO DE LIMA BARBOSA	19552346-05	66,67	348	0287009184	ROGÉRIO SILVA	232305596	63,33	470
0287005132	JOÃO JOSÉ ALVES COSTA	224766855	66,67	349	0287005599	JOSUÉ NIVALDO DA SILVA	22187238-3	63,33	471
0287005189	JOEL VAGNER DOS SANTOS	253242551	66,67	350	0287002865	EDNEI FRANCELINO DE ALMEIDA	39236988-6	63,33	472
0287001056	ANTONIO MARCOS DE ARAÚJO	369078251	66,67	351	0287009731	SILVANA DA SILVA	332434898	63,33	473
0287000361	ALEXANDE DE OLIVEIRA	286102638	66,67	352	0287006001	KLEBER UBIRATAN DE ALMEIDA	282261321	63,33	474
0287010956	WILLIAM MARTINHO DOS SANTOS	34957466	66,67	353	0287002255	DANIEL REIS DA ROCHA	307617014	63,33	475
0287002638	DIOGO PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	348483491	66,67	354	0287008484	PAULO MARCIO FERREIRA	34.702.492-0	63,33	476
0287010568	VÂNIA SANTANA DE LIMA	432873004	66,67	355	0287003852	FRANCISCO CLEBER GIRÃO GONÇALVES	335415489	63,33	477
0287004247	GRACIELE SANTANA ARMELIN	45416922-x	66,67	356	0287008217	NILTON APARECIDO CAETANO	306833141	63,33	478
0287002519	DENIS BARROS DE FARIAS	42294347	66,67	357	0287006541	LEUCIANO DE SOUZA SIMÕES	45251434-4	63,33	479
0287004920	JEFFERSON DA SILVA PEDRO	448047275	66,67	358	0287004925	JEFFERSON DE SOUSA BATISTELA	34274482-3	63,33	480
0287003312	ERICK DA SILVA ABREU	2913135	66,67	359	0287009164	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	45737551-6	63,33	481
0287002435	DAYANNE EMMELLY ALVES LEITE	389211837	66,67	360	0287007949	MIRELA ALVES DE OLIVEIRA	45703936	63,33	482
0287004875	JAQUELINE QUITERIA DOS SANTOS VALENTIM	42274881-x	66,67	361	0287005727	JULIANE RODRIGUES FRANCO	406790267	63,33	483
0287010897	WESLEN RIBEIRO DA SILVA	375351589	66,67	362	0287003384	ESTER LOPES DE SOUZA FLOR	435937431	63,33	484
0287004941	JEFFERSON TIAGO DO NASCIMENTO	43820022	66,67	363	0287003368	ERONILTON DA SILVA	452769644	63,33	485
0287003529	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	42307023x	66,67	364	0287004866	JAQUELINE DE CASSIA BATISTA DOS SANTOS	44996080-8	63,33	486
0287002786	EDIMAR SANTOS RODRIGUES DA SILVA	324584283	66,67	365	0287000490	ALISON SANTOS DE ASSIS	479882666	63,33	487
0287006409	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	52.461.706-5	66,67	366	0287002979	ELAINE CRISTINA MOURA DE ASSIS	422438649	63,33	488
0287009232	RONALDO NORONHA DOS SANTOS	550650350	66,67	367	0287006442	LUCAS ROCHA BARBOSA	475215412	63,33	489
0287007407	MARIA JOSÉ TELLES DA SILVA FERREIRA	83979025	63,33	368	0287010168	THAINA NASCIMENTO DOS REIS	353172923	63,33	490
0287009774	SILVIA MARIA DA SILVA MENDES BUGNI	118339574	63,33	369	0287005246	JOHNATAS QUEIROZ PAZ	379095555	63,33	491
0287000746	ANDERSON HENRIQUE SANTIAGO	353165268	63,33	370	0287011024	XERXES JORGE APAZA ALAVI	37.472.576-7	63,33	492
0287007906	MICHELLE SANTOS DE MELO	467197623	63,33	371	0287009504	SAMUEL MOTA VIANA	39.354.852-1	63,33	493
0287010125	TAYNA BISPO PROTON MAGALHÃES	45.646.449-9	63,33	372	0287006190	LEONARDO FARAONE PINTO	507837022	63,33	494
0287010614	VICENTE CUNHA NETO	532968189	63,33	373	0287005140	JOÃO OTÁVIO PEREIRA DE SIQUEIRA	565536151	63,33	495
0287010584	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	201933895	63,33	374	0287008180	NERON JOSE TORRES	12536643-7	63,33	496
0287001039	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	221723249	63,33	375	0287009272	ROSANA GIMENES LOPES GOMES	164317892	63,33	497
0287001805	CLARISE MONTEIRO	254873844	63,33	376	0287002848	EDMILSON RODRIGUES DE SILVA	16501174	63,33	498
0287000186	ADRIANO VALENTIM	337579775	63,33	377	0287000344	ALEX DONISETTE PIMENTEL DE LIMA	23419380-3	63,33	499
0287006210	LEONARDO SILVA CARVALHO	45389270X	63,33	378	0287008914	RENATO CUNHA	252044812	63,33	500
0287003760	FILIPE HERCULANO DA SILVA ALMEIDA	478567054	63,33	379	0287008952	RICARDO ALVES RIBEIRO	246534886	63,33	501
0287006633	LUIZ ALEXANDRE HENRIQUE CAMPOS	49.497.021-2	63,33	380	0287009414	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ALVES	376302720	63,33	502
0287001328	BRUNA LAURINDO LIMA	456535597	63,33	381	0287001538	CARLOS ANTONIO DA SILVA	291929473	63,33	503
0287003897	GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA	380329797	63,33	382	0287009686	SHIRLEI DE ALMEIDA OLIVEIRA PEREIRA	401846349	63,33	504
0287007772	MAURICIO PEREIRA FERNANDES	457663911	63,33	383	0287006356	LUAN PRATES MARTINS	470159480	63,33	505
0287003978	GABRIELA FABRICIO	554386914	63,33	384	0287010299	THIAGO SOUZA MATOS OLIVEIRA	34459123	63,33	506
0287004397	HENRIQUE ANTONIO MALDONADO DE SOUZA	389173459	63,33	385	0287004266	GREICE KELLY MARINHO DA SILVA	408369656	63,33	507
0287002681	DOUGLAS BORGES DE ABREU	524622346	63,33	386	0287006682	LUIZ FILHO DE SOUSA PAULO	42986931-9	63,33	508
0287005114	JOAO DONIZETE DE PIZA	16937975-9	63,33	387	0287002225	DANIEL DE GUSMÃO INÁCIO	480424159	63,33	509
0287005271	JONECILDO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	360025468	63,33	388	0287008098	NATALIA PAMELA DA SILVA TEIXEIRA	490621752	63,33	510
0287003405	EURIDES MOREIRA DOS SANTOS E SILVA	55.083.594-5	63,33	389	0287005165	JOÃO VITOR BANDEIRA FIGUEIREDO	526338131	63,33	511
0287008446	PAULO BARROS GUALTER	271224344	63,33	390	0287004666	IVANETE DIAS DA SILVA RODRIGUES	20140431x	63,33	51

0287011320	URIAN MORGADO FERREIRA	328530785	62,50	23
0287011095	ANDRE KIZO DA ROSA	43735668-1	62,50	24
0287011266	PAULO ALBERTO MIRANDA DE MEIRELES	46.244.877-0	60,00	25
0287011329	VINICIUS MOREIRA CRUZ	48830765X	60,00	26
0287011295	RODRIGO DE OLIVEIRA BRANDÃO	34458480X	60,00	27
0287011341	WELLINGTON DOS SANTOS VAGETTI	476491630	60,00	28
0287011097	ANDREW ALVES DE OLIVEIRA	423378697	60,00	29
0287011184	FLÁVIO SEMENSATO RODRIGUES	328936777	60,00	30
0287011165	ERIKA CRISTINA DOS REIS	454632642	60,00	31
0287011219	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	46818367X	60,00	32
0287011247	MARCIA LUZIA GARCIA	33319372-6	58,50	33
0287011334	WAGNER TEIXEIRA OLIVEIRA DE MIRANDA	412718832	57,50	34
0287011318	TIAGO DIAS SILVA	467376190	57,50	35
0287011300	RODRIGO VIRISSIMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	456599563	57,50	36
0287011330	VITTOR ROCHA STREFEZZI	494135700	57,50	37
0287011197	HENRIQUE ARAUJO PALMEIRA	341423932	57,50	38
0287011213	IVAN FERRAZ CAROLINO	46.450.684-0	55,50	39
0287011251	MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	246216700	55,00	40
0287011286	RAUL PEREIRA BORGES FILHO	29310790-7	55,00	41
0287011323	VANESSA APARECIDA PEREIRA TENÓRIO	16380130	55,00	42
0287011215	JACQUELINE BARRETO MENDONÇA PINA	492907468	55,00	43
0287011253	MARCOS MACIEL SOARES MACIEL	425983833	53,00	44
0287011094	ANDRE HIROMI TANAKA JR	24871584	52,50	45
0287011134	DANILO FREITAS BAGGIO	478602650	52,50	46
0287011109	BRUNO CIASQUI DOS SANTOS	477854138	52,50	47
0287011073	ADRIANO CARDOSO SILVA MORAIS	346296250	52,50	48
0287011126	DAILAN DE JESUS SILVA	475745930	52,50	49
0287011071	ADILSON TERUJI MOCHIZUKI	20553178	52,50	50
0287011285	RAUL DOS SANTOS FERREIRA	421618139	52,50	51
0287011106	BRENO MISSIAS DE OLIVEIRA	385395693	52,50	52
0287011084	ALEXSANDRO COSTA ARMENGOL	25.317.347-4	50,00	53
0287011136	DANILO TADAYOSHI NISHIMURA	404088168	50,00	54
0287011275	RAFAEL D'AGOSTINI LEITE	354727266	50,00	55
0287011244	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES	42.684.921-8	50,00	56
0287011328	VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS	490156101	50,00	57
0287011271	PETERSON ANANIAS	426843265	50,00	58
0287011178	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	36430151x	50,00	59
0287011182	FILIPPE GOMES SOARES	48.991.468-8	50,00	60
0287011226	LEANDRO MARINO ORTIZ CHAGAS	353166510	50,00	61
0287011119	CESAR AUGUSTO GONÇALVES DE LIMA	47664446X	50,00	62

**EMPREGO: ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO**

NSCR.	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
0287011403	DANIEL MENDES DE CARVALHO	37.027.034-4	82,50	1
0287011370	ANDERSON DA SILVA	30215632x	82,50	2
0287011520	MATEUS ARANDA DA SILVA	9103152964	77,50	3
0287011505	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	23.974.236-9	76,00	4
0287011591	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	333426964	73,00	5
0287011507	LUIZ ALBERTO KLEIN DE LIMA	298330192	72,50	6
0287011409	DEMÉTRIO FERREIRA DE MORAES	183944616	71,00	7
0287011524	MELISSA RONCONI DE OLIVEIRA	478738882	70,50	8
0287011440	FELIPE VAZ GUBOLIN	466278056	70,00	9
0287011502	LUCAS SIQUEIRA DE CARVALHO	477161078	68,00	10
0287011578	THIAGO SANTANA CARVALHO	454665672	67,50	11
0287011430	ELIZABETH JORGE ALVES	43342764-4	65,00	12
0287011384	CARLOS EDUARDO DA PURIFICAÇÃO	44704019	65,00	13
0287011594	WILLIAM SYDOW	24700508-3	65,00	14
0287011499	LIGIA MAYUMI NAKAMURA YASUNAKA	254789237	65,00	15
0287011352	ALEX DE OLIVEIRA PEQUENO	27510232-4	65,00	16
0287011402	CRISTINA SCHMID CALVÃO	350688114	64,50	17
0287011446	GABRIEL DE CASTRO KATO	38.161.174-7	62,50	18
0287011382	CARLA JANAINA DA SILVA ROCHA	472315730	62,50	19
0287011522	MATHEUS CROOS BEZERRA	485407760	62,50	20
0287011414	DJALMA MARQUES DE MESSIAS	12.508.697-0	61,50	21
0287011376	BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	7120447	60,00	22
0287011575	THIAGO COIMBRA RIBEIRO	27144561	60,00	23
0287011380	CAMILA DOMINGOS ALAMINO MARQUES	438998704	60,00	24
0287011467	IVANILTON LISBOA DA SILVA	490945089	60,00	25
0287011391	CELIA REGINA RIOS	176941221	60,00	26
0287011395	CLAUDIO MARMAR	11386827-3	60,00	27
0287011358	ALINE CAMPOCHIARI	33243171x	58,50	28
0287011543	PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	42368353	57,50	29
0287011394	CLAUDIO FREIRE QUEIROZ	183725165	57,50	30
0287011399	CRISTIANE GOMES BESERRA	495889684	56,00	31
0287011585	VANESSA CRISTINA DUARTE APOLINARIO	418644925	55,50	32
0287011528	MIRIAN NISHIYAMA JACOB	19326041-4	55,00	33
0287011569	TALITA BACK	460559667	55,00	34
0287011593	WILLIAM HENRIQUE DE SOUSA	295801347	53,50	35
0287011465	ISRAEL FORTE DA SILVA	276358995	52,50	36
0287011500	LILIAN RAMALHO GUERREIRO	345369385	52,50	37
0287011590	VINICIUS JOSÉ CHIARONI DONATONI	369168653	52,50	38
0287011443	FILIPE OLIVEIRA BASTOS	49.311.114-1	52,50	39
0287011479	JOSÉ ROBERTO ALVES	7.916.661-1	50,00	40
0287011576	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	496521287	50,00	41
0287011351	ALESSANDRO AMORIM SOARES	499761376	50,00	42
0287011498	LIDIANA MARIA PEREIRA DE BARROS MONTEIRO	450099647	50,00	43

**EMPREGO: ARQUITETO(A)**

NSCR.	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC.IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
0287012204	LUISA ALVES REIS	14287487	88,50	1
0287011626	ALINE DE LIMA ZUIM	487226641	83,00	2
0287011600	ADILSON JOSÉ ALVES DA SILVA	292748528	82,50	3
0287011679	ANA RAQUEL SANTOS VALERIO	486149146	82,50	4
0287011972	GABRIEL MOHERDAUJ VESPUCCI	288048519	80,50	5
0287011667	ANA LUCIA DE LIMA FIOROTTI	350022707	80,00	6
0287012070	JÉSSICA GENARO FARO	295144373	78,50	7
0287012296	MILENA FRAGA DE AMORIM	0857922092	78,00	8
0287012107	JULIANA EIKO HIROKI	467347773	78,00	9
0287012206	LUIZ FELIPE DE SOUZA GUTIERREZ	10427671-2	77,50	10
0287011966	GABRIEL BONANSEA DE ALENCAR NOVAES	358528926	77,50	11
0287012022	IGOR QUEIROZ DE ARAÚJO	2002006032006	77,50	12
0287012037	ISABELLA REBOLLA BUENO	390006312	77,50	13
0287012117	JULIANO CORONATO BERALDO	23332104-4	77,00	14
0287012323	NATALIA VELA MARTINS	17333481-7	76,50	15
0287012118	JULIANO IJICHI MACHADO	439385830	76,00	16
0287012145	LARA CITÓ LOPES	2090901	75,50	17
0287012174	LÍVIA GASPARELLI CAVALCANTE	53681121-0	75,50	18
0287011939	FERNANDA LOURES DE AZEVEDO	16604743	75,00	19
0287012073	JÉSSICA NAOIMI FUTEMA	293863519	75,00	20
0287011798	CÉSAR MOTOHIRO UJIHARA	205901044	75,00	21
0287011811	CLAUDIA FUMIE NAKAHARA	17547912-4	74,50	22
0287012511	THAIS SALES GONÇALVES	2003010439868	74,50	23
0287012044	IVILEN CRISTINA GONÇALVES MARTINS POLINO	254411824	73,50	24
0287012545	VANESSA RAMOS BARBOSA	442247904	73,50	25
0287011791	CÁSSIA BARTSCH NAGLE	40354548-1	73,00	26
0287011951	FERNANDO DIMIRANDA BOARI	288859194	72,50	27
0287012256	MARINA DE CARVALHO MASSAFERA	26.527.040-6	72,50	28
0287012433	RODRIGO MENEGUCCI SALVADOR	3238799	72,50	29
0287011977	GABRIELA DE SALES ANSELMO	330526236	72,50	30
0287012159	LETÍCIA BAQUINI CARVALHO	534651215	72,50	31
0287011968	GABRIEL DOS SANTOS PINHEIRO	46646112-4	72,50	32
0287012274	MATHEUS RAMIRES CARLOS	45248961-1	72,50	33
0287012263	MARISA MAYUMI AMADATSU	26359414-2	72,50	34
0287012249	MARIANE CARDOSO DE SANTANA	1292409827	72,50	35

0287012554	VITOR MARSON SILVA	306440635	72,50	36
0287012016	HIRISLEY OLIVEIRA WINTER ALVARENGA MARION	482801189	72,50	37
0287012451	SARAH BRANDEBURSKI DE FARIAS	2817522	72,00	38
0287012109	JULIANA FRANÇA E SILVA SPERANCETTA	66195147	72,00	39
0287011997	GISLAINE CRISTINA VILLELA ARAUJO GARCIA	294872437	71,50	40
0287012166	LIGIA ALMEIDA SOUZA	23001996-1	71,00	41
0287011730	BRAZ CASAGRANDE	722496	70,50	42
0287011786	CAROLINA PARADISO DE CARVALHO HAMANO	440727522	70,50	43
0287012584	ZANNO DE CARVALHO	258149509	70,00	44
0287011681	ANA SHIMIZU WEN	347159680	70,00	45
0287012028	ISABEL DE AGUIAR MINITI	308000432	70,00	46
0287011872	DORA BENEDINI DE LEMOS	486904738	70,00	47
0287011809	CLAUDIA DE ANDRADE SILVA	443146147	70,00	48
0287012530	TIAGO ANDRADE REGUEIRA	395054321	70,00	49
0287011684	ANDRÉ COSTA GOMES	43934443-8	70,00	50
0287011605	ADRIANO CONDE VITOR	1633985	70,00	51
0287011795	CECILIA CAETANO BRUNO	329482634	70,00	52
0287012428	RODRIGO AUGUSTO GUERRA	415896101	70,00	53
0287012523	THAYSE MELO DE CASTRO SANTOS	127047930	70,00	54
0287012420	ROBERTA GUERRA ROSEMBACK	26533775-6	69,50	55
0287011687	ANDREA D'ANGELO LEITNER	98202662	69,50	56
0287012308	MONIQUE SANTANA ALVES	3728233X	68,50	57
0287012557	VIVIAN MARCOLONGO CUNHA	261565953	68,50	58
0287011614	ALEX DE JESUS DA FONSECA ARANTES	118209907	68,50	59
0287011616	ALEXANDRA AVALOS	278003400	68,50	60
0287011983	GABRIELA SMANIA	572551381	68,50	61
0287012406	RENATA NEVES RAMOS	367153890	68,50	62
0287011746	BRUNO CARVALHO CRUZ	114244080	68,50	63
0287012196	LUCIANA YURIE SAKAYEMURA	329012678	68,00	64
0287011665	ANA JULIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDAO	2410090	68,00	65
0287011702	ANNA MARIA BARBOSA DE MELLO	339819911	67,50	66
0287011711	BARBARA BELORTE	359698983	67,50	67
0287011970	GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA	439611313	67,50	68
0287011904	ERICA SHIRAMATA	25734107-9	67,50	69
0287012006	GUSTAVO VESCOVI MEIRELLES	44343852-3	67,50	70
0287012473	SUSANNE MIRANDA SILVA	340402726	67,50	71
0287012304	MONICA DE QUEIROZ SANTANA	474776967	67,50	72
0287012337	OTÁVIO GIGANTE VIANA	9076703009	67,50	73
0287012521	THAUJANY MOREIRA ARAÚJO	486747876	67,50	74
0287012066	JESSICA DE CÁSSIA DOMINGUES	486631564	67,50	75
0287011924	FELIPE BENEDITO SIMÕES	467044697	67,50	76
0287011936	FERNANDA DELMUTTE DE ANDRADE	466075893	67,50	77
0287012113	JULIANA NAOIMI WARIKODA	491967275	67,50	78
0287012011	HELMUT KNEIP	8533982-9	66,00	79
0287011662	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	45214679-3	66,00	80
0287012129	KARYNNE LOPES SANTOS	35794561X	65,00	81
0287012086	JOELMA MARTINS	221141236	65,00	82
0287011732	BRUNA DALLAVERDE DE SOUSA	474759738	65,00	83
0287011703	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	30296941X	65,00	84
0287011796	CELINA SAYURI FUJII	302983764	65,00	85
0287012444	SAMANTHA SILVA SANTIAGO	16180691	65,00	86
0287012478	TAIANY PIRES FERREIRA	337789861	65,00	87
0287011653	ANA CAROLINA PIUNTI DA COSTA	472645997	65,00	88
0287012382	RADIR RIBEIRO COSTA	256216162	65,00	89
0287011688	ANDRÉA HITOMI ENOMOTO	247493296	65,00	90
0287012200	LUIS CARLOS UEHARA	25.625.999-9	65,00	91
0287012385	RAFAEL NEGRIM MOREIRA	277866442	65,00	92
0287012508	THAÍS MENDES PEREIRA	404347745	65,00	93
0287012429	RODRIGO CESAR DAVID	325340031	65,00	94
0287012083	JOÃO PAULO MACHADO OSINSKI	325306448	65,00	95
0287012182	LUCAS DE SOUZA RAMALHAES FEITOSA	337636321	65,00	96
0287011875	DULCELI CAIRES ARAÚJO	1133648576	65,00	97
0287011826	CYNTHIA SATO KANASHIRO	463908041	65,00	98
0287012379	PRESILCIA PERDIGAO TOMIYAMA	229682777	65,00	99
0287011674	ANA PAULA DA CUNHA LIMA	368563145	65,00	100
0287012131				

0287011680	ANA SARA MARCATTO DE ABREU	327020489	60,00	158	0287011740	BRUNA NATALIA AMORIM LAET	438571940	52,50	280
0287012077	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	491482498	60,00	159	0287012399	RENAN TADEU BARRETO VIEIRA	475153960	52,50	281
0287012258	MARINA MOREIRA REBELLO DA SILVA	475232951	60,00	160	0287012503	THAIS CRISTINE AMÂNCIO LAURINDO	358735567	52,50	282
0287012454	SERGIO MARQUES COSTA	375725520	60,00	161	0287012220	MARCIA AHMED EL HINDI	35193326-8	52,50	283
0287011955	FERNANDO TOLEDO SILVA	363687269	60,00	162	0287011893	ELIANA HIDALGO GUARIERO LARA	180094191	52,50	284
0287012157	LEONARDO MACEDALCANTO TOLEDO	49288576-x	60,00	163	0287012417	RITA MARIA GIULIETTO MODENA	13488450-4	52,50	285
0287011761	CAMILA MACEDO FERREIRA NUNES	363907555	60,00	164	0287012343	PAAMELLA CHRYSTINA FERREIRA MIGUEL	493599861	52,50	286
0287012512	THAIS SCHARF	10925782	60,00	165	0287011887	ELAINE ALVES FERREIRA GROSSO	16.601.379-1	52,50	287
0287012349	PATCHA CADEMARTORI FIGUEIREDO PIETROBELLI	601614653	60,00	166	0287011631	ALINE LOURENÇO CAMPANHA	365551429	52,50	288
0287011985	GABRIELE RODRIGUES PEREIRA	382268672	60,00	167	0287011823	CRISTIANO MYRA	303719266	52,50	289
0287012555	VITOR SOUZA CUNHA	436928899	60,00	168	0287011708	ARIANE HELENA DA SILVA	482809152	52,50	290
0287012576	WILLIAN DOS SANTOS DIMAS	372579218	60,00	169	0287012053	JAQUELINE SIMAL FERREIRA	434415728	52,50	291
0287011634	ALINE SANABRIA	477976803	60,00	170	0287012202	LUÍS FERNANDO LEMOS	36971727-2	52,50	292
0287011670	ANA LUIZA DE CAIRES SCHIAVINATO	400869214	60,00	171	0287011669	ANA LUISA CRONEMBERGER MAIA MENDES	1377911	52,50	293
0287011754	CAMILA BUONO PACHECO	109337919	60,00	172	0287012470	STEPHANIE AMORIM GONÇALVES LIMA	413230430	52,50	294
0287012563	WAGNER TOKIO TASAKA	16345553-3	60,00	173	0287011881	EDSON EIKO YAMAGUTI	124299970	52,50	295
0287012075	JÉSSICA SARAIVA CASTELUCI	479868463	60,00	174	0287011812	CLAUDIA KARINA DE RESENDE	41.984.207-X	52,50	296
0287011897	ELIEZER KYUNG JIN KANG	352708086	60,00	175	0287011980	GABRIELA NOVAES LUCAS	384193766	52,50	297
0287012247	MARIANA ROSSI REIS	339532993	60,00	176	0287012119	JULIO CEZAR DE LIMA MARTINS	439830126	52,50	298
0287011722	BEATRIZ LYSSA TAKAHASHI MEYLAN	359280043	60,00	177	0287012392	RAQUEL MEDEIROS ZIMBICKI DA SILVA REIS	44663485-2	52,50	299
0287011878	EDGARD RIOS GONZAGA	486273945	60,00	178	0287012051	JANAYNA MARIA DOS SANTOS PACHECO	438378416	52,50	300
0287011610	ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	283764910	60,00	179	0287011678	ANA PRISCILA DIAS LIBONI	283039140	52,50	301
0287011717	BÁRBARA PORFÍRIO COSTA	50933196-8	60,00	180	0287012186	LUCAS GABRIEL MAIA CARDOSO SILVA	5446736	52,50	302
0287012395	REBECA PETRAVICIUS MAGALHÃES	500481180	60,00	181	0287012262	MÁRIO LÚCIO DA SILVA COSTA	26.210.399-0	52,50	303
0287011663	ANA CRISTINA YOKO KINA	175811131	59,50	182	0287011606	ADRIANO JOSÉ CANUTO DE FREITAS	34.313.006-3	52,50	304
0287012060	JESSEVALDO MORBIDELLI	321943247	59,50	183	0287011750	CAIO AUGUSTO FIORETTO MICELLI	213988963	52,50	305
0287011874	DRIELY DUARTE PEREIRA MARSON	292270847	58,50	184	0287011828	DALILA AMORIM BENTO	496299918	52,50	306
0287012093	JOSÉ FRANCISCO DAHY PEREIRA DIAS	46788855-3	58,50	185	0287012108	JULIANA FERNANDES FONTOLAN	479090415	52,50	307
0287012414	RICARDO HARUO ISHIKI	23039120-5	58,50	186	0287012317	NATÁLIA LODI DE ARAUJO	35.725.000-x	52,50	308
0287012128	KARINE BERNARDES SILVA	44.301.805-4	58,50	187	0287012061	JESSIANE KELLY FERREIRA DA SILVA	488425311	52,50	309
0287011888	ELAINE CRISTINA REDE MAGNA	435695794	58,50	188	0287012237	MARIA REGINA SENNA	173217849	52,50	310
0287012226	MARIA CECÍLIA PEREIRA DA SILVA GOMES	96495613	57,50	189	0287011830	DANIEL AUGUSTO CHUVAUSKI NEVES VECHINI	42.213.061-8	52,50	311
0287012160	LETÍCIA CIRAULO	390177532	57,50	190	0287012577	WULLY LEAL OLIVEIRA	492868797	52,50	312
0287012279	MAURÍCIO TEIXEIRA GUIMARÃES FILHO	651200738	57,50	191	0287012497	TATYANE BANDEIRA DE SOUZA	28640476x	52,50	313
0287011698	ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA	43905445x	57,50	192	0287012142	LÁIS DA SILVA GOMES	456759323	52,50	314
0287011900	EMILY BISPO DE SOUSA	365951146	57,50	193	0287011976	GABRIELA DE OLIVEIRA RENNA	37.531.273-0	52,50	315
0287012230	MARIA ELIAS AIRES DA SILVA	MG-18.966.533	57,50	194	0287012293	MÉRCIA CILENE FABIANO AFFONSO	18857474-8	52,50	316
0287012500	TERESA MITSUCO ISHIDA	14523095-8	57,50	195	0287012054	JEAN ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	43800243	52,50	317
0287011784	CAROLINA DULCINOTI PRADO DE PAIVA	364857183	57,50	196	0287012405	RENATA NAREZI GURGEL DE MORAIS	438427294	51,00	318
0287012253	MARILIANE DE MORAES CAJUEIRO MARTINS	90038228	57,50	197	0287011755	CAMILA COLAPIETRO RODRIGUES	25.477.060-5	51,00	319
0287012090	JORCIELI SIMI	1078998448	57,50	198	0287012378	PRISCILA DE MOURA ANTUNES FUSO	17698804x	51,00	320
0287012099	JOSIE CRISTIANE CORÔA DOS ANJOS	2467438	57,50	199	0287012018	IGINO BELFIORE NETO	69564218	50,00	321
0287012426	RODOLPHO RODRIGUES BAPTISTA DO PRADO	41.734.600-1	57,50	200	0287012210	MAGREGORY RAMOS	477834085	50,00	322
0287012168	LIGIA SIQUEIRA DE MORAES	356607318	57,50	201	0287012313	NAJLA DE LIMA FERNANDES	491962423	50,00	323
0287012218	MARCELO MORANGONI FERREIRA	16538743	57,50	202	0287012080	JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA	40195190X	50,00	324
0287012492	TATIANA LOPES CARVILLE BOTELHO	29.637.440-4	57,50	203	0287012351	PATRÍCIA ALVES CORNIANI	248713188	50,00	325
0287012455	SHIRLE HIGA SHIMABUKURO	109018813	57,50	204	0287011959	LÁVIA MARCELINO DIAS CAVALCANTE	30072200x	50,00	326
0287012078	JESSIKA DAMIANA BARBOSA FERREIRA	365148465	57,50	205	0287012464	SOLANGE FERNANDES	8948444	50,00	327
0287012305	MONIQUE DA CUNHA SOUSA	456090339	57,50	206	0287011612	ALEX ANTUNES SOARES	200548104	50,00	328
0287011945	FERNANDA REGINA VICENTE	24.923.613-8	57,50	207	0287011923	FATIMA SUEMI URAKAWA	302991451	50,00	329
0287012322	NATÁLIA SANTOS OLIVEIRA	126305630	57,50	208	0287012057	JEFFERSON RODRIGUES VIEIRA DE MELO	344415788	50,00	330
0287012412	RICARDO BEZERRA DE CASTRO	292782561	57,50	209	0287012339	OTONIEL FERREIRA DA SILVA	223407239	50,00	331
0287012084	JOÃO PAULO MIRANDA DA SILVA	209320860	57,50	210	0287011601	ADILSON MOREIRA DA SILVA	191528638	50,00	332
0287011619	ALEXANDRE RIBEIRO ANGELO	223346226	57,50	211	0287011603	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	264047400	50,00	333
0287011622	ALEXSANDRO EVERSON PAPP	261557129	57,50	212	0287011854	DÉBORA CARNEIRO DA SILVA	44562484x	50,00	334
0287011745	BRUNO BRAGANÇA MENDES	332526550	57,50	213	0287012291	MELISSE DE JESUS FERRAZ	335257434	50,00	335
0287012219	MARCELO RODRIGUES DE MATTOS	11717197-5	57,50	214	0287012388	RAIMUNDO JORZINO DE OLIVEIRA JUNIOR	470489376	50,00	336
0287012267	MARTA COSTA SOUZA	17083319	57,50	215	0287011952	FERNANDO DONNAI ORLANDI	36.141.943-0	50,00	337
0287012491	TATIANA GONÇALVES DE LIMA	34181885-9	57,50	216	0287012332	NICOLE PEREIRA PINHEIRO SARAM	460349922	50,00	338
0287012020	IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA	37294517x	57,50	217	0287011850	DAVI DA SILVA FERNANDES	326199706	50,00	339
0287012505	THAIS FORGHIERI	32967596-5	57,50	218	0287011829	DANIEL AFFONSO DE MORAES	127149938	50,00	340
0287011644	AMANDA LOBATO GIBERTONI	438095753	57,50	219	0287012369	PAULO VITOR SOARES	480617557	50,00	341
0287011654	ANA CAROLINA PRETO	2631429	57,50	220	0287012152	LAYLA LOURENÇO DE LIMA	52830513x	50,00	342
0287012582	YURI IRENTI	446550711	57,50	221	0287012008	HEITOR FERNANDO ALMEIDA	487488246	50,00	343
0287011802	CLARICE MALINOSKI DE OLIVEIRA	470861356	57,50	222	0287011778	CAROLINA ARAUJO RISSATTI	35.483.052-1	50,00	344
0287011656	ANA CAROLINE DE SOUZA ALVES	443676616	57,50	223	0287011822	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	308341417	50,00	345
0287012481	TAÍS DE CARVALHO OSSANI	577339382	56,50	224	0287012242	MARIANA DE CASTRO CARVALHO	387251509	50,00	346
0287012315	NATÁLIA HELD	49366465-8	56,50	225	0287012290	MAYRA VILELA PENIDO	48.357.184-2	50,00	347
0287011604	ADRIANE NASCIMENTO BECKER	215831627	56,00	226	0287012443	SABRINA UTIYAMA ARIMURA	261331176	50,00	348
0287012127	KARINA YURI IRINO	285105966	56,00	227	0287012003	GUILHERME JOSÉ LOPES PENEDO	MG14585608	50,00	349
0287012303	MÔNICA DE JESUS SALOMÃO	38818578-8	56,00	228	0287012402	RENATA DE AVELAR REIS	425337339	50,00	350
0287012106	JULIANA DIAS VICENTE	274194314	56,00	229	0287012001	GLEICEANE SANTOS MIRANDA	544329545	50,00	351
0287012445	SAMIRA MANOEL DOS SANTOS LIMA	193312505	56,00	230	0287012068	JESSICA FERNANDA COSTA ROCHA CORREIA	444234512	50,00	352
0287012468	STEFANIE DANIEL RIZZI TEIXEIRA	397551435	55,00	231	0287012578	YAGO SOUZA BASTOS	351878646	50,00	353
0287011773	CARLA REGINA NUNES LIMA	25718638-4	55,00	232	0287011960	LÁVIO DE CARLOS MANCINI	467004249	50,00	354
0287011925	FELIPE LEITE NERES	404810767	55,00	233	0287011851	DAVID RENATO LIMA DA SILVA	345859431	50,00	355
0287012549	VICTOR SOTORILLI VIEIRA	29797886x	55,00	234	0287011975	GABRIELA BRASIL CARDONA	376910008	50,00	356
0287012229	MARIA ELI OKAMOTO	122696190	55,00	235	0287012122	KAIQUE DOS SANTOS VENTURA	48609163-6	50,00	357
0287012284	MAYARA LUIZA RAPALLO BASTOS	597654104	55,00	236	0287012419	ROBERTA APARECIDA DE ABREU	255072132	50,00	358
0287011919	FABIO GILBERTO DA CRUZ MARQUES	164894081	55,00	237	0287012401	RENATA CLAUDIA KEIKA MORI MASUDA	20632618x	50,00	359
0287012067	JÉSSICA DE FREITAS SANTOS	37.498.907-2	55,00	238	0287011806	CLAUDETE DE CARVALHO SILVA	429395887	50,00	360
0287012488	TARCISIO ANTONIO DA SILVA	474270774	55,00	239	0287012552	VICTÓRIA GUIMARÃES EUGÊNIO	385714476	50,00	361
0287012010	HELEN CAROLINE PORTO IZAAC	482687253	55,00	240	0287012047	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS	36.429.801-7	50,00	362
0287011615	ALEX PIRES PEREIRA	401172752	55,00	241	0287012326	NATHALIA BUENO MURAKAWA	437006839	50,00	363
0287011979	GABRIELA MARQUES LEMOS	495592614	55,00	242	0287011721	BEATRIZ FERNANDES SOARES	381766901	50,00	364
0287012209	LUIZA RACHAS DE ANDRADE	50647937-7	55,00	243	0287012383	RAFAEL BIONE DA SILVA	490353161	50,00	365
0287011751	CAIO LÚCIO DE BENEDETTO MOREIRA	491523555	55,00	244	0287011800	CINTHIA MIDORI WATANABE	27284371-4	50,00	366
0287011942	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	455554821	55,00	245	<b>EMPREGO: ASSISTENTE CONTÁBIL</b>				
0287011709	ARLETE SAYURI KIKUTA	28309089-3	55,00	246	<b>NSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC.IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
0287011596	ABNER MESQUITA DE SOUZA	412872912	55,00	247	0287012771	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	19.104.645-0	78,00	1
0287012335	NUNO MIGUEL DE GOUVEIA E SILVA	W300986L	55,00	248	0287012774	NILSON LEAL SANTOS	22.769.320-6	75,00	2
0287011685	ANDRÉ LUIS SACRAMENTO BUCHA	44272423-8	55,00	249	0287012760	MARLENE VITORINO DE CARVALHO	173320715	70,00	3
0287011726	BERNARDO FRANCISCO NUNES DE SOUSA	380491102	55,00	250	0287012756	MARIO AFONSO DOS SANTOS	206170051	70,00	4
0287012469	STEFFANNY ROBERTA DE ALMEIDA SILVA	499778996	55,00	251	0287012654	DOUGLAS BENTO CÂNDIDO	438211303	67,50	5
0287011742	BRUNA PRUDENCIO SILVA	353290269	55,00	252	0287012642	DAIANA FERREIRA DA APRESENTAÇÃO VELASCO	414394173	60,50	6
0287012476	SYLVIO JOSÉ MALKOMES	12.310.605-9	55,00	253	0287012718	JOSÉ ULIAM LOIOLA DA SILVA	607579614	60,00	7
0287012280	MAURO								

0287013268	SARA OLIVEIRA IZOLA	335625782	92,50	7	0287014318	FLORIO ANTONIO FERREGUTTI	13379832-X	77,50	28
0287013228	RAPHAEL MARCUCCI AMANCIO	36293318-2	92,50	8	0287014191	EDMILSON RODRIGUES IGLESIA	10997153	75,50	29
0287013101	KAREN VIANA MAEHIGASHI	442449288	91,50	9	0287014669	LUIZ CARLOS MAGALHÃES SOUZA FILHO	250757540	75,50	30
0287012940	CRISTINA LUSTOSA SILVA MENESES	392300862	91,00	10	0287014830	NATALIA MORENA ALVES DA CUNHA PRIVATTI	321830593	75,00	31
0287013317	TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUSA	393991805	90,00	11	0287014992	ROBERTA MELOTO RINCO	484970380	75,00	32
0287013341	VIVIANE APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	271946544	89,50	12	0287013938	ARIANE VENANCIO	458120091	75,00	33
0287012934	CRISTIANE JULIARI	268021004	89,50	13	0287014038	CAROLINA CIOLIN	492160569	75,00	34
0287013281	SILVIA ANGELA SALGO DA SILVA	23621875-x	89,00	14	0287014573	KNAPP GUSMÃO COIMBRA	57299521-0	75,00	35
0287013319	TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONÇALVES NETA BARBOSA	528984445	89,00	15	0287013873	ANA PAULA PERUCHI DE SOUZA	256530142	75,00	36
0287013031	GABRIELA DAMIÃO SANTANA	413463333	89,00	16	0287014280	FABIOLA PARISI ROSA	442385201	73,00	37
0287013181	MARLENE ROCHA FELIX DOS SANTOS	291303997	88,00	17	0287015136	TAMMY MASUTANI	435552077	73,00	38
0287012956	DANIELLA SANTOS MORAES	MG15648365	88,00	18	0287014329	GABRIEL TALLARICO GARCIA	45938307-3	72,50	39
0287013139	MARCELO RAMOS DA SILVA	26174068-4	87,50	19	0287013784	ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA	275256509	72,50	40
0287013056	INES RODRIGUES SANTANA	631653880	87,00	20	0287014829	NATÁLIA GUIMARÃES BELLÍ	465004969	72,50	41
0287012963	DEBORA ROSINI	186395425	87,00	21	0287013786	ADRIANA VIEIRA TROVÃO	41478748-1	72,50	42
0287013030	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	39900340x	87,00	22	0287014678	MAIARA BORGES ANDRADE	540594647	72,50	43
0287013138	MARCELO FERNANDO DA COSTA	344816485	86,00	23	0287014120	DANIEL DAMACENO NOVAES DO NASCIMENTO	1150514302	72,50	44
0287013269	SARA REGINA DE OLIVEIRA	257462910	86,00	24	0287014274	FABIO FRANKLIN ARAUJO CUNHA	259239665	72,00	45
0287013332	VANESSA BATISTA DE SOUZA	436470494	85,50	25	0287014180	EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA	18559704X	70,00	46
0287013278	SILMARA DE PAULO	203701136	85,00	26	0287014064	CINTHIA PAULINA CORDEIRO	278595716	70,00	47
0287012868	ANA MARIA BORGES GALVÃO	232344012	85,00	27	0287014732	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	473419762	70,00	48
0287013081	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	281713315	84,50	28	0287013970	BRISA HELEN DE LUCENA SILVA	371737862	70,00	49
0287012962	DEBORA NORONHA PANZICA VIANA	344156497	83,50	29	0287014143	DARCIO CASTILHO DE OLIVEIRA	244704429	70,00	50
0287013094	JULIANA GALVÃO RODRIGUES	146929265	82,50	30	0287014533	JULIO CESAR CINI CORREA	117008649	70,00	51
0287013212	NÚBIA LIMA CONCEIÇÃO DOS REIS	21947056X	82,50	31	0287014718	MARCOS DE CAMARGO ARAUJO	172247202	70,00	52
0287013129	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	306379594	81,50	32	0287014327	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	295967444	70,00	53
0287013279	SILVANA CRISTINA DE ARAUJO	20.013.939-3	81,50	33	0287014334	GABRIELE NASCIMENTO DE GOIS	453464579	70,00	54
0287013335	VANESSA FERREIRA DE SANTANA	33022166-8	81,00	34	0287015235	WAGNER DA SILVA DUARTE	297640616	70,00	55
0287013122	LÚCIA ZIMMERMANN ESPINDOLA	068904440	81,00	35	0287014881	PAULO ALVES TRINDADE	183931002	70,00	56
0287013201	NATHALIA FERNANDA DA COSTA MACÉDO	49.190.533-6	81,00	36	0287014560	KÁTIA REGINA DA SILVA	290890974	69,50	57
0287013161	MARIA INES LEMOS GENTINI	107250512	81,00	37	0287013961	BENEDITO WILSON RODRIGUES	8.532.946-0	68,00	58
0287012871	ANA PAULA CARDOSO DE ASSIS	302833468	80,50	38	0287014483	JORGE LUIS RAFAEL DE SOUZA	257055770	68,00	59
0287012834	ADELMAR FRANCISCO XAVIER	566682412	80,50	39	0287014014	CAMILA RODRIGUES MIGUEL	466669987	67,50	60
0287012975	DOROTY APARECIDA DE OLIVEIRA	98833078	80,00	40	0287013937	ARIANE FERREIRA DE LIMA	33763973-5	67,50	61
0287012836	ADNA DE ANDRADE NEVES	427548500	79,50	41	0287014526	JULIANA MUYNARSK SILVA	425632945	67,50	62
0287012988	ELIANA OLIVEIRA ROCHA BARRETO DA SILVA	305327689	75,50	42	0287014970	RENATO COELHO PEREIRA	338839240	67,50	63
0287012857	ANA CAROLINA FERREIRA SIMOES DE FREITAS	624589808	75,00	43	0287014324	FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	441841363	67,50	64
0287012842	ADRIANO PEREIRA	456355182	72,50	44	0287014588	LEANDRO CARDOSO BELLATO	410727416	67,50	65
0287012902	BARBARA BARBOSA DOS SANTOS DASPETT	483799622	72,00	45	0287014197	EDSON KENJI YAMAMOTO	15.880.351-6	67,50	66
0287013140	MÁRCIA APARECIDA DE FARIA BARBOSA	18393511-1	72,00	46	0287014694	MARCELO CIOKAK	197673004	67,50	67
0287012968	DENISE PARLAMENTO MONTANO	495971741	72,00	47	0287015156	THAIS FUKUI DE SOUSA	349926190	67,50	68
0287013289	SOCORRO MARIA CASTRO SIMÕES	280171316	71,00	48	0287014299	FERNANDO CABELO BALESTRA PEREIRA	323361651	67,50	69
0287012841	ADRIANA PAULA DE AQUINO	250498340	70,00	49	0287014081	CLAUDIA RENATA PASCOAL RUBIO GONZALEZ	340398747	67,50	70
0287012944	DAGUIMAR DA SILVA DOS REIS	23974417-2	70,00	50	0287014989	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	18.857.563-7	67,50	71
0287013286	SIMONE MACHADO RAMOS	303902875	70,00	51	0287014333	GABRIELA SOUZA NAVARRO	50.407.906-2	67,50	72
<b>EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DOTRABALHO NSCR.</b>					0287014380	HEBER BODE BARROS	38417265-9	67,50	73
0287013477	FABIO JUNATA DE AQUINO	298983503	70,00	1	0287014871	PATRICIA MAUZER GOLLOVITZ	18927977-1	67,50	74
0287013499	GIANCARLA NOVAES UZZO	13633665-5	70,00	2	0287014705	MARCIA LUMIKO NAKAYA	209198254	66,50	75
0287013683	FOMULO FAGUNDES DA CRUZ	509812995	67,50	3	0287014722	MARCOS KATSUSHIGUE TANQUE	241328858	65,50	76
0287013389	ARIANI SUZY DE LIMA OLIVEIRA SILVA	53161748-8	62,50	4	0287013958	BEATRIZ SENA MELO	410983378	65,00	77
0287013516	IRAIDE BEZERRA DA ROCHA	373201254	62,50	5	0287014372	GUILHERME MITSUAKI TAKUME	15705734-3	65,00	78
0287013605	MAILDE FERREIRA LIMA DOS SANTOS	233766790	62,50	6	0287014966	RENATA NICOLINO JULIÃO DE OLIVEIRA	271440612	65,00	79
0287013622	MARIA DE LOURDES SILVA BARROS	18182548X	62,50	7	0287015179	TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO	40.140.051-7	65,00	80
0287013736	TALITA VIEIRA BARROS	450109501	60,00	8	0287015122	TAIARA VITÓRIA SILVA	436650307	65,00	81
0287013587	LUANA DE SOUZA MOREIRA	57.229.387-2	60,00	9	0287013852	AMANDA PATRÍCIA ALMEIDA	479886192	65,00	82
0287013420	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	176971804	60,00	10	0287015132	TALYSSA CAROLINA GARCIA FIORE	477869129	65,00	83
0287013529	IZABELY SARAIVA ALVES FEITOZA	393176605	60,00	11	0287014472	JOICE PINTO DE OLIVEIRA	49173997-7	65,00	84
0287013485	FERNANDA FAGUNDES GARCIA	309913263	57,50	12	0287014596	LEANDRO MARTINEZ NASCIMENTO	24595691-8	65,00	85
0287013495	GABRIEL VAZ FAVIERO BONFIM	554406342	57,50	13	0287014210	ELAINE CRISTINA LIMA GALVAO	247173800	65,00	86
0287013424	CRISTIANE MARIA DE AGUIAR	362277515	57,50	14	0287014826	NATALIA CONCEIÇÃO MIZEL DA SILVA	359172489	65,00	87
0287013410	CASSIA DE ALMEIDA COELHO	346618216	57,50	15	0287014094	CLÓVIS FEITOSA PINHEIRO	47344232-2	65,00	88
0287013603	MAGNA JEANE DE SOUSA	24892736X	57,50	16	0287014600	LEANDRO SILVA DA TRINDADE	420993654	65,00	89
0287013351	ADELDA DE LIMA SANTOS	288299184	57,50	17	0287014464	JOAO RAMALHO DE SOUSA NETO	29917162-0	65,00	90
0287013501	GISELE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	270900846	57,50	18	0287014105	CRISTIANO CAMARGO FAVATTO	244076315	65,00	91
0287013704	SANDRA LIMA DE SOUZA	243315314	57,50	19	0287013924	ANTONIO CARLOS CATHARINO	182849685	63,00	92
0287013398	BRENDON ESPÍNDOLA SANTOS	53943727x	57,50	20	0287013787	ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS	25.683.262-6	63,00	93
0287013737	TATIANE MELO ROCHA	569296201	57,50	21	0287014595	LEANDRO KENDROTAS RODRIGUES DA SILVA	442795531	63,00	94
0287013768	YARA ANDRADE SILVA	333806621	57,50	22	0287014731	MARCOS VENANCIO C DE ALBUQUERQUE LUI	298523097	63,00	95
0287013404	BRUNO ALEX GIROTTI	278301526	57,50	23	0287014192	EDMIR LOBO DE SOUZA	9283890x	62,50	96
0287013678	RENATO CANDIDO DA SILVA	351479417	57,50	24	0287013993	BRUNO VAZ GRECCO	463273254	62,50	97
0287013632	MARIANA SOARES SILVEIRA	487080993	57,50	25	0287013903	ANDREIA ALARICO COUTINHO	442711621	62,50	98
0287013740	THAIS CARDOSO GOLZ	414925142	55,00	26	0287015054	SAMANTHA FREITAS	424469169	62,50	99
0287013628	MARIA JOSE DA SILVA	201396749	55,00	27	0287015097	SIMONE COSTA FERREIRA ASSIS	30286966-9	62,50	100
0287013573	KELI SIMONE PEDROSO	241021145	55,00	28	0287015107	SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA	187871887	62,50	101
0287013507	HAMILTON JONAS AMARO	219260655	55,00	29	0287015010	RODRIGO BUZATI FERRAZ	174244393	62,50	102
0287013486	FERNANDA FARIAS ANTONIO	30.733.313-9	55,00	30	0287014396	HUGO DA SILVA MARTINS	273339618	62,50	103
0287013554	JOSINA DA CONCEIÇÃO FACALHA SILVA	208964393	55,00	31	0287014631	LIZIANE NEUMANN	297977866	62,50	104
0287013574	KELVIN SANTOS GALINDO DA SILVA	437605863	55,00	32	0287015065	SANDRO FERNANDES DE ALMEIDA	249192597	62,50	105
0287013756	VANESSA HOLLMANN MINGATES	347023319	55,00	33	0287014867	PATRICIA DA SILVA COSTA	324581932	62,50	106
0287013590	LUCERLENE MOTA RODRIGUES DE SOUSA	600944360	52,50	34	0287014579	LARISSA CRISTINA SCHERER CORREA DA SILVA	79598747	62,50	107
0287013613	MARCOS WILSON RAMOS LIMA	47266983-7	52,50	35	0287013918	ANGELO CHAVES CARLOS	2082646445	62,50	108
0287013492	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	393764023	52,50	36	0287015127	TALITA BRITO DE SOUZA	474749939	62,50	109
0287013417	CLAUDINEIA DE SOUSA	429055869	52,50	37	0287014304	FERNANDO NUNES FERREIRA DE TOLEDO	286109207	62,50	110
0287013421	CREUSA TEIXEIRA DE MELO	507215175	52,50	38	0287014027	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	533867484	60,50	111
0287013593	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	490570318	52,50	39	0287014847	NORMA HITOMY IKEDA	263188954	60,50	112
0287013382	ANDRESSA CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	349271306	52,50	40	0287013975	BRUNA DANIELE CLEMENTE	466596716	60,50	113
0287013650	NÁTALI APARECIDA DE SOUZA LARA	522823142	52,50	41	0287013788	ADRIANO CAETANO DE OLIVEIRA	281881145	60,50	114
0287013636	MARLINDA LIMA DA SILVA	25918231-x	50,00	42	0287014087	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	194653080	60,50	115
0287013585	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	344812169	50,00	43	0287015074	SERGIO ALVES REIS	14258830	60,50	116
0287013597	LUCIANA SILVA DIONISIO DE AQUINO	305321365	50,00	44	0287015248	WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS	56546032-8	60,00	117
0287013706	SELMA COUTINHO ALVES MORENO	338453751	50,00	45	0287014529	JULIANA SATIRIO DOS SANTOS	401591050	60,00	118
0287013449	EDISLAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	325707674	50,00	46	0287014086	CLAUDIO CEZAR DE FRANCA	212745967	60,00	119
<b>EMPREGO: COMPRADOR(A) NSCR.</b>					0287014305	FERNANDO PENARRUBIA MARIN JUNIOR	22178021X	60,00	120
0287014649	LUCIANA DA SILVA MATOS	32828098	92,50	1	0287014972	RENATO GUILHERMINO DA SILVA	28708598-3	60,00	121
0287013846	AMANDA CAROLINE PEREIRA	402213282	90,00	2	0287014555	KATHIA YOSHIE FUTAMI	329684139	60,00	122
0287014682	MARCELA JULHA DE MORAIS	342208718	88,00	3	0287014863	PAPELLLA SANTOS BARRETO	48349043x	60,00	123
0287013948	AYLA MIHO EBESUI	381374725	87,50	4	0287014636	LUANA MOTA BANZATTO	483054598	60,00	124
0287014943	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	47793707x	87,00	5	0287013883	ANDERSON LACERDA DE OLIVEIRA	346075099	60,00	125

0287014003	CAMILA DE MORAIS MILANEZ	344586339	57,50	150	0287015337	BÁRBARA MELO DINIZ	12840140	85,00	5
0287014444	JÉSSICA CAROLINE DE AZEVEDO	423016763	57,50	151	0287015363	CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS	115312282	82,50	6
0287015157	THAIS LARISSA AZEVEDO LUZETTI	449844900	57,50	152	0287015442	EDUARDO SEIJI AGUILERA NITO	350281828	82,50	7
0287014311	FLAVIA CHIMURA SAKEMI	361715705	57,50	153	0287015380	CLAYTON ROBERTO DIAS GOMES	494370464	82,50	8
0287015119	TACIANA CHAIM	441956014	57,50	154	0287015438	EDUARDO MACHADO TOMONARI	339031852	82,50	9
0287013828	ALFREDO BIAGONI	23865994-X	57,50	155	0287015484	FELIPE PENHA ALVES	0338930120070	82,50	10
0287014166	DIEGO JUSTO OLIVEIRA DA SILVA	458873408	57,50	156	0287015319	ANDRÉ DE ALBUQUERQUE BRITO	460773197	82,50	11
0287014976	RICARDO ANTONIO RUIZ	156813257	57,50	157	0287015665	MARCOS FELIPE MELLO ROCHA	17.274.208	82,50	12
0287014877	PAULA ESTEVES CAETANO DE SOUZA	322026994	57,50	158	0287015311	ANDERSON FERNANDES	48955099-X	80,00	13
0287015244	WANDER MAZZUCHINI	285828794	57,50	159	0287015516	GUDIOER MIRANDA DA SILVA	MG-17.493.760	80,00	14
0287014812	MONICA ORSI LULA DA SILVA	440406390	57,50	160	0287015529	GUSTAVO MORAIS DE SOUSA	410517471	80,00	15
0287015149	TEODOMIRO NETO RAMOS DE JESUS	608734512	57,50	161	0287015658	MARCO STABILITO MESQUITA	341349564	80,00	16
0287014609	LEONARDO RODRIGUES GANANÇA	456742864	57,50	162	0287015393	DANIEL DEZAN LOPES DA SILVA	48.407.618-8	80,00	17
0287014199	EDSON YUKIO OSAWA	204854520	57,50	163	0287015623	LUCAS HENRIQUE SIMÕES	mg16735017	80,00	18
0287015209	VERÔNICA CZECHOEUSKA VARGAS	436039564	57,50	164	0287015280	ALTON AKIRA ALVES CORDEIRO	446549484	80,00	19
0287015175	TIAGO CARDOSO GOMES	45663929-9	57,00	165	0287015801	SÉRGIO GUIMARÃES	253269271	80,00	20
0287013944	ATTILIO JOÃO FUMO JUNIOR	271628480	56,00	166	0287015411	DIEGO PERES FERNANDES	333702852	78,50	21
0287014387	HÉLOISA NOGUEIRA ENCARNÇÃO	479047170	55,50	167	0287015537	IBERÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	14573603	78,50	22
0287014271	FÁBIO DA SILVA BONFIM	23143546-0	55,50	168	0287015625	LUCAS MANFREDINI CORDEIRO VAZ	448922174	77,50	23
0287015106	SOLANGE LUIZ DA SILVA	328531145	55,00	169	0287015685	MILTON MITSUO KIKUCHI	11800648	77,50	24
0287014556	KATIA BERGANTIN OLIVEIRA	229464609	55,00	170	0287015313	ANDERSON FERREIRA DE PAULA	480003336	77,50	25
0287015252	WESLER FERREIRA GUIMARÃES	41.966.370-8	55,00	171	0287015534	HIGGS NACONECY DE SOUZA	350471113	77,50	26
0287015185	VALDOMIRO ALBERTO SARTORI	55057112	55,00	172	0287015578	JOSÉ ROBERTO FARIA BERGO	564850202	76,00	27
0287013968	BRENDA LEE DE ABREU SOARES	425040392	55,00	173	0287015842	VICTOR TOLEDO PIZA	478613027	75,00	28
0287014846	NOELIA DEIRO DO CARMO	381792225	55,00	174	0287015825	THYAGO DAS NEVES GARCIA	346845646	75,00	29
0287015223	VÍTOR HENRIQUE TONSIG ALVES	410538243	55,00	175	0287015835	VAGNER YUJI NISHIMURA	341104474	75,00	30
0287015116	SUSANE FAUSTINO ROCHA CRISPIM	404986791	55,00	176	0287015605	LEANDRO ROBERTO PICCINI	450131348	75,00	31
0287014619	LIGIA CRISTINA BUENO JENSEN	341694290	55,00	177	0287015629	LUCAS ROBERTO TOMAZINI	48662776-7	75,00	32
0287014146	DARLEANE ANDRADE HENRIQUE	33794591.3	55,00	178	0287015791	RONALDO JOSÉ DE ARAUJO	329673877	75,00	33
0287014879	PAULA PATRICIA MARUELLI	40409779-0	55,00	179	0287015546	JAIME YOSHITOYO KIKUCHI	43736954-7	75,00	34
0287014117	DANIEL CORRÊA DE LIMA	494610530	55,00	180	0287015677	MAURÍCIO MARTINS TERRIN	34530800-1	75,00	35
0287014258	EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA	33955146x	55,00	181	0287015856	WEBERT ESTEVES DA SILVA	282192189	75,00	36
0287014106	CRISTIANO CARVALHO DE SÁ	23.623.146-7	55,00	182	0287015570	JOSÉ ERNESTO MEJÍA CÁRDENAS	631617644	75,00	37
0287014781	MAURICIO ARTHUR PENARANDA BLANC	305325668	55,00	183	0287015332	ARIEL HENRIQUE DA SILVA	36813832X	75,00	38
0287015219	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	533838289	55,00	184	0287015706	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	17428327	75,00	39
0287014378	HAMILTON DOMINGOS	18499066-X	55,00	185	0287015718	RAFAEL FERNANDES ALVARENGA	931238	75,00	40
0287014225	ELIS MURAD MOHALLEM FERREIRA	13191271	55,00	186	0287015424	DOUGLAS PEREIRA HENRIQUE	420086286	75,00	41
0287015160	THALITA YURI TORRITANI	48448722-X	55,00	187	0287015390	DANIEL AZEVEDO NEVES	28.308.678-6	74,50	42
0287015158	THAIS RAMOS DE MELO QUINTAS	448752803	55,00	188	0287015514	GIVANNI BELLO TEIXEIRA	8275656	74,50	43
0287014026	CARLOS AUGUSTO ALVES DE CAMPOS	487387545	55,00	189	0287015848	VITOR HUGO SOARES DA SILVA	233056658	73,50	44
0287014395	HUDO FREDERYCK MENDES OLIVEIRA XAVIER	MG-15.709.425	55,00	190	0287015493	FILIPPE MORAES ZACCARDELLI	309413552	72,50	45
0287014344	GIBRAN DOS SANTOS	486578288	55,00	191	0287015604	LEANDRO RIBEIRO ALVES	445804567	72,50	46
0287014931	RAFAEL POSSENTI PAULINO	304172625	53,00	192	0287015724	RAFAEL MATIAS DOS SANTOS	495458442	72,50	47
0287014164	DIEGO CORREIA DE ARAUJO	328777390	53,00	193	0287015802	SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA	248263341	72,50	48
0287014711	MARC ANTONIO DE OLIVEIRA	143808680	53,00	194	0287015548	JASON RENAN CRISTAL	444449838	72,50	49
0287014495	JOSÉ LUIZ DA SILVA FERRANTE	2681550	52,50	195	0287015289	ALBERTO YOSHITSUNE NAKANDAKARI	420898128	72,50	50
0287014153	DEBORA CRISTINA FORNACIARI	233783696	52,50	196	0287015422	DOUGLAS BORTOLASSI FILGUEIRAS	18276344	72,50	51
0287014115	DANDARA TAINAN CLEMENTE MORAES	493930814	52,50	197	0287015828	TIAGO DIEGO DA SILVA	472183138	72,50	52
0287014421	JACQUELINE ARAUJO SANTOS	42267652-4	52,50	198	0287015811	THAIS LIMA DE OLIVEIRA GOMES	361586899	72,50	53
0287014552	KAROLINA CRISTINA SANTOS SANTANA DA SILVA	379436863	52,50	199	0287015822	THIAGO RAFAEL FELICIO	413481086	72,50	54
0287014674	LUZINETE CARNEIRO DUQUE	299380178	52,50	200	0287015462	EVERTON LIMA DE OLIVEIRA	423070216	72,50	55
0287014369	GREIZIEL EN IDALINA FÉLIX DA SILVA	40179734x	52,50	201	0287015356	BRUNO WILSON BARBOSA DE BRITO	47456227-x	72,50	56
0287013914	ÂNGELA ALVES CANDIDO	45677452X	52,50	202	0287015843	VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS	41313488x	72,50	57
0287014775	MARYENE CORREIA JACOBINA LOUZEIRO	521217175	52,50	203	0287015599	KLEVERSON DE ALMEIDA SOUZA	215979311	72,50	58
0287014856	PABLO JORGE SOTERO DA CONCEIÇÃO	372141109	52,50	204	0287015577	JOSÉ ROBERTO DAMIAN FILHO	497671980	72,50	59
0287014139	DANILO DE LIMA GARDINAL	499551370	52,50	205	0287015399	DANILO AGUIAR PAES LEME	485384759	72,50	60
0287014704	MARCIA PEREIRA SILVA	21.616.207-5	52,50	206	0287015633	LUCIANO ANDRE DOS SANTOS	25084513-1	71,00	61
0287014819	MURILLO GUIMARÃES MIRANDOLA	332955679	52,50	207	0287015303	ALISSON RODOLFO LEITE	290935118	70,50	62
0287014664	LUCILENE DE SOUZA	33260679X	52,50	208	0287015722	RAFAEL JOSÉ DE SOUZA	480406625	70,00	63
0287014800	MILENA MARQUES BEZERRA SANTOS DE OLIVEIRA	409058993	52,50	209	0287015646	MARCELO LIMA DOS SANTOS	158672525	70,00	64
0287013889	ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS	289709957	52,50	210	0287015777	RODRIGO GENNARI	359923409	70,00	65
0287014956	RENAN DA COSTA PANTA	476037013	52,50	211	0287015627	LUCAS PASSOS DE ANDRADE	35786069X	70,00	66
0287014468	JOAQUIM MORI JÚNIOR	242145656	52,50	212	0287015490	FERNANDO MARTINS	24.717.783-0	70,00	67
0287014788	MEIRE AZENATI UMBELINO DA SILVA	362308937	52,50	213	0287015505	GABRIEL VENTURA DA SILVA	106972192	70,00	68
0287015228	VIVIANE LOBO DE SOUZA DIAS	478385559	52,50	214	0287015509	GILLIARD FERREIRA DE MAIA MELO	41697700-5	70,00	69
0287015238	WAGNER NEVES DA SILVA	285439674	52,50	215	0287015809	TALES VALIAS DE PAIVA	17311445	70,00	70
0287014118	DANIEL CORRÊA DE OLIVEIRA	439432546	52,50	216	0287015532	HERBERT HURTADO ANTUNES	239204979	70,00	71
0287013817	ALEXANDRE JORGE ELIAS JUNIOR	286726397	52,50	217	0287015412	DIEGO QUEIROZ DE LIRA	48348077-0	70,00	72
0287013833	ALINE MARCELINO	379330374	52,50	218	0287015269	ABÍLIO AUGUSTO FERREIRA PINTO	478610853	70,00	73
0287014312	FLAVIA DENADAI ALVARENGA	875321	52,50	219	0287015507	GALTIERI SILVA COSTA	34373235x	70,00	74
0287014267	FABIANO ALVES ROCHA	321477844	52,50	220	0287015601	LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	461704067	70,00	75
0287013814	ALEXANDRE CESAR DONINI	207378794	52,50	221	0287015877	YAN GOVÊA SATIRO	217391374	70,00	76
0287013882	ANDERSON DA CRUZ SILVA	298980216	52,50	222	0287015535	HUGO JOSÉ CAMARGO	488404459	70,00	77
0287014084	CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES	174924082	52,50	223	0287015344	BRUNO BODÉ DO NASCIMENTO	352354914	70,00	78
0287014988	RICHARD RIBEIRO DOS SANTOS	501963480	52,50	224	0287015465	FABIO AUGUSTO BUENO DA CONCEIÇÃO	11.265.000-4	68,50	79
0287014204	EDUARDO VERDE ROSI	26493535-4	52,50	225	0287015653	MARCIO PINTO DA SILVA	18721462-1	68,50	80
0287014668	LUIZ CARLOS DA SILVA	353172765	52,50	226	0287015554	JOACYR JOSE ROJE	10487698	68,50	81
0287014945	RAYSSA DE LIMA CARDOSO	0353840320084	52,50	227	0287015732	RAFAELA CARVALHO M GONÇALVES BARBOSA	585270168	68,00	82
0287014173	DORIVALDO LUIZ DO AMARAL	22.311.232-x	52,50	228	0287015589	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	28537258-0	68,00	83
0287014656	LUCIANO ALVES INHUIDES	286399891	52,50	229	0287015583	JOSUÉ RAMOS DE LIMA	505141255	67,50	84
0287015256	WILLIAM SOUSA DA SILVA	335630674	52,50	230	0287015612	LEONARDO VENTUROLI DOS SANTOS	32653068x	67,50	85
0287014114	DALVA COMENALI DA SILVA	302161399	52,00	231	0287015638	LUIZ CESAR MARCON	41540734-5	67,50	86
0287014834	NATANAEL FERREIRA TEIXEIRA	422005848	52,00	232	0287015866	WILLIAM AKIO DE OLIVEIRA	357533793	67,50	87
0287014288	FELIPE RIBEIRO GOES	340976585	51,50	233	0287015369	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	M7361587	67,50	88
0287015198	VANESSA DE OLIVEIRA HORA	405815979	50,50	234	0287015761	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	270689461	67,50	89
0287015260	WILSON SABBAG CACCIAGUERRA	336212203	50,00	235	0287015555	JOÃO BOSCO BRANDÃO LEITE	16110960-3	67,50	90
0287014259	FÁBIA CRISTINO DE CARVALHO DOS SANTOS	27567318-2	50,00	236	0287015707	PAULO MARCEL MUYNARSK DOS SANTOS	478736903	67,50	91
0287014762	MARIANE STEFANI DE PAULA	481837012	50,00	237	0287015840	VICTOR GUEDES SOARES	478100541	67,50	92
0287015261	WILSON SOLA SANCHES NETO	284763251	50,00						

0287015486	FELIPE TEIXEIRA MONTEIRO	3033568	65,00	127	0287015447	ELTON JOSÉ DE PAULA	423068507	55,00	249
0287015666	MARCOS ROGÉRIO SILVA	28104908-7	65,00	128	0287015342	BRUNO BARBOSA MOREIRA MACHADO	336264665	55,00	250
0287015273	ADRIANO ARAÚJO DE SANTANA	486634747	65,00	129	0287015318	ANDRÉ CLEMENTE DE LIRA	366831094	55,00	251
0287015469	FABIO DIAS MOREIRA	444013490	65,00	130	0287015574	JOSÉ PAULO TOSHIO SHINOMYA	15610460-X	55,00	252
0287015276	ADUELE ROCHA FARIAS	39678431-8	65,00	131	0287015576	JOSÉ RENATO MONTAGNANA LEITE PEREZ	222335907	55,00	253
0287015793	RUBENS DOMINGOS DA SILVA	18100683	63,50	132	0287015603	LEANDRO PALACIN DE JESUS	467078221	55,00	254
0287015837	VALERIA RIBEIRO MOTA	417649502	63,50	133	0287015693	NIVALDO LOPES DA CUNHA	9689724	52,50	255
0287015283	AKIRA SHIOMI	7309612	62,50	134	0287015340	BRUNA BEZERRA DA SILVA	438455642	52,50	256
0287015413	DIMAS HENRIQUE DE ARAUJO	3811863-4	62,50	135	0287015796	SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS SEVERIANO	386583547	52,50	257
0287015704	PAULO HENRIQUE GOMES FERNANDES	347625836	62,50	136	0287015502	GABRIEL ANTONI DE LIMA ARAUJO	496635656	52,50	258
0287015766	ROBSON NAGAMORI MATSUMOTO	331274073	62,50	137	0287015688	NATACHA LIE ALBACETE	176892990	52,50	259
0287015773	RODRIGO CUPERTINO CHICONI	410727076	62,50	138	0287015475	FABIO SIQUEIRA MOTA	263295540	52,50	260
0287015360	CAIO VINICIUS PIRES DIAS	475081328	62,50	139	0287015810	TATIANE MARIA TIBURCIO	417004953	52,50	261
0287015820	THIAGO OLIVEIRA SILVA	446092320	62,50	140	0287015563	JONATAS DA SILVA	296389559	52,50	262
0287015606	LEANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	455902525	62,50	141	0287015383	CLEBSON DA SILVA MARTINS	280071309	52,50	263
0287015292	ALEX ADRIANO MARQUES	476221407	62,50	142	0287015432	EDNEI PACHECO DA SILVA	339691554	52,50	264
0287015335	AURICELIO DE SOUSA LEITE	3430116	62,50	143	0287015346	BRUNO CERUTTI VITORINO	413236043	52,50	265
0287015727	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	106567423	62,50	144	0287015341	BRUNO AUGUSTO TOLEDO GODOY	462733464	52,50	266
0287015515	GUSTAVO FRANKLIN DOS SANTOS LOPES	294737686	62,50	145	0287015762	ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES	29865960-8	52,50	267
0287015528	GUSTAVO MASSAKAZU IIZUKA	328529588	62,50	146	0287015700	PAULO CAMANHO	8039940-X	52,50	268
0287015674	MATHEUS TEIXEIRA NEMETH	370822900	62,50	147	0287015787	ROGERIO ROMUALDO GARCIA	40999835-7	52,50	269
0287015747	RENATO DA SILVA CRUZ	33022119	62,50	148	0287015358	CAIO IBANEZ SILVA DE OLIVEIRA	288248326	52,50	270
0287015705	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	439491332	62,50	149	0287015338	BEATRIZ CARVALHO DA COSTA	509819515	52,50	271
0287015330	ANTONIO DOMINGUES	7502200	62,50	150	0287015701	PAULO CESAR DA SILVA ARAUJO	225441457	52,50	272
0287015636	LUÍS PAULO DE MELO OLIVEIRA	417256279	62,50	151	0287015807	SILVIO SUSSUMU ISHIKI	230391199	52,50	273
0287015560	JOAQUIM JOSE DA SILVA BARBOSA	471848517	62,50	152	0287015610	LEONARDO MENDES DE SOUZA'	43654698x	52,50	274
0287015689	NELSON CERQUEIRA LEITE NETO	103741432	62,50	153	0287015297	ALEXANDRE CAPUANO	24107078	52,50	275
0287015299	ALEXANDRE LUIZ TSUCHIDA	368526136	62,50	154	0287015307	ALTEMAR ALEX SOUZA	1168745705	52,50	276
0287015357	CAIO FELIPE DE LIRA DANIEL	35435811X	62,50	155	0287015681	MICHAEL ADRIANO DE SETTE	273727746	52,50	277
0287015494	FLÁVIO ANDRUCIOLI CARNESECCA	403393759	62,50	156	0287015454	ERICKSON ANDRADE DOS SANTOS	41540958-5	52,50	278
0287015740	REINALDO EDUARDO DOS SANTOS	249717979	62,50	157	0287015323	ANDRE LUIS DE ARAUJO SOUZA	423231480	52,50	279
0287015325	ANDRÉ LUIZ LEMES MARTINS	14896633	62,50	158	0287015305	ALLAN CARLOS PEREIRA ARAUJO	46680247-X	50,00	280
0287015789	RONALDO AMARAL DA ANUNCIACÃO	239536666	62,50	159	0287015551	JÉSSICA CAROLINE SOARES FERNANDES	474456596	50,00	281
0287015596	KLEBER MACHADO SANTANA	416817403	62,50	160	0287015309	ANDERSON BORGES DOS SANTOS	417179492	50,00	282
0287015839	VINCONCELO PINHEIRO CARDOSO	307342530	61,00	161	0287015331	ANTONIO SÉRGIO DA COSTA	M6-558639	50,00	283
0287015616	LINCOLN LIRIO DA SILVA	332959296	60,00	162	0287015699	PAULO AUGUSTO MAZONETTO	461913598	50,00	284
0287015617	LUAN DA SILVA SANTOS	47.308.471-5	60,00	163	0287015437	EDUARDO HIDEO NITATORI	174779094	50,00	285
0287015753	RICARDO ALMEIDA ALEXANDRE	27698457-2	60,00	164	0287015619	LUCAS ALMEIDA BARROSO	427264406	50,00	286
0287015282	AILTON YUKI MURAKAMI	43.350.436-5	60,00	165	0287015580	JOSEMAR SILVA PAIVA	414575489	50,00	287
0287015521	GUILHERME GRACINO COSTA TERRA	355209937	60,00	166	0287015742	RENAN COSTA NASCIMENTO	441482296	50,00	288
0287015271	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	16259083	60,00	167	0287015687	MURILLO CINTRA PARREIRA	4547139	50,00	289
0287015713	RAFAEL ALFREDO GOMES	mg13571632	60,00	168	0287015668	MARCUS VINICIUS BORGES ROCHA	39508677	50,00	290
0287015427	EDER FABIANO DA LUZ CORREA	328769216	60,00	169	0287015549	JEFERSON BACIC	439965256	50,00	291
0287015461	EVERTON DIAS MORAIS JUNIOR	408623081	60,00	170	0287015875	WILSON HIPOLITO DOS SANTOS	152373603	50,00	292
0287015770	RODOLFO TORRES DE OLIVEIRA SILVA	481134633	60,00	171	0287015316	ANDRÉ AMÉRICO DOS SANTOS	472237573	50,00	293
0287015564	JORGE ALVES DE MELLO	12315005	60,00	172	0287015719	RAFAEL GARCIA HASHINAGA	487970482	50,00	294
0287015585	JOZADAQUE SILVA REIS JUNIOR	368631345	60,00	173	0287015678	MAURICIO ROCHA SILVA	425296969	50,00	295
0287015540	ISRAEL DE SOUZA SILVESTRE	467068604	60,00	174	0287015631	LUCAS TADEU ALVES	4837880881	50,00	296
0287015275	ADRIANO RENATO CORREA	30949963x	60,00	175	0287015414	DIÓGENES SANTOS COSTA	237253549	50,00	297
0287015624	LUCAS MACEDO OLIVEIRA	333940659	60,00	176	0287015680	MAXIMILIANO AUGUSTO LOPES	475172814	50,00	298
0287015870	WILLIAN CANTIDIO DE MELO	363910074	60,00	177	0287015776	RODRIGO DOS SANTOS NOBREGA	49210699X	50,00	299
0287015690	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	290620387	60,00	178	0287015829	TIAGO FERREIRA MENDES	414801647	50,00	300
0287015373	CHARLES WILLIAM CREMA PELLEGRINO	40498767-9	60,00	179	0287015794	RUBENS MAZARIO JUNIOR	408112396	50,00	301
0287015404	DAVID SULEIMAN SAID ABU GHARBIL	359895888	60,00	180	<b>EMPREGO: JARDINEIRO(A)</b>				
0287015614	LEONIDAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30185536-5	60,00	181	<b>NSCR. NOME DO CANDIDATO(A)</b>				
0287015863	WESLLEY PETRANGELO	433478214	60,00	182	0287016019	EVANI GONÇALVES BRAGA DE ARAUJO	254148608	86,67	1
0287015622	LUCAS GOMES DE ASSUMPÇÃO	437404134	60,00	183	0287016008	ELMA ARAUJO COUTINHO RODRIGUES	423485799	83,33	2
0287015409	DIEGO FERREIRA DA MOTA	356552032	60,00	184	0287015995	EDMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO	18430105-1	83,33	3
0287015729	RAPHAEL COSTA	438419716	60,00	185	0287016256	SÔNIA QUIRINO BARBOSA SOUZA	237273172	83,33	4
0287015667	MARCOS SILVA DE FREITAS	341045573	60,00	186	0287016211	POTIRA GERMANO DOS SANTOS	343695820	83,33	5
0287015613	LEONARDO WADA OKOTI	395597511	60,00	187	0287016060	ILANA ALVES DE QUEIROZ	490404595	80,00	6
0287015662	MARCOS AURELIO THEODORO DE SOUZA	277190393	60,00	188	0287016119	LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO COSTA	453081137	80,00	7
0287015418	DIVANILDO FIRMINO DOS SANTOS	326043019	58,50	189	0287016106	JOSE RAIMUNDO DIAS	639308491	80,00	8
0287015429	EDIVALDO CÁSSIO DA SILVA	m6467528	58,50	190	0287016180	MAURO ANDERSON DA PURIFICAÇÃO	258712880	76,67	9
0287015572	JOSÉ LUIS BEVILACQUA	9691302	57,50	191	0287016165	MARIA JOSE COSTA	546012929	76,67	10
0287015375	CHRYSOTOPHER BHACK SALES BORBA	485039400	57,50	192	0287016037	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA	230398121	76,67	11
0287015327	ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	348111654	57,50	193	0287016252	SÍLVIO BOREGGIO	350739429	73,33	12
0287015579	JOSE ROBERTO MARÇAL	248561261	57,50	194	0287016170	MARIA PEREIRA TAVARES DA COSTA	388309969	73,33	13
0287015768	RODOLFO MARINS DE JESUS	15857914-8	57,50	195	0287016028	FERNANDO ANTONIO MOLICA JUNIOR	466625777	73,33	14
0287015533	HERNAN ELVIS GOMES DA CRUZ	MG16754078	57,50	196	0287016066	ISADORA MARIA	399151680	73,33	15
0287015401	DANILO DE ALMEIDA MOREIRA	414582019	57,50	197	0287016036	FRANCIMARY VITORINO MENDONÇA CARRARO	380511538	73,33	16
0287015862	WELLINGTON PEREIRA DA CRUZ	265839889	57,50	198	0287016150	MARGARETE MARIA PAGLIARIN	536219916	73,33	17
0287015769	RODOLFO ROCHA DE AGUIAR SANTOS	348731243	57,50	199	0287016050	HAROLDO GOMES DA SILVA	109617940	70,00	18
0287015354	BRUNO RAIMUNDO DOS SANTOS	480435996	57,50	200	0287015981	DIANE DA SILVA	33898219x	70,00	19
0287015703	PAULO DOS SANTOS ZAMBAM	3454082	57,50	201	0287016181	MAURO HENRIQUE ALVES	480757136	70,00	20
0287015714	RAFAEL ALVES MARQUES	354346891	57,50	202	0287016053	HELENA CRISTINA LOPES DE SOUZA	241021200	70,00	21
0287015745	RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	37393334	57,50	203	0287016162	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	374938271	70,00	22
0287015759	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE MESQUITA	473930481	57,50	204	0287016090	JOMAR SCOGNA	19961942	70,00	23
0287015736	REGINALDO DA SILVA	17014821X	57,50	205	0287015980	DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	253251266	70,00	24
0287015324	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO	300495389	57,50	206	0287016012	ELTON SOLIGUETO	34831604-5	70,00	25
0287015827	TIAGO DE SOUZA GOMES	344581901	57,50	207	<b>EMPREGO: MOTOCICLISTA</b>				
0287015592	KAUE KENNEDY CORREIA DA SILVA	501249527	57,50	208	<b>NSCR. NOME DO CANDIDATO(A)</b>				
0287015542	IVAN DA COSTA LEITE	155823632	57,50	209	0287016374	AMILSON CLÁUDIO VICENTE	522197371	96,67	1
0287015790	RONALDO GARCIA FIRMO	309343021	57,50	210	0287017107	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA	10168362	96,67	2
0287015752	RENATO SERGIO FUZZEL	11089893	57,50	211	0287017535	VINICIUS DINIZ DOS SANTOS	526490391	96,67	3
0287015750	RENATO MARIANO DE ALMEIDA	277186158	57,50	212	0287017536	VINICIUS PARADELLA SILVA	389166637	93,33	4
0287015874	WILLIAN TRINDADE GAGLIONI	15441864	57,50	213	0287017019	KEVINY VALÉRIO DOS SANTOS	381473107	93,33	5
0287015644	MARCELO ARAUJO XAVIER DE AMORIM	504466392	57,50	214	0287017331	RENATO LINCOLN DOS SANTOS	323621867	93,33	6
0287015721	RAFAEL JENSEN BUENO	298771809	57,50	215	0287017301	RAFAEL TADEU DOS SANTOS	419056609	90,00	7
0287015402	DANILO DE SOUZA SILVA	475433580	57,50	216	0287016371	ALVARO APARECIDO GUEDES DA SILVA	284757925	90,00	8
0287015594	KEVIN DE PAULA ANDRADE CRUZ	278819131	57,50	217	0287016558	DANIEL GOMES FREITAS	258307626	86,67	9
0287015764	ROBERTO SUSSUMU INOMOTO	268311882	57,50	218	0287017074	LUÇAS DIEGO BIRELLO	445278304	86,67	10
0287015511	GILSON PEREIRA DE SOUZA	32299352	57,50	219	0287016643	EDSON JOÃO DA SILVA	462251159	86,67	11
0287015322	ANDRE HIDEKI UMEHARA	308250771	57,50	220	0287016325	ALEKSANDRO FERREIRA BARBOSA	303349086	86,67	12
0287015778	RODRIGO LIRA SOUSA	48057313x	57,50	221	0287016766	FERNANDO RAMALHO ALEXANDRE	341007997	86,67	13
0287015351	BRUNO LAMIN MOTA	326656807	57,50	222	0287016941	JOHNNY WILSON NOVAES	4319480700	86,67	14
0287015524	GUSTAVO BUENO MOURA	427973661	57,50	223	<b>EMPREGO: PINTOR(A) PREDIAL</b>				
0287015741	REINALDO KAWAMURA	227795374	57,50	224	<b>NSCR. NOME DO CANDIDATO(A)</b>				
0287015660	MARCOS ANTONIO JUSTI	175912592	55,50	225	0287017627	ALDO AMBROSIO DOS SANTOS	33.764.739-2	80,00	1
02870									

0287018363	JOELSON SANTANA VIEIRA DE CARVALHO	524694072	72,50	3	0287019200	VICTOR HUGO MELO DE PAULA	545997033	57,50	68
0287018303	ALINE GONÇALVES DE SOUSA	351712793	72,50	4	0287018844	CAMILA LIMA DE SOUZA	439581205	57,50	69
0287018298	ALAN PERES RODRIGUES	456529974	72,50	5	0287019116	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	243294256	57,50	70
0287018408	RODRIGO HAMAZAKI KAVABATA	476866145	72,50	6	0287018968	GUILHERME TAVARES DO NASCIMENTO SILVA	45.680.036-0	57,50	71
0287018348	GIOVANNY CASTANHARO	39.092.766-1	70,00	7	0287019154	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	299398595	57,50	72
0287018361	JHONATAN LOPES DE OLIVEIRA	387736116	70,00	8	0287019014	JULIANA LIBONI SOUSA	490027349	57,50	73
0287018352	GUSTAVO SOUZA KRUSCHEWSKY	39982473-X	70,00	9	0287018799	ALEXANDRE RODRIGUES TORRES	42089696X	57,50	74
0287018326	DIEGO CANTELLI GOMES PEREIRA	437110850	69,50	10	0287019030	LEANDRO MATHEUS MORAES BRAGA	38710141x	57,50	75
0287018419	VITORIA DA CONCEIÇÃO AIRES MENDES DE SOUZA	374522091	67,50	11	0287018940	FLADEMIR GOMES DE AZEVEDO	257584213	57,50	76
0287018380	LUCAS DA SILVA MANZANO	43934675-7	67,50	12	0287018934	FERNANDA ANDRE PARRA	299918300	57,50	77
0287018332	ENRICO AUGUSTO ROCHA FERREIRA	350742236	67,50	13	0287019146	RENATO TADEU SILVEIRA DA MOTA PEREIRA	50984332-3	57,50	78
0287018345	GABRIEL MENDES TURRA	576775253	65,00	14	0287019086	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	492892416	55,00	79
0287018354	HENRIQUE DOMINGUES FERRO	468746973	65,00	15	0287018956	GILBERTO SANTOS CARNEIRO	44995571	55,00	80
0287018329	EDMIR LÓBO DE SOUZA JÚNIOR	50.724.783-8	62,50	16	0287018828	BRENNER AUGUSTO DE ALMEIDA GALVAO	382441882	55,00	81
0287018322	DANIELA DE SOUZA DELFINO	50649214x	62,50	17	0287019023	KELTER FREITAS DE OLIVEIRA	38455507x	55,00	82
0287018358	ISAC CORDEIRO DE OLIVEIRA	474457837	62,50	18	0287019212	VITOR HUGO GELLI ARRUDA	384194552	55,00	83
0287018376	LEONAR EDSON INOUE	437115161	62,50	19	0287019178	SILVIO DE JESUS GOMES	20456443-8	55,00	84
0287018316	CHRISTIAN MARTINS MANDINGA	501934674	62,50	20	0287019229	WILLIAN ALVES MORENO	526491747	55,00	85
0287018422	WELYSO BARBOSA SILVA	472247207	60,00	21	0287018972	GUSTAVO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	50.588.421-5	55,00	86
0287018337	FELIPE BOTELHO DE SOUZA	460472574	57,50	22	0287018959	GLÉBSON DE SOUSA ALVES	455961402	55,00	87
0287018297	AILDSON FILHO FERREIRA DOS SANTOS	387657381	57,50	23	0287019157	RODRIGO DOS SANTOS SERRANO	503701373	52,50	88
0287018320	CRISTIAN KAZUYOSHIDA	44076175X	57,50	24	0287019187	THIAGO SILVA DE MOLINAS	448763357	52,50	89
0287018308	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	248713656	52,50	25	0287019132	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	472669734	52,50	90
0287018413	THIAGO NEVES PEDROSO	41246827	52,50	26	0287018797	ALEXANDRE CÉSAR DE JESUS	328770139	52,50	91
0287018375	LANNON MENDONÇA RANGEL	39315760x	52,50	27	0287018929	FELIPE ASSIS DE SOUZA	546751453	52,50	92
<b>EMPREGO: SOLDADOR(A)</b>					0287018998	JOÃO PEDRO WOLFF DA COSTA MINA	456296943	52,50	93
<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC.IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF.</b>	0287018858	CINDY ALVES DA SILVA OLIVEIRA	457679815	52,50	94
0287018482	CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAL	333429527	70,00	1	0287019077	MARCOS ALEXANDRE BORGES BARBOSA	286405167	52,50	95
0287018695	MATEUS PEREIRA DE FREITAS	52750380-0	70,00	2	0287018936	FERNANDO MORAES FERREIRA	293489063	52,50	96
0287018588	IVANHOÉ FRANKLIN DE OLIVEIRA CAMARGOS	441837797	66,67	3	0287019062	MARCELO ANTONIO FAVARO	21450971-0	52,50	97
0287018760	VINICIUS VENTURINI DE ARAUJO	45652129-x	66,67	4	0287018856	CHARLES FERREIRA DE SOUZA	37396805x	52,50	98
0287018746	SERGIO SALUSTRIANO DA SILVA	29355878-4	66,67	5	0287018872	DANIEL SOUZA CHARRA	40440070-x	50,00	99
0287018634	JOSE VALMIR GOMES MORENO	14253795	63,33	6	0287019085	MARCOS ROGERIO DA CUNHA MOREIRA	443575058	50,00	100
0287018596	JACSON LIMA DE OLIVEIRA	438554905	63,33	7	0287019193	ULISSES DA SILVA CALADO	395541943	50,00	101
0287018510	DIOGO HENRIQUE MONIZ DANTAS	46271786-0	63,33	8	0287019047	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	38176817x	50,00	102
0287018679	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	33985843	60,00	9	0287019004	JORGE VIRGINIO DA SILVA	248197948	50,00	103
0287018582	HIGOR MACIEL CATANHO	489962695	60,00	10	0287018923	EVIO XAVIER FARIAS	417002737	50,00	104
0287018534	EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	354349557	60,00	11	0287018984	ITALO TCHAIKOWSKY OLIVEIRA DA SILVA	378653623	50,00	105
0287018715	PETERSON ALVES DA SILVA	466972143	60,00	12	0287019090	MARINA NADDAFF EVANGELISTA	350070568	50,00	106
0287018724	ROBERIO BRANDÃO DE LIMA	533466556	56,67	13	<b>EMPREGO: TÉCNICO(A) DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
0287018473	ARLINDO PIO DA CONCEIÇÃO	232634907	56,67	14	<b>NSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC.IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
0287018591	JACKSON BARBOSA SANTOS	562502233	56,67	15	0287019404	JULIANA FERREIRA DA SILVA	17460891	92,50	1
0287018598	JANDERSON DO NASCIMENTO ALEXANDRE	320466103	56,67	16	0287019455	MATEUS VENCESO CAMARGO	373330650	90,00	2
0287018744	SEBASTIAO PEREIRA GETRUDES	25378587-X	56,67	17	0287019328	FABIANO PINHAL CASTROPIL	49.181.919-5	90,00	3
0287018484	CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	384066495	56,67	18	0287019542	WANESSA HENRIQUE BRAND	20509096-2	87,50	4
0287018434	AIRTON DE MORAES BRASIL	11365120	53,33	19	0287019528	THIAGO ALEXANDRE GARCIA RAMOS	48.410.255-2	87,50	5
0287018489	CLAUDEMIR SOUZA SANTOS	50.724.696-2	53,33	20	0287019241	ALITON MARCOS LOPES	16834894-9	87,00	6
0287018605	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	165354082	53,33	21	0287019366	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA	476853126	85,00	7
0287018456	ANDERSON SOUSA FERREIRA	423554815	53,33	22	0287019432	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	48701859X	85,00	8
0287018545	EMERSON ALBERTO DE OLIVEIRA	222791032	53,33	23	0287019344	GABRIEL DE JESUS BALTIERI	397632952	85,00	9
0287018492	CLAYTON ALEX SANTOS SILVA	47.264.982-6	53,33	24	0287019341	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PASSOS	525612853	82,50	10
0287018756	VALDECIOR GOMES MARTINS	257063468	53,33	25	0287019355	GUSTAVO DE LIMA FERREIRA	520579525	82,50	11
0287018443	ALEX GONÇALVES SIMÕES	408626033	53,33	26	0287019519	STELLA LEME DE SOUZA	367935272	82,50	12
<b>EMPREGO: TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA</b>					0287019422	LUCAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	387767411	80,00	13
<b>NSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC.IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF.</b>	0287019383	JÉSSICA THAIANY CÂNDIDA DA SILVA LEITE	577708284	80,00	14
0287018792	ALEX RAMOS RIBEIRO	479356476	85,00	1	0287019459	MAURÍCIO VIEIRA FARIAS	39317458x	80,00	15
0287018789	ALEX DA SILVA ROBERTO	445432901	82,50	2	0287019498	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	366104688	80,00	16
0287018945	FRANCISCO ERICK MARINHO MARQUES	494127983	80,00	3	0287019452	MATHEUS DE SOUZA REIS	382627118	80,00	17
0287019025	KLEBER MELO ROCHA	489951302	80,00	4	0287019249	ALEXANDRE DIAS FERREIRA	325654980	77,50	18
0287018903	EDUARDO AKIO URA	246226341	80,00	5	0287019445	MARCOS DA SILVA AFFONSO	10744913	77,50	19
0287018798	ALEXANDRE DE MELLO SILVA	275217462	77,50	6	0287019315	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	62614175	77,50	20
0287019185	THIAGO ISLER CANO	337654499	74,50	7	0287019373	IZABEL BORGES FERREIRA	29896140-4	77,50	21
0287018931	FELIPE DA FONSECA DIAS	43.763.768-2	73,00	8	0287019289	CHRISTOPHER BARALDI GERAL	394105229	77,50	22
0287019063	MARCELO APARECIDO GOUVEIA	293558437	72,50	9	0287019300	DAVI FRACALOSSY CIAMPA	308987937	75,00	23
0287019220	WELLINGTON PERES DE TOLEDO	489579413	72,50	10	0287019273	ARY CELSO VACCA	253633114	75,00	24
0287019065	MARCELO HIKARI CAMPANHA MIYAKE	415226259	72,50	11	0287019529	THIAGO HENRIQUE DIAS DA SILVA	32362799-7	75,00	25
0287018983	ISAQUE SOUZA AZEVEDO	532450929	70,50	12	0287019493	ROBERTO XANDE NUNES	331094952	75,00	26
0287019153	RODRIGO AKIRA SAITO	222821061	70,00	13	0287019270	ARNALDO CASSALES	9850751	75,00	27
0287018981	HUGO TORRES DE LIMA	484588333	70,00	14	0287019244	ALBIRON VIEIRA DA SILVA	410378240	72,50	28
0287018889	DIOGO PEREIRA DE LIMA	430047915	70,00	15	0287019248	ALEXANDRE BALBINO DA SILVA	29240370-7	72,50	29
0287018917	ERIK GONÇALVES HENRIQUE	48701685-3	70,00	16	0287019533	VALDEMAR AFONSO DE OLIVEIRA	458425965	72,50	30
0287018904	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	458597508	70,00	17	0287019282	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PRATES	396790021	72,50	31
0287018947	GABRIEL CARLETTI SILVINO	479657580	69,00	18	0287019251	ALINE CAMILLO DE OLIVEIRA	383708205	72,50	32
0287018900	EDSON BENEDITO PEREIRA	287323870	68,00	19	0287019309	DIEGO DOS SANTOS BRANDÃO	46.729.351-X	72,50	33
0287018910	EMERSON CESARIO	467355174	67,50	20	0287019483	RAQUEL DOS SANTOS ALCALDE MAIONE	480004870	72,50	34
0287019165	ROGER FERREIRA CHAGAS	460844003	67,50	21	0287019513	SERGIO SETSUO ONAKA	26407793	71,00	35
0287018812	ANDERSON RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	28476732-3	67,50	22	0287019447	MARCOS JOSE CHAVES	33019447-1	70,50	36
0287019011	JOSE TEODORO DA SILVA NETO	373389929	67,50	23	0287019392	JOÃO VITOR MENEZES DE MAURO	522166234	70,00	37
0287019106	MICHEL SAPPK RAMOS	36.281.996-8	67,50	24	0287019424	LUCAS GOMES NEVES	531676493	70,00	38
0287018939	FILIPPE DE FREITAS VITORINO	405544534	67,50	25	0287019419	LIJIAN CARVALHO GOMES COSTA	414595026	70,00	39
0287018815	ANDRÉ FELIPE ESTAIANOV GUTIERREZ	468737108	67,00	26	0287019381	JEFFERSON LIRO TEIXEIRA	223931999	70,00	40
0287019080	MARCOS APOLO FLAVIO JUNIOR	335418478	65,00	27	0287019239	ADEMAR TADEU SILVA	280552610	70,00	41
0287018835	BRUNO OLIVEIRA LOURENÇO	460191408	65,00	28	0287019408	KAREN LEE DATTILIO	362844483	70,00	42
0287019155	RODRIGO DE FREITAS GOMES	330580930	65,00	29	0287019532	UTILAN BRANDAO LIMA	381548168	70,00	43
0287019131	RAFAEL NISHIMURA ABREU	352558271	65,00	30	0287019410	LANNA TOLEDO	361612795	70,00	44
0287018920	EVANDRO PEREIRA SANTIAGO	34788216x	65,00	31	0287019321	ELDES OLIVEIRA NETO	13209146	70,00	45
0287019103	MATHEUS ROMANO	399823323	65,00	32	0287019240	ADRIANO GONÇALVES VIANA	13225573	67,50	46
0287018952	GABRIEL THIAGO CRUZ MOREIRA	241076067	65,00	33	0287019257	ANDERSON ALVES DE SOUZA	473630370	67,50	47
0287019118	PAULO HENRIQUE SILVA PIRES	425062284	65,00	34	0287019335	FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA	54423232X	67,50	48
0287018944	FLÚVIO IZOLDI	441984277	65,00	35	0287019501	ROGÉRIO FRANCISCO MENDONÇA BORGES	495885897	67,50	49
0287019097	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	52558481x	65,00	36	0287019357	HELDER TOMANIK DA SILVA	403410423	67,50	50
0287019207	VINICIUS GRACIANO FREITAS DE OLIVEIRA	39.814.855-7	65,00	37	0287019536	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	49.096.991-4	67,50	51
0287019053	LUCIANO DE LIMA LARANJEIRA	332720433	64,00	38	0287019336	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	481420927	67,50	52
0287018919	EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	424695704	62,50	39	0287019451	MATHEUS DE MENEZES VAJS FIDENCIO	381118137	67,50	53
0287019151	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	33845679X	62,50	40	0287019334	FERNANDO GARRIDO	320158871	67,50	54
0287018857	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	247352111	62,50	41	0287019521	SUSI TORRES DA SILVA	48295663X	67,50	55
0287018899	EDIVALDO FELICIANO DE MORAIS	463098304	62,50	42	0287019286	CAROLINY RIOS ROCHA	453385308	67,50	56
0287018967	GUILHERME OLIVEIRA SHIROMA	440935465	62,50	43	0287019243	ALASTAIR PEREIRA DE MIRANDA	268924442	67,50	57
0287018990	JÉSSICA CARLA DE MENEZES	495487508	62,50	44	0287019541	WAGNER BUENO DOS SANTOS			



0287019417	LEONARDO MARQUES BARBOSA	418883403	62,50	82	0287020190	KACYEL SILVA DE ARAÚJO	63.112.706-9	98,00	6
0287019517	SILVIO ARAUJO	113102999	60,50	83	0287020398	NATHALIA AUGUSTA SEABRA DANTAS DE OLIVEIRA	1893467	98,00	7
0287019484	RAQUEL PESTANA OLIVEIRA	405608299	60,00	84	0287020023	GILMAR GOMES DA SILVEIRA	383810176	97,00	8
0287019319	EDUARDO SILVA DE ANDRADE	498157702	60,00	85	0287020467	RAMON MATOS DE SANTANA	437585864	97,00	9
0287019367	IRINALDO GOMES DE SOUZA	402079504	60,00	86	0287020441	PEDRO HENRIQUE CARVALHO LIMA	502049741	95,50	10
0287019277	BRUNO JOSE DA SILVA	2745909	60,00	87	0287020169	JOSICLER MOTA MORAES	253268898	94,00	11
0287019342	GABRIEL ALMEIDA FIDELIS	479015764	60,00	88	0287020025	GILSON FLORÊNCIO DA SILVA	324285127	93,50	12
0287019276	BRUNO CONSTANCIO FURCHINI	393175947	60,00	89	0287020246	LÍRIA LIS CABRAL	25.483.953-8	93,00	13
0287019377	JAIR DE ALMEIDA SILVA	23376142-1	60,00	90	0287020318	MARCOS PAULO CIMO	6042798-X	92,00	14
0287019245	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	297925830	60,00	91	0287019671	ANDERSON SOUZA AMARAL	446962806	92,00	15
0287019458	MAURICIO JOSE RIBEIRO	305322114	60,00	92	0287020012	GERALDO LUQUES FILHO	28375273-7	92,00	16
0287019260	ANDRE DE MATOS SOUSA	299192829	60,00	93	0287020241	LILIAN DA COSTA DIAS	644668404	91,50	17
0287019326	ESTEFANY DE OLIVEIRA SILVA	362080744	60,00	94	0287020312	MARCO AURELIO BRANCO DE SOUZA	245134189	91,00	18
0287019438	MARCIO DA SILVA CLAUDIO	270690967	60,00	95	0287020322	MARCOS ROBERTO DUCCINI DA COSTA	266112420	90,50	19
0287019320	EDVALDO APARECIDO DE ALMEIDA	326234470	60,00	96	0287020284	LUIZ CARLOS DE SOUZA	195554929	90,50	20
0287019397	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS RODRIGUES	324175759	57,50	97	0287019964	FELIPE VILLAR DIAS ESTEVES	491121945	90,50	21
0287019518	SONIA MARIA SOUZA PEREIRA	440802817	57,50	98	0287020308	MARCIO LIVIO ANDRADE MUCUGE	0746703520	90,50	22
0287019468	NOHENLICE DE ALMEIDA	MG 19029982	57,50	99	0287020362	MATHEUS OLIVEIRA BRANCO	390399322	89,50	23
0287019464	NADIJA ARAÚJO DA MOTA	603634436	57,50	100	0287020533	RODRIGO APARECIDO GOMES REZENDE	621061712	89,00	24
0287019312	EDER ADILSON DE OLIVEIRA	273330652	57,50	101	0287020456	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	34.257.385-8	89,00	25
0287019287	CAJÚ TAMATAYA GODOY	332442640	57,50	102	0287019972	FILIPE CAMINI	364294280	89,00	26
0287019549	WILSON DA SILVA VITORINO	325011710	57,50	103	0287020214	LARISSA RAYANE DA SILVA	505876139	89,00	27
0287019525	TARCÍSIO AZEVEDO DA SILVA	388322305	57,50	104	0287020288	MAGNO ALVES DA SILVA	40.844.663-8	89,00	28
0287019337	FILLYPI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	481750605	56,00	105	0287020679	VINICIUS ALVES SILVA	367570075	89,00	29
0287019550	WILSON JOAQUIM LEITE	255671817	55,00	106	0287020700	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	40.264.841-9	88,00	30
0287019478	RAFAEL ESTEVES DO NASCIMENTO	292806176	55,00	107	0287019888	ELAINE ALVES PEREIRA	368900757	88,00	31
0287019471	OSMAR NUNES DE SOUZA	52581795	55,00	108	0287020253	LUANA SARAIVA DE OLIVEIRA ALVES	479892234	88,00	32
0287019552	YNGRID POTJE DA SILVA	40941107-3	55,00	109	0287020635	THAIS GOMES DOS REIS	301552666	87,50	33
0287019507	RUBENS DIRCEU DA CONCEIÇÃO	4401835-6	52,50	110	0287019673	ANDRÉ FELIPE PEREIRA DE ABREU	488383420	87,50	34
0287019402	JOSE WILSON DE SOUZA	245865974	52,50	111	0287020184	JÚNIA TAVARES LINS	551590993	87,00	35
0287019375	JACKSON CARDENA SILVA	4808798131	52,50	112	0287020373	MAYKO BATALHA SALVADOR	44339734-X	86,00	36
0287019398	JOSÉ LUIZ BISPO DA SILVA	259359841	52,50	113	0287020532	RODRIGO APARECIDO BRUNAIOVICIS DA SILVA	427107933	86,00	37
0287019262	ANDREZA BATISTA DE MEDEIROS	375620783	52,50	114	0287020576	SARA ARAUJO BRITO	39086243-5	85,00	38
0287019308	DIEGO ALVES DA SILVA	40885515838	52,50	115	0287019896	ELIAS ONORIO JUNIOR	413675804	84,50	39
0287019551	WILTON CESAR MONTEIRO	250372289	52,50	116	0287019757	CARLOS EDUARDO TAVARES PINHEIRO	443661625	84,50	40
0287019376	JAILTON DE ALMEIDA SANTOS	404855040	52,00	117	0287020013	GERCINO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	18010231	84,00	41
0287019527	THAMIRIS CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS	520681174	50,00	118	0287019800	CRISTIANE RODRIGUES SOARES	0904173054	84,00	42
0287019359	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	572079357	50,00	119	0287019652	ANA PAULA PAVAN MAGALHAES	40027467x	84,00	43
0287019434	MALU FELIX DOS SANTOS	419748155	50,00	120	0287020204	KENIATO DIAS MONTEIRO	297117920	83,00	44
0287019495	ROBSON DOS SANTOS AMORIM	1506541704	50,00	121	0287019557	ADEMIR BAPTISTA DOS SANTOS	20.044.682-4	83,00	45
0287019327	EZEQUIAS WILLIAN	456439936	50,00	122	0287020626	TAMIRES DE JESUS SANTOS	476853837	82,50	46
0287019443	MARCOS ANTONIO DE CASTRO	20769669	50,00	123	0287020153	JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS	15538479	82,50	47
0287019401	JOSÉ VÍCTOR DE PAIVA	49658400	50,00	124	0287019933	EVERTON ANTONIO DA LUZ	340394018	81,00	48
0287019530	TRACY KELLY DATTILIO	466122226	50,00	125	0287020017	GERSON DE LIMA	192149039	81,00	49
<b>EMPREGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>					0287020046	GUSTAVO CIPOLLETTA	478892408	80,00	50
<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIF.</b>	0287019674	ANDRÉ GONÇALVES	196950703	80,00	51
0287020426	PAULO GADLIOLI DE MORAES	2138392	115,50	1	0287019617	ALEXANDRE SANCHES DE FARIA	256530750	78,00	52
0287020416	PATRICIA MARQUES DE ARAÚJO	406616796	108,00	2	0287019609	ALEXANDRE FURTADO LIMA	27.567.111-2	74,00	53
0287019730	BRUNO ANDRADE CABRAL	45014751-4	107,00	3	0287019761	CÉLIA ALMEIDA SOUZA	219669387	74,00	54
0287019803	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO RAMOS	458170537	105,50	4	0287020677	VILMA RODRIGUES DE LIMA	342668407	74,00	55
0287020459	RAFAEL MARQUES PANTALENA	478426513	102,00	5					

**A doação do seu sangue pode salvar até quatro vidas!**

# SEU TIPO É O TIPO CERTO

**#CompartilheVidaCompartilheSangue**

A +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	A +	AB +
O +	O -		

A -		
RECEBE DE		DOA PARA
A -	A +	A -
O -	AB +	AB -

B +			
RECEBE DE		DOA PARA	
B +	B -	B +	AB +
O +	O -		

B -		
RECEBE DE		DOA PARA
B -	B +	B -
O -	AB +	AB -

AB +			
RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	AB +	
B +	B -		
AB +	AB -		
O +	O -		

AB -		
RECEBE DE		DOA PARA
A -		AB + AB -
B -		
AB -		
O -		

O +			
RECEBE DE		DOA PARA	
O +	O -	A +	
		B +	
		AB +	
		O +	

O -		
RECEBE DE		DOA PARA
O -		A + A -
		B + B -
		AB + AB -
		O + O -

**AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE**

Hemocentro Hospital Stella Maris: rua Maria Candida Pereira nº568 - Itapegica (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 2423-8500.

Hemocentro São Lucas: rua Santo Antônio nº95 - Centro (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 3660-6040.

